# IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 | Nº 2190 | ANO XXI


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 7
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Extrato ..... 8
Revogação / Anulação ..... 9
***Outros Atos*** ..... 10
***Conselhos Municipais*** ..... 516
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 516

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**= DECRETO Nº 6.364/2023 =**

de 25 de agosto de 2026 - lei n.5420

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 275.000,00**

**Anulação**

03 01 00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6 17.122.0017.2043.0000 Água e Esgoto para o Futuro 55.000,00

Manutenção da Divisão de Administração e Finanças F.R.: 004 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

11 17.122.0017.2043.0000 Água e Esgoto para o Futuro 220.000,00

Manutenção da Divisão de Administração e Finanças F.R.: 004 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03 02 00 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

21 17.512.0017.1040.0000 Água e Esgoto para o Futuro -275.000,00

Ampliação, Construção e / ou Reforma nas Unidades do ServiçosF.R. Grupo: 0 04 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -275.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

.....

**Prefeitura Municipal de Bariri**
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 6365
# DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5492

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.125.000,00**

**Excesso**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 719 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 114 | EM-45510002-JOÃO CURY | |
| 720 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 150.000,00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 115 | EM-30520006-BALEIA ROSSI | |
| 721 | 10.301.0007.2020.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 300.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 028 | EM-2025.31472431-RICARDO SALLES | |
| 722 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 75.000,00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 030 | EM-2025.2024.28379152-RAFA | |
| 723 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 029 | EM-2025.11586766-DAVID SOARES | |
| 724 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 113 | EM-42580010-ALFREDINHO | |
| 725 | 10.302.0007.2067.0000 Saúde Eficiente e Humanizada | | 100.000,00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 116 | EM-39050008-ALENCAR SANTANA BRAGA | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Prefeitura Municipal de Bariri**
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 6365
## DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5492

**Excesso:** **1.125.000,00**

| Fontes de Recurso | | |
|---|---|---|
| 02 | 00 | 525.000,00 |
| 05 | 00 | 200.000,00 |
| 05 | 00 | 150.000,00 |
| 05 | 00 | 250.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2026

_____

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 6366
# DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5493

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$522.238,34 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **522.238,34**

## Anulação

02 10 01 Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 727 | 26.782.0012.1014.0000 | Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora | 22.238,34 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 801 031 | EM-202510576861-ARNALDO JARDIM | |

## Excesso

02 10 01 Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 726 | 26.782.0012.1014.0000 | Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora | 500.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 031 | EM-202510576861-ARNALDO JARDIM | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **500.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 02 00 | 500.000,00 |

Anulação:

02 10 01 Infraestrutura Urbana

| | | | |
|---|---|---|---|
| 443 | 06.606.0016.2051.0000 | Desenvolvimento e Infraestrutura no Campo | -22.238,34 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

**Anulação ( - )** **-22.238,34**

**Prefeitura Municipal de Bariri**
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

# Portarias

**= PORTARIA Nº 12.458/2026 =**
de 28 de agosto de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de processo administrativo disciplinar.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.343, de 01 de julho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2026, o prazo para a conclusão do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de agosto de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.459/2026 =**
de 28 de agosto de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de processo administrativo disciplinar.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.161, de 06 de maio de 2026 e Portaria nº 12.346, de 01 de julho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2026, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 28 de agosto de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.460/2026 =**
de 31 de agosto de 2026.

*Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1.329, de 08 de fevereiro de 1983, que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Bariri, com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e a socorrer populações e as áreas atingidas por esses eventos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, tendo como Coordenador o **Sr. Rodrigo de Souza Xavier**, como Coordenador Adjunto o **Sr. Ricardo Pascoalin Maccorin** e os seguintes membros:

a) Luciana Aparecida Lucinio - Chefia de Gabinete;
b) Gustavo Henrique Facin - Diretoria de Obras;
c) Décio Simonetti Junior - SAEMBA;
d) Myrella Soares da Silva - Diretoria de Saúde;
e) Cinira Moreira Giacone Mazotti - Diretoria de Educação;
f) Wagner Brasil de Barros - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;
g) Luciana Bussi Cândido - Diretoria de Assistência Social;
h) Valdinei Frizon - Diretoria de Infraestrutura;
i) Denilson Ventura - Setor de Trânsito;
j) Fabiola Aparecida Augusto Felippe - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
k) Jean Nicola Ganho - Corpo de Bombeiros;
l) Leandro Lopes de Medeiros - Corpo de Bombeiros;
m) Tiago Roncada de Melo - Corpo de Bombeiros;
n) Ernesto Gasparoti Neto - Corpo de Bombeiros;
o) Luiz Otavio Manesco - Corpo de Bombeiros;
p) Lucas Ariel Ferreira - Corpo de Bombeiros;
q) Valdecir Germin - Corpo de Bombeiros;
r) Luis Ricardo Marques - Corpo de Bombeiros;
s) Bruno Henrique Dias - Corpo de Bombeiros;
t) Moisés Rosano Motta - Corpo de Bombeiros;
u) Celso Rafael Crepaldi - Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.814, de 25 de novembro de 2025.

Bariri, 31 de agosto de 2026.
**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.461/2026 =**
de 31 de agosto de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **01 de setembro de 2026**, FlowDocs nº 5550/2026, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Enfermeiro Padrão PSF, padrão 154 (cento e cinquenta e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, o **Sr. MURILO JOSÉ OCON PEREIRA**, CNI. ***.905.858-92 e PIS. ***.76652.79/9, em substituição à servidora Mariana Baroni Jerônimo Mosconi, que se encontra afastada em Licença Maternidade.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de agosto de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.462/2026 =**
de 31 de agosto de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01 de setembro de 2026**, FlowDocs nº 5.622/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2025, para atendimento de demanda reprimida das creches, em cumprimento a Notícia de Fato nº 0203.0000162/2026 enviada pelo Ministério Público, conforme segue:

**I - CAMILA BAZILIO LEONEL** (31ª classificado), RG. **.057.387-5, CPF. ***.723.568-46 e PIS. ***.37381.70/7;

**II - ANA LAURA DE MORAES CANDIDO** (32ª classificada), RG. **.245.137-2, CPF: ***.270.408-90 e PIS. ***.51484.04/8;

**III - REBECA MOARA PEPE MOTTA** (36ª classificada), RG. **.262.043-8, CPF. ***.735.188-62 e PIS. ***.15878.40/4;

**IV - ANGELICA LETICIA ANTONIASSI BROTTI** (37ª classificada), RG. **.213.072-6, CPF. ***.428.618-21 e PIS. ***.65898.97/0.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de agosto de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

## Licitações e Contratos

## Extrato

Contrato nº 69/2026 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Sidnei Pedroso Dedetizadora-ME, CNPJ. 13.787.523/0001-71 – Proc. 3861/2026 – Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização) dos prédios públicos do Setor de Saúde e Poços de Visitação de Esgoto (PV's), por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda (Anexo I) do Edital - Assinatura: 06/08/2026 – Vigência: 12 meses – R$49.986,00 – Pregão Eletrônico nº 31/2026.

Termo de Prorrogação de Prazo a Ata Registro de Preços nº 02/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Dejair Donizete de Lima Ltda - Proc. 5573/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção mecânica de máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, com fornecimento de peças e mão de obra - Assinatura: 05/08/2026 - Vigência: 05/12/2026 - Pregão Eletrônico nº 67/2025.

Termo de Prorrogação de Prazo a Ata Registro de Preços nº 01/2026 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Dejair Donizete de Lima Ltda - Proc. 5800/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de mão de obra para manutenção da parte elétrica dos veículos pesados, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos - Assinatura: 05/08/2026 - Vigência: 05/12/2026 - Pregão Eletrônico nº 68/2025.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 50/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Control Risk Monitoramento Ltda - Proc. 3639/2025 - Objeto: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos por GPS/GSM/GPRS, 4G ou tecnologia superior, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, bem como a disponibilização de software de rastreamento veicular e gestão de frotas abrangendo monitoramento de sistema de acompanhamento de localização de veículos e posicionamento por satélite (GPS) para o controle da frota do Município de Bariri. Fica reajustado em 4,797710% relativo ao IPCA-E (IBGE), do período de 08/2025 a 06/2026, passando para R$29.717,91 o valor anual a ser pago pela prestação dos serviços - Assinatura: 10/08/2026 - Vigência: 21/08/2027 - R$29.717,91 - Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas. Fica reajustado em 4,42% relativo ao INPC (IBGE), do período de 06/2025 a 05/2026, passando para R$5.764.225,14 o valor anual estimado do contrato - Assinatura: 11/08/2026 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2024 -

Contratante: Município de Bariri - Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda - Proc. 47.051/2024 - Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de Bariri e posterior encaminhamento a área de transbordo. Fica reajustado em 4,098050% relativo ao INPC (IBGE), do período de 08/2025 a 07/2026, passando para R$274.818,95 o valor mensal pago na contraprestação dos serviços - Assinatura: 21/08/2026 - Pregão Eletrônico nº 31/2024.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 70/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda - Proc. 65.341/2024 - Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento e disposição final de todos os Resíduos do Serviço de Saúde - RSS, produzino no município de Bariri, classificados nos grupos “A”, “B” e “E”, da resolução CONAMA nº 358/05, observadas as disposições da resolução RDC nº 222/2018. Fica reajustado em 4,317110%, relativo ao INPC (IBGE), do período de 09/2025 a 07/2026, passando para R$140.688,00 o valor anual estimado do contrato - Assinatura: 21/08/2026 - Vigência: 08/09/2027 - Pregão Eletrônico nº 41/2024.

.....

## Revogação / Anulação

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Bariri, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Súmula 473 do STF e resguardado pelo princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o controle de seus atos por motivo de ilegalidade; tendo em vista a não reabertura do prazo recursal após a habilitação das empresas, o que compromete a legalidade do certame; **RESOLVE 1. ANULAR** a homologação e a adjudicação do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2026 (Proc. Adm. nº 4327/2026), cujo objeto é a prestação de serviços médicos (especialistas e clínicos gerais) e profissionais integrantes de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada, para manutenção e continuidade dos atendimentos ambulatoriais, apoio à Atenção Básica, CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, Policlínica, Centro de Diagnoses, Centro de Saúde, CEO e demais equipamentos da rede municipal de saúde;

**2. DETERMINAR o retorno do certame à fase de habilitação**, com a imediata reabertura do prazo recursal legal aos licitantes, garantindo-se os princípios do contraditório e da ampla defesa. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

.....

Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

# IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

## DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI – 2026
## Plano Municipal de Educação

O presente Diagnóstico Educacional foi elaborado pela **Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037**, instituída pela **Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026**, responsável pela coordenação, planejamento, organização, realização do diagnóstico da realidade educacional e consolidação dos trabalhos destinados à elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Comissão Gestora**

**Representantes da Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC**
Elisabete do Carmo Facin
Roselaine Aparecida Miura Rodrigues
Cristiane Polonio Galdino

**Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**
Cilene Maria Fontes

**Representante do Fórum Municipal de Educação – FME**
Elaine Cristina dos Santos

**Coordenação Técnica**
Elisabete do Carmo Facin

**Bariri – SP**
**202**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 1.1. Caracterização demográfica e demanda educacional

A análise demográfica constitui elemento fundamental para o planejamento da política educacional, na medida em que permite relacionar a população residente, especialmente aquela em idade escolar, à demanda por atendimento e à capacidade de oferta das diferentes redes de ensino existentes no Município de Bariri.

De acordo com o **Censo Demográfico de 2022**, Bariri registrava **31.595 habitantes**. A estimativa populacional mais recente utilizada neste diagnóstico, referente a **2025**, aponta população de aproximadamente **32.406 habitantes**, indicando crescimento em relação ao quantitativo censitário.

Para o planejamento educacional, são particularmente relevantes as faixas etárias correspondentes às etapas da Educação Básica: crianças de 0 a 3 anos, relacionadas à demanda potencial por creche; de 4 e 5 anos, à pré-escola; de 6 a 10 anos, aos anos iniciais do Ensino Fundamental; de 11 a 14 anos, aos anos finais; e de 15 a 17 anos, ao Ensino Médio.

O levantamento demográfico disponível apresenta estimativas para essas faixas etárias; entretanto, os quantitativos foram identificados como valores aproximados, construídos a partir de diferentes bases e atualizações demográficas. Por essa razão, **não serão tratados neste diagnóstico como quantitativos populacionais exatos**, preservando-se o critério de utilização de dados cuja referência e condição de apuração estejam claramente identificadas.

Para a análise da demanda e da oferta educacional, serão considerados prioritariamente os **dados administrativos e institucionais efetivamente levantados em 2026**, incluindo matrículas, unidades escolares, etapas e modalidades ofertadas pelas redes municipal, estadual e particular.

Essa opção metodológica permite retratar a realidade educacional identificada no período de elaboração deste relatório, reconhecendo eventuais limitações da base disponível e evitando a utilização de estimativas como substituição de informações não consolidadas.

## 1.2. Rede Municipal de Ensino

A Rede Municipal de Ensino de Bariri assegura atendimento na **Educação Infantil**, compreendendo creche e pré-escola, e no **Ensino Fundamental**, nos

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

anos iniciais e finais. Também mantém oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Os dados apresentados neste diagnóstico correspondem aos levantamentos realizados em 2026 junto às unidades escolares e aos registros administrativos consultados pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC. Quando identificadas diferenças decorrentes da data ou da fonte de consulta, estas são consideradas na análise, evitando-se a utilização de estimativas para substituir informações não consolidadas.

### 1.2.1. Educação Infantil – Creche

A Rede Municipal possui **seis unidades de creche**, com atendimento em período integral.

| Unidade | Matrículas – 2026 | Turmas | Jornada |
|---|---|---|---|
| Creche Carmen Sola Modolin Aquilante | 123 | 8 | Integral |
| EMEI Creche Prof.ª Leonor Mauad Carreira | 163 | 9 | Integral |
| Creche Escola Municipal Marina Budin | 127 | 8 | Integral |
| EMEI Creche Maria Eugênia Borsetti Masson – "Dona Mariquinha" | 64 | 4 | Integral |
| Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid | 126 | 8 | Integral |
| EMEI Creche Rachel de Queiroz | 63 | 6 | Integral |
| **Total** | **666** | **43** | — |

Os documentos levantados registram, portanto, **666 crianças matriculadas em 43 turmas**, distribuídas pelas seis unidades municipais de creche.

O atendimento integral constitui característica da organização dessa etapa na Rede Municipal. Os levantamentos das unidades também apresentam informações relativas a profissionais, Educação Especial, infraestrutura, acessibilidade e condições de atendimento, que serão consideradas nos itens específicos deste diagnóstico destinados à análise da qualidade da Educação Infantil.

### 1.2.2. Educação Infantil – Pré-escola

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A pré-escola municipal é ofertada em **seis EMEIs**, predominantemente em período parcial, distribuído entre os turnos da manhã e da tarde.

| Unidade | Matrículas – 2026 | Turmas | Jornada |
|---|---|---|---|
| EMEI I – Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | 94 | 6 | Parcial |
| EMEI II | 85 | 5 | Parcial |
| EMEI III – Prof.ª Yolanda Mazza Fortunato | 111 | Não informado | Parcial |
| EMEI IV – Prof.ª Yone Belluzzo Foloni | 105 | 6 | Parcial |
| EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço | 177 | 10 | Parcial |
| EMEI VI | 58 | 4 | Parcial |
| **Total** | **630** | **31 + dado não informado da EMEI III** | — |

Os documentos recebidos registram **630 crianças matriculadas na pré-escola municipal em 2026**. O quantitativo de turmas da EMEI III não foi identificado no documento utilizado para o levantamento, razão pela qual não se apresenta estimativa para essa informação.

Consideradas conjuntamente creche e pré-escola, a **Educação Infantil da Rede Municipal registra 1.296 matrículas em 2026**, distribuídas em 12 unidades escolares.

### 1.2.3. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, adota-se como referência o levantamento da **Secretaria Escolar Digital – SED, de 29 de julho de 2026**, permitindo a utilização de uma mesma data-base para as quatro unidades municipais.

| Unidade escolar | Manhã | Tarde | Total |
|---|---|---|---|
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 107 | 99 | 206 |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | 235 | 190 | 425 |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Unidade escolar | Manhã | Tarde | Total |
|---|---|---|---|
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | 216 | 215 | 431 |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 215 | 207 | 422 |
| **Total** | **773** | **711** | **1.484** |

O levantamento registra, assim, **1.484 matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental**, sendo 773 no período da manhã e 711 no período da tarde.

As quatro unidades totalizam **69 turmas**, sendo 35 no período da manhã e 34 no período da tarde, conforme a mesma base de referência.

### 1.2.4. Ensino Fundamental – Anos Finais

Os anos finais do Ensino Fundamental são ofertados em três unidades municipais:

- EMEF Prof. Eurico Acçolini;
- EMEF Prefeito Modesto Masson;
- EMEF Prof.ª Joseane Bianco.

O levantamento da SED, com referência em 29 de julho de 2026, registra **332 estudantes na EMEF Prof. Eurico Acçolini** e **229 estudantes no ensino regular da EMEF Prefeito Modesto Masson**.

Na EMEF Prof.ª Joseane Bianco foi identificada pequena divergência entre os documentos consultados quanto ao quantitativo de matrículas. O quadro da SED apresenta valores que variam entre **205 e 206 estudantes**, considerando a linha da unidade e a soma/distribuição apresentada, enquanto documento posterior da unidade escolar registra **209 matrículas**.

Diante dessa diferença, o diagnóstico **registra a divergência documental sem produzir estimativa ou ajustar artificialmente o quantitativo**, preservando a identificação das fontes utilizadas.

A EMEF Prof.ª Joseane Bianco desenvolve atendimento em **Educação Integral em Tempo Integral**, aspecto que será analisado especificamente no item correspondente deste diagnóstico.

### 1.2.5. Educação de Jovens e Adultos – EJA

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

A Rede Municipal também mantém oferta de **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, na EMEF Prefeito Modesto Masson.

O levantamento da unidade registra **12 turmas regulares dos anos finais e 4 turmas de EJA**. O documento disponível não individualiza o quantitativo de matrículas da EJA, motivo pelo qual esse número não é estimado neste diagnóstico.

A modalidade será considerada separadamente das matrículas do Ensino Fundamental regular, evitando-se dupla contagem ou incorporação de estudantes da EJA aos quantitativos dos anos finais.

### 1.2.6. Síntese da Rede Municipal

Os dados levantados demonstram uma Rede Municipal com oferta distribuída desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos.

Na Educação Infantil, estão documentadas **1.296 matrículas**, sendo 666 em creches e 630 na pré-escola. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, são **1.484 matrículas**, conforme a SED em 29 de julho de 2026.

Nos anos finais, a documentação permite identificar os quantitativos das três unidades, permanecendo registrada apenas a pequena divergência documental referente à EMEF Prof.ª Joseane Bianco.

Esses dados constituem a base quantitativa da oferta municipal considerada neste diagnóstico. As condições de qualidade, infraestrutura, profissionais, inclusão, aprendizagem, trajetória escolar e Educação Integral serão analisadas nos itens específicos subsequentes, evitando-se sobreposição entre a caracterização da oferta e as demais dimensões da realidade educacional.

### 1.3. Demanda por vagas na Educação Infantil

O acompanhamento da demanda por vagas na Educação Infantil constitui instrumento permanente de planejamento da Rede Municipal, especialmente na etapa de creche, destinada às crianças de 0 a 3 anos.

Em **17 de agosto de 2026**, após o atendimento das solicitações então registradas, o Município de Bariri alcançou o **zeramento da demanda reprimida por vagas em creche**, não havendo, naquela data, crianças aguardando atendimento em lista de espera.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Esse registro deve ser compreendido como a situação verificada na **data de referência**, uma vez que a demanda por creche é dinâmica e pode sofrer alterações ao longo do ano em decorrência de novas inscrições, mudanças de domicílio, nascimento de crianças e outras situações que gerem novas solicitações de matrícula.

A Rede Municipal dispõe, em 2026, de **seis unidades de creche, com 666 crianças matriculadas em período integral**, conforme os levantamentos consolidados para este diagnóstico.

Na **pré-escola**, não foi identificada, nos documentos reunidos para a elaboração deste diagnóstico, demanda reprimida por vagas. A Rede Municipal registra **630 matrículas**, distribuídas em seis EMEIs, com atendimento predominantemente em período parcial.

Dessa forma, os dados disponíveis indicam capacidade de atendimento da demanda identificada no período analisado, permanecendo necessária a continuidade do acompanhamento das solicitações de matrícula e da capacidade física e operacional das unidades, de modo a permitir resposta às alterações que possam ocorrer durante o ano letivo.

Para fins deste diagnóstico, portanto, registra-se que, **em 17 de agosto de 2026, não havia demanda reprimida identificada por vagas em creche no Município de Bariri**, sem que essa condição seja interpretada como permanente ou dispense o monitoramento contínuo da demanda.

### 1.4. Rede Estadual de Ensino

A Rede Estadual de Ensino integra a oferta da Educação Básica no Município de Bariri, com atendimento nos **anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA**, além de oferta de **Ensino Médio Técnico** identificada nos documentos recebidos.

Para este diagnóstico, foram consideradas as informações encaminhadas pelas duas unidades estaduais existentes no município:

- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro;
- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato.

Os quantitativos são apresentados por etapa e modalidade, preservando a organização informada pelas próprias unidades e evitando a soma de públicos distintos.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 1.4.1. Ensino Fundamental – Anos Finais

As duas unidades estaduais ofertam os anos finais do Ensino Fundamental.

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro | 235 |
| EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato | 200 |
| **Total** | **435** |

A EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro informou **235 estudantes**, distribuídos em turmas de 6º a 9º ano.

A EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato informou **200 estudantes nos anos finais em 2026**.

Assim, a documentação recebida registra **435 matrículas na Rede Estadual nos anos finais do Ensino Fundamental em 2026**.

### 1.4.2. Ensino Médio

As duas escolas estaduais também ofertam Ensino Médio.

A EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato informou **107 matrículas no Ensino Médio em 2026**.

Na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, o levantamento apresenta **526 estudantes no conjunto denominado Ensino Médio**, incluindo, nesse quantitativo, turmas de Educação de Jovens e Adultos. A discriminação apresentada pela unidade permite identificar **479 matrículas nas turmas regulares** e **47 matrículas nas turmas de EJA**.

Dessa forma, considerando exclusivamente o **Ensino Médio regular**, os documentos registram:

| Unidade escolar | Matrículas – Ensino Médio regular |
|---|---|
| EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro | 479 |
| EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato | 107 |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Unidade escolar | Matrículas – Ensino Médio regular |
|---|---|
| Total | 586 |

A Rede Estadual apresenta, portanto, **586 matrículas documentadas no Ensino Médio regular** nas duas unidades consideradas.

### 1.4.3. Educação de Jovens e Adultos – EJA

Na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, o levantamento registra turmas de EJA vinculadas ao Ensino Médio, totalizando **47 estudantes** na data considerada.

A modalidade é apresentada separadamente do Ensino Médio regular para evitar dupla contagem e preservar a organização dos dados encaminhados pela unidade.

Nos documentos recebidos da EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato não foi apresentado quantitativo específico de matrículas de EJA para 2026. Por essa razão, não é atribuído valor à unidade para essa modalidade.

### 1.4.4. Ensino Médio Técnico

A EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro informou ainda a existência de **47 matrículas no Ensino Médio Técnico**, distribuídas em duas turmas.

Esse quantitativo é mantido separado das matrículas do Ensino Médio regular e da EJA, respeitando a forma de apresentação adotada pela unidade escolar.

### 1.4.5. Síntese da Rede Estadual

Com base nas informações encaminhadas pelas unidades estaduais, a oferta documentada para 2026 apresenta a seguinte configuração:

| Etapa/modalidade | Matrículas documentadas |
|---|---|
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 435 |
| Ensino Médio regular | 586 |
| EJA – Ensino Médio | 47 |
| Ensino Médio Técnico | 47 |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os dados demonstram a participação da Rede Estadual especialmente nos **anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio**, além da presença de outras formas de atendimento identificadas nos documentos recebidos.

Para fins deste diagnóstico, cada etapa e modalidade permanece apresentada separadamente. Essa organização permite retratar a oferta estadual existente no território municipal sem incorporar estudantes da EJA ou do Ensino Médio Técnico aos quantitativos do Ensino Médio regular e sem produzir estimativas para informações não encaminhadas pelas unidades.

### 1.2.1. Educação Infantil – Creche

A Rede Municipal de Ensino de Bariri possui **seis unidades de creche**, com atendimento em período integral.

De acordo com os dados da Secretaria Escolar Digital – SED utilizados para atualização deste diagnóstico, as matrículas em 2026 encontram-se distribuídas da seguinte forma:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 | Jornada |
|---|---|---|
| EMEI Creche Prof.ª Leonor Mauad Carreira | 161 | Integral |
| EMEI Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid | 127 | Integral |
| EMEI Creche Escola Municipal Marina Budin | 60 | Integral |
| EMEI Creche Carmem Sola Modolin Aquilante | 120 | Integral |
| EMEI Creche Rachel de Queiroz | 63 | Integral |
| EMEI Creche Maria Eugênia Borsetti Masson – "Dona Mariquinha" | 60 | Integral |
| **Total** | **591** | — |

Os dados registram, portanto, **591 crianças matriculadas nas seis unidades municipais de creche em 2026**. A jornada integral constitui característica da organização do atendimento nessa etapa da Rede Municipal.

Os levantamentos das unidades também apresentam informações relativas a profissionais, Educação Especial, infraestrutura, acessibilidade e condições de atendimento, consideradas nos itens específicos deste diagnóstico.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 1.2.2. Educação Infantil – Pré-escola

A pré-escola municipal é ofertada em **seis EMEIs**, com atendimento predominantemente em período parcial, distribuído entre os turnos da manhã e da tarde.

De acordo com os dados da Secretaria Escolar Digital – SED utilizados para atualização deste diagnóstico, as matrículas em 2026 encontram-se distribuídas da seguinte forma:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 | Jornada |
|---|---|---|
| EMEI I – Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | 93 | Parcial |
| EMEI II | 82 | Parcial |
| EMEI III – Prof.ª Yolanda Mazza Fortunato | 113 | Parcial |
| EMEI IV – Prof.ª Yone Belluzzo Foloni | 105 | Parcial |
| EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço | 175 | Parcial |
| EMEI VI | 57 | Parcial |
| **Total** | **625** | — |

Os dados registram, portanto, **625 crianças matriculadas na pré-escola municipal em 2026**, distribuídas entre seis unidades.

Consideradas conjuntamente creche e pré-escola, a **Educação Infantil da Rede Municipal totaliza 1.216 matrículas em 2026**, sendo **591 em creche e 625 na pré-escola**.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 1.2.3. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O Ensino Fundamental – Anos Iniciais é ofertado pela Rede Municipal em quatro unidades escolares. Para a caracterização das matrículas em 2026, adota-se como referência a **Secretaria Escolar Digital – SED**, base utilizada no levantamento municipal.

Os dados registram a seguinte distribuição:

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 206 |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | 425 |
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | 431 |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 411 |
| **Total** | **1.473** |

Assim, a Rede Municipal registra **1.473 matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 2026**, distribuídas entre quatro unidades escolares.

Quanto à organização das classes, a mesma base registra **69 turmas em 2026**, distribuídas da seguinte forma:

| Unidade escolar | Turmas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 10 |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | 19 |
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | 20 |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 20 |
| **Total** | **69** |

Os quantitativos constituem a referência de 2026 para a caracterização da oferta municipal nos Anos Iniciais e permitem acompanhar sua evolução ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

## 1.2.4. Ensino Fundamental – Anos Finais

O Ensino Fundamental – Anos Finais é ofertado pela Rede Municipal em três unidades escolares. Para a caracterização das matrículas em 2026, adota-se como referência a **Secretaria Escolar Digital – SED**, conforme a base utilizada no levantamento municipal.

Os dados registram a seguinte distribuição:

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof. Eurico Acçolini | 331 |
| EMEF Prof.ª Joseane Bianco | 206 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 230 |
| **Total** | **767** |

Assim, a Rede Municipal registra **767 matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental em 2026**, distribuídas entre três unidades escolares.

Quanto à organização das classes, a mesma base registra **38 turmas em 2026**, distribuídas da seguinte forma:

| Unidade escolar | Turmas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof. Eurico Acçolini | 16 |
| EMEF Prof.ª Joseane Bianco | 10 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 12 |
| **Total** | **38** |

A EMEF Prof.ª Joseane Bianco passou a ofertar **Educação Integral em Tempo Integral a partir de 2026**, condição expressamente registrada na base utilizada. A unidade registra 206 matrículas e 10 turmas nesse ano, constituindo a oferta municipal de tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Os quantitativos constituem a referência de 2026 para a caracterização da oferta municipal nos Anos Finais, preservando-se a especificidade da jornada integral implantada na EMEF Prof.ª Joseane Bianco.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 1.2.5. Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Rede Municipal de Ensino mantém oferta de **Educação de Jovens e Adultos – EJA** em duas unidades escolares: **EMEF Prof.ª Rosa Benatti** e **EMEF Prefeito Modesto Masson**.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Para 2026, os dados da Secretaria Escolar Digital – SED registram a seguinte distribuição:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 36 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 40 |
| **Total** | **76** |

Assim, a Rede Municipal registra **76 matrículas de EJA em 2026**. A própria base esclarece que esse quantitativo corresponde ao **total de matrículas realizadas durante o ano letivo, distribuídas em dois semestres**, aspecto que deve ser considerado na interpretação do dado.

Quanto à organização das classes, a mesma fonte registra **12 turmas de EJA no ano letivo de 2026**, sendo 4 vinculadas à EMEF Prof.ª Rosa Benatti e 8 à EMEF Prefeito Modesto Masson. Assim como ocorre com as matrículas, o quantitativo de turmas refere-se ao total do ano letivo, considerando sua organização em dois semestres.

| Unidade escolar | Turmas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 4 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 8 |
| **Total** | **12** |

A modalidade permanece apresentada separadamente das matrículas do Ensino Fundamental regular, preservando suas especificidades e evitando a incorporação das matrículas da EJA aos quantitativos das etapas regulares.

Os dados constituem a referência municipal disponível para a caracterização da oferta da EJA em 2026, devendo sua leitura considerar a organização semestral informada na própria base.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 1.3. Demanda por vagas na Educação Infantil

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

O acompanhamento da demanda por vagas na Educação Infantil constitui instrumento permanente de planejamento da Rede Municipal, especialmente na etapa de creche, destinada às crianças de 0 a 3 anos.

Em **17 de agosto de 2026**, após o atendimento das solicitações então registradas, o Município de Bariri alcançou o **zeramento da demanda reprimida por vagas em creche**, não havendo, naquela data, crianças aguardando atendimento em lista de espera.

Esse registro deve ser compreendido como a situação verificada na data de referência, uma vez que a demanda por creche é dinâmica e pode sofrer alterações ao longo do ano em decorrência de novas inscrições, mudanças de domicílio, nascimento de crianças e outras situações que gerem novas solicitações de matrícula.

A Rede Municipal dispõe, em 2026, de **seis unidades de creche**, todas com atendimento em período integral. Conforme a base da Secretaria Escolar Digital – SED adotada para atualização dos quantitativos deste diagnóstico, essas unidades registram **591 matrículas em 2026**.

Na pré-escola, não foi identificada, nos documentos reunidos para a elaboração deste diagnóstico, demanda reprimida por vagas. A Rede Municipal registra **625 matrículas em 2026**, distribuídas em seis EMEIs, com atendimento predominantemente em período parcial.

Dessa forma, os dados disponíveis indicam capacidade de atendimento da demanda identificada no período analisado, permanecendo necessária a continuidade do acompanhamento das solicitações de matrícula e da capacidade física e operacional das unidades, de modo a permitir resposta às alterações que possam ocorrer durante o ano letivo.

Para fins deste diagnóstico, registra-se, portanto, que, em **17 de agosto de 2026, não havia demanda reprimida identificada por vagas em creche no Município de Bariri**, sem que essa condição seja interpretada como permanente ou dispense o monitoramento contínuo da demanda.

### 1.4. Rede Estadual de Ensino

A Rede Estadual de Ensino integra a oferta da Educação Básica no Município de Bariri, com atendimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA, além de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio identificada nos documentos recebidos.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Para este diagnóstico, foram consideradas as informações encaminhadas pelas duas unidades estaduais existentes no Município:

- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro;
- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato.

Os quantitativos são apresentados por etapa e modalidade, preservando a organização informada pelas próprias unidades e evitando a soma de públicos distintos.

### 1.4.1. Ensino Fundamental – Anos Finais

As duas unidades estaduais ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental.

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro | 235 |
| EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato | 200 |
| **Total** | **435** |

A EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro informou 235 estudantes, distribuídos em turmas de 6º a 9º ano.

A EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato informou 200 estudantes nos Anos Finais em 2026.

Assim, a documentação recebida registra **435 matrículas na Rede Estadual nos Anos Finais do Ensino Fundamental em 2026**.

### 1.4.2. Ensino Médio

As duas escolas estaduais também ofertam Ensino Médio.

A EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato informou **107 matrículas no Ensino Médio em 2026**.

Na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, o levantamento apresenta 526 estudantes no conjunto denominado Ensino Médio, incluindo, nesse quantitativo, turmas de Educação de Jovens e Adultos. A discriminação apresentada pela unidade permite identificar **479 matrículas nas turmas regulares e 47 matrículas nas turmas de EJA**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Dessa forma, considerando exclusivamente o Ensino Médio regular, os documentos registram:

| Unidade escolar | Matrículas – Ensino Médio regular |
|---|---|
| EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro | 479 |
| EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato | 107 |
| **Total** | **586** |

A Rede Estadual apresenta, portanto, **586 matrículas documentadas no Ensino Médio regular** nas duas unidades consideradas.

### 1.4.3. Educação de Jovens e Adultos – EJA

Na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, o levantamento registra turmas de EJA vinculadas ao Ensino Médio, totalizando **47 estudantes** na data considerada.

A modalidade é apresentada separadamente do Ensino Médio regular para evitar dupla contagem e preservar a organização dos dados encaminhados pela unidade.

Nos documentos recebidos da EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato não foi apresentado quantitativo específico de matrículas de EJA para 2026. Por essa razão, não é atribuído valor à unidade para essa modalidade.

### 1.4.4. Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro mantém, em 2026, oferta de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, por meio do **Curso Técnico em Administração, na modalidade integrada ao Ensino Médio**.

A oferta foi iniciada em 2026 e registra **47 estudantes matriculados**, distribuídos em duas turmas, sendo **35 estudantes no período da manhã e 12 no período da tarde**.

Por constituírem as primeiras turmas do curso, os 47 estudantes correspondem também aos ingressantes de 2026, não havendo concluintes até a data do levantamento.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Esse quantitativo é apresentado separadamente das matrículas do Ensino Médio regular e da EJA, preservando a identificação específica da oferta profissional e evitando sobreposição entre os dados.

### 1.4.5. Síntese da Rede Estadual

Com base nas informações encaminhadas pelas unidades estaduais, a oferta documentada para 2026 apresenta a seguinte configuração:

| Etapa/modalidade | Matrículas documentadas |
|---|---|
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 435 |
| Ensino Médio regular | 586 |
| EJA – Ensino Médio | 47 |
| Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio | 47 |

Os dados demonstram a participação da Rede Estadual especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além da presença de Educação de Jovens e Adultos e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Para fins deste diagnóstico, cada etapa e modalidade permanece apresentada separadamente. Essa organização permite retratar a oferta estadual existente no território municipal sem incorporar estudantes da EJA aos quantitativos do Ensino Médio regular e preservando a identificação específica da oferta de Educação Profissional Técnica.

## 2. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, compreende o atendimento em creche, destinado às crianças de 0 a 3 anos, e pré-escola, destinado às crianças de 4 e 5 anos. Para fins deste diagnóstico, a análise considera a oferta existente no território municipal, independentemente da dependência administrativa, em consonância com a metodologia adotada para o Plano Municipal de Educação.

O levantamento realizado buscou identificar a organização da oferta, o quantitativo de matrículas e turmas, a jornada de atendimento, as condições de infraestrutura, os profissionais envolvidos e aspectos relacionados à inclusão e

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

às práticas pedagógicas, permitindo caracterizar as condições atuais de atendimento à primeira infância no Município de Bariri.

### 2.1. Oferta educacional

Na Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil está organizada em **seis unidades de creche e seis unidades de pré-escola**.

Para 2026, os dados da Secretaria Escolar Digital – SED registram a seguinte distribuição de matrículas:

| Creche – Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEI Creche Prof.ª Leonor Mauad Carreira | 161 |
| Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid | 127 |
| Creche Escola Municipal Marina Budin | 60 |
| Creche Carmem Sola Modolin Aquilante | 120 |
| EMEI Creche Rachel de Queiroz | 63 |
| EMEI Creche Maria Eugênia Borsetti Masson – "Dona Mariquinha" | 60 |
| **Total – Creche** | **591** |

| Pré-escola – Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEI I – Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | 93 |
| EMEI II | 82 |
| EMEI III – Prof.ª Yolanda Mazza Fortunato | 113 |
| EMEI IV – Prof.ª Yone Belluzzo Foloni | 105 |
| EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço | 175 |
| EMEI VI | 57 |
| **Total – Pré-escola** | **625** |

Consideradas conjuntamente as duas etapas, a **Educação Infantil da Rede Municipal totaliza 1.216 matrículas em 2026**, sendo **591 em creche e 625 na pré-escola**. Os quantitativos correspondem aos dados da Secretaria Escolar Digital – SED utilizados para atualização deste diagnóstico.

A distribuição do atendimento entre diferentes unidades permite caracterizar a organização territorial da oferta municipal, preservando-se a distinção entre creche e pré-escola e suas respectivas formas de atendimento.

Os dados das instituições privadas que ofertam Educação Infantil no Município integram o levantamento municipal e devem ser considerados na consolidação do atendimento total, uma vez que o diagnóstico do PME deve retratar a educação existente no território e não exclusivamente a Rede Municipal de Ensino.

### 2.2. Organização do atendimento e jornada

O levantamento evidencia diferenças na organização da jornada conforme a faixa etária atendida.

Nas creches, observa-se predominância do atendimento em período integral, característica relacionada à própria natureza do atendimento destinado às crianças de 0 a 3 anos e às necessidades das famílias.

Na pré-escola, por sua vez, predomina o atendimento em período parcial, organizado em turmas nos períodos da manhã e da tarde.

Essa diferenciação deve ser considerada no planejamento da expansão da Educação Infantil, uma vez que ampliação de matrículas e ampliação da jornada representam dimensões distintas da política educacional e produzem impactos diferentes sobre a necessidade de espaços físicos, profissionais, alimentação escolar e demais recursos.

### 2.3. Turmas e condições de atendimento

A análise das turmas permite observar não apenas o quantitativo de matrículas, mas também sua distribuição entre as unidades e períodos de funcionamento.

A organização das classes apresenta variações decorrentes da faixa etária, da capacidade física das unidades e da demanda existente em cada território.

A relação entre número de crianças e número de turmas constitui indicador relevante para o planejamento da Rede, devendo ser acompanhada

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

conjuntamente com as condições dos espaços, a composição das equipes e as especificidades próprias da Educação Infantil.

## 2.4. Educação Especial na Educação Infantil

O levantamento também contemplou as matrículas de crianças público-alvo da Educação Especial em classes comuns, bem como a identificação dos estudantes atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

A presença dessas crianças na Educação Infantil exige que o planejamento da expansão do atendimento considere, além da disponibilidade de vagas, as condições necessárias à participação, permanência, aprendizagem e desenvolvimento, incluindo acessibilidade, recursos pedagógicos e organização dos apoios educacionais necessários.

Dessa forma, a inclusão constitui dimensão transversal do diagnóstico e deve ser considerada tanto na análise das condições atuais quanto nas futuras decisões de ampliação da Rede.

## 2.5. Profissionais da Educação Infantil

O levantamento municipal considerou o quantitativo de docentes, sua formação e o vínculo funcional, permitindo relacionar a expansão da oferta às condições de composição das equipes escolares.

Esse aspecto assume especial relevância na Educação Infantil, uma vez que eventual ampliação do número de vagas, abertura de novas turmas ou expansão da jornada demanda planejamento concomitante dos recursos humanos.

Assim, a capacidade de atendimento da Rede não pode ser analisada exclusivamente pelo número de espaços físicos disponíveis, devendo considerar também a disponibilidade e a adequada organização dos profissionais necessários ao funcionamento das unidades.

## 2.6. Infraestrutura e condições de oferta

As informações coletadas demonstram a existência de estrutura destinada ao atendimento das crianças, incluindo espaços pedagógicos e recursos necessários ao funcionamento das unidades.

Entre os elementos identificados encontram-se acesso à internet e banda larga, espaços destinados às atividades infantis, parques, estrutura para alimentação escolar e recursos de acessibilidade em parte das unidades.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

A infraestrutura constitui componente relevante da qualidade da Educação Infantil. Por essa razão, o planejamento da expansão das matrículas deverá observar não apenas a existência física de espaços, mas sua adequação às características das crianças atendidas, às condições de acessibilidade e à organização das diferentes jornadas.

### 2.7. Currículo e práticas pedagógicas

Os registros levantados evidenciam a realização de diferentes projetos e ações pedagógicas nas unidades de Educação Infantil, abrangendo temas como alimentação saudável, meio ambiente, Programa Saúde na Escola – PSE, prevenção à dengue, cultura indígena e afro-brasileira, folclore, trânsito e bullying.

Essas iniciativas demonstram a presença de práticas que articulam o trabalho pedagógico às experiências das crianças e a temas relacionados à saúde, cultura, cidadania e convivência.

No diagnóstico, tais informações são relevantes porque permitem compreender a Educação Infantil para além dos indicadores quantitativos de matrícula e infraestrutura, incorporando aspectos relacionados às experiências educacionais proporcionadas às crianças.

### 2.8. Potencialidades e aspectos para acompanhamento

O conjunto dos dados levantados evidencia como potencialidades a existência de uma Rede Municipal estruturada para o atendimento da Educação Infantil, a distribuição das matrículas entre diferentes unidades, a predominância da jornada integral nas creches e a presença de ações pedagógicas diversificadas.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico indica a necessidade de acompanhamento permanente da relação entre população infantil residente, matrículas existentes e capacidade de atendimento, especialmente para subsidiar decisões relacionadas à expansão de vagas e à organização da jornada.

Essa análise deverá ser complementada pelo confronto entre as matrículas existentes e os dados populacionais correspondentes às faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos, pois conhecer apenas o número de crianças matriculadas não permite determinar a taxa efetiva de atendimento. Para esse cálculo, é necessária a relação entre as matrículas da faixa etária e a respectiva população residente.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Dessa forma, os dados apresentados neste diagnóstico constituem a caracterização da oferta atualmente existente, enquanto a identificação da cobertura, de eventual déficit de atendimento e das projeções de demanda dependerá da consolidação e do cruzamento das informações educacionais com as bases populacionais oficiais.

Essa distinção preserva a objetividade do diagnóstico e permite que as metas do próximo Plano Municipal de Educação sejam posteriormente estabelecidas a partir de evidências, evitando antecipar conclusões que somente poderão ser sustentadas após a consolidação dos indicadores de atendimento.

## 2.2 Organização do atendimento e jornada

O levantamento evidencia diferenças na organização da jornada conforme a faixa etária atendida.

Nas **creches**, observa-se predominância do atendimento em **período integral**, característica relacionada à própria natureza do atendimento destinado às crianças de 0 a 3 anos e às necessidades das famílias.

Na **pré-escola**, por sua vez, predomina o atendimento em **período parcial**, organizado em turmas nos períodos da manhã e da tarde.

Essa diferenciação deve ser considerada no planejamento da expansão da Educação Infantil, uma vez que ampliação de matrículas e ampliação da jornada representam dimensões distintas da política educacional e produzem impactos diferentes sobre a necessidade de espaços físicos, profissionais, alimentação escolar e demais recursos.

## 2.3 Turmas e condições de atendimento

A análise das turmas permite observar não apenas o quantitativo de matrículas, mas também sua distribuição entre as unidades e períodos de funcionamento.

A organização das classes apresenta variações decorrentes da faixa etária, da capacidade física das unidades e da demanda existente em cada território.

A relação entre número de crianças e número de turmas constitui indicador relevante para o planejamento da rede, devendo ser acompanhada conjuntamente com as condições dos espaços, a composição das equipes e as especificidades próprias da Educação Infantil.

## 2.4 Educação Especial na Educação Infantil

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

O levantamento também contemplou as **matrículas de crianças público da Educação Especial em classes comuns**, bem como a identificação dos estudantes atendidos pelo **Atendimento Educacional Especializado – AEE**.

A presença dessas crianças na Educação Infantil exige que o planejamento da expansão do atendimento considere, além da disponibilidade de vagas, as condições necessárias à participação, permanência, aprendizagem e desenvolvimento, incluindo acessibilidade, recursos pedagógicos e organização dos apoios educacionais necessários.

Dessa forma, a inclusão constitui dimensão transversal do diagnóstico e deve ser considerada tanto na análise das condições atuais quanto nas futuras decisões de ampliação da rede.

### 2.5 Profissionais da Educação Infantil

O levantamento municipal considerou o quantitativo de docentes, sua formação e o vínculo funcional, permitindo relacionar a expansão da oferta às condições de composição das equipes escolares.

Esse aspecto assume especial relevância na Educação Infantil, uma vez que eventual ampliação do número de vagas, abertura de novas turmas ou expansão da jornada demanda planejamento concomitante dos recursos humanos.

Assim, a capacidade de atendimento da rede não pode ser analisada exclusivamente pelo número de espaços físicos disponíveis, devendo considerar também a disponibilidade e a adequada organização dos profissionais necessários ao funcionamento das unidades.

### 2.6 Infraestrutura e condições de oferta

As informações coletadas demonstram a existência de estrutura destinada ao atendimento das crianças, incluindo espaços pedagógicos e recursos necessários ao funcionamento das unidades.

Entre os elementos identificados encontram-se **acesso à internet e banda larga, espaços destinados às atividades infantis, parques, estrutura para alimentação escolar e recursos de acessibilidade em parte das unidades**.

A infraestrutura constitui componente relevante da qualidade da Educação Infantil. Por essa razão, o planejamento da expansão das matrículas deverá observar não apenas a existência física de espaços, mas sua adequação às

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

características das crianças atendidas, às condições de acessibilidade e à organização das diferentes jornadas.

**2.7 Currículo e práticas pedagógicas**

Os registros levantados evidenciam a realização de diferentes projetos e ações pedagógicas nas unidades de Educação Infantil, abrangendo temas como **alimentação saudável, meio ambiente, Programa Saúde na Escola – PSE, prevenção à dengue, cultura indígena e afro-brasileira, folclore, trânsito e bullying**.

Essas iniciativas demonstram a presença de práticas que articulam o trabalho pedagógico às experiências das crianças e a temas relacionados à saúde, cultura, cidadania e convivência.

No diagnóstico, tais informações são relevantes porque permitem compreender a Educação Infantil para além dos indicadores quantitativos de matrícula e infraestrutura, incorporando aspectos relacionados às experiências educacionais proporcionadas às crianças.

**2.8 Potencialidades e aspectos para acompanhamento**

O conjunto dos dados levantados evidencia como potencialidades a existência de uma rede municipal estruturada para o atendimento da Educação Infantil, a distribuição das matrículas entre diferentes unidades, a predominância da jornada integral nas creches e a presença de ações pedagógicas diversificadas.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico indica a necessidade de acompanhamento permanente da relação entre **população infantil residente, matrículas existentes e capacidade de atendimento**, especialmente para subsidiar decisões relacionadas à expansão de vagas e à organização da jornada.

Essa análise deverá ser complementada pelo confronto entre as matrículas existentes e os dados populacionais correspondentes às faixas etárias de **0 a 3 anos e de 4 e 5 anos**, pois, conforme estabelece a metodologia utilizada, conhecer apenas o número de crianças matriculadas não permite determinar a taxa efetiva de atendimento. Para esse cálculo, é necessária a relação entre as matrículas da faixa etária e a respectiva população residente.

Dessa forma, os dados apresentados neste diagnóstico constituem a **caracterização da oferta atualmente existente**, enquanto a identificação da cobertura, de eventual déficit de atendimento e das projeções de demanda

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

dependerá da consolidação e do cruzamento das informações educacionais com as bases populacionais oficiais.

Essa distinção preserva a objetividade do diagnóstico e permite que as metas do próximo Plano Municipal de Educação sejam posteriormente estabelecidas a partir de evidências, evitando antecipar conclusões que somente poderão ser sustentadas após a consolidação dos indicadores de atendimento.

## 3. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória da Educação Básica e, para fins deste diagnóstico, sua análise considera a oferta existente no território do Município de Bariri, abrangendo as redes municipal, estadual e privada, com distinção entre Anos Iniciais e Anos Finais.

Essa abordagem permite compreender o atendimento educacional para além da dependência administrativa responsável pela oferta, considerando o conjunto das instituições que atendem à população em idade escolar no município.

Os dados referentes à Rede Municipal correspondem aos levantamentos administrativos disponíveis em 2026, tendo como principal referência a Secretaria Escolar Digital – SED. Os quantitativos relativos ao ano de 2026 representam a posição identificada durante o período de elaboração deste diagnóstico e poderão sofrer atualização até o fechamento das bases oficiais do ano.

### 3.1. Oferta do Ensino Fundamental no Município

A oferta do Ensino Fundamental em Bariri é realizada pelas redes municipal, estadual e privada, apresentando configuração distinta entre os Anos Iniciais e os Anos Finais.

**Rede Municipal**

A Rede Municipal mantém atendimento nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Nos **Anos Iniciais**, o levantamento de 2026 registra **1.473 matrículas**, distribuídas em quatro unidades escolares:

- E.M.E.F. Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato;
- E.M.E.F. Prof. Euclydes Moreira da Silva;
- E.M.E.F. Prof.ª Julieta Rago Foloni;

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

- E.M.E.F. Prof.ª Rosa Benatti.

Nos **Anos Finais**, são registradas **767 matrículas**, distribuídas em três unidades:

- E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini;
- E.M.E.F. Prefeito Modesto Masson;
- E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco.

A E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco apresenta característica específica na organização da oferta, com implantação da Educação Integral em Tempo Integral em 2026. Na base utilizada para esta análise, a unidade registra **206 matrículas**, organizadas em **10 turmas**.

Dessa forma, consideradas as duas etapas, a Rede Municipal registra **2.240 matrículas no Ensino Fundamental regular em 2026**. As matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA são mantidas separadas, por constituírem modalidade específica.

**Rede Estadual**

A Rede Estadual participa da oferta do Ensino Fundamental no município por meio dos Anos Finais, nas seguintes unidades:

- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro;
- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato.

Os documentos encaminhados pelas unidades registram **435 matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental em 2026**.

**Rede Privada**

A Rede Privada também integra a oferta do Ensino Fundamental existente no território municipal.

Os levantamentos disponíveis registram **399 matrículas nos Anos Iniciais** e **405 matrículas nos Anos Finais**, distribuídas entre as instituições particulares consideradas neste diagnóstico.

A participação das diferentes dependências administrativas demonstra que a análise do Ensino Fundamental deve considerar o conjunto da oferta existente no território. Essa perspectiva é especialmente relevante nos Anos Finais, etapa em que o atendimento se encontra distribuído entre as redes municipal, estadual e privada.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 3.2. Matrículas por dependência administrativa

A consolidação dos dados disponíveis permite visualizar a distribuição das matrículas do Ensino Fundamental entre as diferentes dependências administrativas:

| Dependência administrativa | Anos Iniciais | Anos Finais |
|---|---|---|
| Rede Municipal | 1.473 | 767 |
| Rede Estadual | — | 435 |
| Rede Privada | 399 | 405 |
| **Total documentado** | **1.872** | **1.607** |

Considerados os quantitativos atualmente documentados, o território municipal registra **1.872 matrículas nos Anos Iniciais** e **1.607 matrículas nos Anos Finais**, totalizando **3.479 matrículas no Ensino Fundamental** nas três redes consideradas.

A apresentação separada por dependência administrativa permite identificar a participação de cada rede na oferta, enquanto a consolidação territorial possibilita dimensionar o atendimento educacional existente no município.

Os quantitativos devem ser compreendidos de acordo com as respectivas datas e fontes de levantamento, especialmente por se tratar de dados de 2026 ainda sujeitos a atualização nas bases oficiais.

### 3.3. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Nos Anos Iniciais, observa-se predominância da Rede Municipal, responsável por **1.473 das 1.872 matrículas documentadas** nessa etapa.

A Rede Municipal organiza esse atendimento em quatro unidades escolares, enquanto a Rede Privada registra **399 matrículas**, compondo a capacidade de atendimento existente no território.

A série histórica da Rede Municipal indica redução das matrículas dos Anos Iniciais, que passaram de **1.628 estudantes em 2017 para 1.473 em 2026**.

Esse movimento deverá permanecer sob acompanhamento, uma vez que alterações no quantitativo de matrículas podem decorrer de diferentes fatores,

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

incluindo mudanças demográficas, distribuição da população, movimentação entre redes e reorganização da própria oferta.

A análise da cobertura efetiva da população de 6 a 10 anos dependerá do cruzamento das matrículas com dados populacionais oficiais correspondentes à faixa etária, não sendo adequado inferir eventual déficit ou excedente de atendimento exclusivamente a partir do número de estudantes matriculados.

### 3.4. Ensino Fundamental – Anos Finais

Nos Anos Finais, a configuração da oferta apresenta maior compartilhamento entre as dependências administrativas.

São registradas:

- **767 matrículas na Rede Municipal**;
- **435 matrículas na Rede Estadual**;
- **405 matrículas na Rede Privada**.

O total documentado corresponde, portanto, a **1.607 matrículas nos Anos Finais** nas três redes.

Na Rede Municipal, a série histórica registra **810 matrículas em 2017 e 767 em 2026**, indicando redução mais moderada do que aquela observada nos Anos Iniciais.

A distribuição do atendimento entre as três dependências administrativas demonstra que a análise dos Anos Finais não pode se restringir à Rede Municipal. O planejamento educacional dessa etapa deve considerar a oferta existente em todo o território, especialmente para as análises de acesso, permanência, aprendizagem, jornada escolar e continuidade da trajetória educacional.

### 3.5. Jornada escolar e Educação Integral em Tempo Integral

O Ensino Fundamental apresenta diferentes formas de organização da jornada escolar.

Na Rede Municipal, destaca-se a implantação, em 2026, da **Educação Integral em Tempo Integral na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco**, unidade que atende os Anos Finais.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Na base considerada neste diagnóstico, a escola registra **206 matrículas, 10 turmas e 31 docentes em 2026**.

A implantação do tempo integral representa alteração relevante na organização da oferta municipal e estabelece uma linha de base para o acompanhamento dessa política.

Para fins de planejamento, é necessário distinguir a ampliação da jornada escolar da expansão do número de vagas. A Educação Integral em Tempo Integral envolve organização própria de currículo, espaços, alimentação, recursos humanos, tempos escolares e práticas pedagógicas.

A análise específica da política de Educação Integral em Tempo Integral será aprofundada no item próprio deste diagnóstico.

### 3.6. Educação Especial e inclusão

A Educação Especial constitui dimensão transversal do atendimento no Ensino Fundamental e deve ser considerada conjuntamente com as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

O levantamento da Rede Municipal demonstra crescimento da demanda relacionada à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE ao longo da série histórica analisada.

Em 2026, os registros disponíveis informam **45 atendimentos de AEE**, além da existência de **duas salas de recursos multifuncionais**, **34 cuidadoras**, sendo 6 efetivas e 28 contratadas, e **66 professoras especialistas contratadas**.

Esses quantitativos demonstram a necessidade de considerar a inclusão também no planejamento dos recursos humanos, dos espaços, da acessibilidade e dos serviços de apoio necessários ao atendimento dos estudantes.

Entretanto, os dados referentes à Educação Especial e ao AEE exigem cautela na consolidação quantitativa, uma vez que o Atendimento Educacional Especializado pode ser ofertado a estudantes já contabilizados nas matrículas das classes comuns.

Por essa razão, não se utiliza a soma entre matrículas da Educação Especial e atendimentos de AEE como quantitativo de estudantes únicos. A consolidação dessa dimensão deverá preservar a distinção entre **estudantes matriculados, atendimentos de AEE e profissionais de apoio**, evitando dupla contagem.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 3.7. Organização das turmas e profissionais

A análise da capacidade de atendimento do Ensino Fundamental não deve se limitar ao número de matrículas, devendo considerar também a organização das turmas e a disponibilidade de profissionais.

Na Rede Municipal, os dados de 2026 indicam média aproximada de **21,3 estudantes por turma nos Anos Iniciais** e **20,2 estudantes por turma nos Anos Finais**.

Essas médias constituem referência para a análise da organização geral da rede, mas não substituem a observação das condições específicas de cada turma, ano escolar e unidade.

O levantamento municipal registra ainda **226 docentes em 2026**.

Quanto à adequação da formação docente, os dados disponíveis demonstram percentuais diferenciados entre as unidades. Nos Anos Iniciais, os percentuais apresentados são superiores aos observados nos Anos Finais. Entre as escolas municipais de Anos Finais, os índices de adequação da formação à área de atuação situam-se entre **70,4% e 76,0%**.

Essa informação constitui elemento relevante para o planejamento da política de formação e de recursos humanos, especialmente porque a manutenção e eventual expansão da oferta dependem não apenas da existência de espaços físicos, mas também da disponibilidade de profissionais habilitados e da adequada composição das equipes escolares.

### 3.8. Infraestrutura e condições de oferta

A infraestrutura constitui dimensão indispensável à análise das condições de atendimento no Ensino Fundamental.

O levantamento realizado considera espaços e recursos relacionados ao funcionamento das unidades, incluindo ambientes pedagógicos, bibliotecas ou salas de leitura, laboratórios, recursos tecnológicos, espaços destinados às atividades esportivas e condições de acessibilidade.

Para fins diagnósticos, a existência formal de determinado espaço ou equipamento não deve ser considerada isoladamente como indicador de plena disponibilidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

A avaliação deve observar conjuntamente sua **existência, condição de uso, acessibilidade e adequação pedagógica**, permitindo distinguir estruturas efetivamente disponíveis de espaços ou equipamentos que demandem manutenção, adequação ou reorganização.

Essa análise é particularmente relevante para o planejamento de futuras ampliações de atendimento e de jornada, uma vez que a capacidade física deve ser relacionada às necessidades pedagógicas, ao número de estudantes e à organização das diferentes etapas e modalidades.

### 3.9. Indicadores educacionais

Além da caracterização quantitativa da oferta, a avaliação do Ensino Fundamental requer acompanhamento de indicadores relacionados à aprendizagem, ao fluxo e à trajetória escolar.

Entre os indicadores relevantes encontram-se aprovação, reprovação, abandono, frequência, distorção idade-série, IDEB e resultados das avaliações externas.

Os dados disponíveis demonstram evolução favorável em diferentes indicadores da Rede Municipal, inclusive quanto ao fluxo escolar e à redução da distorção idade-série.

Entretanto, esses resultados não devem ser interpretados isoladamente. Indicadores elevados de aprovação, por exemplo, precisam ser analisados conjuntamente com as evidências de aprendizagem, de modo que progressão escolar e aprendizagem efetiva sejam consideradas de forma articulada.

A análise detalhada do IDEB, SAEB, alfabetização, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série e demais indicadores de trajetória educacional será apresentada no **Item 5 – Aprendizagem, Fluxo Escolar e Trajetória Educacional**, evitando duplicidade de informações neste diagnóstico.

Para a avaliação da **taxa de atendimento e da universalização do Ensino Fundamental**, permanece necessário relacionar as matrículas existentes nas diferentes redes à população residente nas faixas etárias correspondentes.

Assim, o quantitativo de matrículas permite dimensionar a oferta educacional existente, mas, isoladamente, não permite determinar quantas crianças e adolescentes residentes no município se encontram fora da escola.

### 3.10. Síntese diagnóstica

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Os dados levantados demonstram que Bariri dispõe de uma oferta de Ensino Fundamental constituída pela atuação conjunta das redes municipal, estadual e privada.

Considerados os quantitativos atualmente documentados, são registradas **1.872 matrículas nos Anos Iniciais** e **1.607 matrículas nos Anos Finais**, totalizando **3.479 matrículas no Ensino Fundamental** no território municipal.

Nos Anos Iniciais, verifica-se predominância da Rede Municipal, responsável por 1.473 matrículas, enquanto a Rede Privada registra 399 estudantes.

Nos Anos Finais, a oferta apresenta maior compartilhamento, com 767 matrículas na Rede Municipal, 435 na Rede Estadual e 405 na Rede Privada.

A série histórica da Rede Municipal indica redução das matrículas entre 2017 e 2026, movimento que deverá ser acompanhado em articulação com a evolução demográfica e com a distribuição dos estudantes entre as diferentes redes.

O diagnóstico também evidencia elementos relevantes relacionados à organização das turmas, disponibilidade e formação dos profissionais, inclusão, infraestrutura e ampliação da jornada escolar. A implantação da Educação Integral em Tempo Integral na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco constitui mudança significativa na organização dos Anos Finais e deverá ser acompanhada por indicadores próprios.

No campo da Educação Especial, o crescimento dos registros de atendimento reforça a necessidade de planejamento permanente dos recursos humanos, do AEE, da acessibilidade e dos apoios necessários, preservando-se metodologicamente a distinção entre estudantes matriculados e atendimentos especializados.

Neste momento, os dados disponíveis permitem caracterizar a **estrutura e a distribuição da oferta do Ensino Fundamental no Município de Bariri**.

A conclusão quanto à efetiva universalização do atendimento e à existência de eventual população em idade escolar fora da escola dependerá do cruzamento das matrículas consolidadas das diferentes redes com os dados populacionais oficiais correspondentes.

Essa distinção permite que as futuras metas e estratégias do Plano Municipal de Educação sejam estabelecidas a partir de evidências, evitando conclusões sobre cobertura ou necessidade de expansão que não estejam suficientemente sustentadas pelos dados disponíveis.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 4. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio constitui a etapa final da Educação Básica e assume papel fundamental na continuidade da trajetória educacional dos adolescentes e jovens, articulando a consolidação das aprendizagens desenvolvidas no Ensino Fundamental à preparação para o exercício da cidadania, continuidade dos estudos e inserção no mundo do trabalho.

No Município de Bariri, a oferta do Ensino Médio é realizada pelas redes **estadual e privada**, não havendo oferta dessa etapa pela Rede Municipal.

Para fins deste diagnóstico, são consideradas as instituições existentes no território municipal, independentemente da dependência administrativa, preservando-se a distinção entre Ensino Médio regular, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino Médio Técnico.

### 4.1. Oferta do Ensino Médio no Município

A oferta de Ensino Médio em Bariri encontra-se distribuída entre duas escolas estaduais e três instituições privadas.

**Rede Estadual**

A Rede Estadual oferta Ensino Médio nas seguintes unidades:

- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro;
- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato.

Os documentos encaminhados pelas unidades registram, em 2026:

| Unidade escolar | Matrículas – Ensino Médio regular |
|---|---|
| EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro | 479 |
| EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato | 107 |
| **Total** | **586** |

Dessa forma, são documentadas **586 matrículas no Ensino Médio regular da Rede Estadual**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro apresenta também outras formas de atendimento vinculadas à etapa, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Técnico, cujos quantitativos são mantidos separadamente para evitar dupla contagem.

**Rede Privada**

A Rede Privada também possui participação relevante na oferta do Ensino Médio em Bariri.

Os documentos disponíveis registram:

| Instituição | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| COEBA | 42 |
| Colégio Max Beny Macena | 55 |
| SESI nº 143 | 96 |
| **Total** | **193** |

Assim, a Rede Privada registra **193 matrículas no Ensino Médio em 2026** nas três instituições consideradas.

### 4.2. Síntese das matrículas do Ensino Médio regular

Consideradas conjuntamente as redes estadual e privada, a oferta documentada de Ensino Médio regular apresenta a seguinte configuração:

| Dependência administrativa | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| Rede Estadual | 586 |
| Rede Privada | 193 |
| **Total documentado** | **779** |

Os dados disponíveis registram, portanto, **779 matrículas no Ensino Médio regular no território municipal**, das quais aproximadamente três quartos encontram-se na Rede Estadual.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Essa composição demonstra a responsabilidade predominante da Rede Estadual na oferta dessa etapa, acompanhada pela participação da Rede Privada.

O quantitativo representa as matrículas documentadas nas instituições consideradas e não deve, isoladamente, ser interpretado como taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos.

Para avaliar a efetiva cobertura do Ensino Médio será necessário relacionar as matrículas à população residente na faixa etária correspondente, considerando ainda situações de distorção idade-série e estudantes matriculados nessa etapa com idade superior àquela considerada adequada.

### 4.3. Educação de Jovens e Adultos – EJA

A documentação da EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro registra **47 estudantes em turmas de EJA vinculadas ao Ensino Médio**.

Esse quantitativo é apresentado separadamente das 479 matrículas do Ensino Médio regular da unidade.

A separação é metodologicamente necessária porque a EJA atende público com características próprias e não deve ser incorporada automaticamente ao quantitativo do Ensino Médio regular.

Nos documentos disponíveis da EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato não foi identificado quantitativo específico de matrículas de EJA para 2026, razão pela qual não se atribui valor à unidade para essa modalidade.

### 4.4. Ensino Médio Técnico

Também foi identificada oferta de Ensino Médio Técnico na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro.

O levantamento encaminhado pela unidade registra **47 matrículas, distribuídas em duas turmas**.

Esse quantitativo permanece apresentado separadamente das matrículas do Ensino Médio regular e da EJA, respeitando a organização das informações encaminhadas pela unidade e evitando sobreposição entre modalidades.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A presença dessa oferta constitui elemento relevante para o diagnóstico educacional do município, por representar possibilidade de articulação entre a formação geral e a formação profissional dos estudantes.

### 4.5. Permanência, fluxo e trajetória escolar

A análise do Ensino Médio não deve se restringir à existência de vagas ou ao número de estudantes matriculados.

Por constituir a etapa final da Educação Básica, é particularmente importante acompanhar as condições de **acesso, permanência, aprendizagem, progressão e conclusão**, bem como os movimentos de reprovação, abandono e distorção idade-série.

Os dados disponíveis indicam que os desafios relacionados ao fluxo e à aprendizagem tornam-se mais acentuados à medida que avança a trajetória escolar, tornando o Ensino Médio uma etapa que requer acompanhamento específico no planejamento educacional do território.

A análise quantitativa e pedagógica desses indicadores, incluindo IDEB, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de aprendizagem, será aprofundada no **Item 5 – Aprendizagem, Fluxo Escolar e Trajetória Educacional**, evitando duplicidade de informações.

### 4.6. Articulação entre Ensino Fundamental e Ensino Médio

A transição dos Anos Finais do Ensino Fundamental para o Ensino Médio constitui ponto relevante para o planejamento educacional municipal.

Em Bariri, essa transição envolve diferentes dependências administrativas: os estudantes concluem o Ensino Fundamental em unidades municipais, estaduais ou privadas e podem prosseguir no Ensino Médio ofertado pelas redes estadual e privada.

Essa configuração reforça a importância da articulação territorial entre as redes, especialmente no acompanhamento da continuidade da escolarização dos adolescentes.

Para o PME, interessa não apenas verificar a existência de oferta de Ensino Médio, mas acompanhar se os estudantes que concluem o Ensino Fundamental efetivamente ingressam, permanecem e concluem a etapa seguinte.

### 4.7. Aspectos para acompanhamento

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

A análise dos dados disponíveis indica alguns aspectos que deverão permanecer sob acompanhamento durante a vigência do próximo Plano Municipal de Educação:

- evolução das matrículas do Ensino Médio;
- relação entre população de 15 a 17 anos e matrículas existentes;
- continuidade dos estudos após a conclusão do Ensino Fundamental;
- permanência dos estudantes no Ensino Médio;
- reprovação, abandono e distorção idade-série;
- conclusão da Educação Básica;
- evolução dos indicadores de aprendizagem;
- oferta e evolução da Educação Profissional Técnica;
- atendimento da Educação de Jovens e Adultos;
- articulação entre as diferentes redes de ensino existentes no território.

Embora a oferta do Ensino Médio não seja mantida diretamente pela Rede Municipal, seus indicadores integram necessariamente o diagnóstico do PME, uma vez que o Plano Municipal de Educação deve considerar a realidade educacional do território.

### 4.8. Síntese diagnóstica

O Município de Bariri apresenta oferta de Ensino Médio constituída pela atuação conjunta das redes estadual e privada.

Em 2026, os documentos disponíveis registram **586 matrículas no Ensino Médio regular da Rede Estadual** e **193 matrículas na Rede Privada**, totalizando **779 matrículas documentadas** nessa etapa.

A Rede Estadual concentra a maior parcela do atendimento e mantém, além do Ensino Médio regular, oferta identificada de **EJA e Ensino Médio Técnico** na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro.

A participação da Rede Privada também é significativa, com oferta nas três instituições consideradas neste diagnóstico: COEBA, Colégio Max Beny Macena e SESI nº 143.

A existência de oferta no território, entretanto, não permite afirmar isoladamente a universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos. Para essa análise, será necessário confrontar as matrículas com a população residente na

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

faixa etária correspondente e considerar os indicadores de fluxo e trajetória escolar.

O diagnóstico evidencia, ainda, a importância de acompanhar a transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a permanência dos estudantes, a aprendizagem e a conclusão da Educação Básica.

Assim, o planejamento do PME 2027–2037 deverá considerar o Ensino Médio como responsabilidade educacional do território, promovendo acompanhamento e articulação entre as redes, respeitadas as competências de cada sistema de ensino.

## 5. APRENDIZAGEM, FLUXO ESCOLAR E TRAJETÓRIA EDUCACIONAL

A análise da aprendizagem, do fluxo escolar e da trajetória educacional permite compreender não apenas o acesso dos estudantes à escola, mas também as condições de permanência, progressão, aprendizagem e conclusão das diferentes etapas da Educação Básica.

Para fins deste diagnóstico, são considerados os resultados de avaliações externas, indicadores de alfabetização, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série e demais informações disponíveis sobre a trajetória dos estudantes.

Os dados são apresentados de acordo com as fontes efetivamente disponíveis. Quando as bases possuem referências temporais ou metodológicas distintas, essa condição é preservada, evitando-se atribuir a determinado ano resultados cuja correspondência não esteja documentalmente identificada.

### 5.1. Alfabetização nos Anos Iniciais

A alfabetização constitui uma das dimensões centrais da política educacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Os dados disponíveis registram que Bariri alcançou **64,8% de crianças alfabetizadas na idade considerada adequada pelo indicador utilizado**.

O Município também recebeu o **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, reconhecimento relacionado às ações desenvolvidas para fortalecimento da alfabetização.

Esses resultados constituem importante referência para o planejamento educacional. Ao mesmo tempo, o percentual demonstra que ainda existe espaço

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

para ampliação da proporção de crianças que consolidam as habilidades de alfabetização no período esperado.

Assim, a política municipal deverá manter acompanhamento sistemático da alfabetização, com intervenções pedagógicas direcionadas aos estudantes que apresentem defasagens e atenção à consolidação das aprendizagens nos anos subsequentes.

### 5.2. IDEB nos Anos Iniciais

Os indicadores disponíveis demonstram desempenho favorável da Rede Municipal nos Anos Iniciais.

Na base utilizada no diagnóstico, o indicador geral apresentado para essa etapa é de **7,1**.

Os resultados por unidade referentes a 2025 registrados no levantamento municipal são:

| Unidade escolar | IDEB 2025 |
|---|---|
| E.M.E.F. Prof.ª Julieta Rago Foloni | 7,8 |
| E.M.E.F. Prof. Euclydes Moreira da Silva | 7,0 |
| E.M.E.F. Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 6,8 |
| E.M.E.F. Prof.ª Rosa Benatti | 6,7 |

Os resultados revelam desempenho elevado no conjunto das escolas, embora existam diferenças entre as unidades.

A análise dessas diferenças deve orientar ações de acompanhamento pedagógico e compartilhamento de práticas, buscando assegurar condições cada vez mais equitativas de aprendizagem.

### 5.3. Aprendizagem nos Anos Finais

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a oferta educacional é compartilhada entre as redes municipal, estadual e privada.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os indicadores disponíveis apontam evolução em parte das redes e unidades, embora os resultados permaneçam inferiores aos observados nos Anos Iniciais.

Na base reunida para este diagnóstico, são apresentados os seguintes indicadores:

- **Rede Municipal – Anos Finais: 5,6**;
- **Rede Estadual – Anos Finais: 5,5**.

Entre os resultados por unidade disponíveis encontram-se:

- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato: **5,8**;
- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro: **5,2**;
- E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco: evolução registrada de **4,3 para 4,6**.

Esses dados indicam a necessidade de manter atenção especial à consolidação das aprendizagens nos Anos Finais, sobretudo em razão do aumento da complexidade curricular, da organização por componentes e das mudanças próprias da transição entre as etapas.

### 5.4. Resultados do SAEB

Os dados de proficiência apresentados para Bariri oferecem informações adicionais sobre as aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

Para o **5º ano**, foram registrados:

| Componente | Proficiência |
|---|---|
| Língua Portuguesa | 224,2 |
| Matemática | 238,7 |

Para o **9º ano**, os registros disponíveis apresentam:

| Componente | Proficiência |
|---|---|
| Língua Portuguesa | 262,4 |
| Matemática | 258,9 |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Esses indicadores devem ser analisados conjuntamente com os resultados das avaliações internas e demais evidências produzidas pelas escolas.

A função diagnóstica dessas avaliações é permitir a identificação das habilidades consolidadas e daquelas que ainda demandam intervenção, subsidiando o planejamento pedagógico, as estratégias de recuperação e a recomposição das aprendizagens.

### 5.5. Fluxo escolar no Ensino Fundamental municipal

A série histórica disponível demonstra evolução significativa dos indicadores de fluxo da Rede Municipal.

Em 2025, foram registradas **2.247 aprovações e 6 reprovações** no Ensino Fundamental municipal.

Considerando a base utilizada no relatório analítico, o resultado corresponde a aproximadamente:

| Indicador | Resultado aproximado |
|---|---|
| Aprovação | 99,7% |
| Reprovação | 0,3% |

Entre as seis reprovações registradas em 2025, **quatro estavam associadas à frequência insuficiente e duas ao rendimento escolar**.

A evolução histórica é relevante, uma vez que o levantamento registra redução expressiva da reprovação em comparação com períodos anteriores.

Entretanto, taxas elevadas de aprovação devem ser acompanhadas conjuntamente pelos indicadores de aprendizagem. A progressão escolar constitui resultado positivo quando associada à efetiva apropriação das aprendizagens previstas para cada etapa.

### 5.6. Frequência e abandono escolar

O acompanhamento da frequência constitui elemento essencial para prevenção do abandono e para identificação precoce de situações que possam comprometer a permanência do estudante.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os dados levantados indicam baixos índices de abandono no Ensino Fundamental, constituindo aspecto positivo da trajetória escolar no município.

Essa condição, entretanto, exige acompanhamento permanente.

A frequência escolar deve ser monitorada de forma articulada entre unidades escolares, famílias e, quando necessário, demais serviços da rede de proteção, especialmente diante de situações de faltas reiteradas ou risco de interrupção da trajetória escolar.

As estratégias de **Busca Ativa Escolar** e outras formas de acompanhamento individual permanecem relevantes para prevenir afastamentos prolongados e favorecer o retorno e a permanência dos estudantes.

### 5.7. Distorção idade-série

A distorção idade-série constitui importante indicador da regularidade da trajetória escolar, evidenciando situações em que o estudante se encontra em idade superior à esperada para o ano ou etapa frequentada.

Os dados mais recentes apresentados no Relatório Analítico indicam evolução favorável na Rede Municipal.

Em 2025, foram registrados:

| Etapa | Distorção idade-série |
|---|---|
| Anos Iniciais | 0,7% |
| Anos Finais | 4,6% |

Nos Anos Iniciais, o percentual reduzido demonstra elevada regularidade da trajetória escolar.

Nos Anos Finais, apesar da redução observada na série histórica, o indicador permanece superior ao dos Anos Iniciais e deve continuar sendo acompanhado.

A identificação dos estudantes em situação de distorção deve orientar estratégias de recuperação, recomposição, acompanhamento individual e prevenção de novas interrupções na trajetória escolar.

### 5.8. Ensino Médio: aprendizagem e trajetória

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

No Ensino Médio, os indicadores disponíveis demonstram desafios mais acentuados do que aqueles observados no Ensino Fundamental.

A base reunida para o diagnóstico apresenta **IDEB de 4,0 para a Rede Estadual**.

Entre as unidades estaduais, encontram-se registrados:

- EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro: **4,0**;
- EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato: **3,7**.

A distorção idade-série também se mostra mais elevada nessa etapa. O levantamento analítico registra **9,4% em 2025**, percentual superior aos identificados nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Esses resultados reforçam a necessidade de acompanhamento da transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da permanência dos jovens, da aprendizagem, da reprovação e da conclusão da Educação Básica.

Embora a oferta dessa etapa não seja responsabilidade direta da Rede Municipal, sua trajetória integra o diagnóstico do território e deve ser acompanhada pelo PME.

### 5.9. Rede Privada e trajetória educacional

As instituições privadas também integram a análise da trajetória educacional no município.

Os dados encaminhados pela COEBA registram, em 2025, **100% de aprovação no Ensino Médio, 18 concluintes da 3ª série e ausência de evasão**.

No SESI nº 143, os dados apresentados para o Ensino Médio também registram **100% de aprovação e ausência de evasão** no período informado.

Esses resultados devem ser apresentados separadamente dos indicadores das redes públicas, respeitando as diferentes bases e formas de organização das instituições.

Sua incorporação ao diagnóstico, entretanto, é necessária para representar a trajetória educacional do conjunto dos estudantes atendidos no território de Bariri.

### 5.10. Recuperação e recomposição das aprendizagens

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A análise conjunta dos indicadores demonstra a importância de manter estratégias permanentes de recuperação e recomposição das aprendizagens.

Entre as ações identificadas nos documentos e na organização educacional encontram-se:

- avaliações diagnósticas;
- acompanhamento sistemático da aprendizagem;
- recuperação paralela;
- intervenções pedagógicas;
- recomposição das aprendizagens;
- acompanhamento da frequência;
- formação continuada dos profissionais;
- utilização dos resultados das avaliações externas e internas;
- Busca Ativa Escolar;
- ampliação das oportunidades de aprendizagem por meio da Educação Integral.

Essas estratégias são particularmente importantes para os estudantes que apresentam dificuldades persistentes, trajetória irregular, distorção idade-série ou risco de abandono.

A recuperação das aprendizagens deve integrar o processo pedagógico de forma contínua, evitando que dificuldades acumuladas comprometam a progressão e a continuidade da escolarização.

### 5.11. Potencialidades identificadas

A análise dos dados permite destacar como potencialidades da educação de Bariri:

- resultados elevados do IDEB nos Anos Iniciais;
- desempenho expressivo de unidades municipais, com destaque para a E.M.E.F. Prof.ª Julieta Rago Foloni;
- evolução dos indicadores de algumas unidades;
- reconhecimento do Município com o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- redução significativa da reprovação no Ensino Fundamental municipal;
- baixa incidência de abandono no Ensino Fundamental;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- redução da distorção idade-série;
- existência de estratégias de acompanhamento da aprendizagem;
- desenvolvimento de ações de recuperação e recomposição;
- utilização de avaliações externas como referência para o planejamento pedagógico;
- existência de estratégias de acompanhamento da frequência e Busca Ativa Escolar.

### 5.12. Pontos de atenção

Apesar dos avanços, permanecem aspectos que demandam acompanhamento:

- ampliar o percentual de crianças alfabetizadas no período esperado;
- reduzir diferenças de aprendizagem entre escolas e grupos de estudantes;
- consolidar as aprendizagens essenciais nos Anos Iniciais;
- fortalecer a transição entre os Anos Iniciais e os Anos Finais;
- elevar os resultados de aprendizagem nos Anos Finais;
- assegurar que as elevadas taxas de aprovação estejam acompanhadas de aprendizagem efetiva;
- manter baixa a reprovação e o abandono;
- reduzir ainda mais a distorção idade-série;
- acompanhar estudantes com frequência irregular;
- fortalecer recuperação e recomposição das aprendizagens;
- intensificar o acompanhamento da trajetória no Ensino Médio;
- utilizar sistematicamente os indicadores para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas.

### 5.13. Síntese diagnóstica

Os indicadores disponíveis demonstram que Bariri apresenta resultados educacionais positivos, especialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

As escolas municipais dessa etapa apresentam resultados relevantes no IDEB, com índices entre **6,7 e 7,8** nos dados de 2025 disponíveis por unidade.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A alfabetização apresenta avanços e reconhecimento institucional, mas o percentual de **64,8%** indica a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações destinadas à alfabetização de todas as crianças no período adequado.

No fluxo escolar, destaca-se a redução expressiva da reprovação no Ensino Fundamental municipal. Em 2025, foram registradas apenas seis reprovações na base analisada, indicando elevada progressão escolar.

A distorção idade-série também apresenta trajetória favorável, alcançando **0,7% nos Anos Iniciais e 4,6% nos Anos Finais** da Rede Municipal em 2025.

Os resultados devem, contudo, ser analisados de forma integrada. Elevados índices de aprovação e redução da distorção constituem avanços importantes, mas devem estar associados à consolidação das aprendizagens essenciais.

Os Anos Finais e, especialmente, o Ensino Médio apresentam desafios mais acentuados, reforçando a necessidade de acompanhamento das transições, recuperação das aprendizagens, permanência e conclusão da Educação Básica.

Para o PME 2027–2037, o principal desafio será **consolidar os avanços de fluxo escolar e transformá-los em avanços igualmente consistentes de aprendizagem**, assegurando que os estudantes tenham condições de ingressar, permanecer, aprender, progredir e concluir cada etapa da Educação Básica com trajetória escolar regular e qualidade educacional.

## 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

### 6.1. Panorama da Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral constitui importante dimensão da política educacional de Bariri, envolvendo a ampliação da jornada escolar articulada ao desenvolvimento integral dos estudantes e à ampliação das oportunidades de aprendizagem.

No Plano Municipal de Educação vigente, a Educação Integral está relacionada à Meta 6, que estabelece a ampliação da oferta em tempo integral nas escolas públicas e do número de estudantes atendidos nessa jornada.

Para caracterização da oferta, considera-se como referência a jornada escolar igual ou superior a sete horas diárias, observando-se que a ampliação do tempo de permanência deve estar associada às condições pedagógicas, curriculares, estruturais e de recursos humanos necessárias ao atendimento.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Em Bariri, a oferta municipal de tempo integral apresenta duas configurações principais: encontra-se consolidada historicamente na **Educação Infantil – creche** e, a partir de 2026, passa a integrar também o **Ensino Fundamental – Anos Finais**, por meio da E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco.

### 6.2. Educação Infantil – creches em tempo integral

A Rede Municipal mantém **seis unidades de creche com atendimento em período integral**:

- Creche Carmem Sola Modolin Aquilante;
- EMEI Creche Prof.ª Leonor Mauad Carreira;
- Creche Escola Municipal Marina Budin;
- EMEI Creche Maria Eugênia Borsetti Masson – "Dona Mariquinha";
- Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid;
- EMEI Creche Rachel de Queiroz.

A oferta integral nessa etapa constitui característica já incorporada à organização da Rede Municipal e representa importante parcela da política de ampliação da jornada educacional.

Os levantamentos de 2026 utilizados neste diagnóstico registram atendimento em tempo integral nas seis unidades.

A existência dessa estrutura demonstra que a experiência municipal com jornada ampliada antecede sua implantação no Ensino Fundamental e constitui referência importante para o planejamento da política de Educação Integral.

Na Educação Infantil, entretanto, a ampliação do tempo de permanência deve ser compreendida a partir das especificidades da primeira infância, articulando indissociavelmente **educar e cuidar**, com condições adequadas de alimentação, higiene, repouso, brincadeira, interação, experiências pedagógicas e desenvolvimento integral.

### 6.3. Pré-escola

A organização da pré-escola difere daquela observada nas creches.

Os dados levantados demonstram predominância do atendimento em **período parcial**, distribuído entre os turnos da manhã e da tarde.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Essa configuração evidencia que a presença da Educação Integral na Educação Infantil municipal encontra-se atualmente concentrada especialmente no atendimento de 0 a 3 anos.

Para o planejamento futuro, eventual ampliação da jornada na pré-escola deverá considerar demanda, infraestrutura, disponibilidade de profissionais, alimentação escolar, organização curricular e qualidade das experiências oferecidas às crianças.

Assim, a ampliação da jornada não deve ser considerada isoladamente como aumento do número de horas de permanência, mas como política educacional que exige condições adequadas para seu desenvolvimento.

### 6.4. Educação Integral no Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental, o principal marco recente da política municipal foi a implantação, em **2026**, da Educação Integral em Tempo Integral na **E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco**, destinada aos Anos Finais.

Na base municipal utilizada neste diagnóstico, a unidade registra:

| Indicador – 2026 | E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco |
|---|---|
| Matrículas | 206 |
| Turmas | 10 |
| Docentes | 31 |
| Etapa | Anos Finais |
| Jornada | Tempo Integral |

A implantação representa mudança significativa na organização da oferta do Ensino Fundamental municipal.

Além da ampliação da jornada, a política envolve reorganização curricular, Parte Diversificada, projetos integradores, ações de recomposição das aprendizagens e adequação das rotinas escolares às características do atendimento em tempo integral.

A experiência da E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco estabelece, portanto, uma referência concreta para acompanhamento e avaliação da Educação Integral no Ensino Fundamental de Bariri.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 6.5. Institucionalização da política municipal

A ampliação da Educação Integral no Ensino Fundamental não ocorre de forma isolada.

Bariri dispõe de **Política Municipal de Educação em Tempo Integral**, com fundamentos legais, pedagógicos e organizacionais destinados à implementação e à ampliação progressiva da oferta.

A E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco foi definida como unidade prioritária para a implantação da política no Ensino Fundamental, considerando elementos relacionados à localização territorial, à população atendida e à necessidade de fortalecimento dos indicadores educacionais.

A experiência iniciada em 2026 permite ao Município avaliar concretamente os efeitos e as necessidades decorrentes da ampliação da jornada antes de promover novas expansões.

Essa institucionalização constitui uma potencialidade, pois permite que a Educação Integral seja tratada como política educacional planejada e não apenas como ampliação administrativa do horário de funcionamento das escolas.

### 6.6. Educação Integral e qualidade da aprendizagem

A Educação Integral deve estar articulada às políticas de melhoria da aprendizagem e de desenvolvimento integral dos estudantes.

Os indicadores analisados nos itens anteriores demonstram resultados relevantes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e desafios mais acentuados conforme avança a trajetória escolar, particularmente nos Anos Finais e no Ensino Médio.

Nesse contexto, a ampliação da jornada pode favorecer:

- recuperação e recomposição das aprendizagens;
- acompanhamento mais próximo dos estudantes;
- ampliação das experiências pedagógicas;
- desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e esportivas;
- uso pedagógico das tecnologias;
- fortalecimento da leitura, escrita e conhecimentos matemáticos;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos estudantes;
- fortalecimento da convivência e da participação;
- desenvolvimento de projetos integradores.

O aumento do tempo escolar, entretanto, não constitui, isoladamente, garantia de melhoria da aprendizagem.

Sua efetividade depende da intencionalidade pedagógica, da organização curricular, da qualidade dos espaços, da disponibilidade de profissionais, da formação das equipes e das condições concretas de atendimento.

### 6.7. Infraestrutura e condições para expansão

A expansão da Educação Integral produz impactos diretos sobre a organização das unidades escolares.

A jornada ampliada demanda condições compatíveis de:

- salas e ambientes pedagógicos;
- espaços para alimentação;
- instalações sanitárias;
- áreas de convivência;
- espaços culturais e esportivos;
- bibliotecas e salas de leitura;
- recursos tecnológicos;
- acessibilidade;
- alimentação escolar;
- recursos humanos;
- organização curricular e pedagógica.

Por essa razão, a capacidade de expansão não deve ser determinada exclusivamente pela existência de demanda ou pelo número de salas disponíveis.

Cada nova implantação deve ser precedida de análise da capacidade física e operacional da unidade, das necessidades dos estudantes e das condições necessárias para garantir qualidade durante toda a jornada.

### 6.8. Planejamento da expansão

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

O Município já iniciou planejamento específico para a continuidade da política.

Em 2026 foi instaurado procedimento administrativo destinado à elaboração do **Plano Municipal de Expansão da Educação em Tempo Integral para 2027**, com o objetivo de instruir e planejar a ampliação da oferta na Rede Municipal.

Essa iniciativa demonstra que a experiência da E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco está sendo acompanhada por processo de planejamento para eventual ampliação, evitando que a expansão ocorra sem diagnóstico prévio das condições das unidades.

A definição das próximas unidades deverá considerar, entre outros aspectos, demanda educacional, vulnerabilidade, infraestrutura, capacidade física, recursos humanos, alimentação, transporte, organização pedagógica e impacto financeiro.

A expansão progressiva deve, portanto, estar associada à capacidade efetiva de garantir condições adequadas de funcionamento.

### 6.9. Monitoramento da política

A implantação da Educação Integral no Ensino Fundamental cria a necessidade de indicadores específicos de acompanhamento.

Além do número de matrículas e de unidades atendidas, o monitoramento deverá considerar:

- frequência e permanência dos estudantes;
- evolução da aprendizagem;
- recuperação e recomposição das aprendizagens;
- abandono e transferência;
- demanda pela jornada integral;
- participação dos estudantes;
- adequação dos espaços;
- recursos humanos;
- alimentação escolar;
- transporte escolar, quando aplicável;
- percepção das famílias e da comunidade escolar;
- impacto da ampliação da jornada sobre a organização pedagógica.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Esse acompanhamento permitirá avaliar não apenas a expansão quantitativa da política, mas principalmente seus efeitos sobre a qualidade e a equidade do atendimento.

### 6.10. Potencialidades identificadas

O diagnóstico permite identificar como principais potencialidades:

- existência de seis creches municipais com atendimento em período integral;
- experiência acumulada da Rede Municipal com jornada integral na Educação Infantil;
- implantação da Educação Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental em 2026;
- atendimento de 206 estudantes em tempo integral na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco, conforme a base municipal utilizada;
- existência de Política Municipal de Educação em Tempo Integral;
- organização curricular específica para a experiência do Ensino Fundamental;
- articulação da jornada ampliada com recomposição das aprendizagens e projetos integradores;
- existência de planejamento administrativo específico para expansão da oferta em 2027;
- possibilidade de utilizar a experiência já implantada como referência para decisões futuras.

### 6.11. Pontos de atenção

A expansão da Educação Integral também apresenta desafios que deverão ser considerados no planejamento do próximo PME:

- consolidar uma base anual única das matrículas efetivamente caracterizadas como tempo integral;
- acompanhar o percentual de estudantes da Educação Básica atendidos nessa jornada;
- acompanhar o percentual de escolas públicas que ofertam Educação em Tempo Integral;
- avaliar os resultados da implantação na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco;
- garantir infraestrutura compatível com a permanência ampliada;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- assegurar recursos humanos suficientes;
- fortalecer a formação dos profissionais;
- garantir alimentação adequada à jornada;
- avaliar os impactos sobre transporte e demais serviços;
- assegurar integração entre jornada ampliada e currículo;
- evitar que a ampliação da oferta comprometa a qualidade do atendimento;
- estabelecer indicadores permanentes de monitoramento e avaliação.

### 6.12. Situação diagnóstica em relação à Meta 6

A realidade identificada demonstra que Bariri possui uma base concreta de Educação em Tempo Integral.

A oferta encontra-se presente nas seis creches municipais e foi ampliada, em 2026, para os Anos Finais do Ensino Fundamental com a implantação da política na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco.

Essa configuração demonstra avanço na diversificação das etapas atendidas e evidencia movimento de institucionalização da política municipal.

Entretanto, para aferir quantitativamente a situação do Município em relação aos indicadores da Meta 6, será necessária a consolidação de uma base específica que permita calcular, em uma mesma data de referência:

1. o percentual das escolas públicas que ofertam Educação em Tempo Integral; e
2. o percentual dos estudantes da Educação Básica pública matriculados em jornada de tempo integral.

Enquanto esses indicadores não estiverem consolidados em base única, o diagnóstico registra a oferta efetivamente identificada, sem atribuir percentuais estimados.

### 6.13. Síntese diagnóstica

Bariri apresenta trajetória concreta de oferta de Educação Integral em Tempo Integral, inicialmente concentrada na Educação Infantil – creche e ampliada, em 2026, para o Ensino Fundamental – Anos Finais.

As seis creches municipais constituem a base histórica da jornada integral na Rede Municipal, enquanto a implantação na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

representa uma nova etapa da política, ampliando sua presença para outro segmento da Educação Básica.

A existência de política municipal específica e de planejamento para expansão em 2027 demonstra movimento de institucionalização e continuidade da Educação Integral.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico evidencia que a expansão deve ser conduzida de forma progressiva e sustentada por análise de infraestrutura, recursos humanos, alimentação, transporte, currículo, demanda e resultados educacionais.

Para o PME 2027–2037, o desafio consiste em **ampliar progressivamente a Educação Integral em Tempo Integral, preservando a qualidade da oferta e estabelecendo mecanismos permanentes de monitoramento de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes**.

A definição das futuras metas quantitativas deverá ser realizada após a consolidação dos indicadores territoriais de escolas e estudantes atendidos em tempo integral, de forma que os compromissos do novo Plano sejam estabelecidos sobre uma linha de base documentalmente verificável.

## 7. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO

### 7.1. Considerações gerais

O diagnóstico educacional municipal deve considerar as especificidades territoriais, culturais e sociais das populações indígenas, quilombolas e do campo, assegurando que a análise da oferta educacional contemple não apenas a existência de matrículas, mas também as condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e continuidade da trajetória escolar.

Para fins deste diagnóstico, são consideradas as informações efetivamente disponíveis nas bases e documentos reunidos pelo Município de Bariri.

Até o momento, os levantamentos utilizados não identificam, no território municipal, unidades escolares caracterizadas como **escolas indígenas** ou **escolas quilombolas**, nem apresentam dados consolidados que permitam afirmar a existência de comunidades indígenas ou quilombolas atendidas por unidades específicas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Por essa razão, não são atribuídos quantitativos ou características a esses públicos sem correspondente base documental.

Em relação à população do campo, a análise deve considerar especialmente os estudantes residentes em áreas rurais que frequentam unidades escolares localizadas na área urbana, bem como as condições necessárias para garantir seu acesso e permanência na educação.

### 7.2. Educação Escolar Indígena

Nos documentos reunidos para este diagnóstico, não foi identificada oferta de Educação Escolar Indígena por unidade escolar específica no Município de Bariri.

Também não foram localizados, até o presente momento, dados municipais consolidados que permitam quantificar estudantes indígenas matriculados nas diferentes redes de ensino.

Diante dessa condição, o diagnóstico registra a inexistência de informação documental suficiente para caracterizar quantitativamente esse atendimento.

A ausência de unidade escolar indígena no território não elimina, entretanto, a necessidade de que eventuais estudantes indígenas matriculados nas redes existentes tenham assegurados o respeito à identidade, à cultura, à história e aos direitos educacionais específicos.

Assim, caso sejam identificados estudantes indígenas nas bases oficiais ou nos registros escolares, esses dados deverão ser incorporados ao acompanhamento do PME, preservando-se a autodeclaração e as especificidades próprias dessa população.

### 7.3. Educação Escolar Quilombola

Da mesma forma, não foram identificadas, nos documentos reunidos, escolas caracterizadas como quilombolas no Município de Bariri.

Também não se encontra consolidado, até o momento, quantitativo específico de estudantes quilombolas matriculados nas redes municipal, estadual ou privada.

Por essa razão, este diagnóstico não presume inexistência absoluta dessa população, mas registra que **não há base documental municipal consolidada suficiente para sua caracterização quantitativa neste momento**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Caso sejam identificadas comunidades ou estudantes quilombolas nas bases oficiais, deverão ser considerados, entre outros aspectos:

- acesso à escola;
- permanência;
- trajetória escolar;
- valorização da história e cultura quilombola;
- práticas pedagógicas adequadas;
- participação das famílias e comunidades;
- prevenção de discriminação e racismo;
- condições de transporte e deslocamento, quando necessárias.

### 7.4. População do campo

A população residente na zona rural constitui dimensão particularmente relevante do planejamento educacional municipal.

A oferta educacional do Município encontra-se predominantemente organizada em unidades localizadas na área urbana, o que exige atenção às condições de acesso dos estudantes residentes no campo.

Nessa realidade, o atendimento educacional da população rural deve ser analisado de forma articulada às políticas de:

- transporte escolar;
- frequência e permanência;
- segurança no deslocamento;
- duração dos trajetos;
- acesso às diferentes etapas da Educação Básica;
- continuidade dos estudos;
- alimentação escolar;
- participação das famílias;
- acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade.

A ausência de escolas localizadas no campo, quando essa condição se confirmar na base oficial utilizada, não significa ausência de estudantes residentes na zona rural. Por isso, o diagnóstico territorial deve identificar esses

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

estudantes pela localização de residência e não exclusivamente pela localização física da unidade escolar.

### 7.5. Transporte escolar e acesso da população do campo

O transporte escolar constitui instrumento essencial para assegurar o direito à educação dos estudantes residentes em áreas rurais quando o atendimento ocorre em unidades localizadas fora de sua comunidade de residência.

Para o acompanhamento do PME, deverão ser considerados dados como:

- número de estudantes residentes na zona rural que utilizam transporte escolar;
- localidades atendidas;
- etapas de ensino contempladas;
- distância e duração dos trajetos;
- frequência do serviço;
- condições de segurança;
- eventual necessidade de ampliação ou reorganização das rotas.

Esses elementos permitem avaliar se o acesso formal à matrícula é acompanhado de condições efetivas de frequência e permanência.

### 7.6. Currículo, diversidade e valorização cultural

Ainda que o Município não possua unidades escolares especificamente indígenas ou quilombolas, o currículo das redes de ensino deve reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, cultural e territorial.

A abordagem dessas temáticas deve integrar as práticas pedagógicas e os projetos escolares, contribuindo para a construção de uma educação comprometida com:

- respeito à diversidade;
- valorização das diferentes matrizes culturais;
- enfrentamento ao racismo e à discriminação;
- reconhecimento das contribuições dos povos indígenas e das populações negras para a formação da sociedade brasileira;
- valorização das identidades e das diferentes formas de vida existentes no território.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 7.7. Pontos para consolidação

Para qualificar este diagnóstico ao longo da vigência do PME, recomenda-se consolidar informações específicas sobre:

- estudantes indígenas matriculados, quando houver;
- estudantes quilombolas matriculados, quando houver;
- estudantes residentes na zona rural;
- utilização do transporte escolar;
- localização de residência dos estudantes;
- frequência e permanência;
- trajetórias escolares da população rural;
- eventual existência de comunidades tradicionais no território;
- ações pedagógicas relacionadas à diversidade étnico-racial e territorial.

A identificação desses dados deve respeitar os critérios utilizados pelas bases oficiais e evitar atribuições ou classificações não sustentadas por autodeclaração ou registros institucionais.

### 7.8. Síntese diagnóstica

Os documentos atualmente reunidos não identificam unidades escolares indígenas ou quilombolas no Município de Bariri e não apresentam quantitativos consolidados de estudantes pertencentes a essas populações.

Dessa forma, não é possível, neste momento, produzir diagnóstico quantitativo específico sobre Educação Escolar Indígena ou Educação Escolar Quilombola sem extrapolar as informações disponíveis.

Em relação à população do campo, o principal eixo de acompanhamento refere-se às condições de acesso dos estudantes residentes em áreas rurais às unidades escolares existentes, especialmente por meio do transporte escolar e do acompanhamento da frequência e permanência.

O diagnóstico evidencia, portanto, a necessidade de aperfeiçoar a identificação territorial dos estudantes, distinguindo localização da escola e localização de residência.

Para o PME 2027–2037, será importante manter mecanismos que permitam identificar eventuais estudantes indígenas e quilombolas, acompanhar

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

adequadamente a população residente no campo e garantir que as condições de acesso, permanência, aprendizagem e continuidade da trajetória escolar sejam asseguradas com equidade e respeito às especificidades culturais e territoriais.

## 8. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### 8.1. Considerações gerais

A Educação de Jovens e Adultos – EJA constitui modalidade da Educação Básica destinada às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, assegurando oportunidades de escolarização compatíveis com as características e necessidades desse público.

Para fins deste diagnóstico, a análise da EJA considera a oferta existente no Município de Bariri e os dados efetivamente disponíveis nas redes de ensino, preservando-se a distinção entre Ensino Fundamental, Ensino Médio e demais formas de atendimento.

A leitura da modalidade deve considerar não apenas o número de matrículas, mas também as condições de acesso, permanência, conclusão, compatibilidade da jornada escolar com o trabalho e outras responsabilidades dos estudantes, além das estratégias de busca ativa e de acompanhamento da trajetória educacional.

### 8.2. Oferta da EJA no município

Os documentos reunidos indicam que Bariri possui oferta de Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas.

A Rede Municipal mantém atendimento de EJA, conforme os registros administrativos utilizados neste diagnóstico.

Na Rede Estadual, foi identificada oferta de EJA na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, vinculada ao Ensino Médio.

A modalidade deve permanecer apresentada separadamente das matrículas do ensino regular, evitando-se dupla contagem e preservando-se suas especificidades.

### 8.3. Evolução das matrículas na Rede Municipal

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A série histórica disponível demonstra redução significativa das matrículas de EJA na Rede Municipal.

O levantamento registra:

| Ano | Matrículas de EJA |
|---|---|
| 2017 | 185 |
| 2026 | 76 |

Entre 2017 e 2026, a modalidade apresentou redução de aproximadamente **58,9%**.

Essa retração é mais intensa do que a observada no Ensino Fundamental regular no mesmo período.

O dado constitui importante elemento de planejamento, mas não permite, isoladamente, concluir que houve redução equivalente da demanda potencial.

A diminuição das matrículas pode estar relacionada a diferentes fatores, entre eles mudanças demográficas, alteração no perfil da população, reorganização da oferta, dificuldades de acesso e permanência, conciliação entre trabalho e estudo ou redução da procura formal pela modalidade.

Por essa razão, o acompanhamento da EJA deve considerar tanto a evolução das matrículas quanto a existência de demanda não manifesta.

### 8.4. EJA na Rede Estadual

Na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, o levantamento de 2026 registra **47 estudantes em turmas de EJA vinculadas ao Ensino Médio**.

Esse quantitativo é mantido separado das **479 matrículas do Ensino Médio regular** da unidade.

A separação é metodologicamente necessária para que o diagnóstico não incorpore estudantes da EJA ao ensino regular e para que a modalidade possa ser analisada conforme suas características próprias.

Nos documentos atualmente disponíveis, não foi identificado quantitativo específico de EJA na EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 8.5. Perfil e condições de permanência

A Educação de Jovens e Adultos atende público com características distintas das demais etapas da Educação Básica.

Em geral, a permanência nessa modalidade pode ser influenciada por fatores como:

- inserção no mercado de trabalho;
- horários de trabalho incompatíveis com a jornada escolar;
- responsabilidades familiares;
- histórico de interrupção da escolarização;
- dificuldades de transporte;
- defasagem educacional acumulada;
- necessidade de flexibilização de tempos e estratégias pedagógicas.

No caso de Bariri, os dados disponíveis ainda não permitem caracterizar quantitativamente o perfil dos estudantes de EJA segundo idade, situação ocupacional, local de residência ou motivo de retorno à escola.

Essa lacuna deverá ser considerada no planejamento do próximo PME.

### 8.6. Acesso e busca ativa

A redução das matrículas na EJA reforça a necessidade de acompanhar a existência de jovens, adultos e idosos que ainda não concluíram a Educação Básica.

A demanda por EJA nem sempre se manifesta espontaneamente por meio de procura por matrícula.

Por essa razão, o planejamento municipal deve considerar estratégias de identificação e busca ativa da população que não concluiu o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

Esse acompanhamento pode ser articulado às políticas de assistência social, trabalho, saúde e demais serviços públicos, respeitando-se as competências de cada órgão.

### 8.7. Organização pedagógica

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A oferta da EJA deve considerar as características próprias dos estudantes e reconhecer as experiências sociais, profissionais e culturais acumuladas ao longo da vida.

A organização pedagógica deve favorecer:

- acolhimento dos estudantes que retornam à escola;
- recuperação e consolidação das aprendizagens;
- flexibilização de estratégias pedagógicas;
- acompanhamento da frequência;
- prevenção do abandono;
- valorização dos conhecimentos prévios;
- articulação entre escolarização, cidadania e mundo do trabalho;
- continuidade dos estudos.

A qualidade da modalidade não deve ser avaliada apenas pelo número de matrículas, mas também pela capacidade de assegurar permanência, progressão e conclusão.

### 8.8. Fluxo e abandono

A EJA constitui modalidade historicamente mais vulnerável à interrupção da trajetória escolar.

Embora os dados específicos de aprovação, reprovação e abandono da EJA ainda não estejam completamente consolidados no diagnóstico municipal, a redução expressiva das matrículas e as características do público justificam atenção permanente ao fluxo escolar.

A análise futura deverá distinguir:

- abandono;
- transferência;
- conclusão;
- interrupção temporária;
- retorno à modalidade.

Essa distinção é necessária para compreender se a redução de matrículas representa avanço na escolarização da população ou perda de participação na modalidade.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 8.9. Articulação com Educação Profissional

A articulação entre EJA e Educação Profissional pode constituir estratégia relevante para ampliar o interesse, a permanência e a conclusão dos estudos.

No Município de Bariri, a existência de oferta de Ensino Médio Técnico e de outras oportunidades de formação profissional no território deverá ser considerada em conjunto com o diagnóstico da EJA.

A análise específica da Educação Profissional e Tecnológica será apresentada no Item 11 deste diagnóstico.

### 8.10. Pontos de atenção

A análise dos dados disponíveis permite identificar como principais pontos de atenção:

- forte redução das matrículas de EJA entre 2017 e 2026;
- necessidade de identificar a demanda potencial existente no município;
- ausência, até o momento, de perfil consolidado dos estudantes atendidos;
- necessidade de acompanhar aprovação, abandono e conclusão;
- importância de fortalecer estratégias de busca ativa;
- necessidade de compatibilizar a oferta com as características do público trabalhador;
- articulação entre EJA, Educação Profissional e políticas intersetoriais;
- necessidade de monitorar a continuidade da oferta municipal e estadual;
- consolidação dos dados da modalidade por etapa e rede.

### 8.11. Síntese diagnóstica

Bariri mantém oferta de Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas, com registros disponíveis para a Rede Municipal e para a Rede Estadual.

Na Rede Municipal, a série histórica demonstra redução expressiva das matrículas, passando de **185 estudantes em 2017 para 76 em 2026**, o que corresponde a retração aproximada de **58,9%**.

Na Rede Estadual, a EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro registra **47 matrículas de EJA vinculadas ao Ensino Médio em 2026**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Esses dados confirmam a permanência da modalidade no território, mas também evidenciam a necessidade de aprofundar a análise da demanda potencial.

A redução das matrículas não deve ser interpretada automaticamente como redução da necessidade de atendimento, pois pode refletir fatores relacionados ao acesso, permanência, trabalho, condições socioeconômicas e procura pela modalidade.

Para o PME 2027–2037, será necessário fortalecer o monitoramento da EJA, identificar a população que não concluiu a Educação Básica, aperfeiçoar as estratégias de busca ativa e assegurar condições de permanência e conclusão compatíveis com as características dos jovens, adultos e idosos atendidos.

O principal desafio será garantir que a modalidade permaneça acessível e relevante para a população que dela necessita, articulando escolarização, cidadania, continuidade dos estudos e possibilidades de formação para o mundo do trabalho.

## 9. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

### 9.1. Considerações gerais

A Educação Especial constitui modalidade transversal da Educação Básica e integra o conjunto das políticas destinadas à garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes que demandam atendimento educacional especializado e apoios específicos.

Para fins deste diagnóstico, são considerados os dados disponíveis sobre estudantes matriculados em classes comuns, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Salas de Recursos Multifuncionais, profissionais especialistas, cuidadoras e condições de acessibilidade das unidades escolares.

A Educação Bilíngue de Surdos também integra este eixo, conforme a organização metodológica adotada para o diagnóstico municipal.

Os dados são apresentados de forma desagregada sempre que possível, evitando-se a soma automática entre matrícula regular e atendimento de AEE, uma vez que o mesmo estudante pode estar registrado nas duas situações.

### 9.2. Organização do atendimento na Rede Municipal

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os levantamentos realizados em 2026 demonstram que a Rede Municipal mantém estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em classes comuns da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

O atendimento ocorre em perspectiva inclusiva, associado, conforme a necessidade, à atuação de professores especialistas, cuidadoras, Atendimento Educacional Especializado e demais recursos disponíveis nas unidades e na rede.

Os documentos demonstram, entretanto, diferenças entre as unidades quanto à quantidade de estudantes atendidos, disponibilidade de profissionais, Salas de Recursos Multifuncionais e recursos de acessibilidade.

Por essa razão, a análise da Educação Especial deve considerar não apenas o número de matrículas, mas também a capacidade efetiva de atendimento e apoio em cada contexto escolar.

### 9.3. Matrículas em classes comuns

Os levantamentos das unidades registram estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em classes comuns.

Na Educação Infantil, por exemplo, a EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço registra **6 estudantes**, sendo 4 no período da manhã e 2 no período da tarde.

Os documentos das demais unidades também apresentam situações diferenciadas. Em algumas unidades de creche não são registradas matrículas da Educação Especial; em outras, há estudantes incluídos em classes comuns e necessidade de diferentes formas de apoio.

Essas diferenças demonstram que a demanda não se distribui de maneira uniforme entre as unidades.

Para fins de consolidação municipal, o quantitativo de estudantes deverá considerar estudantes únicos matriculados na Educação Básica, sem somar novamente aqueles que também recebem Atendimento Educacional Especializado.

### 9.4. Atendimento Educacional Especializado – AEE

O Atendimento Educacional Especializado constitui serviço complementar ou suplementar à escolarização e deve ser analisado separadamente da matrícula na classe comum.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

O Relatório Analítico da Rede Municipal registra **45 atendimentos de AEE em 2026**.

O próprio levantamento, entretanto, alerta que os registros de Educação Especial e AEE não podem ser simplesmente somados como se representassem estudantes distintos, uma vez que o estudante atendido no AEE pode já estar contabilizado entre as matrículas da classe comum.

Essa precaução metodológica é necessária para evitar superdimensionamento da demanda.

Por isso, neste diagnóstico são tratados separadamente:

- estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em classes comuns;
- atendimentos de AEE;
- profissionais especializados;
- profissionais de apoio;
- Salas de Recursos Multifuncionais.

### 9.5. Salas de Recursos Multifuncionais

Os dados municipais disponíveis registram a existência de **duas Salas de Recursos Multifuncionais** na Rede Municipal.

Entretanto, a existência dessas salas não se distribui igualmente entre as unidades.

Na Educação Infantil, os levantamentos demonstram situações distintas. A Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid, por exemplo, informa a existência de **uma Sala de Recursos Multifuncionais**, além de recursos de acessibilidade e dois banheiros acessíveis.

Já a EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço informa não possuir Sala de Recursos Multifuncionais.

Essas diferenças reforçam a necessidade de que o planejamento do AEE seja realizado em perspectiva de rede, considerando a localização dos serviços, a demanda existente e as condições de acesso dos estudantes.

### 9.6. Professores especialistas e profissionais de apoio

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

A expansão das demandas relacionadas à Educação Especial tem impacto direto sobre a organização dos recursos humanos da Rede Municipal.

O Relatório Analítico registra, em 2026:

| **Profissionais** | **Quantitativo** |
|---|---|
| Professoras especialistas contratadas | 66 |
| Cuidadoras efetivas | 6 |
| Cuidadoras contratadas | 28 |
| **Total de cuidadoras** | **34** |

Esses dados demonstram participação relevante de profissionais contratados na estrutura de atendimento da Educação Especial.

A EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço, por exemplo, registra **4 professoras especialistas da Educação Especial** entre seus profissionais.

A existência de professor especialista e profissional de apoio deve estar relacionada às necessidades efetivamente identificadas dos estudantes e à organização pedagógica da unidade, não constituindo, isoladamente, indicador suficiente da qualidade da inclusão.

Para o planejamento de longo prazo, será importante acompanhar a relação entre crescimento da demanda, disponibilidade de profissionais e estabilidade dos vínculos de trabalho.

### 9.7. Acessibilidade física e condições estruturais

A acessibilidade constitui componente essencial para a garantia do direito à educação.

Os documentos das unidades demonstram situações heterogêneas quanto à presença de:

- rampas;
- banheiros acessíveis;
- recursos de acessibilidade;
- Salas de Recursos Multifuncionais;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- ambientes e equipamentos adaptados.

A Creche Nelly Chidid informa recursos de acessibilidade, dois banheiros acessíveis e Sala de Recursos Multifuncionais.

A EMEI Djanira informa a existência de rampas de acesso, mas registra ausência de banheiro acessível e de Sala de Recursos Multifuncionais.

No Ensino Fundamental, a E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco registra banheiros adaptados, sendo um feminino e um masculino, dentro da infraestrutura da unidade.

A análise demonstra que a acessibilidade deve ser avaliada por unidade, evitando considerar a existência de determinados recursos em parte da rede como evidência de cobertura integral.

**9.8. Educação Especial na Educação Infantil**

A Educação Infantil apresenta demandas próprias de inclusão, relacionadas tanto ao desenvolvimento da criança quanto à organização das rotinas de cuidado e educação.

Os levantamentos das unidades demonstram diferentes realidades quanto ao número de crianças público-alvo da Educação Especial, disponibilidade de professoras especialistas, acessibilidade e AEE.

A EMEI Djanira registra seis crianças público-alvo da Educação Especial e quatro professoras especialistas, constituindo exemplo de unidade em que a presença desse público impacta diretamente a composição da equipe.

Na Creche Nelly Chidid, por outro lado, o levantamento de 2026 informa não haver matrículas da Educação Especial nem atendimentos de AEE naquele momento, embora a unidade possua Sala de Recursos Multifuncionais e recursos de acessibilidade.

Essas situações demonstram que infraestrutura existente e demanda atual não são necessariamente coincidentes, razão pela qual o planejamento deve ser realizado de forma dinâmica.

**9.9. Educação Especial no Ensino Fundamental**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

No Ensino Fundamental, a Educação Especial deve ser analisada em articulação com os processos de aprendizagem, frequência, permanência e progressão escolar.

Os dados consolidados da Rede Municipal demonstram crescimento da demanda ao longo da série histórica analisada, acompanhado de ampliação de profissionais especializados e de apoio.

Esse crescimento exige acompanhamento contínuo para assegurar que a expansão quantitativa dos apoios esteja associada à efetiva participação dos estudantes nas atividades escolares e ao desenvolvimento de sua autonomia e aprendizagem.

Também deve ser observada a transição entre Anos Iniciais e Anos Finais, momento em que se alteram a organização curricular, o número de professores e as exigências de autonomia dos estudantes.

### 9.10. Educação Integral e Educação Especial

A política municipal de Educação Integral em Tempo Integral prevê a necessidade de compatibilizar a ampliação da jornada com o direito à Educação Especial.

A própria política municipal estabelece a necessidade de garantir Educação em Tempo Integral às pessoas com deficiência e demais estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando atendimento educacional especializado complementar ou suplementar.

Assim, a expansão futura da jornada integral deverá considerar acessibilidade, AEE, profissionais de apoio, transporte, alimentação e demais condições necessárias para que os estudantes público-alvo da Educação Especial participem da política em igualdade de condições.

### 9.11. Educação Bilíngue de Surdos

O Guia metodológico utilizado neste diagnóstico determina que a análise da Educação Especial inclua também a Educação Bilíngue de Surdos.

Entretanto, nos documentos atualmente reunidos para o diagnóstico de Bariri, **não foi identificada base consolidada que permita caracterizar quantitativamente a Educação Bilíngue de Surdos**.

Não estão documentalmente consolidados, até o momento:

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- número de estudantes surdos;
- estudantes usuários de Libras;
- presença de intérpretes de Libras;
- professores bilíngues;
- professores de Libras;
- atendimento específico em Educação Bilíngue de Surdos;
- classes bilíngues;
- escolas bilíngues.

A ausência dessas informações não deve ser interpretada como inexistência de estudantes surdos no município.

O diagnóstico registra, portanto, uma **lacuna de informação**, que deverá ser objeto de levantamento específico nas bases oficiais e nos registros das redes de ensino.

### 9.12. Formação dos profissionais

A qualidade da Educação Especial depende também da formação dos profissionais envolvidos.

Os dados atualmente disponíveis demonstram presença significativa de professoras especialistas e de profissionais de apoio na Rede Municipal.

Para o próximo período de planejamento, será importante identificar de forma sistemática:

- formação inicial dos profissionais da Educação Especial;
- especializações;
- formação continuada;
- formação em comunicação alternativa;
- formação em Libras;
- formação para atendimento de estudantes com diferentes necessidades;
- formação das equipes gestoras e professores das classes comuns.

A inclusão escolar deve ser compreendida como responsabilidade de toda a unidade escolar, e não exclusivamente dos profissionais especialistas.

### 9.13. Pontos de atenção

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A análise dos documentos permite identificar como principais pontos de atenção:

- consolidação do número de estudantes únicos público-alvo da Educação Especial;
- separação metodológica entre matrícula regular e AEE;
- acompanhamento da evolução da demanda;
- distribuição territorial do AEE;
- avaliação da suficiência das Salas de Recursos Multifuncionais;
- diferenças de acessibilidade entre as unidades;
- elevada participação de profissionais contratados;
- formação continuada de professores e profissionais de apoio;
- acompanhamento das transições entre etapas;
- garantia de inclusão na Educação Integral em Tempo Integral;
- levantamento específico da Educação Bilíngue de Surdos;
- identificação de estudantes usuários de Libras e das necessidades de profissionais especializados;
- monitoramento das condições de aprendizagem, participação e autonomia dos estudantes.

### 9.14. Síntese diagnóstica

Os dados disponíveis demonstram que Bariri possui estrutura organizada para o atendimento da Educação Especial na Rede Municipal, com estudantes matriculados em classes comuns, oferta de AEE, Salas de Recursos Multifuncionais, professoras especialistas e cuidadoras.

Em 2026, o Relatório Analítico registra **45 atendimentos de AEE, duas Salas de Recursos Multifuncionais, 66 professoras especialistas contratadas e 34 cuidadoras**, sendo 6 efetivas e 28 contratadas.

Os levantamentos das unidades demonstram, contudo, diferenças relevantes na distribuição da demanda, dos recursos e das condições de acessibilidade.

A presença de profissionais e serviços especializados constitui potencialidade da Rede Municipal, mas o diagnóstico evidencia a necessidade de aperfeiçoar a consolidação dos dados, especialmente para distinguir estudantes únicos, atendimentos de AEE e diferentes formas de apoio.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A acessibilidade física também demanda acompanhamento permanente, uma vez que as unidades apresentam condições distintas quanto à existência de rampas, banheiros adaptados, Salas de Recursos Multifuncionais e outros recursos.

Quanto à Educação Bilíngue de Surdos, os documentos atualmente disponíveis não permitem caracterizar quantitativamente a oferta ou a demanda existente. Essa ausência constitui uma lacuna diagnóstica a ser suprida por levantamento específico.

Para o PME 2027–2037, o desafio será **consolidar uma política inclusiva capaz de acompanhar o crescimento e a diversidade das demandas, assegurar profissionais e recursos adequados, ampliar a acessibilidade, fortalecer o AEE e produzir dados confiáveis para o planejamento da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos**.

## 10. DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

### 10.1. Considerações gerais

A Educação Superior integra o diagnóstico educacional do território por representar a continuidade da trajetória formativa após a conclusão da Educação Básica e por manter relação direta com a formação profissional, o desenvolvimento social e econômico, a produção de conhecimento e a qualificação dos profissionais que atuam nas diferentes políticas públicas.

Embora a oferta, regulação e avaliação da Educação Superior não constituam atribuição direta do sistema municipal de ensino, sua análise é necessária no âmbito do Plano Municipal de Educação, considerando a população residente em Bariri, as oportunidades de acesso existentes no território e fora dele e a formação dos profissionais que atuam no Município.

Para este diagnóstico, são consideradas a graduação e a pós-graduação, observando-se as informações efetivamente disponíveis nas bases documentais reunidas.

### 10.2. Oferta pública de Educação Superior no território

Bariri possui oferta pública de Educação Superior por meio do **Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP**.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

O documento oficial do Polo, datado de 16 de julho de 2026 e referente à situação acadêmica do segundo semestre de 2026, informa a existência de **142 alunos vinculados**, sendo:

| Situação acadêmica | Quantitativo |
|---|---|
| Matrículas ativas | 120 |
| Matrículas trancadas | 22 |
| **Total de alunos vinculados ao Polo** | **142** |

O mesmo documento registra ainda **7 estudantes com status "Concluído"**, com colação de grau prevista para agosto de 2026.

Esse dado representa evidência concreta de oferta pública de graduação no território municipal.

### 10.3. Cursos ofertados pelo Polo UNIVESP

No segundo semestre de 2026, o Polo UNIVESP de Bariri apresenta oferta de cursos distribuídos em três eixos formativos.

**Eixo de Licenciaturas**

- Pedagogia;
- Letras;
- Matemática.

**Eixo de Computação**

- Tecnologia da Informação;
- Ciência de Dados;
- Engenharia de Computação;
- Inteligência Artificial.

**Eixo de Negócios e Produção**

- Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Administração;
- Engenharia de Produção.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A diversidade dos cursos demonstra presença de formações voltadas tanto à área educacional quanto às áreas de tecnologia, gestão e produção.

**10.4. Distribuição dos estudantes por curso**

O Anexo I do documento apresenta a distribuição dos estudantes vinculados por curso e ano de ingresso.

No segundo semestre de 2026, os quantitativos registrados são:

| Curso | Estudantes vinculados |
|---|---|
| Pedagogia | 27 |
| Letras | 12 |
| Matemática | 8 |
| Tecnologia da Informação | 13 |
| Ciência de Dados | 9 |
| Inteligência Artificial | 3 |
| Engenharia de Computação | 14 |
| Tecnologia em Processos Gerenciais | 3 |
| Administração | 19 |
| Engenharia de Produção | 15 |
| **Total** | **123** |

A tabela por curso representa os estudantes distribuídos entre os diferentes anos de ingresso, enquanto o quadro geral do documento registra 142 alunos vinculados ao Polo, incluindo estudantes ativos, trancados e concluintes, conforme a situação acadêmica indicada.

Os maiores quantitativos encontram-se em **Pedagogia, Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação e Letras**.

**10.5. Modalidade de oferta**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os cursos da UNIVESP são ofertados na modalidade de **Educação a Distância – EaD**.

As atividades acadêmicas são desenvolvidas predominantemente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, não havendo frequência presencial regular dos estudantes no Polo.

As atividades presenciais ocorrem conforme o calendário acadêmico e as necessidades dos cursos, especialmente para:

- aplicação de provas presenciais obrigatórias;
- encontros dos grupos de Projeto Integrador;
- orientações presenciais;
- utilização da infraestrutura do Polo para estudos e acesso à internet;
- participação em atividades e eventos institucionais.

Essa organização caracteriza o Polo como espaço de apoio acadêmico e institucional à oferta de Educação Superior pública na modalidade a distância.

**10.6. Funcionamento do Polo**

O documento informa atendimento presencial ao público em horários distribuídos ao longo da semana, com períodos diurnos e noturnos.

A organização do funcionamento considera também os períodos de aplicação de provas e demais atividades acadêmicas, nos quais o horário pode ser ampliado conforme o calendário da Universidade.

O Polo conta com responsável designada para a função de orientação e atendimento acadêmico, com jornada semanal de 40 horas.

Essa estrutura evidencia funcionamento institucional organizado e disponibilidade de suporte aos estudantes vinculados.

**10.7. Relação com a formação de professores**

A presença de cursos de licenciatura no Polo possui relação direta com a política educacional municipal.

Os cursos de **Pedagogia, Letras e Matemática** contribuem para a formação inicial de profissionais que podem atuar na Educação Básica.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Essa característica é especialmente relevante para o Município, considerando a necessidade permanente de formação e renovação do quadro docente.

Além disso, os levantamentos da Rede Municipal já demonstram presença de profissionais formados em diferentes licenciaturas e com pós-graduação, o que reforça a relação entre a Educação Superior e a qualificação dos profissionais da educação.

### 10.8. Educação Superior e desenvolvimento local

A oferta existente no Polo UNIVESP amplia as possibilidades de acesso à Educação Superior sem necessidade de deslocamento diário para outros municípios.

A existência de cursos nas áreas de Educação, Tecnologia, Gestão e Produção também estabelece potencial relação com o desenvolvimento econômico e social do território.

Essa oferta pode contribuir para:

- qualificação de profissionais;
- ampliação das oportunidades de formação;
- desenvolvimento tecnológico;
- fortalecimento dos serviços públicos;
- formação de professores;
- inovação;
- ampliação das possibilidades de inserção profissional;
- fortalecimento da permanência de jovens e adultos no município.

A Educação Superior, portanto, deve ser considerada não apenas como etapa de continuidade escolar, mas também como componente estratégico do desenvolvimento local.

### 10.9. Mobilidade para acesso à Educação Superior

Apesar da existência de oferta pública no território, parte da população de Bariri pode frequentar cursos de graduação em outros municípios ou em outras instituições de Educação a Distância.

Os documentos atualmente reunidos não permitem quantificar:

- quantos residentes de Bariri estudam fora do município;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- quais municípios são os principais destinos;
- quais instituições são frequentadas;
- quais cursos são mais procurados fora do território;
- quantos estudantes utilizam transporte para acesso ao Ensino Superior.

Essa informação constitui lacuna relevante do diagnóstico e deverá ser incorporada em levantamento complementar.

**10.10. Outras instituições e polos**

O documento analisado comprova de forma objetiva a oferta pública da UNIVESP em Bariri.

Entretanto, não foi localizada, até o momento, base consolidada que permita apresentar com segurança o conjunto de **outras instituições ou polos privados de Educação Superior eventualmente existentes no município**.

Por essa razão, o presente diagnóstico não atribui nomes, quantitativos de estudantes ou cursos a instituições sem documentação específica.

A consolidação dessa dimensão deverá incluir:

- instituições ativas;
- polos de EAD;
- cursos ofertados;
- modalidade;
- número de estudantes;
- situação de funcionamento.

**10.11. Pós-graduação lato sensu**

A pós-graduação lato sensu, especialmente os cursos de especialização, apresenta impacto direto sobre a qualificação profissional no Município.

Os levantamentos realizados nas unidades escolares demonstram presença significativa de profissionais pós-graduados.

Na EMEI IV – Prof.ª Yone Belluzzo Foloni, por exemplo, o levantamento registra 15 docentes, dos quais 14 são pós-graduados.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Esse dado demonstra a presença da pós-graduação na trajetória formativa dos profissionais municipais.

Entretanto, os documentos disponíveis não permitem identificar de forma consolidada:

- número total de profissionais com especialização;
- áreas de formação;
- instituições formadoras;
- oferta de cursos de especialização no próprio município;
- quantidade de residentes matriculados ou concluintes.

Assim, a pós-graduação lato sensu integra a realidade local, mas ainda não possui linha de base territorial consolidada.

**10.12. Pós-graduação stricto sensu**

A pós-graduação stricto sensu compreende cursos de mestrado e doutorado.

Nos documentos municipais atualmente reunidos, não foi localizada base consolidada sobre:

- residentes matriculados em mestrado;
- residentes matriculados em doutorado;
- mestres e doutores residentes no município;
- profissionais da Rede Municipal com titulação stricto sensu;
- programas de mestrado ou doutorado ofertados no território.

A referência metodológica nacional identifica a Plataforma Sucupira/Capes como fonte relevante para o acompanhamento da pós-graduação.

Essa dimensão deverá ser complementada posteriormente com base específica.

**10.13. Acesso, permanência e conclusão**

O acompanhamento da Educação Superior deve considerar não apenas o ingresso, mas também permanência e conclusão.

No Polo UNIVESP, o documento permite identificar três situações distintas:

- estudantes com matrícula ativa;
- estudantes com matrícula trancada;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- estudantes com status de concluído.

Essa distinção constitui um avanço importante para o diagnóstico, porque permite acompanhar a trajetória acadêmica de forma mais qualificada.

No segundo semestre de 2026, são registrados:

- **120 estudantes ativos**;
- **22 estudantes com matrícula trancada**;
- **7 estudantes com status "Concluído"**.

Esses dados permitem estabelecer uma linha inicial de acompanhamento da trajetória dos estudantes vinculados ao Polo.

**10.14. Relação com a Educação Básica**

A Educação Superior mantém relação estratégica com a Educação Básica municipal em duas dimensões principais.

A primeira refere-se à continuidade dos estudos dos estudantes que concluem o Ensino Médio.

A segunda está relacionada à formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

A existência de cursos de licenciatura no Polo UNIVESP amplia as possibilidades de formação de futuros docentes no próprio território.

Também cria oportunidades de articulação institucional para:

- estágios;
- formação continuada;
- projetos de extensão;
- desenvolvimento de pesquisas;
- inovação educacional;
- apoio à formação docente;
- projetos relacionados à Educação Especial;
- ações vinculadas à Educação Integral.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

A própria revisão da Política Municipal de Educação Integral identifica a integração com Instituições de Educação Superior como dimensão pertinente ao fortalecimento das políticas educacionais.

### 10.15. Pontos de atenção

A análise dos dados disponíveis permite identificar como principais pontos de atenção:

- manter acompanhamento sistemático do Polo UNIVESP;
- acompanhar evolução das matrículas por curso;
- observar ingresso, trancamento e conclusão;
- fortalecer a divulgação das oportunidades de acesso ao Ensino Superior público;
- acompanhar a permanência dos estudantes;
- identificar estudantes que frequentam instituições fora do município;
- mapear outras instituições e polos ativos;
- consolidar dados da pós-graduação lato sensu;
- identificar mestres e doutores residentes ou vinculados aos serviços públicos;
- fortalecer a articulação entre Educação Superior e Educação Básica;
- utilizar a oferta local como estratégia de formação de professores;
- relacionar a oferta de cursos às necessidades de desenvolvimento do território.

### 10.16. Síntese diagnóstica

Bariri possui oferta pública de Educação Superior por meio do **Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP**.

No segundo semestre de 2026, o Polo registra **142 estudantes vinculados**, sendo **120 com matrícula ativa e 22 com matrícula trancada**, além de **7 estudantes com status de concluído**.

A oferta compreende dez cursos distribuídos nos eixos de Licenciatura, Computação e Negócios e Produção.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Entre os cursos com maior número de estudantes vinculados destacam-se Pedagogia, Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação e Letras.

A existência do Polo constitui importante potencialidade do território, por ampliar o acesso à Educação Superior pública e por contemplar áreas estratégicas para a formação de professores, tecnologia, gestão e desenvolvimento produtivo.

Ao mesmo tempo, o diagnóstico ainda apresenta lacunas relacionadas à participação de outras instituições e polos, à mobilidade de estudantes para outros municípios e à oferta e participação na pós-graduação lato e stricto sensu.

Para o PME 2027–2037, o desafio será **consolidar um sistema territorial de acompanhamento da Educação Superior e Pós-graduação, ampliando o acesso, fortalecendo a permanência e conclusão, qualificando a articulação com a Educação Básica e utilizando a oferta existente como instrumento de desenvolvimento educacional e social do Município**.

## 11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### 11.1. Considerações gerais

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT integra o diagnóstico educacional do Município por sua relação com a formação para o mundo do trabalho, a continuidade dos estudos, a qualificação profissional e o desenvolvimento social e econômico do território.

Para fins deste diagnóstico, são consideradas as ofertas de formação profissional e técnica efetivamente identificadas nos documentos reunidos, preservando-se a distinção entre cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e outras formas de qualificação ou formação profissional.

A análise territorial deve considerar tanto as ofertas existentes no próprio Município quanto aquelas localizadas em outros municípios que atendam residentes de Bariri, sempre que houver dados institucionais que permitam sua identificação.

### 11.2. Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Em 2026, encontra-se documentalmente comprovada no Município de Bariri a oferta de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio** pela **EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro**.

A unidade escolar iniciou, no ano de 2026, o **Curso Técnico em Administração, na modalidade integrada ao Ensino Médio**. Nessa organização, os estudantes cursam conjuntamente a formação geral do Ensino Médio e a formação técnica em Administração, com os componentes específicos da formação profissional integrados à organização curricular.

A situação informada pela unidade para o ano letivo de 2026 é:

| Indicador | Quantitativo |
|---|---|
| Curso | Técnico em Administração |
| Modalidade | Integrado ao Ensino Médio |
| Turmas | 2 |
| Matrículas | 47 |
| Turma – período da manhã | 35 estudantes |
| Turma – período da tarde | 12 estudantes |
| Ingressantes em 2026 | 47 |
| Concluintes | 0 |

As duas turmas constituem as primeiras turmas do curso, implantado em 2026. Dessa forma, os 47 estudantes matriculados correspondem também aos ingressantes da oferta, não havendo concluintes até a data do levantamento.

### 11.3. Continuidade da oferta

A unidade escolar informa a previsão de continuidade das turmas atualmente existentes no próximo ano letivo, bem como a possibilidade de abertura de novas turmas.

Entretanto, até a data da informação institucional, **não estavam consolidados quantitativos oficiais de novas turmas ou matrículas para 2027**. Por essa razão, o presente diagnóstico não apresenta projeção numérica para a expansão dessa oferta.

A implantação do curso em 2026 estabelece, portanto, uma linha inicial de acompanhamento da Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio no Município.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 11.4. Outras ofertas de formação profissional

A Educação Profissional e Tecnológica do território não se limita necessariamente à oferta técnica existente na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro.

Durante a elaboração deste diagnóstico foram solicitadas informações complementares referentes a instituições de formação profissional que podem atender estudantes residentes em Bariri, incluindo **ETEC, SENAI e SENAC**.

Até o fechamento desta etapa do diagnóstico, entretanto, não se encontra consolidada base documental uniforme que permita somar, com segurança metodológica, matrículas, cursos, modalidades e estudantes atendidos por essas instituições.

Por essa razão, tais atendimentos não são incorporados ao quantitativo territorial da EPT sem documentação suficiente que permita identificar a instituição, o curso, o período de referência e, especialmente quando a oferta ocorrer fora do Município, os estudantes residentes em Bariri.

### 11.5. Articulação com o Ensino Médio

A implantação do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio amplia as possibilidades de formação dos estudantes ao articular a conclusão da Educação Básica à formação profissional.

Essa oferta assume relevância para o planejamento educacional por possibilitar que a trajetória escolar do estudante incorpore formação técnica concomitantemente à formação geral.

Para o acompanhamento do próximo PME, será importante observar a evolução das matrículas, a permanência dos estudantes, a continuidade das turmas, a conclusão do curso e eventual ampliação das áreas de formação profissional disponíveis.

### 11.6. Articulação com a Educação de Jovens e Adultos

A Educação Profissional também apresenta possibilidade de articulação com a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Conforme identificado no diagnóstico da modalidade, a associação entre escolarização e formação profissional pode contribuir para ampliar as possibilidades de permanência, conclusão dos estudos e inserção ou qualificação para o mundo do trabalho. Essa dimensão deverá ser considerada

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

no planejamento futuro, respeitadas as características da demanda e as condições de oferta.

### 11.7. Relação com o desenvolvimento local

A Educação Profissional e Tecnológica constitui dimensão relevante para a relação entre educação e desenvolvimento do território.

A consolidação e eventual diversificação das oportunidades de formação profissional podem contribuir para aproximar a trajetória educacional dos jovens e adultos das possibilidades de qualificação, trabalho, geração de renda e continuidade dos estudos.

Para que essa relação possa ser analisada de forma mais precisa, será importante ampliar progressivamente o levantamento sobre os cursos existentes, áreas profissionais ofertadas, número de estudantes atendidos e relação dessas formações com as características sociais e econômicas do Município e da região.

### 11.8. Pontos de atenção

Para o acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PME 2027–2037, destacam-se:

- acompanhar a evolução do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio;
- registrar anualmente ingressantes, matrículas, permanência e concluintes;
- acompanhar eventual abertura de novas turmas e cursos;
- consolidar as ofertas de Educação Profissional existentes no território;
- identificar ofertas realizadas fora do Município que atendam residentes de Bariri;
- consolidar informações de ETEC, SENAI, SENAC e outras instituições de formação profissional;
- evitar dupla contagem de estudantes matriculados simultaneamente no Ensino Médio e na formação técnica integrada;
- acompanhar a articulação entre Educação Profissional, Ensino Médio e EJA;
- relacionar progressivamente a oferta formativa às características e necessidades do território.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 11.9. Síntese diagnóstica

Os dados disponíveis comprovam a existência de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município de Bariri**, com a implantação, em 2026, do **Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro**.

A oferta registra **47 estudantes matriculados e ingressantes**, distribuídos em **duas turmas**, sendo 35 estudantes no período da manhã e 12 no período da tarde. Por constituírem as primeiras turmas do curso, ainda não há concluintes.

A unidade informa previsão de continuidade das turmas em 2027 e possibilidade de ampliação da oferta, sem que existam, até o momento, quantitativos oficiais consolidados para novas turmas ou matrículas.

A oferta identificada constitui uma **linha de base concreta para o acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica no próximo PME**. Entretanto, o quantitativo territorial total da modalidade ainda não pode ser estabelecido com segurança, pois permanecem em consolidação informações referentes a outras instituições e aos atendimentos de residentes de Bariri, inclusive por ETEC, SENAI e SENAC.

Dessa forma, o diagnóstico registra a oferta documentalmente comprovada em 2026, **sem produzir estimativas para os dados ainda não consolidados**, permitindo que a ampliação e a diversificação da Educação Profissional sejam posteriormente acompanhadas a partir de uma linha de base verificável.

# 12. DIAGNÓSTICO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO, COM DESTAQUE PARA O QUADRO DOS DOCENTES

## 12.1. Caracterização da base de dados

O diagnóstico do pessoal da educação considera os registros administrativos da Prefeitura Municipal de Bariri e os levantamentos realizados junto às unidades escolares em 2026, com destaque para o quadro docente, sua formação, vínculo funcional e local de exercício.

O Cadastro de Trabalhadores disponibilizado pelo setor de Recursos Humanos apresenta, para cada registro, matrícula funcional, nome, data de admissão, cargo atual, local de trabalho e curso superior informado. A extração utilizada possui data de referência de **7 de agosto de 2026**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Para a interpretação dos quantitativos, adota-se como unidade de análise o **vínculo funcional**. Essa distinção é necessária porque uma mesma pessoa pode possuir mais de uma matrícula e, consequentemente, aparecer mais de uma vez no cadastro.

Assim, os totais apresentados neste item não correspondem necessariamente ao número de pessoas físicas distintas, mas ao conjunto de vínculos docentes registrados na base administrativa.

### 12.2. Composição do quadro docente

O Cadastro de Trabalhadores registra **389 vínculos docentes** relacionados à educação municipal na data de referência.

Os relatórios disponibilizados pelo RH permitem distinguir 110 vínculos explicitamente identificados como contratados e 279 vínculos não classificados como contratação temporária.

| Situação registrada na base do RH | Vínculos | Participação |
|---|---|---|
| Não classificados como contratação temporária | 279 | 71,7% |
| Contratados | 110 | 28,3% |
| **Total** | **389** | **100%** |

O relatório específico dos vínculos contratados totaliza 110 registros. O relatório correspondente aos demais vínculos totaliza 279 registros. Esses quantitativos são compatíveis com o total de 389 apresentado no cadastro geral.

A base evidencia, portanto, participação expressiva dos vínculos não temporários, ao mesmo tempo em que a contratação representa pouco mais de um quarto dos vínculos docentes registrados.

### 12.3. Vínculos funcionais e pessoas

A análise nominal do Cadastro de Trabalhadores demonstra a existência de profissionais com mais de uma matrícula funcional.

Há registros em que uma mesma pessoa aparece em cargos, funções ou locais de trabalho distintos. Essa característica confirma que o quantitativo de 389 deve

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

ser interpretado como **número de vínculos**, e não como número de docentes únicos.

Também por essa razão, os 279 registros não são automaticamente classificados neste diagnóstico como 279 "professores efetivos". A documentação analisada permite identificar objetivamente os 110 vínculos classificados como contratados, mas a caracterização jurídica individual dos demais vínculos exigiria classificação funcional específica da base.

Essa distinção preserva a correspondência entre o diagnóstico e a informação efetivamente fornecida pelo RH.

### 12.4. Distribuição do quadro

Os registros demonstram distribuição dos vínculos docentes pelas diferentes etapas e unidades da Rede Municipal.

A base contempla profissionais em exercício em:

- creches municipais;
- pré-escolas;
- unidades de Ensino Fundamental -- Anos Iniciais;
- unidades de Ensino Fundamental – Anos Finais;
- Educação Integral em Tempo Integral;
- funções docentes auxiliares;
- componentes curriculares específicos;
- projetos e outros espaços educacionais municipais.

Também aparecem registros vinculados ao Setor de Educação e a outros espaços de atuação educacional, demonstrando que o quadro docente municipal não se encontra exclusivamente lotado nas unidades escolares.

O cadastro permite, dessa forma, visualizar uma estrutura de pessoal distribuída entre diferentes funções e locais de exercício.

### 12.5. Distribuição dos vínculos contratados

Os **110 vínculos contratados** encontram-se distribuídos por diferentes unidades e etapas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

O relatório específico registra contratações para Educação Infantil, Educação Básica I, Educação Básica II, Educação Física e funções docentes auxiliares. Também demonstra distribuição dos contratos entre diversas escolas municipais.

Entre os locais de exercício aparecem unidades de Educação Infantil, escolas dos Anos Iniciais e escolas dos Anos Finais, evidenciando que a presença de contratos não está concentrada em uma única etapa da Educação Básica.

O próprio cadastro também registra diferentes datas de admissão dos contratados ao longo de 2025 e 2026, demonstrando movimentação do quadro durante o período.

Os documentos do RH utilizados neste diagnóstico identificam os vínculos e respectivas datas de admissão, mas não apresentam, no mesmo relatório, o motivo administrativo individual de cada contratação.

**12.6. Formação superior**

O Cadastro de Trabalhadores contém campo específico destinado ao **Curso Superior** associado a cada vínculo.

A base apresenta ampla diversidade de formações, com predominância de cursos relacionados à área educacional.

Entre as formações registradas encontram-se:

- Pedagogia;
- Normal Superior;
- Letras;
- Matemática;
- Educação Física;
- Ciências e Ciências Biológicas;
- História;
- Geografia;
- Artes e Educação Artística;
- Música;
- Filosofia;
- outras formações superiores.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os registros demonstram presença expressiva de Pedagogia e Normal Superior entre profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, enquanto nos Anos Finais aparecem diferentes licenciaturas relacionadas aos componentes curriculares.

O cadastro registra, por exemplo, profissionais com formação em Letras, Educação Física, História, Ciências Biológicas e Matemática em diferentes unidades do Ensino Fundamental.

### 12.7. Completude das informações sobre formação

Embora a base do RH apresente informação de curso superior para grande parte dos vínculos, existem registros nos quais esse campo aparece sem preenchimento.

A ausência de informação no campo não permite concluir que o profissional não possua formação superior, uma vez que pode decorrer da própria completude do cadastro administrativo.

Por essa razão, este diagnóstico não estabelece percentual municipal de docentes com formação superior exclusivamente a partir dessa base.

Os dados do RH são complementados pelos levantamentos encaminhados pelas unidades escolares, que apresentam informações sobre formação e adequação dos docentes em exercício.

Essa combinação permite caracterizar qualitativamente a formação do quadro, sem atribuir percentual que a base atual não permite reproduzir com segurança.

### 12.8. Adequação da formação docente

Os levantamentos realizados diretamente pelas unidades escolares apresentam, de maneira geral, registros de compatibilidade entre a formação e as funções exercidas.

Na Creche Marina Budin, por exemplo, são informadas licenciaturas em Pedagogia e Educação Física, com especializações na área educacional, e a unidade registra compatibilidade da formação do corpo docente com a Educação Infantil.

A EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço também registra que os docentes possuem formação compatível com os cargos exercidos.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Na Creche Nelly Chidid, os docentes são registrados com formação superior completa e adequada à função.

Nos Anos Finais, a análise da adequação exige consideração específica do componente curricular e da formação correspondente, razão pela qual os dados de curso superior do RH são utilizados como caracterização do quadro e não como substitutos do indicador oficial de adequação docente.

**12.9. Pós-graduação e titulação**

Os levantamentos das unidades escolares acrescentam informações sobre pós-graduação que não estão consolidadas no relatório geral do RH.

Na EMEI I – Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo, o levantamento registra docentes pós-graduados em diferentes áreas.

Na E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini, o documento de 2026 registra **39 docentes em exercício, 39 com pós-graduação e 3 com mestrado**, sem registro de doutorado na unidade.

Os dados demonstram presença de formação em nível de pós-graduação no quadro municipal.

Entretanto, como as informações de titulação não se encontram consolidadas em uma única base para todos os vínculos, não é apresentado percentual municipal de especialistas, mestres ou doutores.

**12.10. Tempo de ingresso no quadro**

A data de admissão constitui outra variável disponível no Cadastro de Trabalhadores.

Os registros demonstram coexistência de vínculos iniciados em diferentes períodos da história da Rede Municipal.

A base contém admissões realizadas desde a década de 1980 e 1990, ao lado de vínculos iniciados nas décadas seguintes e de admissões recentes em 2025 e 2026. Por exemplo, aparecem registros de ingresso em 1984, 1985 e 1991 juntamente com vínculos constituídos mais recentemente.

Essa distribuição evidencia um quadro composto simultaneamente por profissionais com longa permanência na Rede e profissionais de ingresso recente.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

No caso dos contratos, há concentração de admissões recentes, especialmente em 2026, compatível com a própria natureza temporal dos vínculos registrados nessa categoria.

**12.11. Educação Especial e composição do pessoal**

A Educação Especial apresenta estrutura própria de recursos humanos, que deve ser distinguida do quadro docente geral.

Conforme os dados já consolidados no diagnóstico da Educação Especial, a Rede Municipal registra professoras especialistas e profissionais de apoio destinados ao atendimento dos estudantes.

Essas categorias não são automaticamente somadas aos 389 vínculos docentes quando a natureza do registro ou da função não é equivalente.

A separação metodológica entre docentes, professores especialistas, cuidadoras e demais profissionais de apoio evita dupla contagem e permite caracterizar adequadamente a composição dos recursos humanos envolvidos na inclusão escolar.

**12.12. Educação Integral em Tempo Integral**

A implantação da Educação Integral em Tempo Integral na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco também aparece refletida na distribuição do quadro docente.

O Cadastro de Trabalhadores apresenta vínculos de professores de diferentes componentes curriculares e funções auxiliares vinculados à unidade, compatíveis com a organização diversificada dos Anos Finais e da jornada ampliada.

A Educação Integral constitui, portanto, uma das dimensões que interferem na distribuição e composição dos recursos humanos da Rede Municipal em 2026.

**12.13. Demais profissionais da educação**

O Guia metodológico estabelece que este eixo trate do **pessoal da educação, com destaque para o quadro dos docentes**.

A documentação reunida apresenta maior nível de detalhamento para os vínculos docentes.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Entretanto, o funcionamento da Rede Municipal envolve também equipes gestoras, coordenação pedagógica, profissionais administrativos, cuidadoras, profissionais de alimentação, limpeza, manutenção, transporte, apoio escolar e equipes técnicas.

Esses profissionais integram a estrutura educacional, mas não se encontram caracterizados, nos documentos utilizados neste item, com o mesmo grau de detalhamento disponível para o quadro docente.

Dessa forma, a caracterização quantitativa deste diagnóstico concentra-se nos docentes, preservando a existência das demais categorias sem atribuição de totais não consolidados.

### 12.14. Síntese dos dados

A situação do pessoal docente da Rede Municipal, segundo os documentos disponíveis em 2026, pode ser sintetizada da seguinte forma:

| Dimensão | Situação identificada |
|---|---|
| Data-base do RH | 07/08/2026 |
| Total de vínculos docentes | 389 |
| Vínculos não classificados como temporários | 279 |
| Vínculos contratados | 110 |
| Participação dos contratados | 28,3% |
| Participação dos demais vínculos | 71,7% |
| Formação | Predominância de registros de formação superior |
| Principais formações | Pedagogia, Normal Superior e diferentes licenciaturas |
| Pós-graduação | Presente nos levantamentos das unidades |
| Mestrado | Identificado em levantamento de unidade |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Dimensão | Situação identificada |
|---|---|
| Distribuição | Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Integral, funções auxiliares, projetos e outros espaços educacionais |
| Unidade de contagem do RH | Vínculo/matrícula funcional |

Os documentos também permitem identificar algumas **lacunas da base atualmente disponível**: não há consolidação única do número de pessoas físicas distintas; o campo de formação superior não está preenchido em todos os registros; a titulação de pós-graduação não está consolidada para toda a Rede; e as demais categorias de trabalhadores da educação não possuem, neste conjunto documental, o mesmo detalhamento disponível para os docentes.

### 12.15. Síntese diagnóstica

O levantamento do pessoal da educação demonstra que a Rede Municipal de Bariri apresenta estrutura docente diversificada, distribuída entre diferentes etapas, unidades, componentes curriculares e funções educacionais.

Em **7 de agosto de 2026**, o Cadastro de Trabalhadores registra **389 vínculos docentes**. Desse total, **110 vínculos estão identificados como contratados**, correspondendo a aproximadamente **28,3%**, enquanto **279 vínculos, equivalentes a 71,7%, não estão classificados como contratação temporária**.

A existência de mais de uma matrícula para determinados profissionais exige que esses quantitativos sejam interpretados como vínculos funcionais, e não como número de pessoas únicas.

Quanto à formação, os registros demonstram ampla presença de cursos superiores relacionados à educação, com destaque para Pedagogia, Normal Superior e licenciaturas específicas. Os levantamentos das unidades complementam essa informação e evidenciam também presença de pós-graduação e, em situações identificadas, titulação em nível de mestrado.

As datas de admissão revelam coexistência de profissionais com diferentes tempos de permanência na Rede, desde vínculos constituídos há várias décadas até admissões realizadas em 2025 e 2026.

Os vínculos contratados encontram-se distribuídos por diferentes etapas e unidades, não se restringindo a um único segmento da Educação Básica.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A documentação disponível apresenta maior completude para o quadro docente do que para as demais categorias de trabalhadores da educação. Também permanecem diferenças entre as bases quanto ao detalhamento da formação e da titulação.

Dessa forma, o conjunto documental de 2026 permite estabelecer uma **linha de base do quadro docente municipal quanto ao número de vínculos, natureza registrada do vínculo, formação, local de exercício e tempo de ingresso**, preservadas as limitações decorrentes da existência de múltiplas matrículas e da ausência de consolidação uniforme de algumas variáveis.

## 13. DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO

### 13.1. Considerações gerais

A participação social e a gestão democrática constituem dimensões da organização da política educacional e envolvem mecanismos de diálogo, representação, acompanhamento e controle social, tanto no âmbito do sistema educacional quanto das unidades escolares.

Para fins deste diagnóstico, são considerados os colegiados e instâncias de participação identificados na documentação municipal, os mecanismos previstos nas políticas educacionais e os registros relacionados à construção, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A análise distingue as instâncias de participação existentes no âmbito municipal dos mecanismos de participação localizados no interior das unidades escolares.

### 13.2. Instâncias municipais de participação e acompanhamento

Os documentos reunidos demonstram a existência de diferentes instâncias relacionadas à participação social, acompanhamento e controle das políticas educacionais.

Entre as instâncias identificadas encontram-se:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Fórum Municipal de Educação – FME;
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb;
- Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação.

Essas instâncias possuem naturezas, composições e competências distintas, não devendo ser consideradas equivalentes entre si.

O Conselho Municipal de Educação constitui órgão colegiado relacionado à organização e acompanhamento da política educacional.

O CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar constituem instâncias específicas de acompanhamento e controle social das respectivas políticas.

O Fórum Municipal de Educação possui relação direta com a participação social e o acompanhamento do planejamento educacional.

A Comissão Gestora do PME, por sua vez, possui função técnica e organizacional relacionada ao processo de avaliação e elaboração do planejamento educacional municipal.

### 13.3. Fórum Municipal de Educação

A documentação do processo de avaliação e elaboração do PME demonstra que Bariri possui **Fórum Municipal de Educação institucionalmente constituído**.

O processo administrativo registra como atos estruturantes o **Decreto Municipal nº 4.976/2017**, relativo à instituição do Fórum Municipal de Educação, e a **Portaria nº 12.341/2026**, referente à composição de seus membros em 2026.

A existência de ato de instituição e de composição atualizada caracteriza formalmente a presença dessa instância no Município.

No processo do PME, o Fórum aparece como instância de participação social vinculada ao acompanhamento dos trabalhos de planejamento educacional.

### 13.4. Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação

Em 2026, também foi instituída Comissão Gestora responsável pela organização técnica dos trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação.

A **Portaria nº 12.347/2026** integra a estrutura administrativa do processo e atribui à Comissão funções relacionadas ao planejamento dos trabalhos, elaboração de cronograma, realização do diagnóstico, articulação entre DMEC, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação e organização de consultas públicas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A composição dessa estrutura demonstra que o processo de avaliação do PME 2015–2025 e de preparação do novo planejamento educacional possui organização administrativa própria, associada às instâncias colegiadas existentes.

A Comissão Gestora possui natureza distinta do Fórum Municipal de Educação: enquanto a Comissão atua na coordenação técnica e administrativa do processo, o Fórum constitui instância permanente de participação social.

### 13.5. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação integra as instâncias identificadas na documentação municipal e participa de processos relacionados à análise e acompanhamento das políticas educacionais.

Os documentos de 2026 demonstram sua atuação em políticas específicas.

Na análise da Política Municipal de Equidade Educacional e Educação para as Relações Étnico-Raciais, por exemplo, o Conselho Municipal de Educação apresentou manifestação relacionada à participação da comunidade escolar, contemplando estudantes, famílias, Conselhos de Escola e demais instâncias colegiadas.

Esse registro evidencia atuação do Conselho no diálogo institucional sobre políticas educacionais municipais.

### 13.6. Controle social das políticas educacionais

Além do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, a organização da política educacional envolve colegiados com atribuições específicas de controle social.

O **CACS-Fundeb** relaciona-se ao acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** relaciona-se ao acompanhamento da execução da política de alimentação escolar.

Essas instâncias integram a estrutura de participação e controle social da educação, embora possuam atribuições específicas e distintas das funções exercidas pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Nos documentos atualmente consolidados para este diagnóstico, não se encontra uma base única contendo composição, número de reuniões realizadas em 2026, frequência dos membros ou produção de pareceres de todos esses colegiados.

Por essa razão, sua existência institucional é considerada na caracterização, sem atribuição de indicadores quantitativos de funcionamento que não estejam consolidados.

### 13.7. Gestão democrática nas políticas municipais

Os documentos normativos municipais analisados apresentam a gestão democrática como princípio da organização educacional.

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral estabelece que a gestão escolar deve observar princípios de **gestão democrática, participação, corresponsabilidade, transparência, cooperação e valorização dos profissionais da educação**, com fortalecimento dos espaços colegiados e dos mecanismos de participação.

A mesma política relaciona a atuação da equipe gestora à articulação entre gestão administrativa, gestão pedagógica, planejamento escolar, acompanhamento das aprendizagens e participação da comunidade escolar.

Dessa forma, a participação social encontra-se presente não apenas nas instâncias municipais, mas também como princípio formal das políticas educacionais da Rede.

### 13.8. Participação da comunidade escolar

A documentação analisada reconhece a participação da comunidade escolar como componente da gestão educacional.

Na Política Municipal de Educação em Tempo Integral, são identificados mecanismos de diálogo entre gestão escolar, profissionais da educação, estudantes e comunidade escolar.

Também aparecem referências à participação das famílias e da comunidade nos processos escolares e ao fortalecimento dos vínculos entre escola, família e território.

O levantamento complementar realizado em 2026 acrescenta informações sobre mecanismos de participação existentes nas unidades escolares, incluindo a

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

atuação das Associações de Pais e Mestres – APM e, nas unidades que possuem Projeto Político-Pedagógico – PPP, registros relativos à participação dos profissionais e das famílias/comunidade escolar em sua elaboração ou revisão.

A presença desses mecanismos permite caracterizar institucionalmente espaços de participação da comunidade escolar. Os dados disponíveis, entretanto, não permitem mensurar de forma uniforme a frequência, a intensidade ou a efetividade dessa participação em todas as unidades, aspectos que deverão permanecer sob acompanhamento.

### 13.9. Participação e protagonismo estudantil

A participação dos estudantes também aparece nos documentos municipais.

A política de Educação Integral prevê espaços de **escuta estudantil, participação e protagonismo juvenil**, valorizando participação nos processos pedagógicos, construção coletiva de projetos, autonomia, convivência democrática e pertencimento escolar.

Essa dimensão demonstra reconhecimento formal do estudante como participante da vida escolar e não apenas como destinatário das políticas educacionais.

O levantamento complementar realizado em 2026 permitiu ampliar a caracterização da participação estudantil nas unidades da Rede Municipal, incluindo informações sobre a existência e o funcionamento dos Grêmios Estudantis.

Os dados devem ser interpretados considerando as etapas e faixas etárias atendidas, uma vez que o Grêmio Estudantil constitui forma de representação mais pertinente a determinados segmentos da Educação Básica. Nas unidades de Educação Infantil, outras formas de escuta e participação das crianças devem ser consideradas de acordo com suas especificidades.

Dessa forma, a participação e o protagonismo estudantil encontram-se reconhecidos nas políticas municipais e materializados por diferentes mecanismos, cabendo seu acompanhamento conforme as características de cada etapa educacional.

### 13.10. Conselhos de Escola, APM e Grêmios Estudantis

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os colegiados existentes no interior das unidades escolares constituem importante dimensão da gestão democrática e da participação da comunidade escolar.

Em 2026, a Rede Municipal de Educação de Bariri é composta por **19 unidades escolares**. Desse total:

| Instância de participação | Unidades | Percentual da Rede Municipal |
|---|---|---|
| Conselho de Escola | 11 | 57,9% |
| Grêmio Estudantil | 7 | 36,8% |
| Associação de Pais e Mestres – APM | 19 | 100% |

Os dados demonstram que **11 das 19 unidades municipais possuem Conselho de Escola**, correspondendo a aproximadamente **57,9% da Rede Municipal**.

Quanto aos Grêmios Estudantis, **7 das 19 unidades possuem essa instância de representação**, correspondendo a aproximadamente **36,8% das unidades municipais**.

A interpretação do quantitativo de Grêmios deve considerar as características das etapas atendidas pelas unidades, uma vez que a representação estudantil por meio de grêmio possui maior pertinência em determinados segmentos da Educação Básica.

Em relação às Associações de Pais e Mestres – APM, a Rede Municipal registra essa instância nas 19 unidades escolares, correspondendo a 100% das unidades municipais. A presença da APM em toda a Rede constitui mecanismo institucional de participação das famílias e da comunidade escolar na organização e no acompanhamento da vida escolar.

O levantamento complementar de 2026 permitiu qualificar a caracterização dessas instâncias, distinguindo sua constituição e funcionamento nas unidades escolares. A existência formal dos colegiados, entretanto, não permite, isoladamente, avaliar a periodicidade das reuniões, a intensidade da participação de seus membros ou a efetividade das atividades desenvolvidas, aspectos que deverão permanecer sob acompanhamento.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 13.11. Projeto Político-Pedagógico e participação

O Projeto Político-Pedagógico – PPP constitui instrumento de organização pedagógica da unidade escolar, articulando princípios, objetivos, currículo, práticas pedagógicas e características da comunidade atendida.

O levantamento complementar realizado em 2026 permitiu identificar diferenças na organização documental das unidades da Rede Municipal conforme a etapa de ensino.

Na **Educação Infantil**, as unidades possuem Projeto Político-Pedagógico – PPP. Os formulários recebidos também registram, em diferentes unidades, participação dos profissionais e das famílias/comunidade escolar em sua elaboração ou revisão. Quanto à participação das crianças, as respostas devem ser interpretadas considerando as especificidades da faixa etária atendida.

No **Ensino Fundamental**, dentre as unidades municipais, a **EMEF Prof. Eurico Acçolini** possui Projeto Político-Pedagógico – PPP. Nas demais unidades dessa etapa, a organização escolar encontra-se registrada por outros instrumentos de planejamento e gestão, não devendo a ausência de PPP ser interpretada, isoladamente, como ausência de planejamento pedagógico ou institucional.

Os dados evidenciam, portanto, formas distintas de organização documental entre as etapas da Rede Municipal, aspecto que deverá ser considerado no acompanhamento da gestão democrática e do planejamento escolar.

## 13.12. Seleção e provimento da gestão escolar

A forma de acesso às funções de direção escolar constitui uma das dimensões utilizadas nacionalmente para acompanhamento da gestão democrática.

O monitoramento da Meta 19 do PNE considera, entre seus indicadores, a seleção de diretores associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.

Nos documentos reunidos até o momento para este diagnóstico, **não foi localizada base consolidada suficiente para caracterizar, de maneira uniforme, o processo de seleção, designação ou provimento dos gestores de todas as unidades municipais em 2026**.

Por essa razão, este diagnóstico não atribui classificação ao modelo municipal de provimento da gestão escolar sem correspondente base documental.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

### 13.13. Participação social na construção do PME

O processo administrativo instituído para avaliação do PME 2015–2025 e elaboração do planejamento subsequente apresenta estrutura de governança composta pela DMEC, Comissão Gestora, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

A documentação registra articulação entre essas instâncias e prevê consultas públicas no desenvolvimento dos trabalhos.

Essa organização integra a dimensão participativa do próprio planejamento educacional municipal.

Como o processo encontra-se em desenvolvimento durante a elaboração deste diagnóstico, a participação efetivamente realizada em consultas, reuniões ou demais etapas deverá ser registrada conforme os atos e documentos produzidos no decorrer dos trabalhos.

### 13.14. Quadro-síntese da participação e gestão democrática

| Dimensão | Situação identificada |
|---|---|
| Conselho Municipal de Educação | Identificado e atuante nos documentos analisados |
| Fórum Municipal de Educação | Instituído e com composição formalizada em 2026 |
| Comissão Gestora do PME | Instituída em 2026 |
| CACS-Fundeb | Instância de controle social identificada |
| Conselho de Alimentação Escolar | Instância de controle social identificada |
| Conselho de Escola | **11 das 19 unidades municipais – 57,9%** |
| Grêmio Estudantil | **7 das 19 unidades municipais – 36,8%** |
| APM | Quantitativo municipal ainda não consolidado |
| Gestão democrática | Presente como princípio nas políticas municipais analisadas |
| Participação da comunidade | Prevista nos documentos institucionais |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Dimensão | Situação identificada |
|---|---|
| Participação estudantil | Prevista e materializada também pela existência de grêmios |
| Processo de provimento de gestores | Sem caracterização documental consolidada neste levantamento |
| Participação na construção do PME | Estrutura institucional organizada; processo em desenvolvimento |
| Projeto Político-Pedagógico – PPP | Presente nas unidades de Educação Infantil; no Ensino Fundamental, identificado na EMEF Prof. Eurico Acçolini. |
| Associação de Pais e Mestres – APM | Associação de Pais e Mestres – APM |

Claro. Para evitar qualquer problema de alinhamento, substitua **integralmente o Item 13.15** pelo texto abaixo. Já deixei a redação contínua, coerente e sem repetições desnecessárias.

**13.15. Síntese diagnóstica**

A documentação analisada demonstra que Bariri possui estrutura institucional de participação social e acompanhamento da política educacional, composta por instâncias municipais de representação e controle social e por mecanismos de participação existentes no interior das unidades escolares.

O Fórum Municipal de Educação encontra-se formalmente instituído e possui composição atualizada em 2026. O Conselho Municipal de Educação participa de processos relacionados às políticas educacionais, enquanto o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar – CAE integram mecanismos específicos de controle social.

No âmbito das unidades municipais, os dados atualmente consolidados registram **Conselhos de Escola em 11 das 19 unidades, correspondendo a 57,9% da Rede Municipal**, e **Grêmios Estudantis em 7 unidades, correspondendo a 36,8% da Rede**. Esses quantitativos devem ser interpretados considerando as características das etapas atendidas, especialmente em relação aos Grêmios Estudantis, cuja aplicabilidade e forma de participação devem observar a faixa etária dos estudantes.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

As **Associações de Pais e Mestres – APM estão presentes nas 19 unidades da Rede Municipal, correspondendo a 100% da Rede**, constituindo mecanismo institucional de participação das famílias e da comunidade escolar.

A participação estudantil também se encontra prevista nas políticas educacionais municipais, por meio de mecanismos de escuta, participação e protagonismo, assumindo formas distintas conforme a etapa e a faixa etária atendida.

Quanto à organização pedagógica, o levantamento complementar identifica a presença de **Projeto Político-Pedagógico – PPP nas unidades de Educação Infantil**. No **Ensino Fundamental**, o PPP encontra-se identificado na **EMEF Prof. Eurico Acçolini**, sendo utilizados outros instrumentos de planejamento e gestão escolar nas demais unidades dessa etapa.

O conjunto das informações evidencia, portanto, a existência de mecanismos institucionais de participação e gestão democrática no âmbito municipal e escolar, com presença universal das APMs e diferentes formas de organização dos Conselhos de Escola, da participação estudantil e dos instrumentos de planejamento pedagógico. Os aspectos ainda não uniformemente consolidados deverão permanecer sob acompanhamento, permitindo o aperfeiçoamento progressivo dos indicadores de participação social e gestão democrática durante a vigência do próximo Plano Municipal de Educação.

## 14. DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO, INCLUINDO ACESSIBILIDADE

### 14.1. Caracterização da análise

A infraestrutura escolar constitui dimensão das condições de oferta da educação e compreende os espaços físicos, instalações, equipamentos, recursos tecnológicos, ambientes pedagógicos, condições de alimentação, acessibilidade e demais estruturas utilizadas no atendimento aos estudantes.

Para este diagnóstico, são considerados os levantamentos realizados em 2026 junto às unidades escolares da Rede Municipal, com informações provenientes dos sistemas educacionais, registros institucionais e documentos produzidos pelas próprias unidades.

O roteiro de coleta utilizado na Educação Infantil contemplou, entre outros elementos, biblioteca ou sala de leitura, parque infantil, brinquedoteca, refeitório, cozinha, alimentação escolar, internet, banda larga, recursos de acessibilidade, banheiros acessíveis e Sala de Recursos Multifuncionais.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

No Ensino Fundamental, foram igualmente consideradas estruturas pedagógicas e de funcionamento, como bibliotecas, salas de leitura, laboratórios, quadras, recursos tecnológicos e condições de acessibilidade.

A análise considera a **existência declarada dos ambientes e recursos na data do levantamento**. A presença física de determinado espaço não permite, isoladamente, concluir sobre seu estado de conservação, suficiência, dimensionamento ou qualidade de utilização.

### 14.2. Características gerais da infraestrutura

Os documentos demonstram que as unidades da Rede Municipal dispõem de estruturas básicas necessárias ao funcionamento escolar, embora a composição dos ambientes e recursos varie conforme a etapa atendida e as características de cada prédio.

Entre os recursos identificados nos levantamentos encontram-se:

- salas de aula;
- cozinhas;
- refeitórios;
- alimentação escolar;
- acesso à internet e banda larga;
- bibliotecas e salas de leitura;
- parques infantis;
- quadras esportivas;
- laboratórios de informática;
- recursos de acessibilidade;
- banheiros acessíveis;
- Salas de Recursos Multifuncionais.

Nem todos esses recursos estão presentes em todas as unidades.

Os dados evidenciam, portanto, uma rede com **configurações estruturais distintas**, relacionadas tanto às etapas atendidas quanto às características físicas dos prédios escolares.

### 14.3. Infraestrutura da Educação Infantil

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Na Educação Infantil, as características da infraestrutura variam entre creches e pré-escolas e entre as próprias unidades.

Os levantamentos demonstram presença recorrente de **refeitório, cozinha, alimentação escolar, internet e banda larga**.

A Creche Escola Municipal Prof.ª Nelly Chidid, por exemplo, registra parque infantil, refeitório, cozinha, alimentação escolar, internet e banda larga. A unidade não possui biblioteca ou sala de leitura nem brinquedoteca, mas informa recursos de acessibilidade, dois banheiros acessíveis e uma Sala de Recursos Multifuncionais.

Na EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço, são registrados biblioteca, parque infantil, refeitório, cozinha, alimentação escolar e internet banda larga. A unidade informa rampas de acesso como recurso de acessibilidade, mas não dispõe de brinquedoteca, banheiro acessível ou Sala de Recursos Multifuncionais.

Em outra unidade de pré-escola, o levantamento registra biblioteca ou sala de leitura, parque, refeitório, cozinha, alimentação escolar, internet e banda larga, mas informa ausência de banheiro acessível e acessibilidade apenas parcial, por meio de rampas em determinados locais.

Esses registros demonstram que a Educação Infantil possui estruturas básicas de funcionamento disseminadas entre as unidades, ao mesmo tempo em que os ambientes pedagógicos complementares e os recursos de acessibilidade apresentam distribuição diferenciada.

### 14.4. Bibliotecas e salas de leitura

Bibliotecas e salas de leitura integram os ambientes pedagógicos identificados no levantamento, mas não estão presentes de maneira uniforme.

Há unidades da Educação Infantil que registram biblioteca ou sala de leitura, enquanto outras informam sua inexistência.

A EMEI V – Prof.ª Djanira Monteiro Moço registra biblioteca entre seus ambientes. A Creche Nelly Chidid, por outro lado, informa não possuir biblioteca ou sala de leitura.

No Ensino Fundamental, também são identificados esses ambientes. A E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini registra tanto **biblioteca quanto sala de leitura**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os dados demonstram, portanto, diferentes configurações de espaços destinados à leitura entre as unidades.

### 14.5. Laboratórios e recursos tecnológicos

Os laboratórios apresentam maior especificidade nas unidades de Ensino Fundamental.

Na E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini, por exemplo, há registro de **Laboratório de Informática**, enquanto a unidade informa não possuir **Laboratório de Ciências**.

Os levantamentos também registram presença de internet e banda larga em diferentes unidades da Rede.

Na Educação Infantil, a Creche Nelly e a EMEI Djanira registram conectividade à internet.

A presença de conectividade constitui elemento da infraestrutura tecnológica, embora os documentos analisados não apresentem, de forma padronizada para todas as unidades, informações sobre velocidade da conexão, quantidade de equipamentos disponíveis, idade dos dispositivos ou proporção de equipamentos por estudante.

### 14.6. Espaços para atividades físicas e recreativas

Os espaços destinados às atividades físicas e recreativas apresentam características relacionadas às diferentes etapas da Educação Básica.

Na Educação Infantil, os **parques infantis** aparecem em diferentes levantamentos como parte da estrutura das unidades.

Nas escolas de Ensino Fundamental, são identificadas **quadras poliesportivas**. A E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini, por exemplo, registra a existência de quadra poliesportiva.

Esses ambientes integram as condições físicas disponíveis para atividades corporais, recreativas, esportivas e pedagógicas.

Os documentos utilizados não apresentam, entretanto, classificação uniforme sobre cobertura, dimensões, conservação ou condições de uso desses espaços em toda a Rede.

### 14.7. Alimentação escolar e espaços de alimentação

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A infraestrutura destinada à alimentação escolar aparece de maneira recorrente nos levantamentos.

Na Educação Infantil, diferentes unidades registram **cozinha, refeitório e oferta de alimentação escolar**. A Creche Nelly apresenta os três elementos em seu levantamento de 2026.

No Ensino Fundamental, a E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini também registra refeitório, cozinha e alimentação escolar.

Esses registros demonstram existência de estrutura destinada ao preparo e consumo da alimentação nas unidades analisadas.

As informações disponíveis caracterizam a existência dos ambientes, mas não apresentam avaliação padronizada de capacidade física dos refeitórios em relação ao número de estudantes ou às diferentes jornadas escolares.

### 14.8. Acessibilidade física

A acessibilidade apresenta uma das maiores variações entre as unidades analisadas.

Há escolas que registram recursos de acessibilidade e banheiros acessíveis, enquanto outras possuem apenas parte desses recursos ou informam sua inexistência.

A Creche Nelly Chidid registra recursos de acessibilidade e **dois banheiros acessíveis**.

A EMEI Djanira registra **rampas de acesso**, mas informa não possuir banheiro acessível.

Em outra unidade de Educação Infantil, o levantamento caracteriza a acessibilidade como parcial, indicando rampas em alguns locais e ausência de banheiro acessível.

No Ensino Fundamental, a E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini informa possuir recursos de acessibilidade e banheiros acessíveis.

Os dados evidenciam, portanto, **situações diferenciadas de acessibilidade física entre as unidades escolares**.

### 14.9. Salas de Recursos Multifuncionais

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

As Salas de Recursos Multifuncionais integram a infraestrutura relacionada ao Atendimento Educacional Especializado, mas sua existência não se verifica em todas as unidades.

A Creche Nelly registra uma Sala de Recursos Multifuncionais.

A EMEI Djanira informa não possuir esse ambiente.

A E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini também informa não possuir Sala de Recursos Multifuncionais.

A distribuição desses espaços deve ser interpretada considerando que o Atendimento Educacional Especializado pode ser organizado em perspectiva de rede, não sendo a existência de uma sala em cada unidade condição necessária para identificar a existência do serviço municipal.

Conforme já registrado no diagnóstico da Educação Especial, a Rede Municipal possui **duas Salas de Recursos Multifuncionais** na base consolidada utilizada.

**14.10. Infraestrutura e Educação Integral em Tempo Integral**

A jornada integral produz uma utilização mais prolongada dos espaços escolares e amplia a importância de ambientes destinados à alimentação, atividades pedagógicas diversificadas, práticas esportivas, convivência e descanso, conforme a etapa atendida.

Em 2026, essa relação está presente tanto nas creches municipais, que funcionam em jornada integral, quanto na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco, que implantou a Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais.

Nesse contexto, os espaços físicos passam a ser utilizados durante período maior do dia e para maior diversidade de atividades.

A caracterização da infraestrutura para a jornada integral deve, portanto, considerar os mesmos ambientes já identificados no levantamento geral, observando sua relação com a organização específica da oferta.

**14.11. Manutenção, reformas e necessidades estruturais**

Além do levantamento educacional realizado para o PME, a DMEC possui registros administrativos relacionados à infraestrutura das unidades.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Em julho de 2026, por exemplo, foi solicitado às unidades escolares levantamento documental de expedientes produzidos nos dois anos anteriores relacionados a **infraestrutura, obras, reformas, manutenção, prestação de serviços, aquisição ou reposição de materiais e equipamentos e demais necessidades estruturais**.

Esse conjunto documental demonstra a existência de registros administrativos próprios sobre demandas estruturais das unidades.

Entretanto, esses expedientes possuem natureza distinta do levantamento censitário utilizado neste diagnóstico e não foram convertidos, até o momento, em indicador único de condição física dos prédios.

Por essa razão, o presente diagnóstico registra a existência dessa documentação sem atribuir classificação geral de conservação às unidades.

**14.12. Limites da base de infraestrutura**

Os levantamentos disponíveis permitem caracterizar a **existência ou ausência** de diversos ambientes e recursos, mas apresentam menor uniformidade quanto ao estado de conservação e à qualidade efetiva de utilização.

Em alguns casos, a informação é objetiva — "possui" ou "não possui". Em outros, aparecem descrições intermediárias, como existência de rampas apenas em determinados espaços.

Também não há, no conjunto documental utilizado, uma escala única de avaliação de:

- estado de conservação dos prédios;
- adequação elétrica;
- adequação hidráulica;
- conforto térmico;
- ventilação;
- iluminação;
- capacidade dos refeitórios;
- qualidade da conexão de internet;
- quantidade e estado dos equipamentos tecnológicos;
- adequação dos espaços esportivos;
- acessibilidade integral das rotas internas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Assim, esses aspectos não recebem classificação quantitativa neste diagnóstico.

### 14.13. Quadro-síntese

| Dimensão | Situação identificada |
|---|---|
| Cozinha | Presente nas unidades analisadas |
| Refeitório | Presente nas unidades analisadas |
| Alimentação escolar | Presente nos levantamentos analisados |
| Internet | Presença registrada em diferentes unidades |
| Banda larga | Presença registrada em diferentes unidades |
| Biblioteca/sala de leitura | Distribuição não uniforme |
| Parque infantil | Identificado nas unidades de Educação Infantil analisadas |
| Quadra | Identificada em unidades do Ensino Fundamental |
| Laboratório de informática | Identificado em unidades do Ensino Fundamental |
| Laboratório de Ciências | Não disponível em todas as unidades |
| Recursos de acessibilidade | Situações diferenciadas entre unidades |
| Banheiros acessíveis | Não presentes em todas as unidades |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Duas salas registradas na Rede Municipal |
| Estado de conservação | Sem indicador municipal único consolidado |
| Equipamentos tecnológicos | Sem quantitativo municipal padronizado |

### 14.14. Síntese diagnóstica

Os levantamentos realizados em 2026 demonstram que a Rede Municipal de Educação de Bariri possui infraestrutura composta por ambientes básicos de funcionamento, espaços pedagógicos, recursos tecnológicos e estruturas destinadas à alimentação, atividades físicas e atendimento educacional.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Cozinhas, refeitórios, alimentação escolar e conectividade aparecem de maneira recorrente nos documentos analisados.

Bibliotecas, salas de leitura, laboratórios e demais ambientes pedagógicos apresentam distribuição diferenciada entre as unidades e conforme a etapa atendida.

A acessibilidade constitui uma dimensão em que as diferenças entre os prédios se mostram particularmente evidentes. Há unidades que registram recursos de acessibilidade e banheiros adaptados, outras que apresentam acessibilidade parcial e outras em que determinados recursos não estão disponíveis.

As Salas de Recursos Multifuncionais também não estão presentes em todas as unidades, sendo registradas **duas salas na Rede Municipal**, conforme a base utilizada no diagnóstico da Educação Especial.

A documentação administrativa demonstra ainda a existência de demandas relacionadas a obras, reformas, manutenção, materiais e equipamentos, embora esses registros não estejam consolidados em escala única de condição física dos prédios.

Dessa forma, o diagnóstico de 2026 caracteriza uma **rede com estruturas e recursos diferenciados entre as unidades**, especialmente quanto aos ambientes pedagógicos especializados e às condições de acessibilidade.

A base disponível permite identificar a existência ou ausência de diversos recursos, mas não permite atribuir, de maneira uniforme para as 19 unidades, classificação sobre estado de conservação, suficiência ou qualidade de utilização de todos os ambientes.

## 15. DIAGNÓSTICO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL PARA A EDUCAÇÃO

### 15.1. Caracterização do financiamento educacional

O financiamento constitui dimensão estruturante da oferta educacional, uma vez que a manutenção das unidades, remuneração dos profissionais, alimentação, transporte, materiais, equipamentos, serviços, manutenção predial e expansão das políticas educacionais dependem da disponibilidade e da adequada aplicação dos recursos destinados à educação.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Para fins deste diagnóstico, são consideradas as fontes de financiamento identificadas nos documentos administrativos municipais e as bases oficiais utilizadas para acompanhamento orçamentário e financeiro.

O Guia metodológico estabelece o **diagnóstico do orçamento disponível para educação** como eixo específico do diagnóstico municipal, antecedendo as projeções de demanda e os indicadores do PME.

A análise quantitativa deverá preservar a distinção entre receitas previstas, receitas realizadas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, de acordo com a base oficial utilizada.

### 15.2. Fontes de financiamento identificadas

Os documentos municipais analisados demonstram que o financiamento da educação de Bariri envolve diferentes fontes de recursos.

Entre elas, encontram-se:

- recursos próprios do Tesouro Municipal vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- complementações e mecanismos vinculados ao Fundeb;
- Salário-Educação;
- transferências federais destinadas a programas educacionais;
- transferências estaduais;
- recursos vinculados a programas específicos;
- outras receitas legalmente destinadas à educação.

A documentação administrativa municipal registra expressamente a utilização de dotações do Tesouro Municipal e, para despesas elegíveis, de recursos do Fundeb.

Também são identificados, nos procedimentos administrativos, MDE, repasses federais e estaduais, Fundeb e suas complementações como componentes do financiamento educacional acompanhado pela administração municipal.

### 15.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constituem uma das bases do financiamento da educação municipal.

A análise do orçamento educacional deve considerar os recursos provenientes das receitas constitucionalmente vinculadas e sua aplicação nas despesas caracterizadas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nos documentos atualmente reunidos, a MDE aparece identificada como uma das fontes e dimensões do financiamento municipal.

Entretanto, ainda não foi localizada no conjunto documental utilizado neste diagnóstico a consolidação anual contendo:

- receita de impostos e transferências considerada para cálculo da vinculação;
- valor mínimo constitucional correspondente;
- valor efetivamente aplicado em MDE;
- percentual anual aplicado pelo Município.

Por essa razão, esses quantitativos não são estimados neste momento.

### 15.4. Fundeb

O Fundeb constitui fonte relevante para o financiamento da Educação Básica municipal.

Os documentos administrativos demonstram acompanhamento dos recursos do Fundo e de sua relação com as matrículas registradas nos sistemas oficiais.

A base de cálculo dos recursos do Fundeb possui relação direta com os dados educacionais declarados, razão pela qual a consistência das matrículas e das informações do Censo Escolar também interfere na dimensão financeira da Rede.

Essa relação aparece nos documentos municipais, que associam o acompanhamento do Educacenso à fidedignidade das informações utilizadas nos repasses do Fundeb e demais transferências.

Os documentos analisados não apresentam, entretanto, em quadro consolidado para este diagnóstico:

- receita anual do Fundeb;
- participação do Fundeb no orçamento total da educação;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- despesas custeadas pelo Fundo;
- aplicação destinada à remuneração dos profissionais da educação;
- saldo anual;
- evolução histórica dos recursos recebidos.

Esses valores permanecem dependentes da base financeira oficial.

### 15.5. VAAF, VAAT e VAAR

A organização atual do Fundeb contempla mecanismos de complementação e redistribuição de recursos relacionados ao Valor Aluno Ano Fundeb – VAAF, Valor Aluno Ano Total – VAAT e Valor Aluno Ano por Resultado – VAAR.

Os documentos administrativos municipais demonstram que essas dimensões integram atualmente o acompanhamento do financiamento educacional de Bariri.

A documentação relacionada à assessoria técnica contratada em 2026 menciona expressamente a análise de complementações federais **VAAF, VAAT e VAAR**, bem como a relação entre os dados do Censo Escolar e os valores reconhecidos para fins do Fundeb.

Neste diagnóstico, entretanto, não são atribuídos valores específicos a cada modalidade de complementação enquanto esses dados não estiverem consolidados em fonte oficial única.

### 15.6. Relação entre matrícula e financiamento

Os documentos administrativos de 2026 identificaram necessidade de aperfeiçoamento da consistência entre diferentes registros de matrículas utilizados na gestão educacional.

O Estudo Técnico Preliminar relacionado ao acompanhamento dos dados educacionais registrou divergências entre informações do Painel Fundeb/FNDE, projeções municipais e relações nominais de estudantes da Educação Infantil.

Esse registro evidencia uma característica relevante do financiamento educacional: parte dos recursos recebidos está diretamente relacionada à qualidade, consistência e tempestividade das informações declaradas nos sistemas oficiais.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A informação é registrada neste diagnóstico como característica da base administrativa de 2026, sem atribuição de impacto financeiro específico enquanto não houver correspondente consolidação oficial.

### 15.7. Transferências e programas educacionais

Além dos recursos próprios e do Fundeb, a política educacional municipal utiliza transferências vinculadas a programas federais e estaduais.

Esses recursos podem financiar diferentes dimensões da oferta, incluindo alimentação escolar, transporte, programas suplementares, infraestrutura, equipamentos e ações pedagógicas, conforme a natureza de cada programa.

Os documentos municipais identificam expressamente o acompanhamento de **repasses federais, estaduais e complementações constitucionais** entre as fontes relacionadas ao financiamento educacional.

No conjunto documental atualmente consolidado, entretanto, não há quadro único contendo o valor anual recebido por programa.

### 15.8. Estrutura das despesas educacionais

A execução orçamentária da educação abrange diferentes grupos de despesas relacionados ao funcionamento da Rede Municipal.

A partir das políticas e serviços caracterizados nos itens anteriores deste diagnóstico, é possível identificar despesas associadas a:

- pessoal e encargos;
- contratação de profissionais;
- alimentação escolar;
- transporte escolar;
- materiais pedagógicos e de consumo;
- serviços;
- manutenção das unidades;
- aquisição e reposição de equipamentos;
- Educação Especial;
- Educação Integral;
- tecnologia;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- formação dos profissionais;
- investimentos em infraestrutura.

Essa relação caracteriza a diversidade das despesas educacionais, mas **não representa distribuição percentual do orçamento**, uma vez que os valores por categoria ainda não foram consolidados na base utilizada.

### 15.9. Recursos humanos e orçamento educacional

O quadro de pessoal constitui dimensão particularmente relevante do orçamento da educação.

Conforme identificado no Item 12, em agosto de 2026 a base do RH registra **389 vínculos docentes**, dos quais 110 estão identificados como contratados.

Esses dados caracterizam a dimensão dos recursos humanos mantidos pela Rede Municipal, mas não permitem, isoladamente, calcular a participação da folha de pagamento no orçamento educacional.

Para essa análise, são necessários os valores financeiros correspondentes às despesas com pessoal e respectivos encargos.

### 15.10. Educação Especial e impacto orçamentário

A Educação Especial também apresenta estrutura específica de recursos humanos e serviços.

O diagnóstico identificou professoras especialistas, cuidadoras, Atendimento Educacional Especializado e Salas de Recursos Multifuncionais.

Essas estruturas integram a composição das despesas educacionais, embora a documentação atualmente reunida não apresente os valores financeiros correspondentes em categoria específica.

Por essa razão, o diagnóstico registra a existência das despesas associadas à política, sem atribuir custo estimado.

### 15.11. Educação Integral e orçamento

A implantação e manutenção da Educação Integral em Tempo Integral também possui relação direta com o orçamento educacional.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A ampliação da jornada envolve recursos humanos, alimentação, utilização ampliada dos espaços escolares, materiais, serviços e organização pedagógica.

Em 2026, a política encontra-se presente nas creches municipais e na E.M.E.F. Prof.ª Joseane Bianco.

A caracterização financeira específica da Educação Integral ainda não se encontra desagregada na documentação utilizada neste item.

**15.12. Infraestrutura, manutenção e investimentos**

Os registros administrativos demonstram existência de demandas relacionadas à manutenção, reformas, aquisição e reposição de equipamentos e necessidades estruturais das unidades.

Essas despesas integram a dimensão de investimento e manutenção da Rede Municipal.

Entretanto, para este diagnóstico ainda não há consolidação financeira que permita distinguir, em série histórica:

- despesas correntes;
- investimentos;
- obras e reformas;
- aquisição de equipamentos;
- manutenção predial.

Assim, a infraestrutura encontra-se caracterizada fisicamente no Item 14 e deverá ser relacionada aos dados financeiros quando a execução orçamentária estiver consolidada.

**15.13. Bases necessárias à consolidação quantitativa**

A consolidação do orçamento disponível para educação requer dados provenientes das bases oficiais de execução orçamentária e financeira.

O próprio levantamento preparatório do diagnóstico identificou o **SIOPE** como fonte ainda pendente para investimentos e financiamento.

Para a fotografia quantitativa do orçamento, deverão ser reunidos, em uma mesma referência temporal:

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Dimensão | Informação necessária |
|---|---|
| Receita municipal | Receita considerada para vinculação da educação |
| MDE | Valor e percentual aplicado |
| Fundeb | Receita anual recebida |
| Fundeb – pessoal | Aplicação correspondente |
| Complementações | VAAF, VAAT e VAAR, quando aplicáveis |
| Salário-Educação | Receita anual |
| Transferências FNDE | Valores por programa |
| Transferências estaduais | Valores destinados à educação |
| Despesa total da educação | Empenhada, liquidada e paga |
| Pessoal | Despesa anual |
| Custeio | Despesas correntes |
| Investimentos | Obras, equipamentos e demais despesas de capital |
| Valor por aluno | Quando calculável com base uniforme |

### 15.14. Situação da base financeira no diagnóstico de 2026

No estágio atual da coleta, os documentos permitem identificar **as principais fontes e mecanismos de financiamento utilizados pela educação municipal**, mas não permitem ainda apresentar uma série financeira consolidada com valores comparáveis.

Essa condição diferencia o Item 15 dos itens relativos a matrículas, pessoal e infraestrutura, cujas bases municipais já apresentam maior grau de consolidação.

Portanto, os valores de receita, despesa, aplicação constitucional, Fundeb e demais transferências permanecem sem preenchimento até sua incorporação a partir das bases oficiais correspondentes.

### 15.15. Síntese diagnóstica

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

O financiamento da educação municipal de Bariri apresenta estrutura composta por recursos próprios vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Fundeb, transferências federais e estaduais e demais receitas destinadas às políticas educacionais.

Os documentos de 2026 demonstram que o Município acompanha mecanismos associados ao Fundeb, incluindo VAAF, VAAT e VAAR, e reconhece a relação entre consistência das informações educacionais e financiamento da Rede.

Também se identifica diversidade de despesas decorrentes da manutenção da oferta educacional, incluindo pessoal, Educação Especial, Educação Integral, alimentação, transporte, infraestrutura, materiais, equipamentos e serviços.

Entretanto, **a base documental atualmente consolidada para o diagnóstico não contém os valores financeiros necessários para dimensionar quantitativamente o orçamento disponível para educação**, sua evolução histórica ou sua distribuição por grupo de despesa.

O SIOPE já havia sido identificado no processo de levantamento como fonte necessária para a consolidação das informações de investimento e financiamento.

Assim, a situação diagnosticada neste momento permite caracterizar **a estrutura e as fontes do financiamento educacional**, permanecendo pendente a incorporação da base financeira oficial para estabelecer a linha de base quantitativa do orçamento municipal da educação.

**Este Item 15 ainda não deve ser considerado definitivamente fechado.** Diferentemente do Item 12, aqui eu não recomendo publicar sem os números financeiros. Precisamos, no mínimo, dos dados do **SIOPE/Contabilidade de 2025 e, se disponível, da execução parcial de 2026**: receita de MDE, percentual aplicado, Fundeb recebido, despesa total da educação e principais transferências.

Com esses dados, eu consigo transformar o 15.13 em uma **tabela financeira real** e deixar o Item 15 tão consistente quanto os anteriores, mantendo-o estritamente como diagnóstico e reservando qualquer avaliação da suficiência do orçamento para o Relatório posterior.

O **Item 16**, conforme o Guia, é **"Projeções de demanda"**.

Aqui precisamos separar duas coisas: **projeção de demanda não é simplesmente repetir matrícula atual**. Para uma projeção estatística completa,

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

precisaríamos cruzar série histórica de matrículas, população por faixa etária, nascimentos, deslocamentos entre redes, lista de espera e capacidade física. Como nem todos esses dados estão consolidados em uma única base, o diagnóstico pode apresentar **tendências e pressões de demanda já documentadas**, deixando explícito onde ainda não é possível produzir projeção numérica de longo prazo.

## 16. PROJEÇÕES DE DEMANDA EDUCACIONAL

### 16.1. Caracterização da análise

As projeções de demanda têm por finalidade relacionar a oferta educacional existente às tendências de evolução das matrículas e às características da população atendida, permitindo identificar segmentos em que a demanda apresenta estabilidade, redução, crescimento ou necessidade de acompanhamento específico.

Para fins deste diagnóstico, são considerados os dados de matrícula disponíveis em 2026, as séries históricas já consolidadas, os registros de demanda manifesta e as alterações verificadas na organização da Rede Municipal.

As projeções apresentadas neste item possuem caráter **diagnóstico e tendencial**. Não são atribuídos quantitativos futuros para 2027–2037 quando a base documental não permite cálculo demográfico suficientemente seguro.

### 16.2. Linha de base da Educação Infantil

Em 2026, a Educação Infantil da Rede Municipal registra **1.216 matrículas**, distribuídas entre creche e pré-escola, conforme os dados da Secretaria Escolar Digital – SED utilizados como referência neste diagnóstico.

| Etapa | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| Creche | 591 |
| Pré-escola | 625 |
| **Total** | **1.216** |

As **591 matrículas de creche** encontram-se distribuídas entre seis unidades municipais, todas com atendimento em período integral.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Na **pré-escola**, são registradas **625 matrículas**, distribuídas entre seis EMEIs, com atendimento predominantemente em período parcial.

A distribuição por unidade apresenta a seguinte configuração:

| Etapa | Unidades | Matrículas – 2026 |
|---|---|---|
| Creche | 6 | 591 |
| Pré-escola | 6 | 625 |
| **Total da Educação Infantil** | **12** | **1.216** |

Os quantitativos correspondem à base da Secretaria Escolar Digital – SED utilizada para atualização do diagnóstico, que registra **591 matrículas em creche e 625 na pré-escola em 2026**.

Essa configuração constitui a **linha de base de 2026 para o acompanhamento da evolução das matrículas e da demanda da Educação Infantil** durante a vigência do próximo Plano Municipal de Educação.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

Sim. Seguimos exatamente do **Item 16.3**, sem voltar aos anteriores.

**16.3. Demanda por creche**

A demanda por creche apresenta característica distinta das etapas obrigatórias, pois sofre alterações ao longo do ano em razão de novas inscrições, nascimentos, mudanças de residência e procura das famílias.

Em **17 de agosto de 2026**, após o atendimento das solicitações então registradas, o Município de Bariri apresentava **demanda reprimida zerada para vagas em creche**, não havendo, naquela data, crianças aguardando atendimento em lista de espera.

Essa situação deve ser compreendida como uma fotografia do momento do levantamento e não como condição permanente, uma vez que novas demandas podem surgir ao longo do ano letivo.

Em 2026, a Rede Municipal dispõe de **seis unidades de creche**, todas com atendimento em período integral, registrando **591 matrículas**, conforme a base da Secretaria Escolar Digital – SED adotada para atualização deste diagnóstico. A distribuição das matrículas entre as unidades demonstra que a análise da

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

demanda deve considerar não apenas o quantitativo global de vagas, mas também sua localização, a capacidade física das unidades e a distribuição territorial das famílias. A base atualizada confirma o total de 591 matrículas em creche.

Para o planejamento futuro, o acompanhamento da demanda deverá considerar conjuntamente a população de 0 a 3 anos, a procura manifesta por vagas, a capacidade instalada das unidades e as alterações que ocorram durante o ano.

Dessa forma, o **zeramento da demanda reprimida registrado em 17 de agosto de 2026 constitui a linha de base da situação identificada naquela data**, devendo permanecer associado ao monitoramento contínuo da procura e da capacidade de atendimento da Rede Municipal.

### 16.4. Pré-escola

A pré-escola municipal registra **625 matrículas em 2026**, distribuídas entre seis unidades e organizada predominantemente em período parcial. A base da Secretaria Escolar Digital – SED registra 93 matrículas na EMEI I, 82 na EMEI II, 113 na EMEI III, 105 na EMEI IV, 175 na EMEI V e 57 na EMEI VI, totalizando 625 matrículas.

Por atender crianças de **4 e 5 anos**, faixa etária correspondente à etapa obrigatória da Educação Infantil, a projeção da demanda deve considerar principalmente a população residente nessa faixa etária e sua relação com a oferta educacional existente no território.

Os dados atualmente reunidos permitem estabelecer o quantitativo de matrículas existente em 2026, mas não apresentam série demográfica anual suficientemente detalhada para projetar, com segurança, o número de crianças de 4 e 5 anos ao longo de todo o período de vigência do próximo Plano Municipal de Educação.

A evolução futura da demanda deverá, portanto, ser acompanhada mediante atualização periódica das matrículas e confronto com os dados populacionais oficiais, permitindo observar alterações na procura, na cobertura e na capacidade de atendimento.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 16.5. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal registra **1.473 matrículas em 2026**, distribuídas entre quatro unidades escolares.

A série histórica disponível indica redução das matrículas municipais nessa etapa. Em **2017**, eram registradas **1.628 matrículas**, passando para **1.473 em 2026**, o que corresponde a uma redução de aproximadamente **9,5% no período**. A própria série da SED confirma os quantitativos de 1.628 em 2017 e 1.473 em 2026.

Essa trajetória constitui elemento relevante para o planejamento da demanda, mas não deve ser interpretada isoladamente como redução equivalente da população de 6 a 10 anos, uma vez que as matrículas municipais também podem ser influenciadas pela distribuição dos estudantes entre as diferentes redes de ensino existentes no território.

A evolução futura dependerá diretamente do tamanho das coortes que ingressarem no 1º ano, razão pela qual os dados da Educação Infantil constituem indicador antecedente importante para o acompanhamento da demanda dos Anos Iniciais.

A redução observada nas matrículas municipais também deve ser interpretada em conjunto com a distribuição dos estudantes entre as redes pública e privada, evitando-se atribuir exclusivamente à dinâmica demográfica alterações que possam decorrer de movimentação entre dependências administrativas.

Assim, a projeção da demanda dos Anos Iniciais deverá combinar a evolução das matrículas, os dados populacionais da faixa etária correspondente e a distribuição dos estudantes entre as redes de ensino.

### 16.6. Ensino Fundamental – Anos Finais

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal registra **767 matrículas em 2026**, distribuídas entre três unidades escolares.

A série histórica disponível indica redução das matrículas municipais nessa etapa, embora em intensidade mais moderada do que a observada nos Anos Iniciais. Em **2017**, eram registradas **810 matrículas**, passando para **767 em 2026**, correspondendo a uma redução aproximada de **5,3% no período**. A base da SED confirma 331 matrículas na EMEF Prof. Eurico Acçolini, 206 na EMEF Prof.ª Joseane Bianco e 230 na EMEF Prefeito Modesto Masson em 2026.

Como os estudantes dos Anos Finais resultam diretamente das coortes provenientes dos Anos Iniciais, a tendência de redução observada nessa etapa

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

anterior pode produzir efeitos progressivos sobre a demanda do 6º ao 9º ano nos anos subsequentes.

Por outro lado, a oferta dos Anos Finais no território é compartilhada entre as redes municipal, estadual e privada, de modo que alterações na distribuição dos estudantes entre essas redes podem modificar os quantitativos municipais sem corresponder necessariamente à mesma variação na população em idade escolar.

A implantação da **Educação Integral em Tempo Integral na EMEF Prof.ª Joseane Bianco em 2026**, com 206 matrículas, introduz ainda uma variável específica para o planejamento da oferta municipal, uma vez que a jornada ampliada produz impactos sobre capacidade física, organização curricular, recursos humanos, alimentação e demais condições de atendimento. A base registra expressamente que a unidade passou a oferecer Ensino Integral a partir de 2026.

Assim, a projeção da demanda dos Anos Finais deverá considerar conjuntamente a evolução das matrículas, as coortes provenientes dos Anos Iniciais, a distribuição dos estudantes entre as diferentes redes e os efeitos da política de Educação Integral sobre a organização da oferta municipal.

**16.7. Ensino Médio**

A projeção da demanda do Ensino Médio deve considerar os concluintes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e sua transição para a etapa seguinte.

No território de Bariri, o Ensino Médio é ofertado pelas redes **estadual e privada**, não havendo oferta dessa etapa pela Rede Municipal. Essa configuração exige que o planejamento educacional considere o conjunto das instituições existentes no território e a articulação entre as diferentes dependências administrativas.

Em 2026, os documentos reunidos registram **586 matrículas no Ensino Médio regular da Rede Estadual** e **193 matrículas na Rede Privada**, totalizando **779 matrículas documentadas no Ensino Médio regular** no Município.

A evolução da demanda nessa etapa está relacionada à trajetória dos estudantes que concluem o 9º ano do Ensino Fundamental, à permanência dos jovens na escola, à distribuição das matrículas entre as redes e às alterações demográficas da população correspondente.

Os dados das unidades estaduais demonstram que os quantitativos podem apresentar variações entre os anos. A **EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

**Fortunato**, por exemplo, registra **107 matrículas no Ensino Médio em 2026**. A ocorrência de variação em uma unidade específica, entretanto, não é suficiente para caracterizar tendência municipal de longo prazo, pois pode decorrer também da redistribuição dos estudantes entre escolas e redes.

Além do Ensino Médio regular, a oferta estadual contempla outras formas de atendimento que devem permanecer metodologicamente separadas na análise da demanda, incluindo a **Educação de Jovens e Adultos – EJA** e a **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, identificadas na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro.

Assim, a projeção da demanda do Ensino Médio deverá considerar a evolução das matrículas nas diferentes redes, o número de concluintes dos Anos Finais, a população residente na faixa etária correspondente, a permanência e continuidade da trajetória escolar e a distribuição dos estudantes entre as diferentes formas de oferta existentes no território.

### 16.8. Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos – EJA apresenta tendência histórica distinta daquela observada nas etapas regulares da Educação Básica.

A série municipal demonstra **redução expressiva das matrículas entre 2017 e 2026**, passando de **185 matrículas em 2017 para 76 em 2026**.

Para 2026, deve-se considerar que o quantitativo de **76 matrículas corresponde ao total registrado durante o ano letivo, distribuído em dois semestres**, conforme esclarecimento constante da base da Secretaria Escolar Digital – SED.

A redução das matrículas deve ser interpretada com cautela, pois menor número de matrículas não significa necessariamente diminuição equivalente da população que ainda não concluiu a Educação Básica.

A demanda potencial da EJA depende de fatores que não aparecem integralmente nas matrículas registradas, entre eles:

- população jovem e adulta sem conclusão da Educação Básica;
- procura espontânea pela modalidade;
- condições de trabalho;
- possibilidade de conciliar estudo e responsabilidades familiares;
- retorno de estudantes que interromperam a escolarização.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Assim, a demanda da EJA possui **componente potencial não diretamente expresso pelas matrículas**, razão pela qual sua projeção não deve se apoiar exclusivamente na evolução quantitativa da série histórica. O acompanhamento deverá considerar tanto as matrículas efetivamente realizadas quanto estratégias de identificação da população que ainda demanda conclusão da Educação Básica.

O conteúdo original do 16.8 já fazia essa ressalva metodológica sobre a demanda não diretamente observável pela matrícula; a atualização acima apenas incorpora a informação mais precisa da SED sobre as 76 matrículas de 2026.

**16.9. Educação Especial**

Os levantamentos de 2026 demonstram presença crescente de demandas relacionadas à Educação Especial, ao Atendimento Educacional Especializado – AEE e aos profissionais de apoio.

Nesse segmento, a projeção da demanda não pode ser realizada exclusivamente por extrapolação histórica das matrículas, uma vez que depende da identificação dos estudantes, das necessidades educacionais apresentadas, do ingresso de novas crianças na Rede e das condições de permanência e transição entre as diferentes etapas da Educação Básica.

Em 2026, a Rede Municipal registra **144 estudantes da Educação Especial no Ensino Fundamental**, sendo **75 nos Anos Iniciais e 24 nos Anos Finais**, além de **45 atendimentos de AEE**. Os atendimentos de AEE são considerados separadamente, pois podem corresponder a estudantes já contabilizados nas matrículas das classes comuns.

Na Educação Infantil, a base registra **31 matrículas de crianças da Educação Especial em 2026**, distribuídas entre creches e pré-escola.

A estrutura municipal registra ainda **duas Salas de Recursos Multifuncionais**, **34 cuidadoras**, sendo 6 efetivas e 28 contratadas, e **66 professoras especialistas contratadas**.

A evolução da demanda da Educação Especial deve, portanto, ser acompanhada de forma específica, considerando não apenas o número de estudantes matriculados, mas também os atendimentos de AEE, as necessidades de apoio, a disponibilidade de profissionais especializados, a acessibilidade e as condições de atendimento em cada unidade escolar.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Por essa razão, o crescimento dos atendimentos especializados deve ser considerado como uma dimensão específica da evolução da demanda educacional, distinta da variação geral do número de matrículas.

### 16.10. Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral apresenta demanda associada não apenas à evolução demográfica, mas também às decisões de expansão da própria política pública.

Na Rede Municipal, a jornada integral encontra-se historicamente presente nas **seis unidades de creche**. Em 2026, essa forma de atendimento foi ampliada para os Anos Finais do Ensino Fundamental por meio da **EMEF Prof.ª Joseane Bianco**, que passou a ofertar Educação Integral em Tempo Integral. A base da Secretaria Escolar Digital – SED registra **206 estudantes** na unidade em 2026.

A implantação da jornada integral no Ensino Fundamental introduz uma variável específica na projeção da demanda, uma vez que a ampliação do tempo de permanência dos estudantes produz efeitos sobre a utilização dos espaços escolares, a organização curricular, os recursos humanos, a alimentação, o transporte e as demais condições necessárias ao funcionamento da unidade.

Dessa forma, a evolução futura das matrículas em tempo integral dependerá tanto da demanda das famílias e dos estudantes quanto da capacidade física e operacional da Rede e da definição de novas unidades para expansão da política.

Os documentos utilizados no diagnóstico demonstram que a expansão da Educação Integral deve ser precedida de análise das condições concretas das unidades, considerando infraestrutura, capacidade física, recursos humanos, organização pedagógica e impacto da ampliação da jornada.

Assim, a projeção da demanda por Educação Integral em Tempo Integral não deve ser realizada exclusivamente a partir da evolução demográfica ou das matrículas regulares, devendo considerar também o planejamento da política municipal e a capacidade efetiva de ampliação da oferta.

A redação original do item já vinculava corretamente a expansão à capacidade física, aos recursos humanos e à definição de novas unidades; esta versão preserva essa lógica e mantém a implantação da Joseane em 2026 como referência.

### 16.11. Relação entre demanda e capacidade física

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A projeção da demanda educacional deve ser interpretada em conjunto com a capacidade das unidades escolares.

Um eventual crescimento do número de estudantes não produz o mesmo efeito em todas as etapas e unidades, uma vez que as condições de atendimento variam conforme a jornada, a organização das turmas, os espaços disponíveis e as características próprias de cada etapa.

Na **Educação Infantil**, especialmente em creche, a relação entre matrícula, número de turmas e jornada integral torna a capacidade física particularmente relevante.

No **Ensino Fundamental**, a existência de turnos distintos permite outra forma de organização da ocupação dos prédios e dos ambientes escolares.

Na **Educação Integral em Tempo Integral**, a ampliação da jornada reduz a possibilidade de utilização sucessiva do mesmo espaço por turmas de turnos diferentes, produzindo impactos específicos sobre a capacidade de atendimento da unidade.

Assim, o conceito de capacidade deve considerar simultaneamente **número de salas, jornada, tamanho das turmas, espaços de alimentação, ambientes pedagógicos e recursos humanos**, não sendo adequado dimensionar a possibilidade de expansão exclusivamente pelo número de matrículas ou pela existência física de salas.

A análise da demanda futura deverá, portanto, permanecer articulada às condições concretas de funcionamento das unidades, de modo que eventual ampliação da oferta seja compatível com a capacidade física e operacional da Rede.

Essa redação preserva integralmente a lógica do Item 16.11 do seu Diagnóstico, inclusive a distinção entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral.

**16.12. Demanda territorial e distribuição entre redes**

A demanda educacional de Bariri não se distribui exclusivamente pela Rede Municipal.

Nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a oferta municipal é predominante, acompanhada pela participação da Rede Privada.

Nos **Anos Finais**, a oferta é compartilhada entre as redes municipal, estadual e privada.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

No **Ensino Médio**, a oferta encontra-se sob responsabilidade das redes estadual e privada, não havendo atendimento dessa etapa pela Rede Municipal.

Consequentemente, variações nas matrículas de uma determinada rede podem decorrer tanto de alterações demográficas quanto da movimentação dos estudantes entre dependências administrativas.

Essa característica exige cautela na utilização isolada das séries de matrícula municipal como indicador de crescimento ou redução da população escolar, uma vez que a diminuição ou ampliação das matrículas em determinada rede não corresponde necessariamente à mesma variação da população residente em idade escolar.

Para fins de projeção da demanda, torna-se necessário considerar conjuntamente a evolução das matrículas nas diferentes dependências administrativas, os dados populacionais correspondentes às faixas etárias e os movimentos de ingresso, transferência e continuidade da trajetória educacional.

Dessa forma, a análise territorial permite distinguir **variações efetivamente relacionadas à demanda populacional** daquelas decorrentes da **redistribuição dos estudantes entre as redes de ensino existentes no Município**.

### 16.13. Tendências identificadas

Com base nos dados disponíveis, é possível sintetizar as tendências atualmente observadas:

| Segmento | Situação/tendência identificada |
|---|---|
| **Creche** | Demanda reprimida zerada em 17/08/2026, condição temporal e sujeita a novas solicitações |
| **Pré-escola** | Oferta consolidada; projeção dependente da evolução da população de 4 e 5 anos |
| **Anos Iniciais** | Tendência histórica de redução das matrículas municipais |
| **Anos Finais** | Redução histórica mais moderada; oferta compartilhada entre diferentes redes |
| **Ensino Médio** | Variações entre unidades e redes; demanda relacionada à transição dos concluintes do 9º ano |
| **EJA** | Forte redução histórica das matrículas; demanda potencial não integralmente expressa pela matrícula |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Segmento | Situação/tendência identificada |
|---|---|
| Educação Especial | Demanda específica, relacionada à identificação dos estudantes e às necessidades de atendimento e apoio |
| Educação Integral | Expansão condicionada à demanda e às decisões da política pública, bem como à capacidade física e operacional da Rede |

A síntese evidencia que as diferentes etapas e modalidades apresentam comportamentos próprios, não sendo adequado adotar uma única tendência para o conjunto da demanda educacional do Município.

Enquanto os **Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental apresentam redução histórica das matrículas municipais**, a Educação Infantil exige acompanhamento específico da população correspondente e da demanda manifesta, especialmente na etapa de creche.

Na EJA, a redução histórica das matrículas deve ser interpretada considerando a existência de demanda potencial não necessariamente manifestada. Na Educação Especial, a evolução da demanda depende das necessidades efetivamente identificadas e dos apoios requeridos pelos estudantes. Já na Educação Integral, a expansão depende também das decisões de política educacional e da capacidade de oferta da Rede.

Dessa forma, as tendências identificadas constituem referências para o planejamento, devendo ser atualizadas periodicamente durante a vigência do próximo Plano Municipal de Educação.

### 16.14. Limitações para projeção quantitativa de 2027–2037

A elaboração de uma projeção numérica anual para todo o decênio exige uma base demográfica mais detalhada do que aquela atualmente consolidada.

Para a construção de projeções quantitativas com maior grau de precisão, ainda seriam necessários, em uma mesma metodologia:

- população projetada por idade simples ou faixa etária;
- nascimentos anuais;
- série histórica padronizada de matrículas por etapa;
- movimentação dos estudantes entre as diferentes redes de ensino;
- demanda manifesta por creche;
- quantitativo de concluintes por etapa;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- capacidade física por unidade escolar;
- expansão planejada da jornada integral.

Sem a consolidação desses elementos em bases compatíveis, a elaboração de uma tabela anual de matrículas futuras para o período de 2027 a 2037 produziria grau de precisão que a documentação atualmente disponível não sustenta.

Por essa razão, este diagnóstico registra as **tendências observáveis a partir das informações disponíveis em 2026**, preservando a elaboração de projeções numéricas para momento em que as bases demográficas, educacionais e administrativas necessárias estejam suficientemente consolidadas.

Essa opção metodológica evita a utilização de estimativas sem suporte documental e permite que as futuras metas quantitativas do Plano Municipal de Educação sejam estabelecidas a partir de referências verificáveis e passíveis de acompanhamento ao longo de sua vigência.

### 16.15. Síntese diagnóstica

Os dados disponíveis demonstram que a demanda educacional de Bariri apresenta comportamentos distintos segundo a etapa e a modalidade de ensino.

Na **Educação Infantil**, a Rede Municipal registra **1.216 matrículas em 2026**, sendo **591 em creche e 625 na pré-escola**, conforme a base da Secretaria Escolar Digital – SED adotada para atualização deste diagnóstico. Em **17 de agosto de 2026**, não havia demanda reprimida registrada para creche, situação que representa uma fotografia temporal e não elimina a possibilidade de novas solicitações ao longo do período.

No **Ensino Fundamental municipal**, as séries históricas indicam redução das matrículas, mais pronunciada nos Anos Iniciais e mais moderada nos Anos Finais. Em 2026, são registradas **1.473 matrículas nos Anos Iniciais e 767 nos Anos Finais**, totalizando **2.240 matrículas no Ensino Fundamental regular da Rede Municipal**.

A **Educação de Jovens e Adultos – EJA** também apresenta retração histórica expressiva. A redução das matrículas, entretanto, não deve ser interpretada isoladamente como diminuição equivalente da demanda potencial, uma vez que parte do público que não concluiu a Educação Básica pode não estar matriculada. Para 2026, a base registra **76 matrículas municipais ao longo do ano letivo, distribuídas em dois semestres**.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505. Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Em sentido distinto, a **Educação Especial** apresenta demandas específicas relacionadas à identificação dos estudantes, ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, aos profissionais especializados e de apoio e às condições necessárias à inclusão, permanência e aprendizagem.

A **Educação Integral em Tempo Integral** encontra-se presente nas seis unidades municipais de creche e, desde 2026, também nos Anos Finais do Ensino Fundamental, por meio da EMEF Prof.ª Joseane Bianco. Sua expansão futura dependerá não apenas da demanda, mas também das condições de infraestrutura, recursos humanos, organização pedagógica e capacidade operacional da Rede.

A análise demonstra, portanto, que a projeção da demanda educacional não pode ser realizada exclusivamente pela extrapolação das matrículas atuais. Deve considerar conjuntamente as tendências históricas, a evolução demográfica, a distribuição dos estudantes entre as diferentes redes, a capacidade das unidades escolares, as especificidades das modalidades e as decisões de política educacional.

Diante das limitações das bases demográficas atualmente consolidadas, este diagnóstico **não estabelece projeções numéricas anuais para 2027–2037**. Registra as tendências identificadas e os elementos necessários ao planejamento, preservando para etapa posterior a definição de metas quantitativas sustentadas por bases oficiais e metodologicamente comparáveis.

A análise apresentada neste item possui natureza **diagnóstica e descritiva**, não realizando classificação das metas do PME 2015–2025 como cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas. Essa avaliação será realizada posteriormente no **Relatório Técnico de Avaliação do PME 2015–2025**, preservando a separação metodológica entre diagnóstico e avaliação.

## 17. INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 17.1. Caracterização

Os indicadores educacionais constituem instrumentos de síntese e acompanhamento da realidade educacional e permitem relacionar os diferentes eixos analisados ao longo deste diagnóstico.

O Guia Metodológico estabelece os **Indicadores do Plano Municipal de Educação – PME** como componente específico do diagnóstico municipal, após a caracterização das etapas e modalidades de ensino, do pessoal da educação,

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

da participação social e gestão democrática, da infraestrutura, do orçamento e das projeções de demanda.

Os indicadores apresentados neste item são provenientes das bases e dos documentos efetivamente reunidos em 2026. Quando determinado indicador depende de dado populacional, financeiro ou administrativo ainda não consolidado, essa condição é explicitada, sem substituição das informações ausentes por estimativas. Essa é também a metodologia expressamente adotada no texto atual do Diagnóstico.

Para os quantitativos de matrículas da Rede Municipal atualizados neste diagnóstico, adota-se como referência a **Secretaria Escolar Digital – SED**, preservando-se as especificidades de cada etapa e modalidade e as observações metodológicas constantes das bases utilizadas.

A finalidade deste item é estabelecer uma **linha de base da situação educacional identificada em 2026**, reunindo os indicadores disponíveis e distinguindo aqueles já consolidados daqueles que ainda dependem de complementação documental.

A comparação desses indicadores com as metas e estratégias do **PME 2015–2025**, bem como a análise de seu alcance, não integra esta etapa diagnóstica. Essa avaliação será realizada posteriormente no **Relatório Técnico de Avaliação**, preservando-se a distinção metodológica entre a descrição da realidade educacional e a avaliação do Plano.

### 17.2. Indicadores de oferta e matrícula

A Rede Municipal mantém atendimento na **Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA**.

Na Educação Infantil, os dados da Secretaria Escolar Digital – SED utilizados como referência para 2026 registram:

| Indicador | Situação identificada |
|---|---|
| Matrículas em creche | **591** |
| Unidades de creche | **6** |
| Matrículas na pré-escola | **625** |
| Unidades de pré-escola | **6** |
| **Total da Educação Infantil Municipal** | **1.216** |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A Educação Infantil municipal registra, portanto, **1.216 matrículas em 2026**, sendo **591 em creche e 625 na pré-escola**, distribuídas em 12 unidades escolares.

No **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, a Rede Municipal registra **1.473 matrículas em 2026**, distribuídas entre quatro unidades escolares:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 206 |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | 425 |
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | 431 |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 411 |
| **Total – Anos Iniciais** | **1.473** |

A mesma base registra **69 turmas** nos Anos Iniciais.

Nos **Anos Finais do Ensino Fundamental**, a Rede Municipal registra **767 matrículas em 2026**, distribuídas entre três unidades:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof. Eurico Acçolini | 331 |
| EMEF Prof.ª Joseane Bianco | 206 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 230 |
| **Total – Anos Finais** | **767** |

A mesma base registra **38 turmas** nos Anos Finais.

Consideradas conjuntamente as duas etapas regulares, o **Ensino Fundamental da Rede Municipal totaliza 2.240 matrículas em 2026**, sendo 1.473 nos Anos Iniciais e 767 nos Anos Finais.

A **Educação de Jovens e Adultos – EJA** registra **76 matrículas na Rede Municipal em 2026**, sendo 36 na EMEF Prof.ª Rosa Benatti e 40 na EMEF Prefeito Modesto Masson. Esse quantitativo corresponde ao total de matrículas

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

registrado durante o ano letivo, distribuído em dois semestres, razão pela qual deve ser interpretado separadamente das matrículas do ensino regular.

A linha de base da oferta municipal em 2026 pode, assim, ser sintetizada:

| Etapa/modalidade | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| Educação Infantil – Creche | 591 |
| Educação Infantil – Pré-escola | 625 |
| **Educação Infantil – Total** | **1.216** |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1.473 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 767 |
| **Ensino Fundamental regular – Total** | **2.240** |
| Educação de Jovens e Adultos – EJA* | 76 |

* Matrículas acumuladas ao longo do ano letivo, considerando a organização da modalidade em dois semestres.

Esses quantitativos constituem a **linha de base de oferta e matrícula da Rede Municipal em 2026**, devendo as diferentes etapas e modalidades permanecer metodologicamente distinguidas para fins de acompanhamento do próximo Plano Municipal de Educação.

**Fonte:** Secretaria Escolar Digital – SED.

### 17.3. Demanda por Educação Infantil

Em **17 de agosto de 2026**, os registros administrativos indicavam inexistência de crianças aguardando atendimento em lista de espera para creche, após a disponibilização das vagas correspondentes à demanda então identificada.

O indicador deve ser interpretado como situação referente à data de consulta, uma vez que a demanda por creche é dinâmica e pode se alterar ao longo do ano em decorrência de novas inscrições e alterações na procura das famílias. Essa cautela já integra a redação original do diagnóstico.

Para 2026, a Rede Municipal registra **591 matrículas em creche**, distribuídas em seis unidades com atendimento integral, e **625 matrículas na pré-escola**,

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

distribuídas em seis EMEIs, totalizando **1.216 matrículas na Educação Infantil municipal**.

A inexistência de lista de espera na data de referência permite caracterizar a **demanda manifesta por creche naquele momento**, mas não corresponde, isoladamente, à taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos.

Para mensuração da **taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos** e da **taxa de escolarização das crianças de 4 e 5 anos**, permanece necessária a consolidação da população residente nessas faixas etárias em base compatível com os dados de matrícula.

Dessa forma, a linha de base registra simultaneamente o quantitativo de matrículas existente e a situação da demanda manifesta, preservando a distinção entre **matrícula, lista de espera e taxa de atendimento**, indicadores que possuem significados distintos para o planejamento da Educação Infantil.

### 17.4. Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral está presente na Rede Municipal em diferentes etapas da Educação Básica.

Na **Educação Infantil**, as seis unidades municipais de creche funcionam em jornada integral e registram **591 matrículas em 2026**, conforme a base da Secretaria Escolar Digital – SED utilizada para atualização deste diagnóstico.

No **Ensino Fundamental – Anos Finais**, a oferta de Educação Integral em Tempo Integral foi ampliada em 2026 com a **EMEF Prof.ª Joseane Bianco**, que registra **206 estudantes**. A própria base da SED identifica que a unidade passou a oferecer Ensino Integral a partir de 2026.

Dessa forma, a oferta municipal de jornada integral encontra-se presente nas **seis unidades de creche e em uma unidade de Ensino Fundamental – Anos Finais**, evidenciando a ampliação da política para além da Educação Infantil.

Para o cálculo dos indicadores percentuais relacionados à Educação Integral, deverão ser considerados em uma mesma base de referência:

- o número total de escolas públicas de Educação Básica;
- o número de escolas públicas que ofertam jornada em tempo integral;
- o total de estudantes da Educação Básica pública;
- o número de estudantes matriculados em jornada de tempo integral.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Enquanto esses elementos não estiverem consolidados em uma única base territorial e temporalmente compatível, o diagnóstico registra a **oferta efetivamente identificada**, sem atribuir percentuais estimados.

Assim, a linha de base de 2026 demonstra a presença da Educação Integral em diferentes etapas da Rede Municipal, preservando para a consolidação dos indicadores específicos a apuração dos respectivos denominadores.

### 17.5. Indicadores de qualidade – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB constitui importante indicador de acompanhamento da qualidade da Educação Básica, articulando informações relativas à aprendizagem e ao fluxo escolar.

A série histórica disponível para o Município de Bariri apresenta os seguintes resultados gerais:

| Etapa | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Anos Iniciais | 6,1 | 6,6 | 6,8 | 6,2 | **7,0** |
| Anos Finais | 4,8 | 5,5 | 5,5 | 5,1 | **5,4** |

Para **2025**, a documentação utilizada apresenta resultados para parte das unidades escolares, porém ainda não registra valor geral consolidado do Município para esse ano. A própria base informa "–" para o resultado geral municipal de 2025, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais.

Nos **Anos Iniciais**, os resultados disponíveis por escola para 2025 são:

| Unidade escolar | IDEB 2025 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | **7,8** |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | **7,0** |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | **6,7** |
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | **6,8** |

Nos **Anos Finais**, a EMEF Prefeito Modesto Masson registra **IDEB 5,4 em 2025**. Para a EMEF Prof. Eurico Acçolini e a EMEF Prof.ª Joseane Bianco, a tabela consultada não apresenta resultado preenchido para 2025.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os resultados demonstram diferenças entre as unidades escolares e entre as etapas do Ensino Fundamental. Para fins deste diagnóstico, os dados são apresentados como **linha de base de acompanhamento da qualidade educacional**, sem atribuição de classificação quanto ao cumprimento das metas do PME 2015–2025.

A análise do alcance das metas e estratégias correspondentes será realizada posteriormente no **Relatório Técnico de Avaliação do PME 2015–2025**, preservando a distinção entre diagnóstico e avaliação.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

### 17.6. SAEB

Os resultados do **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB** integram a base de indicadores utilizada para caracterizar o desempenho educacional no Município de Bariri.

O levantamento disponível apresenta resultados por unidade escolar em **Língua Portuguesa e Matemática**, organizados em série histórica para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

Para **2025**, os resultados registrados para as unidades municipais são:

| Unidade escolar | Língua Portuguesa | Matemática |
|---|---|---|
| **Anos Iniciais** | | |
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | 216,87 | 256,42 |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | 232,57 | 254,16 |
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | 253,91 | 274,90 |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 220,75 | 245,43 |
| **Anos Finais** | | |
| EMEF Prof. Eurico Acçolini | 289,60 | 301,66 |
| EMEF Prof.ª Joseane Bianco | 239,79 | 241,82 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 260,99 | 274,21 |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A base também registra que, em determinadas edições anteriores, algumas unidades não pontuaram em razão do número de estudantes participantes ser inferior ao mínimo exigido para a divulgação do resultado.

Além dos resultados de desempenho, o levantamento apresenta informações referentes ao **nível socioeconômico e à adequação da formação docente** das unidades municipais:

| Unidade escolar | Nível socioeconômico | Adequação da formação docente |
|---|---|---|
| EMEF Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato | V | 93,30% |
| EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva | V | 82,20% |
| EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni | VI | 82,50% |
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | IV | 87,50% |
| EMEF Prof. Eurico Acçolini | VI | 72,20% |
| EMEF Prof.ª Joseane Bianco | V | 76,00% |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | V | 70,40% |

O indicador de adequação da formação docente expressa o percentual de disciplinas ministradas por professores com formação superior de licenciatura, ou bacharelado com complementação pedagógica, correspondente à disciplina lecionada, conforme definição apresentada na própria base.

Os resultados do SAEB permitem acompanhar o desempenho dos estudantes e observar diferenças entre etapas e unidades escolares. Neste diagnóstico, são apresentados como **linha de base para acompanhamento**, sem classificação do alcance das metas do PME 2015–2025.

A análise avaliativa dos resultados, de sua evolução e de sua relação com as metas do Plano será realizada posteriormente no **Relatório Técnico de Avaliação do PME 2015–2025**.

**17.7. Fluxo escolar**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os indicadores de fluxo escolar compreendem, entre outros, **aprovação, reprovação, abandono, evasão, conclusão e distorção idade-série**.

Os documentos reunidos apresentam informações provenientes de diferentes redes e unidades escolares, com datas de referência e formas de registro que devem ser consideradas na interpretação dos dados.

Na Rede Municipal, a base da Secretaria Escolar Digital – SED apresenta séries históricas de **aprovação, reprovação e retenção por frequência insuficiente e por rendimento**, além de dados municipais de **distorção idade-série**.

Para a distorção idade-série, os dados disponíveis registram:

| Etapa | 2025 | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| Anos Iniciais | 0,7% | 0,7% | 0,9% |
| Anos Finais | 4,6% | 5,2% | 6,9% |
| Ensino Médio | 9,4% | 10,8% | 10,4% |

Para 2026, a base consultada ainda não apresenta percentual preenchido para esse indicador, razão pela qual não é atribuído valor estimado.

Os dados de rendimento referentes a 2026 também permanecem sem consolidação anual, o que é compatível com o fato de o ano letivo ainda estar em curso no período de elaboração deste diagnóstico. Por essa razão, a série histórica disponível é utilizada como referência, sem antecipação de resultados finais para 2026.

Na Rede Estadual, os documentos das unidades também apresentam informações específicas de fluxo. Na **EE Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato**, por exemplo, foram registrados em 2025 **7 estudantes com não comparecimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental, 15 estudantes em situação de evasão no Ensino Médio, 53 concluintes dos Anos Finais e 20 concluintes do Ensino Médio**.

Outras instituições apresentam situações distintas, inclusive registros de ausência de evasão no período informado.

Por essa razão, os indicadores territoriais de aprovação, reprovação, abandono, evasão e conclusão **não devem ser obtidos pela soma simples de respostas**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

**isoladas das unidades**, sendo necessária a utilização de base única, período de referência comum e critérios uniformes para sua consolidação.

Neste diagnóstico, os dados disponíveis são apresentados como elementos da linha de base educacional, preservando-se para o acompanhamento posterior a consolidação dos indicadores territoriais de fluxo em metodologia uniforme.

### 17.8. Educação de Jovens e Adultos

A série histórica municipal identifica **redução expressiva das matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA**.

Na Rede Municipal, os dados registram **185 matrículas em 2017 e 76 em 2026**, caracterizando retração da modalidade no período.

Para 2026, a Secretaria Escolar Digital – SED apresenta a seguinte distribuição:

| Unidade escolar | Matrículas – 2026 |
|---|---|
| EMEF Prof.ª Rosa Benatti | 36 |
| EMEF Prefeito Modesto Masson | 40 |
| **Total** | **76** |

A própria base esclarece que o quantitativo de **76 matrículas corresponde ao total registrado durante o ano letivo, distribuído em dois semestres**, aspecto que deve ser considerado na interpretação do indicador.

Na **Rede Estadual**, a EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro registra **47 matrículas de EJA vinculadas ao Ensino Médio em 2026**.

Os quantitativos das redes municipal e estadual devem permanecer apresentados separadamente, considerando as diferentes etapas atendidas e as respectivas formas de organização da modalidade.

A redução histórica das matrículas municipais não permite concluir, isoladamente, que houve redução equivalente da demanda potencial por EJA. O número de matrículas constitui indicador da oferta e da participação efetivamente registrada, enquanto a demanda potencial depende também da população jovem, adulta e idosa que não concluiu a Educação Básica e que pode não estar atualmente matriculada.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Dessa forma, a linha de base da EJA deve considerar a evolução das matrículas, a permanência da oferta nas redes públicas e a necessidade de acompanhamento da população potencialmente demandante, sem interpretar automaticamente a redução das matrículas como redução da necessidade educacional.

### 17.9. Educação Especial

Os indicadores disponíveis para a Educação Especial demonstram uma estrutura composta por **matrículas de estudantes da Educação Especial em classes comuns, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Salas de Recursos Multifuncionais, professores especialistas e profissionais de apoio**.

Em 2026, os dados da Rede Municipal registram **144 estudantes da Educação Especial no Ensino Fundamental**, considerando os registros dos Anos Iniciais, Anos Finais e do AEE apresentados na base. Entretanto, esses registros devem ser interpretados segundo sua natureza, uma vez que os atendimentos de AEE podem corresponder a estudantes já contabilizados nas classes comuns.

Na **Educação Infantil**, a base registra **31 matrículas de crianças da Educação Especial em 2026**, distribuídas entre creches e pré-escola.

Quanto à estrutura de atendimento, a Rede Municipal apresenta os seguintes indicadores:

| Indicador | Situação – 2026 |
|---|---|
| Atendimentos de AEE | 45 |
| Salas de Recursos Multifuncionais | 2 |
| Professoras especialistas contratadas | 66 |
| Cuidadoras | 34 |

As **34 cuidadoras** correspondem a **6 profissionais efetivas e 28 contratadas**, todas em exercício na Rede Municipal. A base registra ainda **66 professoras especialistas contratadas**.

Os atendimentos de AEE **não devem ser somados às matrículas das classes comuns como se representassem estudantes distintos**, uma vez que o

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

mesmo estudante pode aparecer nas duas condições. Essa distinção já constitui critério metodológico adotado no diagnóstico.

Os indicadores demonstram que a caracterização da Educação Especial não se limita ao número de matrículas, abrangendo também a organização dos serviços especializados e dos apoios necessários ao acesso, à participação, à permanência e à aprendizagem dos estudantes.

Ainda **não há indicador municipal consolidado específico para Educação Bilíngue de Surdos**, razão pela qual não é atribuído quantitativo a essa dimensão.

### 17.10. Educação Superior

No segundo semestre de 2026, o **Polo UNIVESP de Bariri** registra os seguintes indicadores:

| Indicador | Quantitativo |
|---|---|
| Estudantes vinculados | 142 |
| Matrículas ativas | 120 |
| Matrículas trancadas | 22 |
| Estudantes com status "Concluído" | 7 |
| Cursos ofertados | 10 |

O Polo apresenta cursos distribuídos nos eixos de **Licenciaturas, Computação, Negócios e Produção**, compondo a oferta pública de Educação Superior presente no Município.

Os quantitativos de estudantes vinculados, matrículas ativas e matrículas trancadas devem ser interpretados conforme as categorias administrativas utilizadas pela própria instituição, evitando-se sua soma como se correspondessem a públicos distintos.

Esses dados constituem indicadores da **oferta pública de Educação Superior presente no território** e permitem estabelecer uma linha de base para acompanhamento dessa dimensão no planejamento educacional municipal.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Entretanto, os dados disponíveis não constituem um indicador territorial completo do acesso da população de Bariri à Educação Superior. Ainda não há consolidação única que contemple os residentes do Município matriculados em outras instituições, inclusive aqueles que se deslocam para outros municípios, nem informações territoriais consolidadas sobre participação em cursos de pós-graduação.

Dessa forma, os indicadores do Polo UNIVESP são apresentados como **linha de base documental da oferta pública identificada no Município**, preservando-se a necessidade de complementação para eventual mensuração territorial mais ampla da Educação Superior.

### 17.12. Indicadores do pessoal da educação

A base oficial de Recursos Humanos, com referência em **7 de agosto de 2026**, registra:

| Indicador | Quantitativo |
|---|---|
| Vínculos docentes | 389 |
| Vínculos contratados | 110 |
| Demais vínculos | 279 |
| Participação dos contratos | 28,3% |
| Participação dos demais vínculos | 71,7% |

Os números correspondem a **vínculos funcionais**, e não necessariamente a pessoas físicas distintas.

Os documentos também demonstram ampla presença de formação superior e pós-graduação, embora não haja ainda percentual municipal único de especialistas, mestres e doutores.

### 17.11. Educação Profissional e Tecnológica

Os dados reunidos comprovam a existência de oferta de **Educação Profissional e Tecnológica – EPT** no Município de Bariri.

Em 2026, a **EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro** iniciou a oferta do **Curso Técnico em Administração, na modalidade integrada ao Ensino Médio**, com **47**

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

**estudantes matriculados**, distribuídos em **duas turmas**, sendo **35 estudantes no período da manhã e 12 no período da tarde**. A versão atualizada do diagnóstico já registra essa oferta.

Por se tratar das primeiras turmas do curso, os **47 estudantes correspondem aos ingressantes de 2026**, não havendo concluintes até a data do levantamento.

A unidade informa previsão de continuidade das turmas no próximo ano letivo e possibilidade de abertura de novas turmas, ainda sem quantitativos oficiais consolidados para 2027.

Os dados da EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro constituem a **linha de base documental atualmente consolidada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município**.

Entretanto, esse quantitativo não deve ser interpretado como total territorial da Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que a consolidação dessa dimensão depende da incorporação, quando documentalmente disponíveis, de informações referentes a outras instituições e aos atendimentos de residentes de Bariri, inclusive por instituições de formação profissional.

Dessa forma, o diagnóstico registra a oferta efetivamente comprovada em 2026, preservando a distinção entre a **linha de base documental disponível** e o futuro **indicador territorial da Educação Profissional e Tecnológica**.

### 17.12. Indicadores do pessoal da educação

A base oficial de Recursos Humanos, com referência em **7 de agosto de 2026**, registra os seguintes indicadores relativos aos vínculos docentes da Rede Municipal:

| Indicador | Quantitativo |
|---|---|
| Vínculos docentes | **389** |
| Vínculos contratados | **110** |
| Demais vínculos | **279** |
| Participação dos contratos | **28,3%** |
| Participação dos demais vínculos | **71,7%** |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Os quantitativos correspondem a **vínculos funcionais**, não devendo ser interpretados necessariamente como número de pessoas físicas distintas, uma vez que um mesmo profissional pode possuir mais de um vínculo funcional.

A composição demonstra que, dos 389 vínculos docentes identificados, **110 correspondem a vínculos contratados**, representando 28,3% do total, enquanto os **279 demais vínculos correspondem a 71,7%**.

Os documentos utilizados no diagnóstico também demonstram presença de formação superior e pós-graduação entre os profissionais da Rede. Entretanto, as informações de titulação não se encontram consolidadas em base única para todos os vínculos, razão pela qual **não é apresentado percentual municipal único de especialistas, mestres e doutores**.

Dessa forma, os indicadores apresentados constituem a linha de base quantitativa disponível para o acompanhamento da composição do quadro docente municipal, preservando-se a distinção entre **vínculo funcional e pessoa física** e evitando a produção de percentuais de formação ou titulação que a base documental ainda não permite consolidar.

### 17.13. Participação social e gestão democrática

A Rede Municipal de Ensino é composta por **19 unidades escolares**. Os dados disponíveis para 2026 apresentam a seguinte configuração:

| Indicador | Quantidade | Percentual |
|---|---|---|
| Escolas com Conselho de Escola | 11 | 57,9% |
| Escolas com Grêmio Estudantil | 7 | 36,8% |
| Escolas com Associação de Pais e Mestres – APM | 19 | 100% |

As **Associações de Pais e Mestres – APM estão presentes em todas as 19 unidades da Rede Municipal**, constituindo mecanismo institucional de participação das famílias e da comunidade escolar.

Os quantitativos referentes aos **Grêmios Estudantis** devem ser interpretados considerando as etapas e faixas etárias atendidas, uma vez que essa forma de representação possui maior pertinência em determinados segmentos da Educação Básica.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Além das instâncias existentes nas unidades escolares, o Município conta com **Conselho Municipal de Educação – CME, Fórum Municipal de Educação – FME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Comissão Gestora do PME**, compondo diferentes espaços de participação, acompanhamento e controle social da política educacional.

Quanto ao **Projeto Político-Pedagógico – PPP**, o levantamento complementar de 2026 identifica sua presença nas unidades de Educação Infantil. No Ensino Fundamental, o PPP encontra-se identificado na **EMEF Prof. Eurico Acçolini**, sendo utilizados outros instrumentos de planejamento e gestão escolar nas demais unidades dessa etapa.

A presença dessas instâncias e mecanismos permite caracterizar diferentes formas de participação social e gestão democrática na Rede Municipal. Os dados disponíveis, entretanto, não permitem mensurar de maneira uniforme a frequência das reuniões, a intensidade da participação ou a efetividade de funcionamento de todas as instâncias, aspectos que deverão permanecer sob acompanhamento.

## 17.14. Infraestrutura e acessibilidade

Os levantamentos realizados nas unidades escolares demonstram presença ampla de estruturas básicas necessárias ao funcionamento da Rede, incluindo **cozinha, refeitório, alimentação escolar, acesso à internet e banda larga**.

Entretanto, a distribuição de outros ambientes, equipamentos e recursos não ocorre de maneira uniforme entre as unidades.

Os documentos analisados identificam diferenças quanto à disponibilidade e às condições de:

- biblioteca ou sala de leitura;
- laboratório de informática;
- laboratório de Ciências;
- quadra;
- recursos de acessibilidade;
- banheiros acessíveis;
- Sala de Recursos Multifuncionais.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Essas diferenças devem ser consideradas no planejamento da Rede, uma vez que as condições de infraestrutura interferem na organização do atendimento, nas práticas pedagógicas, na acessibilidade e nas possibilidades de ampliação da oferta e da jornada escolar.

A base documental disponível permite realizar a **caracterização individual das unidades escolares**, conforme os levantamentos específicos de infraestrutura utilizados neste diagnóstico. Entretanto, **não contém índice municipal único de adequação da infraestrutura** que permita atribuir percentual geral de atendimento ou de conformidade à Rede.

Dessa forma, os indicadores de infraestrutura e acessibilidade permanecem apresentados segundo as condições efetivamente identificadas nas unidades, evitando-se a construção de índice sintético não previsto ou não consolidado nas bases disponíveis.

## 17.15. Indicadores orçamentários

O diagnóstico identifica as principais fontes de financiamento da educação municipal, incluindo:

- recursos próprios vinculados à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**;
- **Fundeb**;
- **Salário-Educação**;
- transferências federais e estaduais;
- mecanismos relacionados ao **VAAF, VAAT e VAAR**.

Entretanto, os indicadores quantitativos de financiamento permanecem pendentes de consolidação no Item 15.

Entre os dados ainda necessários encontram-se:

- percentual de aplicação em MDE;
- receita anual do Fundeb;
- aplicação dos recursos do Fundeb;
- valores referentes às complementações, quando aplicáveis;
- receitas do Salário-Educação;
- transferências federais e estaduais destinadas à educação;
- despesas educacionais, segundo as respectivas categorias;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- indicadores de investimento por estudante, quando calculáveis em base uniforme.

A ausência desses valores consolidados impede, nesta etapa, a apresentação de indicadores financeiros comparáveis e de série histórica suficientemente uniforme.

Por essa razão, os indicadores quantitativos de orçamento e financiamento permanecem registrados como **não consolidados na data deste diagnóstico**, sem preenchimento por estimativas ou valores provenientes de bases não uniformizadas.

A consolidação posterior desses dados permitirá complementar a linha de base financeira necessária ao acompanhamento do próximo Plano Municipal de Educação.

## 17.16. Quadro consolidado dos principais indicadores

Com base nas informações reunidas e atualizadas em 2026, os principais indicadores do diagnóstico podem ser sintetizados da seguinte forma:

| Dimensão | Indicador | Situação/Base atual |
|---|---|---|
| Educação Infantil | Matrículas em creche | **591** |
| Educação Infantil | Matrículas na pré-escola | **625** |
| Educação Infantil | Total municipal | **1.216** |
| Creche | Lista de espera em 17/08/2026 | **0** |
| Ensino Fundamental | Matrículas – Anos Iniciais | **1.473** |
| Ensino Fundamental | Matrículas – Anos Finais | **767** |
| Ensino Fundamental | Total regular municipal | **2.240** |
| IDEB | Anos Iniciais – Município/2023 | **7,0** |
| IDEB | Anos Finais – Município/2023 | **5,4** |
| Educação Integral | Creches em tempo integral | **6 unidades** |
| Educação Integral | EMEF Prof.ª Joseane Bianco | **206 matrículas** |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

| Dimensão | Indicador | Situação/Base atual |
|---|---|---|
| EJA Municipal | Matrículas – 2026* | **76** |
| EJA Estadual – Idalina | Matrículas – 2026 | **47** |
| Educação Especial | AEE | **45 atendimentos** |
| Educação Especial | Salas de Recursos Multifuncionais | **2** |
| Educação Superior – UNIVESP | Estudantes vinculados | **142** |
| EPT – Idalina | Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio | **47 matrículas** |
| Pessoal | Vínculos docentes | **389** |
| Pessoal | Vínculos contratados | **110 – 28,3%** |
| Gestão democrática | Conselho de Escola | **11 de 19 – 57,9%** |
| Gestão democrática | Grêmio Estudantil | **7 de 19 – 36,8%** |
| Gestão democrática | Associação de Pais e Mestres – APM | **19 de 19 – 100%** |
| Orçamento | Indicadores financeiros | **Em consolidação** |
| Projeção populacional | 2027–2037 | **Em consolidação** |

* O quantitativo da EJA municipal corresponde às matrículas registradas durante o ano letivo, distribuídas em dois semestres.

Os dados de matrícula da Educação Infantil e do Ensino Fundamental foram atualizados conforme a base da Secretaria Escolar Digital – SED: **591 matrículas em creche, 625 na pré-escola, 1.473 nos Anos Iniciais e 767 nos Anos Finais**.

## 17.17. Indicadores ainda não consolidados

O levantamento realizado evidencia que algumas dimensões possuem linha de base quantitativa consolidada, enquanto outras permanecem dependentes de complementação documental, compatibilização de bases ou definição de denominadores adequados.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Entre os indicadores ainda não consolidados encontram-se:

- taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos;
- taxa de escolarização das crianças de 4 e 5 anos;
- taxa territorial de escolarização da população de 6 a 14 anos;
- atendimento da população de 15 a 17 anos;
- distorção idade-série municipal consolidada para 2026;
- evasão e abandono territorial em base única;
- percentual territorial de estudantes da Educação Básica pública em tempo integral;
- percentual territorial de escolas públicas com oferta em tempo integral;
- população potencial da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- número consolidado de estudantes da Educação Especial, consideradas as diferentes etapas e redes;
- indicadores específicos da Educação Bilíngue de Surdos;
- total territorial da Educação Profissional e Tecnológica – EPT;
- percentual municipal consolidado de docentes com pós-graduação;
- indicadores financeiros;
- projeção populacional por faixa etária para o período de vigência do próximo PME.

A ausência desses indicadores não é substituída por estimativas no presente documento. Sua consolidação dependerá da disponibilidade e compatibilização das respectivas bases oficiais, preservando-se os critérios metodológicos adotados neste diagnóstico.

Os indicadores já consolidados permanecem apresentados nos respectivos itens e no quadro-síntese, sem serem classificados como pendências de informação.

## 17.18. Síntese diagnóstica

O conjunto de indicadores reunidos em 2026 permite estabelecer uma **linha de base ampla da educação no Município de Bariri**, contemplando diferentes etapas, modalidades e dimensões da política educacional.

Há dados consolidados de matrículas, oferta por etapas, Educação Integral em Tempo Integral, IDEB, Educação Especial, Educação Superior, composição do quadro docente e mecanismos de participação social e gestão democrática.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

O **IDEB municipal**, na última edição com valor geral disponível na base analisada, registra **7,0 nos Anos Iniciais e 5,4 nos Anos Finais, em 2023**. Para 2025, estão disponíveis resultados de determinadas unidades escolares, sem valor municipal geral consolidado na documentação utilizada.

Na **Educação Infantil**, são documentadas **1.216 matrículas municipais em 2026**, sendo **591 em creche e 625 na pré-escola**. Na data de **17 de agosto de 2026**, a demanda manifesta por vagas em creche encontrava-se zerada, condição que representa a situação identificada naquela data e não elimina a possibilidade de novas solicitações ao longo do ano. Os quantitativos atualizados são os registrados na base da SED.

No **Ensino Fundamental regular da Rede Municipal**, são registradas **2.240 matrículas em 2026**, sendo **1.473 nos Anos Iniciais e 767 nos Anos Finais**.

A **Educação Integral em Tempo Integral** encontra-se presente nas seis creches municipais e na **EMEF Prof.ª Joseane Bianco**, que passou a ofertar jornada integral nos Anos Finais em 2026.

A **Educação Especial** possui estrutura de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Salas de Recursos Multifuncionais, professores especialistas e profissionais de apoio. A **Educação Superior pública** está presente por meio do Polo UNIVESP.

Na **Educação Profissional e Tecnológica**, a linha de base documental registra a oferta do **Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro**, com 47 estudantes em 2026, permanecendo pendente a consolidação do indicador territorial da EPT.

Na **gestão democrática**, os dados disponíveis registram **Conselho de Escola em 11 das 19 unidades, Grêmio Estudantil em 7 unidades e Associação de Pais e Mestres – APM nas 19 unidades da Rede Municipal**. Os quantitativos de Grêmio devem ser interpretados considerando as características das etapas e faixas etárias atendidas.

Ao mesmo tempo, parte dos indicadores permanece dependente da consolidação de **denominadores populacionais, dados financeiros, total territorial da EPT, indicadores de fluxo e escolarização e outras bases específicas**, razão pela qual as lacunas são explicitadas sem substituição por estimativas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Assim, o Item 17 organiza a linha de base quantitativa disponível em 2026, distinguindo os **indicadores consolidados daqueles ainda pendentes de complementação**.

A comparação desses indicadores com as metas e estratégias estabelecidas no **PME 2015–2025**, bem como a classificação de seu alcance, **não integra esta etapa diagnóstica** e será realizada posteriormente no **Relatório Técnico de Avaliação do PME 2015–2025**.

## 18. METODOLOGIA

### 18.1. Referencial metodológico

Aqui **não há correção necessária** em razão da atualização dos dados da SED. A redação continua coerente com todo o trabalho que fizemos.

O texto estabelece que o Diagnóstico foi construído por procedimentos de **coleta, validação, consolidação e análise de dados educacionais**, com atenção à transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações.

Inclusive, a decisão que tomamos de substituir os quantitativos anteriores pela nova base identificada da **Secretaria Escolar Digital – SED** é compatível com essa

### 18.2. Abrangência territorial

Também **não precisa de alteração**.

O item estabelece corretamente que o Diagnóstico considera a educação existente no território de Bariri, e não somente a Rede Municipal, abrangendo as diferentes dependências administrativas.

Isso é coerente com a forma como tratamos Rede Municipal, Rede Estadual, Rede Privada, UNIVESP e EPT.

### 18.2. Abrangência territorial

A análise foi estruturada segundo o princípio da **territorialidade**, considerando a educação ofertada no território municipal e não apenas aquela diretamente mantida pela Rede Municipal.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

O Guia orienta que o diagnóstico considere todas as unidades educacionais existentes no município, abrangendo redes municipal, estadual, federal, privada, instituições conveniadas e demais formas de oferta.

Dessa forma, o diagnóstico de Bariri incorporou, conforme a disponibilidade documental:

- Rede Municipal;
- Rede Estadual;
- Rede Privada;
- Educação Superior;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- demais instituições ou modalidades identificadas no território ou que atendem estudantes residentes no Município.

As diferentes dependências administrativas foram apresentadas separadamente sempre que necessário, evitando a atribuição de responsabilidade de uma rede a outra.

### 18.3. Organização do levantamento

O levantamento de dados foi realizado no âmbito do **PAIN nº 05/2026**, com utilização de roteiros técnicos específicos por etapa e área de análise.

Os documentos de coleta foram vinculados à Comissão instituída pela **Portaria Municipal nº 12.347/2026**, com distribuição de responsabilidades entre os integrantes envolvidos no levantamento. Os roteiros determinaram a utilização das informações oficiais mais recentes disponíveis, com identificação da respectiva fonte e do ano de referência.

A coleta foi organizada por dimensões, contemplando, entre outras:

- matrículas;
- turmas;
- jornada;
- Educação Especial;
- Atendimento Educacional Especializado;
- docentes;
- formação;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- vínculo funcional;
- infraestrutura;
- acessibilidade;
- indicadores educacionais;
- gestão democrática;
- Educação Integral;
- Educação Superior;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- recursos humanos;
- financiamento;
- demanda educacional.

### 18.4. Fontes utilizadas

Foram utilizadas diferentes fontes, conforme a natureza do indicador.

Entre as bases e registros consultados encontram-se:

- Censo Escolar/INEP;
- Secretaria Escolar Digital – SED;
- sistemas e registros administrativos da DMEC;
- documentos e prontuários das unidades escolares;
- registros do setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
- informações encaminhadas pelas escolas estaduais;
- informações fornecidas pelas instituições privadas;
- registros do Polo UNIVESP;
- documentos institucionais das políticas municipais;
- legislação municipal;
- documentos administrativos produzidos no âmbito do PME;
- bases financeiras, quando disponíveis.

As unidades escolares utilizaram diferentes combinações de bases, conforme a informação solicitada. A Creche Nelly, por exemplo, informou consulta à SED, SIEWEB e Censo 2026, indicando também o ano de referência dos dados.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A E.M.E.F. Prof. Eurico Acçolini informou utilização da SED e dos documentos e prontuários arquivados na própria unidade.

### 18.5. Critério de atualidade

Foi adotado, sempre que possível, o dado oficial mais recente disponível no momento da coleta.

Como as bases educacionais possuem datas de fechamento e atualização diferentes, nem todos os indicadores apresentam o mesmo ano de referência.

Por essa razão, cada informação foi analisada com observância da respectiva data ou ano da fonte.

Nos casos em que havia dados de 2026 disponíveis, estes foram utilizados para caracterizar a situação corrente.

Para indicadores cuja divulgação oficial mais recente correspondia a ano anterior, como determinados resultados de avaliações externas, foi preservado o último dado oficialmente disponível.

### 18.6. Validação e confronto das informações

A consolidação não foi realizada mediante simples soma dos documentos recebidos.

Quando foram identificadas diferenças entre bases, datas ou registros administrativos, as divergências foram mantidas visíveis até que houvesse base suficiente para sua interpretação.

Esse procedimento mostrou-se especialmente relevante diante de registros anteriores que apontaram discrepâncias entre Painel Fundeb/FNDE, projeções municipais e relações nominais de estudantes, evidenciando a necessidade de cruzamento periódico das informações.

Assim, foram observados os seguintes critérios:

- comparação entre fontes quando mais de uma informação estava disponível;
- identificação da data de referência;
- preservação da dependência administrativa;
- prevenção de dupla contagem;
- separação entre matrícula e atendimento;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- separação entre pessoa e vínculo funcional;
- manutenção explícita de divergências ainda não resolvidas;
- não utilização de estimativas para substituir informações ausentes.

### 18.7. Tratamento das divergências

Quando duas fontes apresentaram valores diferentes para o mesmo objeto, não foi adotado automaticamente um dos dados como correto.

Foram considerados:

1. data da informação;
2. natureza da fonte;
3. finalidade administrativa da base;
4. unidade de contagem utilizada;
5. possibilidade de atualização ocorrida entre as consultas.

Quando a divergência pôde ser explicada pela diferença de data ou de critério, essa condição foi registrada no próprio diagnóstico.

Quando não houve base suficiente para reconciliação, o dado permaneceu identificado como **em consolidação**, **não informado** ou acompanhado da respectiva ressalva metodológica.

### 18.8. Prevenção de dupla contagem

A prevenção de dupla contagem foi utilizada como critério transversal.

Na Educação Especial, os atendimentos de AEE não foram automaticamente somados às matrículas em classes comuns, uma vez que o mesmo estudante pode estar presente em ambas as bases.

No quadro de pessoal, o Cadastro de Trabalhadores foi interpretado como base de **vínculos funcionais**, e não como número de pessoas, porque um mesmo profissional pode possuir mais de uma matrícula funcional.

Na Educação Superior, foram mantidas separadas as diferentes situações acadêmicas apresentadas pela própria instituição.

Esse procedimento permite preservar a unidade de análise utilizada em cada fonte.

### 18.9. Tratamento dos dados não disponíveis

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

A ausência de informação foi mantida como resultado do levantamento.

Não foram produzidas estimativas para preencher campos não informados.

Essa diretriz foi aplicada, por exemplo, quando:

- não havia quantitativo consolidado;
- a fonte apresentava apenas informação qualitativa;
- os dados de determinada instituição ainda estavam em coleta;
- a informação dependia de base externa ainda não recebida;
- o indicador exigia denominador populacional não consolidado.

A identificação dessas lacunas integra o próprio diagnóstico e diferencia a informação conhecida daquela ainda não documentada.

### 18.10. Dados quantitativos e qualitativos

O diagnóstico combina dados quantitativos e informações qualitativas.

Os dados quantitativos foram utilizados para caracterizar:

- matrículas;
- turmas;
- profissionais;
- indicadores de aprendizagem;
- oferta de serviços;
- participação em colegiados;
- atendimentos;
- demais variáveis passíveis de quantificação.

As informações qualitativas foram utilizadas principalmente para caracterizar:

- organização da oferta;
- infraestrutura;
- acessibilidade;
- políticas existentes;
- modalidades de atendimento;
- funcionamento institucional;
- características não representadas adequadamente por um único número.

A utilização conjunta das duas dimensões permitiu evitar que a realidade educacional fosse reduzida exclusivamente aos quantitativos.

### 18.11. Utilização de tabelas e quadros

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Foram utilizados quadros e tabelas sempre que a consolidação numérica permitia comparação segura entre unidades, etapas ou indicadores.

O Guia metodológico recomenda o uso de tabelas como instrumento para visualizar população, atendimento, déficit e indicadores educacionais.

No diagnóstico de Bariri, as tabelas foram utilizadas especialmente para:

- matrículas por unidade;
- turmas;
- indicadores educacionais;
- recursos humanos;
- infraestrutura;
- gestão democrática;
- indicadores consolidados.

Quando as informações não possuíam o mesmo critério ou data de referência, evitou-se produzir tabela comparativa que pudesse sugerir equivalência inexistente.

### 18.12. Separação entre diagnóstico e avaliação

A metodologia adotada preserva a distinção entre **diagnóstico da realidade educacional** e **avaliação do Plano Municipal de Educação 2015–2025**.

O presente documento tem como função:

- organizar a base de evidências;
- caracterizar a situação educacional;
- apresentar indicadores;
- identificar tendências;
- registrar diferenças entre redes e etapas;
- explicitar lacunas de informação.

Não integra esta etapa a classificação das metas do PME como cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas, nem a formulação de recomendações e estratégias futuras.

Essas análises utilizarão posteriormente o diagnóstico como base documental.

### 18.13. Rastreabilidade

A rastreabilidade dos dados foi preservada mediante manutenção dos documentos de origem e identificação das fontes utilizadas.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Nos roteiros enviados às unidades, foi solicitado o registro da **fonte e do ano de referência** das informações.

As respostas recebidas também permaneceram vinculadas aos respectivos documentos institucionais.

A Creche Nelly, por exemplo, registrou expressamente os sistemas consultados e o ano de referência.

Essa organização permite que os valores utilizados possam ser confrontados posteriormente com os documentos que lhes deram origem.

### 18.14. Limitações metodológicas

A elaboração do diagnóstico identificou limitações próprias da disponibilidade e organização das bases.

Entre elas encontram-se:

- diferenças de data de referência entre sistemas;
- ausência de alguns denominadores populacionais;
- indicadores ainda não divulgados para 2026;
- campos não preenchidos em determinados sistemas administrativos;
- necessidade de complementação por instituições externas;
- informações financeiras ainda em consolidação;
- ausência de séries históricas uniformes para algumas dimensões;
- necessidade de distinguir matrícula, atendimento, vínculo e pessoa;
- diferentes níveis de detalhamento entre redes e instituições.

Essas limitações foram mantidas de forma explícita ao longo do documento, evitando-se sua compensação por inferências não documentadas.

### 18.15. Estrutura do diagnóstico

O produto foi organizado conforme a sequência indicada no Guia Metodológico:

1. caracterização do município;
2. Educação Infantil;
3. Ensino Fundamental;
4. Ensino Médio;
5. Educação Integral em Tempo Integral;
6. sustentabilidade socioambiental;
7. populações indígenas, quilombolas e do campo;
8. Educação de Jovens e Adultos;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

9. Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos;
10. Educação Superior e Pós-graduação;
11. Educação Profissional e Tecnológica;
12. pessoal da educação;
13. participação social e gestão democrática;
14. infraestrutura e acessibilidade;
15. orçamento;
16. projeções de demanda;
17. indicadores do PME;
18. metodologia;
19. bases de dados anexas.

Essa sequência corresponde à estrutura prevista no Guia para o produto final.

### 18.16. Síntese metodológica

O Diagnóstico Educacional de Bariri foi construído a partir de **fontes oficiais, registros administrativos e informações documentadas pelas instituições educacionais**, com prioridade para os dados mais recentes disponíveis.

A metodologia adotou como critérios centrais a territorialidade, a rastreabilidade, a preservação das fontes, a prevenção de dupla contagem e a explicitação de divergências ou lacunas.

Os dados foram consolidados somente quando havia base suficiente para sua comparação. Informações ausentes ou não uniformes não foram substituídas por estimativas.

As diferenças entre redes, etapas, modalidades, datas de referência e unidades de contagem foram preservadas ao longo do documento.

Com isso, o diagnóstico apresenta uma base documental verificável da realidade educacional de Bariri, destinada a subsidiar as etapas posteriores de avaliação do PME e planejamento educacional, sem confundir a descrição da realidade com a avaliação das metas.

## 19. BASES DE DADOS ANEXAS

As bases de dados, levantamentos, formulários, documentos institucionais e registros administrativos utilizados na elaboração deste Diagnóstico Educacional integram sua documentação de suporte e permanecem vinculados ao processo administrativo correspondente.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Esses documentos constituem a base de evidências das informações apresentadas ao longo do diagnóstico, assegurando a rastreabilidade dos dados, a identificação das respectivas fontes e a possibilidade de posterior conferência dos indicadores utilizados.

Considerando a diversidade das fontes e dos formatos recebidos, os documentos permanecem preservados em sua forma original, observadas as respectivas datas de referência, instituições responsáveis e unidades de contagem.

A documentação de suporte compreende bases oficiais, registros administrativos da Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC e da Administração Municipal, levantamentos das unidades escolares, informações encaminhadas pelas demais instituições educacionais e documentos institucionais utilizados na caracterização da realidade educacional do Município.

As bases anexas complementam o presente Diagnóstico e devem ser consideradas conjuntamente com as ressalvas metodológicas registradas ao longo do documento, especialmente quanto às diferenças de data de referência, abrangência, critérios de contabilização e níveis de consolidação das informações.

## Relação das bases e documentos anexos

Integram a documentação de suporte do presente **Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026** as bases de dados, levantamentos, registros administrativos e documentos institucionais efetivamente disponibilizados e considerados durante sua elaboração.

Os documentos são mantidos em seus formatos originais e devem ser interpretados segundo a respectiva fonte, data de referência, abrangência e critérios de contabilização, observadas as ressalvas metodológicas registradas neste Diagnóstico.

Para fins de organização, rastreabilidade e identificação das fontes, a documentação anexa encontra-se estruturada nos seguintes blocos:

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO I – Base Geral de Dados Educacionais – SED/Censo Escolar e Indicadores Educacionais

Base consolidada contendo dados de matrículas, turmas, docentes, rendimento, Educação Especial, Educação Integral e indicadores educacionais. Para os dados cuja consulta ao Censo Escolar se encontrava indisponível no período do levantamento, foram utilizadas informações extraídas da Secretaria Escolar Digital – SED, conforme registrado na própria documentação de origem.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1- **CENSO** – *O Censo está indisponível, portando os dados abaixo foram coletados da SED – Secretaria Digital, que é o sistema oficial que alimenta o CENSO.*

| MATRÍCULAS POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | 206 | 210 | 219 | 244 | 260 | 268 | 283 | 271 | 261 | 234 |
| ESCOLA EUCLYDES | 425 | 410 | 422 | 419 | 437 | 456 | 460 | 416 | 394 | 372 |
| ESCOLA JULIETA | 431 | 433 | 439 | 446 | 429 | 420 | 410 | 438 | 458 | 485 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 411 | 431 | 439 | 441 | 462 | 479 | 464 | 486 | 507 | 537 |
| SUB TOTAL | 1473 | 1.484 | 1.519 | 1.550 | 1.588 | 1.623 | 1.617 | 1.611 | 1.620 | 1.628 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | 331 | 320 | 318 | 295 | 293 | 300 | 325 | 302 | 261 | 270 |
| ESCOLA JOSEANE | 206* | 228 | 244 | 282 | 283 | 293 | 316 | 265 | 302 | 341 |
| ESCOLA MASSON | 230 | 221 | 222 | 219 | 221 | 210 | 198 | 176 | 182 | 199 |
| SUB TOTAL | 767 | 769 | 784 | 796 | 797 | 803 | 839 | 743 | 745 | 810 |
| EJA-ED JOVENS E ADULTOS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ROSA BENATTI ** | 36 | 41 | 33 | 57 | 75 | 84 | 67 | 64 | 32 | 43 |
| ESCOLA MASSON ** | 40 | 95 | 108 | 111 | 156 | 185 | 161 | 119 | 119 | 142 |
| SUB TOTAL | 76 | 136 | 141 | 168 | 231 | 269 | 228 | 183 | 151 | 185 |
| **TOTAL GERAL** | 2.316 | 2.389 | 2.444 | 2.514 | 2.616 | 2.695 | 2.684 | 2.537 | 2.516 | 2.623 |

**-A partir de 2026 a Escola Joseane Bianco passou a oferecer Ensino Integral.*

***EJA: refere-se a quantidade de matriculas total durante o no ano letivo, divididas em 2 semestres.*

| TURMAS POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| ESCOLA EUCLYDES | 19 | 19 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| ESCOLA JULIETA | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 20 | 21 | 21 | 21 | 21 | 20 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| SUB TOTAL | 69 | 70 | 71 | 71 | 71 | 70 | 74 | 74 | 74 | 74 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 14 | 11 | 12 |
| ESCOLA JOSEANE | 10* | 13 | 15 | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| ESCOLA MASSON | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 11 | 12 |
| SUB TOTAL | 38 | 41 | 43 | 44 | 46 | 46 | 46 | 44 | 40 | 42 |
| EJA-ED JOVENS E ADULTOS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ROSA BENATT I** | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 02 | 02 |
| ESCOLA MASSON ** | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 |
| SUB TOTAL | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 10 |
| **TOTAL GERAL** | 119 | 123 | 126 | 127 | 129 | 128 | 132 | 130 | 124 | 126 |

**-A partir de 2026 a Escola Joseane Bianco passou a oferecer Ensino Integral*

***EJA: refere-se a quantidade de turmas total durante o no ano letivo, divididas em 2 semestres.*

| DOCENTES POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | 24 | 24 | 21 | 23 | 25 | 19 | 22 | 19 | - | - |
| ESCOLA EUCLYDES | 32 | 30 | 30 | 40 | 38 | 34 | 35 | 39 | - | - |
| ESCOLA JULIETA | 45 | 45 | 38 | 41 | 26 | 34 | 32 | 36 | - | - |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 24 | 38 | 45 | 44 | 40 | 39 | 41 | 44 | - | - |
| SUB TOTAL | 125 | 137 | 134 | 148 | 129 | 126 | 130 | 138 | - | - |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | 27 | 37 | 39 | 37 | 37 | 26 | 29 | 29 | - | - |
| ESCOLA JOSEANE | 31 | 27 | 35 | 36 | 40 | 29 | 36 | 39 | - | - |
| ESCOLA MASSON | 30 | 28 | 29 | 29 | 19 | 16 | 22 | 24 | - | - |
| SUB TOTAL | 88 | 92 | 103 | 102 | 96 | 71 | 87 | 92 | - | - |
| EJA-ED JOVENS E ADULTOS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ROSA BENATTI ** | 03 | 03 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | - | - |
| ESCOLA MASSON ** | 10 | 10 | 09 | 11 | 11 | 06 | 13 | 13 | - | - |
| SUB TOTAL | 13 | 13 | 13 | 05 | 15 | 10 | 17 | 17 | - | - |
| **TOTAL GERAL** | 226 | 242 | 250 | 255 | 240 | 207 | 234 | 247 | - | - |

| RENDIMENTO – **APROVAÇÃO** - POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | - | 210 | 218 | 242 | 257 | 268 | 283 | 268 | 257 | 228 |
| ESCOLA EUCLYDES | - | 410 | 422 | 419 | 432 | 452 | 458 | 414 | 389 | 367 |
| ESCOLA JULIETA | - | 433 | 439 | 445 | 428 | 420 | 410 | 436 | 456 | 481 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | - | 431 | 439 | 441 | 462 | 471 | 464 | 477 | 489 | 528 |
| SUB TOTAL | | 1.484 | 1.518 | 1.547 | 1.579 | 1.611 | 1.615 | 1.595 | 1.591 | 1.604 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | - | 318 | 318 | 294 | 292 | 300 | 324 | 300 | 260 | 269 |
| ESCOLA JOSEANE | - | 225 | 216 | 263 | 253 | 282 | 316 | 250 | 241 | 328 |
| ESCOLA MASSON | - | 220 | 213 | 215 | 208 | 204 | 191 | 170 | 168 | 194 |
| SUB TOTAL | | 763 | 747 | 772 | 753 | 786 | 831 | 720 | 669 | 791 |
| **TOTAL GERAL** | | 2.247 | 2.265 | 2.319 | 2.332 | 2.397 | 2.446 | 2.315 | 2.260 | 2.395 |

| RENDIMENTO - **REPROVAS** – POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | - | 00 | 01 | 02 | 03 | 00 | 00 | 03 | 04 | 06 |
| ESCOLA EUCLYDES | - | 00 | 00 | 00 | 05 | 04 | 02 | 02 | 05 | 05 |
| ESCOLA JULIETA | - | 00 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 02 | 02 | 04 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | - | 00 | 00 | 00 | 00 | 08 | 00 | 09 | 18 | 09 |
| SUB TOTAL | | 00 | 01 | 03 | 09 | 12 | 02 | 14 | 29 | 24 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | - | 02 | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 | 02 | 01 | 01 |
| ESCOLA JOSEANE | - | 03 | 28 | 19 | 30 | 11 | 00 | 15 | 61 | 13 |
| ESCOLA MASSON | - | 01 | 09 | 04 | 13 | 06 | 07 | 06 | 14 | 05 |
| SUB TOTAL | | 06 | 37 | 24 | 34 | 17 | 08 | 23 | 76 | 19 |
| **TOTAL GERAL** | | 06 | 38 | 27 | 43 | 29 | 10 | 37 | 105 | 43 |

| RETENÇÃO POR **FREQUENCIA INSUFICIENTE** - POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | - | 00 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 02 | 00 | 00 |
| ESCOLA EUCLYDES | - | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 |
| ESCOLA JULIETA | - | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | - | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | 03 | 02 |
| SUB TOTAL | | 00 | 00 | 01 | 02 | 00 | 00 | 03 | 03 | 04 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | - | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| ESCOLA JOSEANE | - | 03 | 11 | 15 | 27 | 01 | 00 | 00 | 15 | 02 |
| ESCOLA MASSON | - | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| SUB TOTAL | | 04 | 11 | 15 | 27 | 01 | 01 | 01 | 16 | 03 |
| **TOTAL GERAL** | | 04 | 11 | 16 | 29 | 01 | 01 | 04 | 19 | 07 |

| RETENÇÃO **POR RENDIMENTO** - POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | - | 00 | 01 | 01 | 02 | 00 | 00 | 01 | 04 | 06 |
| ESCOLA EUCLYDES | - | 00 | 00 | 00 | 04 | 04 | 02 | 02 | 05 | 04 |
| ESCOLA JULIETA | - | 00 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 02 | 02 | 03 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | - | 00 | 00 | 00 | 00 | 08 | 00 | 08 | 15 | 07 |
| SUB TOTAL | | 00 | 01 | 02 | 07 | 12 | 02 | 13 | 26 | 20 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | - | 02 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 01 | 00 | 00 |
| ESCOLA JOSEANE | - | 00 | 17 | 04 | 03 | 10 | 00 | 15 | 46 | 11 |
| ESCOLA MASSON | - | 00 | 09 | 04 | 13 | 06 | 07 | 06 | 14 | 05 |
| SUB TOTAL | | 02 | 26 | 09 | 17 | 16 | 07 | 22 | 60 | 16 |
| **TOTAL GERAL** | | 02 | 27 | 11 | 24 | 28 | 09 | 35 | 86 | 36 |

*Fonte:* Secretaria Escolar Digital

| DISTORÇÃO DE IDADE / SÉRIE - MUNICÍPIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 |
| ANOS INICIAIS | - | 0,7 | 0,7 | 0,9 |
| ANOS FINAIS | - | 4,6 | 5,2 | 6,9 |
| ENSINO MÉDIO | - | 9,4 | 10,8 | 10,4 |

| MATRÍCULAS DE **ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | 06 | 07 | 06 | 05 | 07 | 08 | 08 | 09 | 09 | 10 |
| ESCOLA EUCLYDES | 27 | 23 | 20 | 19 | 16 | 15 | 17 | 16 | 13 | 18 |
| ESCOLA JULIETA | 18 | 16 | 12 | 13 | 13 | 12 | 08 | 08 | 08 | 09 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 24 | 24 | 18 | 19 | 19 | 21 | 18 | 15 | 19 | 20 |
| SUB TOTAL | 75 | 70 | 56 | 56 | 55 | 56 | 51 | 48 | 49 | 57 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | 07 | 07 | 08 | 08 | 10 | 10 | 12 | 08 | 08 | 07 |
| ESCOLA JOSEANE | 06 | 06 | 06 | 10 | 12 | 12 | 12 | 10 | 09 | 09 |
| ESCOLA MASSON | 11 | 07 | 08 | 12 | 07 | 11 | 10 | 06 | 06 | 06 |
| SUB TOTAL | 24 | 20 | 22 | 30 | 29 | 33 | 34 | 24 | 23 | 22 |
| **AEE – AT. ESPECIALIZADO** | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EUCLYDES | 24 | 32 | 27 | 23 | 20 | 19 | 16 | 15 | 15 | 10 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 21 | 23 | 24 | 21 | 18 | 19 | 16 | 15 | 15 | 17 |
| SUB TOTAL | 45 | 55 | 51 | 44 | 38 | 38 | 32 | 30 | 30 | 27 |
| **TOTAL GERAL** | 144 | 145 | 127 | 130 | 122 | 127 | 117 | 102 | 102 | 106 |

| EDUCAÇÃO **INTEGRAL** POR ESCOLAS – MATRICULAS / ALUNOS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA EUCLYDES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA JULIETA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA ROSA BENATTI | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUB TOTAL | | | | | | | | | | |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA JOSEANE | 206 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA MASSON | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUB TOTAL | | | | | | | | | | |
| EJA-ED JOVENS E ADULTOS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ROSA BENATTI ** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA MASSON ** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUB TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL GERAL** | 206 | | | | | | | | | |

***Fonte:*** *Secretaria Escolar Digital*

## 2- IDEB

| ANOS INICIAIS | 2025 | 2023 | 2021 | 2019 | 2017 | 2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLA JULIETA | 7,8 | 8,1 | 7,1 | 7,8 | 7,4 | 7,0 |
| ESCOLA EUCLYDES | 7,0 | 6,8 | 6,0 | 6,7 | 6,4 | 6,1 |
| ESCOLA ROSA | 6,7 | 6,3 | 5,4 | - | 6,2 | 5,6 |
| ESCOLA ANGELA | 6,8 | 6,4 | 6,2 | 6,5 | 5,9 | - |
| ANOS FINAIS | 2025 | 2023 | 2021 | 2019 | 2017 | 2015 |
| ESCOLA MASSON | 5,4 | 5,6 | - | 5,3 | 5,0 | 5,0 |
| ESCOLA EURICO | - | 6,9 | 5,8 | 6,2 | 6,5 | 6,1 |
| ESCOLA JOSEANE | - | 4,3 | 4,5 | 4,8 | - | 3,7 |
| ANOS FINAIS ESTADO | 2025 | 2023 | 2021 | 2019 | 2017 | 2015 |
| ESCOLA EPHIGENIA | - | 4,9 | 5,5 | 5,3 | 5,6 | - |
| ESCOLA IDALINA | - | 5,2 | 5,8 | 5,9 | 6,2 | 6,0 |
| GERAL ANOS FINAIS | 2025 | 2023 | 2021 | 2019 | 2017 | 2015 |
| ESCOLAS ESTADUAIS BARIRI | - | 5,8 | 5,7 | 6,1 | 6,1 | 6,0 |

GERAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI

| | 2025 | 2023 | 2021 | 2019 | 2017 | 2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | - | 7 | 6,2 | 6,8 | 6,6 | 6,1 |
| ANOS FINAIS | - | 5,4 | 5,1 | 5,5 | 5,5 | 4,8 |

Fonte: Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

## 3-SAEB

| RESULTADO SAEB – POR ESCOLA | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2025 | | 2023 | | 2021 | | 2019 | | 2017 | |
| | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT |
| ESCOLA ANGELA | 216,87 | 256,42 | 216,3 | 239,39 | 219,75 | 219,77 | 221,84 | 239,06 | 207,76 | 226,17 |
| ESCOLA EUCLYDES | 232,57 | 254,16 | 227,16 | 245,6 | 211,76 | 220,9 | 226,55 | 241,03 | 219,14 | 238,14 |
| ESCOLA JULIETA | 253,91 | 274,9 | 262,23 | 281,21 | 237,59 | 251,97 | 252,48 | 277,09 | 248,15 | 262,66 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLA ROSA BENATTI | 220,75 | 245,43 | 212,81 | 231,8 | 198,91 | 207,28 | - | - | 213,48 | 231,42 |
| ANOS FINAIS | 2025 | | 2023 | | 2021 | | 2019 | | 2017 | |
| | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT | LP | MAT |
| ESCOLA EURICO | 289,6 | 301,66 | 289,28 | 296,33 | 272,3 | 274,86 | 278,03 | 296,46 | 296,45 | 294,54 |
| ESCOLA JOSEANE | 239,79 | 241,82 | 237,49 | 241,31 | 231,46 | 247,96 | 242,25 | 264,14 | - | - |
| ESCOLA MASSON | 260,99 | 274,21 | 270,76 | 270,3 | - | - | 259,7 | 278,19 | 255,2 | 260 |

*Escolas Rosa Benatti – 2019; Joseane Bianco – 2017 e Modesto Masson em 2021: não pontuaram devido a quantidade de alunos inferior ao mínimo permitido no momento da aplicação da prova.*

| ANOS INICIAIS | NÍVEL SOCIOECONOMICO | FORMAÇÃO DOCENTE |
|---|---|---|
| ESCOLA ANGELA | V | 93,30% |
| ESCOLA EUCLYDES | V | 82,20% |
| ESCOLA JULIETA | VI | 82,50% |
| ESCOLA ROSA BENATTI | IV | 87,50% |
| ANOS FINAIS | NÍVEL SOCIOECONOMICO | FORMAÇÃO DOCENTE |
| ESCOLA EURICO | VI | 72,20% |
| ESCOLA JOSEANE | V | 76,00% |
| ESCOLA MASSON | V | 70,40% |

*O indicador de Adequação de FORMAÇÃO DOCENNTE analisa a formação dos docentes que lecionam nos anos iniciais e fundamental, bem como no médio, na escola. Apresenta o percentual de disciplinas, em cada etapa, que são ministradas por professores com formação superior de Licenciatura (ou Bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona.*

Fonte:

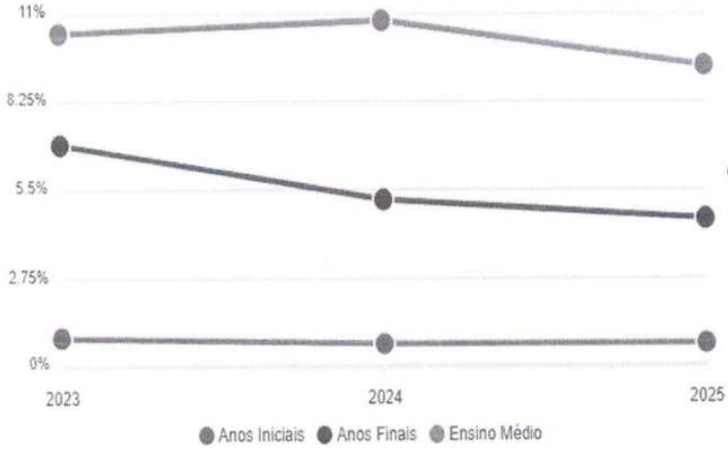
https://saeb.inep.gov.br/saeb/resultado-final-externo

**4- QEDU** – Dados excluídos Qedu, para fins de comparação:

APRENDIZAGEM



## ABANDONO – FLUXO




***Distorção idade-série***

*Percentual de alunos com 2 ou mais anos de atraso em relação à idade esperada para o ano em que estão matriculados, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da rede pública*

*Fonte: Dados Educacionais de Bariri | QEdu: Use dados. Transforme a educação*

← **Dados de abandonos 2025**
Pública • Anos Iniciais

**Anos Iniciais**

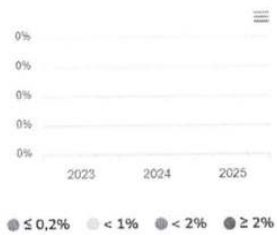
| | |
|---|---|
| 1° ano | 0% |
| 2° ano | 0% |
| 3° ano | 0% |
| 4° ano | 0% |
| 5° ano | 0% |

## RENDIMENTO

**Indicador de Não aprovação**
Percentual de alunos reprovados ou que abandonaram a escola

Pública | Anos iniciais

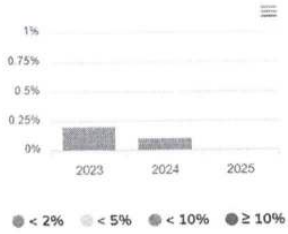
**Abandono** Ver mais →




* As faixas de cores para taxas de abandono foram criadas de acordo com a visão de que, se alguns alunos abandonam na etapa inicial do Fundamental isso deveria representar um insucesso; e de que, nos anos finais e Ensino Médio, a rede de ensino deveria buscar que o abandono escolar fosse raro.

Indicador Taxa de Rendimento - Inep 2025

**Reprovação** Ver mais →




* As faixas de cores para taxas de reprovação foram criadas de acordo com a visão de que não deveria acontecer a reprovação nos anos iniciais; e de que nos anos finais a reprovação deveria ser uma política de exceção para pouquíssimos alunos.

Indicador Taxa de Rendimento - Inep 2025

IDEB

**Composição do Ideb**

O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Municipal

| | Matemática | Português | Aprovação | Ideb |
|---|---|---|---|---|
| Anos Iniciais | 7,32 | 6,66 | 1 | 7 |
| Anos Finais | 5,69 | 5,55 | 0,96 | 5,4 |

Legenda

Fonte: Saeb/Ideb, Inep - 2023

## 5- PAINEL INEP

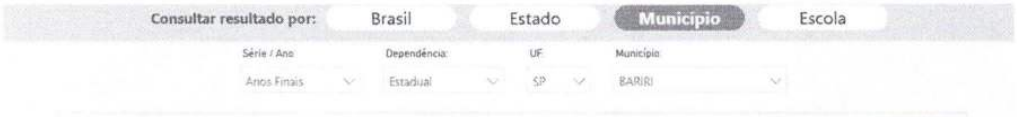
ANOS INICIAIS - ESCOLAS ESTADUAIS




| Ano | 2005 | | 2007 | | 2009 | | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2019 | | 2021 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dependência | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta |
| Estadual | 4,3 | - | - | 4,4 | - | 4,7 | - | 5,1 | - | 5,4 | - | 5,7 | - | 5,9 | - | 6,2 | - | 6,4 | - | - |
| Municipal | 5,9 | - | 5,2 | 6,0 | 5,8 | 6,2 | 6,0 | 6,6 | 5,9 | 6,8 | 6,1 | 7,0 | 6,6 | 7,2 | 6,8 | 7,4 | 6,2 | 7,5 | 7,0 | - |
| Pública | 5,0 | - | 5,2 | 5,1 | 5,8 | 5,4 | 6,0 | 5,8 | 5,9 | 6,0 | 6,1 | 6,3 | 6,6 | 6,5 | 6,8 | 6,7 | 6,2 | 6,9 | 7,0 | - |




ANOS FINAIS - ESCOLAS ESTADUAIS




| Ano | 2005 | | 2007 | | 2009 | | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2019 | | 2021 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dependência | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta |
| Estadual | 3,8 | - | 3,7 | 3,9 | 4,4 | 4,0 | 4,6 | 4,3 | 5,5 | 4,7 | 6,0 | 5,1 | 6,1 | 5,3 | 5,7 | 5,5 | 5,7 | 5,8 | 5,1 | - |
| Municipal | 5,2 | - | 5,6 | 5,2 | 5,4 | 5,4 | 5,0 | 5,6 | 4,7 | 6,0 | 4,8 | 6,3 | 5,5 | 6,5 | 5,5 | 6,7 | 5,1 | 6,9 | 5,4 | - |
| Pública | 4,1 | - | 4,3 | 4,1 | 4,9 | 4,3 | 4,8 | 4,5 | 5,0 | 4,9 | 5,2 | 5,3 | 5,7 | 5,5 | 5,6 | 5,8 | 5,4 | 6,0 | 5,3 | - |

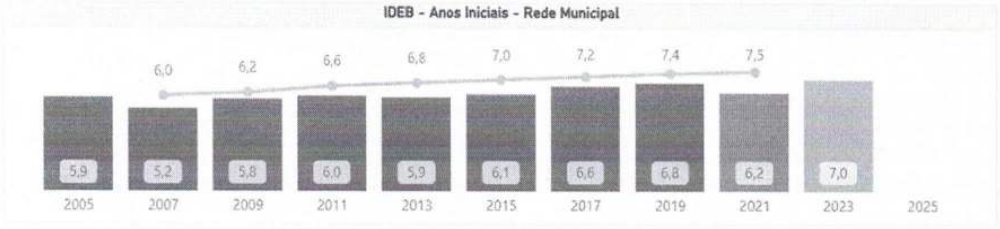


## ANOS INICIAIS – REDE MUNICIPAL

Consultar resultado por: Brasil | Estado | **Município** | Escola

Série / Ano: Anos Iniciais | Dependência: Municipal | UF: SP | Município: BARIRI

| Ano | 2005 | | 2007 | | 2009 | | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2019 | | 2021 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dependência | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta |
| Estadual | 4,3 | - | - | 4,4 | - | 4,7 | - | 5,1 | - | 5,4 | - | 5,7 | - | 5,9 | - | 6,2 | - | 6,4 | - | - |
| Municipal | 5,9 | - | 5,2 | 6,0 | 5,8 | 6,2 | 6,0 | 6,6 | 5,9 | 6,8 | 6,1 | 7,0 | 6,6 | 7,2 | 6,8 | 7,4 | 6,2 | 7,5 | 7,0 | - |
| Pública | 5,0 | - | 5,2 | 5,1 | 5,8 | 5,4 | 6,0 | 5,8 | 5,9 | 6,0 | 6,1 | 6,3 | 6,6 | 6,5 | 6,8 | 6,7 | 6,2 | 6,9 | 7,0 | - |

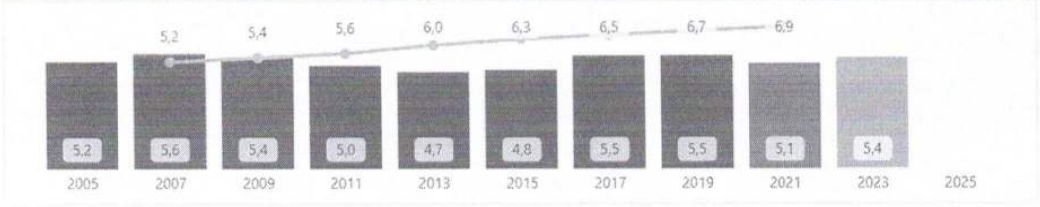



## ANOS FINAIS – REDE MUNICIPAL

Consultar resultado por: Brasil | Estado | **Município** | Escola

Série / Ano: Anos Finais | Dependência: Municipal | UF: SP | Município: BARIRI

| Ano | 2005 | | 2007 | | 2009 | | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2019 | | 2021 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dependência | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta |
| Estadual | 3,8 | - | 3,7 | 3,9 | 4,4 | 4,0 | 4,6 | 4,3 | 5,5 | 4,7 | 6,0 | 5,1 | 6,1 | 5,3 | 5,7 | 5,5 | 5,7 | 5,8 | 5,1 | - |
| Municipal | 5,2 | - | 5,6 | 5,2 | 5,4 | 5,4 | 5,0 | 5,6 | 4,7 | 6,0 | 4,8 | 6,3 | 5,5 | 6,5 | 5,5 | 6,7 | 5,1 | 6,9 | 5,4 | - |
| Pública | 4,1 | - | 4,3 | 4,1 | 4,9 | 4,3 | 4,8 | 4,5 | 5,0 | 4,9 | 5,2 | 5,3 | 5,7 | 5,5 | 5,6 | 5,8 | 5,4 | 6,0 | 5,3 | - |



6- SIOPE




## 8- EDUCAÇÃO ESPECIAL

| EDUCAÇÃO ESPECIAL POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANOS INICIAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA ANGELA | 06 | 07 | 06 | 05 | 07 | 08 | 08 | 09 | 09 | 10 |
| ESCOLA EUCLYDES | 27 | 23 | 20 | 19 | 16 | 15 | 17 | 16 | 13 | 18 |
| ESCOLA JULIETA | 18 | 16 | 12 | 13 | 13 | 12 | 08 | 08 | 08 | 09 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 24 | 24 | 18 | 19 | 19 | 21 | 18 | 15 | 19 | 20 |
| SUB TOTAL | 75 | 70 | 56 | 56 | 55 | 56 | 51 | 48 | 49 | 57 |
| ANOS FINAIS | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EURICO | 07 | 07 | 08 | 08 | 10 | 10 | 12 | 08 | 08 | 07 |
| ESCOLA JOSEANE | 06 | 06 | 06 | 10 | 12 | 12 | 12 | 10 | 09 | 09 |
| ESCOLA MASSON | 11 | 07 | 08 | 12 | 07 | 11 | 10 | 06 | 06 | 06 |
| SUB TOTAL | 24 | 20 | 22 | 30 | 29 | 33 | 34 | 24 | 23 | 22 |
| AEE – AT. ESPECIALIZADO | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| ESCOLA EUCLYDES | 24 | 32 | 27 | 23 | 20 | 19 | 16 | 15 | 15 | 10 |
| ESCOLA ROSA BENATTI | 21 | 23 | 24 | 21 | 18 | 19 | 16 | 15 | 15 | 17 |
| SUB TOTAL | 45 | 55 | 51 | 44 | 38 | 38 | 32 | 30 | 30 | 27 |
| **TOTAL GERAL** | 144 | 145 | 127 | 130 | 122 | 127 | 117 | 102 | 102 | 106 |

*Fonte: Secretaria Escolar Digital*

**-ALUNOS DE DUCAÇÃO ESPECIAL**

Número de alunos matriculados em 2026 na rede municipal de Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais: 144

**-SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL:**

A rede municipal oferece 02 (duas) salas de Recursos Especializadas para atendimento dos alunos de Educação Especial, sendo uma com sede na Escola Rosa Benatti e outra na Escola Euclydes Moreira da Silva. Ambas com professoras efetivas atribuídas em cada turma, atendendo do período da manhã e tarde.

- **CUIDADORAS:**

Temos 06 (seis) profissionais efetivas e 28 (vinte e oito) contratadas, todas em exercício na rede municipal de Educação.

**-ESPECIALISTAS:**

O número de professoras especialistas contratadas na rede são 66 (sessenta e seis).

## 9 -EDUCAÇÃO INFANTIL

| MATRÍCULAS ENSINO INFANTIL - POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRECHES | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| CRECHE LEONOR | 161 | 163 | 162 | 170 | 153 | 131 | 119 | 134 | 160 | 154 |
| CRECHE NELLY | 127 | 148 | 145 | 149 | 133 | 100 | 107 | 96 | - | - |
| CRECHE MARINA BUDIN | 60 | 127 | 125 | 137 | 143 | 129 | 135 | 142 | 139 | 141 |
| CRECHE CARMEM | 120 | 131 | 128 | 123 | 113 | 113 | 135 | 148 | 145 | 143 |
| CRECHE RACHEL | 63 | 69 | 75 | 70 | 94 | 75 | 83 | 77 | 76 | 72 |
| CRECHE MARIA EUGENIA | 60 | 60 | 64 | 64 | 63 | 54 | 54 | 61 | 58 | 60 |
| SUB TOTAL | 591 | 698 | 699 | 713 | 699 | 602 | 633 | 658 | 578 | 570 |
| ENSINO INFANTIL | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| EMEI I | 93 | 106 | 106 | 101 | 108 | 82 | 123 | 152 | 139 | 142 |
| EMEI II | 82 | 104 | 95 | 88 | 110 | 127 | 109 | 105 | 122 | 115 |
| EMEI III | 113 | 100 | 100 | 91 | 63 | 74 | 78 | 86 | 94 | 99 |
| EMEI IV | 105 | 115 | 107 | 97 | 94 | 99 | 106 | 101 | 110 | 114 |
| EMEI V | 175 | 180 | 194 | 198 | 185 | 181 | 182 | 171 | 173 | 172 |
| EMEI VI | 57 | 62 | 64 | 68 | 66 | 62 | 68 | 74 | 68 | 44 |
| SUB TOTAL | 625 | 667 | 666 | 643 | 626 | 625 | 666 | 689 | 706 | 686 |
| | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| **TOTAL GERAL** | 1216 | 1365 | 1365 | 1356 | 1325 | 1227 | 1299 | 1347 | 1284 | 1256 |

| MATRÍCULAS ALUNOS **EDUCAÇÃO ESPECIAL** - ENSINO INFANTIL - POR ESCOLAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRECHES | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| CRECHE LEONOR | 01 | 01 | 03 | 06 | 04 | 06 | 06 | 04 | 11 | 10 |
| CRECHE NELLY | - | 02 | 05 | 08 | 05 | 05 | 09 | 09 | - | - |
| CRECHE MARINA BUDIN | 03 | 05 | 07 | 08 | 09 | 07 | 08 | 03 | 06 | 06 |
| CRECHE CARMEM | - | 01 | 02 | 05 | 09 | 08 | 07 | 06 | 06 | 04 |
| CRECHE RACHEL | - | 01 | 01 | 01 | 02 | 03 | 02 | 01 | 01 | 01 |
| CRECHE MARIA EUGENIA | 03 | 02 | 03 | 03 | 04 | 04 | 04 | 05 | 03 | 01 |
| SUB TOTAL | 07 | 12 | 21 | 31 | 32 | 33 | 36 | 28 | 27 | 22 |
| ENSINO INFANTIL | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| EMEI I | 02 | 03 | 06 | 05 | 02 | 04 | 06 | 06 | 03 | 05 |
| EMEI II | 01 | 05 | 04 | 03 | 05 | 04 | 05 | 03 | 01 | 02 |
| EMEI III | 08 | 07 | 10 | 09 | 04 | 04 | 04 | 03 | 03 | 02 |
| EMEI IV | 05 | 07 | 07 | 06 | 06 | 07 | 04 | 01 | 02 | 03 |
| EMEI V | 06 | 09 | 11 | 09 | 03 | 01 | 05 | 08 | 04 | 02 |
| EMEI VI | 06 | 05 | 03 | 04 | 03 | 04 | 03 | 05 | 06 | 06 |
| SUB TOTAL | 28 | 36 | 41 | 36 | 23 | 24 | 27 | 26 | 19 | 20 |
| | 2026 | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
| **TOTAL GERAL** | 31 | 48 | 62 | 67 | 55 | 57 | 63 | 54 | 46 | 42 |

A seguir estão os dados demográficos consolidados para o município de Bariri (SP), baseados nos levantamentos oficiais e projeções do **IBGE** e da **Fundação Seade**.

## População Total e Projeções Recentes

- **Censo Demográfico (2022)**: O município registrou **31.595 habitantes** fixos.
- **Estimativa Populacional Recente (2025)**: O dado mais atual divulgado pelo IBGE aponta que Bariri atingiu **32.406 habitantes**. [1]

A taxa demonstra um crescimento populacional equilibrado de aproximadamente 2,5% em comparação com os dados censitários anteriores. [2]

---

## População Estimada por Faixa Etária

O Censo e as atualizações da Fundação Seade detalham a pirâmide populacional infantil e escolar de Bariri da seguinte forma (com base no total populacional ajustado): [3, 4]

- **0 a 3 anos (Creche)**: Cerca de **1.450 crianças**
- **4 a 5 anos (Pré-escola)**: Cerca de **830 crianças**
- **6 a 10 anos (Ensino Fundamental I)**: Cerca de **2.140 crianças**
- **11 a 14/15 anos (Ensino Fundamental II)**: Cerca de **1.710 adolescentes**
- **15 a 17 anos (Ensino Médio)**: Cerca de **1.280 jovens**

**Nota de Contexto**: A fatia de crianças de **0 a 6 anos** completos em Bariri representa exatamente **8,22% do total de habitantes**, somando um contingente de **2.665 crianças** integradas à primeira infância. [4]

---

## Taxa de Frequência Escolar por Faixa Etária

Para além da contagem bruta, dados compilados pelo módulo de Educação do IBGE apontam a cobertura escolar real de Bariri nessas faixas: [5]

| Faixa Etária | Taxa de Frequência Escolar |
|---|---|
| **0 a 3 anos** | 49,86% (com demandas em expansão) |
| **4 e 5 anos** | 94,69% |
| **6 a 14 anos** | 99,33% (foco no Ensino Fundamental) |
| **15 a 17 anos** | 84,30% |

Se você precisar de informações detalhadas adicionais, por favor informe:

- Se os dados serão utilizados para subsidiar algum **plano de metas orçamentárias** ou **redimensionamento de vagas em creches**.
- Se necessita da **divisão exata de gênero** (masculino/feminino) dentro destas mesmas faixas etárias.
-

[1] https://www.ibge.gov.br
[2] https://www.facebook.com
[3] https://municipios.seade.gov.br
[4] https://primeirainfanciaemdados.org.br
[5] https://jornalcandeia.com.br

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO II – Recursos Humanos e Profissionais da Educação

Relatórios e registros administrativos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Administração Municipal, relativos aos profissionais da educação, cargos, vínculos, locais de exercício e formação, considerados na caracterização dos recursos humanos da Rede Municipal. Os relatórios apresentados possuem data de extração de 07 de agosto de 2026.

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 32204 | Adeline Mozardo da Rosa | 05/02/2004 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Educação Artistica |
| 24104 | Adna Cristiane de Sousa Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARIA EUGÊNIA BORSETTE MASSON "D.Mariquinha" | pedagogia |
| 6357 | Adriana Aparecida Mina Carminatto | 16/01/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 17566 | Adriana Beltrami | 01/02/1994 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 32948 | Adriana Brasil da Fonseca Scarre | 02/06/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | NORMAL SUPERIOR |
| 38091 | Adriana Brasil da Fonseca Scarre | 02/02/2011 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 33472 | Adriana Cavalheiro | 06/04/2006 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 27642 | Adriana Cevallos Navarro | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | NORMAL SUPERIOR |
| 35980 | Adriana Cevallos Navarro | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 38202 | Adriana Cristina Pegorin Felippe | 07/02/2011 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 35483 | Adriana Cristina Pegorin Felippe | 17/04/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 6486 | Adriana de Pauli Balassa | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 20761 | Alessandra Adriana Facin | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Educação Física |
| 6435 | Alessandra de Lima Ramos Souza | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6391 | Alessandra Fiorin Facin | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 33251 | Alessandra Giuliana Cintra | 03/04/2006 | Prof. Educação Fisica | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |
| 32140 | Alexandra Maria Martineli de Melo Ramon | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6385 | Aline Aparecida de Olanda Ferreira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |
| 34711 | Aline Mazo Prearo | 21/09/2007 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 36048 | Aline Mazo Prearo | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6442 | Aline Pessuto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 26395 | Ana Aparecida Comora Colombari | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | |
| 6343 | Ana Carla Bissi | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura Letras |
| 6495 | Ana Clara Frasson Gimenez | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | História |
| 6510 | Ana Claudia Manfredi | 21/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6437 | Ana Claudia Manfredi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | PEDAGOGIA |
| 20680 | Ana Cristina Aparecida Menegassi Ferrer | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Geografia |
| 35629 | Ana Cristina Callegari Giglio | 01/07/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 12599 | Ana Cristina de Antonio Camillo | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6433 | Ana Cristina Orefice Demetrio | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6355 | Ana Julia De Pauli | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Infantil-Contratado | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | PEDAGOGIA |
| 38512 | Ana Maria Duarte Teixeira | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 6439 | Ana Maria Gimenez | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 26450 | Ana Maria Pegorin Cavallieri | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 32930 | Ana Miriam Paleari Gimenes | 02/06/2005 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 4905 | Ana Paula Bissoli Gimenes | 06/02/2017 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 36960 | Ana Paula Braga Videira | 15/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 32158 | Ana Paula de Rissi de Angelis | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 5796 | Ana Paula Garcia | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras - Português e Inglês |
| 35319 | Ana Paula Ponce Bellido | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | |
| 34983 | Ana Paula Smerdeck Sola | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 38083 | Ana Paula Smerdeck Sola | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | NORMAL SUPERIOR |
| 6411 | Ana Paulla Bandeira Trento | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6406 | Ana Priscila de Campos Aragao | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 32719 | Ana Rita Zerbinatti Chaim | 16/02/2005 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 12793 | Andrea Cristina Mauad Carreira Dias | 18/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 32484 | Andrea Giovanna Orefice Garcia | 05/05/2004 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Geografia |
| 39381 | Andreia Cristina Pires | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | História |
| 6412 | Andreia Dhein | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Farmácia e Bioquimica |
| 6401 | Anelisa Papaterra Kakoi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 17574 | Angela Cristina Vaz | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 4336 | Angela Cristina Vaz | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 37583 | Angela Ferrari Gabbia | 15/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 31127 | Angela Maria Cardoso | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |
| 6483 | Angelica Veri Polonio da Silva | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | HISTORIA , FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS |
| 6501 | Angelica Veri Polonio da Silva | 11/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | HISTORIA , FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS |
| 5379 | Anida de Lourdes Orefice Pegorin | 02/05/2019 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA |
| 6421 | Beatriz de Gois Budin Nunes | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6363 | Beatriz Freire Pereira | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Ciências Biológicas |
| 36757 | Beatriz Maria de Alice | 14/04/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 6056 | Bruna Beatriz Gimenez Carra | 19/03/2024 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências Biológicas |
| 6362 | Bruna Caroline Moralez Fortunato | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Artes Visuais |
| 6408 | Bruna Maisa de Souza Campos | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 6512 | Bruna Trento Paderno | 25/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6365 | Bruno Grigolin Maciel | 16/01/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 20672 | Cacilda Franchini Servilha | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | NORMAL SUPERIOR |
| 6389 | Camila Alves Negrao | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 26417 | Carla Regina Belo | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 20753 | Carlos Sergio Orefice de Carvalho | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Física |
| 17604 | Celia Geisa Leone dos Santos | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 6458 | Cicera Alves da Silva | 04/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 4742 | Cilene Maria Fontes | 10/02/2016 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 40215 | Claudia Andriollo Muzardo Pioto | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | MUSICA |
| 37257 | Claudia Christina Grava Rosa | 03/02/2010 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 39276 | Claudinei Frasson | 06/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6394 | Crislaine Ferreira dos Santos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 35033 | Cristiane Polonio Galdino | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 36137 | Cristiane Polonio Galdino | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 27456 | Cristina Aparecida Rovari Forcin | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | NORMAL SUPERIOR |
| 35017 | Cristina Christianini Dias | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36080 | Cristina Minzon de Oliveira | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 6444 | Daliane Cristina Macorin | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 31089 | Daniela Fabiola Giglio Lara | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 39160 | Daniela Ferrari Andreoli | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 26441 | Dayane Marci Fonseca da Silva | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | NORMAL SUPERIOR |
| 24066 | Dayane Marci Fonseca da Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | NORMAL SUPERIOR |
| 34738 | Denise Polonio Camacho | 21/09/2007 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 35092 | Diva Martins Cotrim | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | |
| 6368 | Douglas Antonio Sibucks Garcia | 16/01/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Educação Física |
| 35041 | Dulcineia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 37648 | Durvalina Aparecida Ferreira Sousa dos Santos | 01/04/2010 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36188 | Edilene Garcia de Oliveira Berbel | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 36013 | Edilene Pappotti Batistao | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 37249 | Elaine Cristina Caetano de Souza Rios | 03/02/2010 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 41114 | Elaine Cristina Caetano de Souza Rios | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 35238 | Elaine Cristina dos Santos | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 35513 | Elaine Cristina dos Santos | 14/05/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 35157 | Elaine Cristina dos Santos Garbim | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 39403 | Elaine Cristina dos Santos Garbim | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 6502 | Elane de Assis Sales Barbosa | 11/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura em Pedagogia |
| 34649 | Elcio Adriano Santinon | 03/09/2007 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª ROSA BENATTI | Educação Física |
| 38776 | Eliana Cristina Rojas | 01/08/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6410 | Eliana Emilia Pires Correia Bertonha | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 35211 | Eliana Munhoz Antoniassi | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 35149 | Eliane Aparecida da Paz | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6453 | Elisa Aparecida Barratella | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA |
| 20710 | Elisabete do Carmo Facin | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | Educação Física |
| 4667 | Elisandra Albertini | 13/01/2026 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 26425 | Elisangela Aparecida Pegorin Botura | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 34495 | Elisangela Maria Budin Macari | 15/08/2007 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 35165 | Erica Aparecida de Souza Pereira | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | NORMAL SUPERIOR |
| 6397 | Erica Elis Maccari | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 5441 | Erica Helena de Andrade Semeguini de Souza | 19/02/2020 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 36110 | Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 37800 | Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique | 02/08/2010 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 36200 | Evandro Roberto Garcia | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Matemática |
| 29092 | Evertom Jose Novaes Viccari | 02/07/2001 | Prof. Educação Fisica | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Educação Física |
| 36226 | Fabiana Aparecida Alfredo Facin | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 6390 | Fabiele Aparecida Dipe | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5675 | Fabiele Aparecida Dipe | 03/03/2022 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6270 | Felipe Gabriel Gomes | 02/06/2025 | Prof. Educação Fisica | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Física |
| 36145 | Fernanda Alves Negrao | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 33456 | Fernanda Alves Negrao | 06/04/2006 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 4738 | Fernanda Aparecida Bicudo da Silva | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 39136 | Fernanda de Alice Franca | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 32166 | Fernanda Pricila Ferrari Cardoso | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 39373 | Fernanda Soto Lima Rossi | 13/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 6404 | Filomena Catarina Garcia | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 35270 | Flavio Luis de Maria | 03/03/2008 | Prof. Educação Fisica | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | Educação Física |
| 6295 | Gabriela Gasparoto Zanutto | 19/08/2025 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6485 | Gabriela Mosconi | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6519 | Gabriela Mosconi | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6369 | Gabriela Prearo | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 36420 | Gabriela Rodrigues Antoniassi | 16/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Educação Artistica |
| 32999 | Giani Aparecida de Oliveira Lima | 26/07/2005 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Letras |
| 39411 | Giani Aparecida de Oliveira Lima | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Letras |
| 36153 | Giovanna Thais Rosa | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Licenciatura em Matemática |
| 38105 | Gisela Cristina Forcin Favaro | 02/02/2011 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 27464 | Gisela Fernanda de Santis | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | Geografia |
| 6480 | Gisele de Fatima Lourenco | 07/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 4543 | Gisele Maria Sola Gimenes Pereira | 04/02/2015 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 34746 | Gisele Maria Sola Gimenes Pereira | 21/09/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 5797 | Gisely Cristina Gonzalez | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciado em Ciências Biológicas |
| 39071 | Gislaine Aparecida Corradini de Abreu | 11/11/2011 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Física |
| 12564 | Gislaini Maria Miquelasi dos Santos | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 34606 | Gislene Murarolli Garutti | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 37745 | Gloriete Galhardo Livero | 07/05/2010 | Professor Educac. Basica II | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 35610 | Gloriete Galhardo Livero | 01/07/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | Letras |
| 6445 | Graciele Janaina Rodrigues | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 35173 | Graziela de Souza Freitas Oliveira | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | História |
| 6388 | Graziela de Souza Freitas Oliveira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | História |
| 6425 | Helena Hava Policarpo Ferrari | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6429 | Heloisa de Paiva Bighetti Francisco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 28312 | Irna Milena Chaim | 05/02/2001 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 6455 | Isabel Cristina Canassa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6514 | Istefani Aparecida Pontes | 01/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6521 | Izabela Lenharo Ferreira | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | PEDAGOGIA |
| 5296 | Jacqueline Dalberto | 10/09/2018 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Quimica |
| 6414 | Janaina de Cassia Lourenco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6393 | Jane Aparecida Marson Sakurai | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 5673 | Janete Cristina da Silva Araujo Pola | 03/03/2022 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 39179 | Janete Cristina da Silva Araujo Pola | 01/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6386 | Jaqueline Pereira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras - Língua Portuguesa |
| 4680 | Jaqueline Ramos Galhardo | 24/07/2015 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Geografia |
| 4865 | Jeferson Carulo dos Santos | 22/03/2016 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | CURSO DE MÚSICA |
| 4741 | Jessica Carolina de Amorim Leonel Zago | 10/02/2016 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | Letras |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 39527 | Jessica Carolina de Amorim Leonel Zago | 15/03/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 6409 | Jessica Maria do Amaral Videschi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36161 | Joice Campos de Oliveira | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38059 | Joice Campos de Oliveira | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |
| 5931 | Joseane de Oliveira Paderna | 01/08/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Licenciatura em Artes Visuais |
| 34274 | Joseane Ferrari Rossi Ventura | 01/08/2007 | Prof. Educação Infantil | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | pedagogia |
| 38881 | Joseane Ferrari Rossi Ventura | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 35998 | Joseane Maria Pegorin De Antonio | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA (NORMAL) |
| 6403 | Josiane Aparecida de Oliveira Vieira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 12602 | Joslaine de Lourdes Camurri Fachetti | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Letras |
| 6424 | Joyce Barboza Lopes | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6348 | Joyce Cristina Vicari Carazzatto | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Artistica - Artes Cênicas |
| 6449 | Joyce Paulino | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Educação Física |
| 36072 | Jucilene de Oliveira Rios dos Santos | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Curso Normal Superior |
| 35181 | Juliana Cristina Bussada Martinello | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 40240 | Juliana Francisca Rodrigues | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36927 | Juliana Francisca Rodrigues | 03/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 37001 | Juliana Paulino da Silva | 18/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica II | Universidade - UNIVESP | Matemática |
| 39837 | Juliana Paulino da Silva | 02/05/2012 | Professor Educac. Basica II | Universidade - UNIVESP | Matemática |
| 32883 | Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad | 17/05/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |
| 36170 | Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6534 | Juliana Priscila Burato Vilela Bueno | 06/08/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Licenciatura em Educação Física |
| 41076 | Jussara de Oliveira Lopes Portilho | 24/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 5146 | Kalinca Collachite | 01/03/2018 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 36056 | Kalinca Collachite | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6402 | Karen Juliana Tavares de Aguiar | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6503 | Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa | 11/05/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6434 | Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6345 | Katia Karine Quirino de Melo | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 6427 | Katiana Lucilene Bertholo da Silva | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 40231 | Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 38865 | Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 6398 | Lais Fabri Bersan | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 6431 | Larissa Gabriela Martins | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | PEDAGOGIA |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6450 | Larissa Piclo de Pauli | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6505 | Leda Elisangela Orefice Slompo | 18/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 5800 | Lenise Rossi Tonin Longo | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 39845 | Liane Macena Moretto | 02/05/2012 | Prof. Educação Fisica | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | Educação Física |
| 4333 | Lilian Adriana Piccolo de Antonio | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | Ciências |
| 34797 | Lilian Adriana Piccolo de Antonio | 22/10/2007 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | Ciências |
| 6452 | Luana Daiane Barbieri de Santana | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6513 | Luana Helen de Freitas | 26/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 5494 | Luana Precieli Morara Razaboni | 03/02/2021 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6370 | Luana Zago | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Licenciatura em Matemática |
| 34525 | Lucelia Furlaneto de Camargo Bueno | 15/08/2007 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | NORMAL SUPERIOR |
| 24074 | Lucia Helena Leonel da Rocha | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | NORMAL SUPERIOR |
| 36099 | Lucia Helena Leonel da Rocha | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 17590 | Lucia Helena Marson Bonatti | 01/02/1994 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 184900 | Luciana Bianco | 01/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | Geografia |
| 34975 | Luciane Spalone Bravin da Rosa | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 6443 | Lucila Teresinha Dalberto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 38075 | Lucilene Bollini Piccolo | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 38873 | Lucilene Bollini Piccolo | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6520 | Lucineia Costa Pires Pereira | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE MARIA EUGÊNIA BORSETTE MASSON "D.Mariquinha" | pedagogia |
| 6419 | Luisa Pola Orefice | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 22950 | Luiz Alberto D Avila | 03/02/1997 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | ESTUDOS SOCIAIS |
| 6498 | Luiz Fernando Martins Avanso | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Licenciatura em Educação Física |
| 26468 | Lusia Aparecida Pinheiro da Silva | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6497 | Luzia Natalina Pedroso Montes | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 40223 | Magali do Carmo Gutierrez Scarre | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | MUSICA |
| 5791 | Maisa Maria Barban Tavares dos Santos | 01/02/2023 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | |
| 5674 | Manuela Maria Teneu de Assis | 03/03/2022 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 11258 | Marcia Aparecida Beltrame Catharino | 21/01/1985 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | |
| 18996 | Marcia Cristina Romanini Budin | 08/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 19500 | Marcia de Fatima Felizari | 03/07/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 11967 | Marcia Elisa Pioto Pegorin | 01/01/1990 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | |
| 37591 | Marcia Regina de Campos | 15/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 30210 | Marcia Regina Pastrelo de Carvalho | 30/01/2002 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Artes Visuais |
| 35556 | Marcio Antonio Pereira | 09/06/2008 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Educação Artistica |
| 20770 | Marco Antonio Frizzon | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª ROSA BENATTI | Educação Física |
| 41106 | Maria Aparecida Antognoli Idalgo | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Geografia |
| 6260 | Maria Aparecida Cocia Paleari | 21/05/2025 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Quimica |
| 12742 | Maria Aparecida Pastrelo Pregnolatto | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | |
| 11266 | Maria Aparecida Pultrini Barbieri | 21/01/1985 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | |
| 5795 | Maria Clara Justino de Oliveira | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras - Português e Inglês |
| 6493 | Maria Cristina Braga Pinto | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura em Matemática |
| 35300 | Maria Cristina dos Santos | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 17558 | Maria de Lourdes Frizzon Piotto | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 11185 | Maria Elisa Moretto Piotto | 06/08/1984 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | |
| 34622 | Maria Fernanda Arroteia Fernandes | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 12637 | Maria Gorete Goncalves Stevanatto | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | |
| 31119 | Maria Heloisa Braz Prestes | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Ciências |
| 36005 | Maria Idelma Tunin Reinato | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 35068 | Maria Idelma Tunin Reinato | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 32476 | Maria Jose Galdino Bussi | 05/05/2004 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 41084 | Maria Julia Silva de Almeida | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 6341 | Maria Laura Paulino | 15/01/2026 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6508 | Maria Laura Paulino | 21/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | PEDAGOGIA |
| 6430 | Maria Madalena Hernandes Fabri | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6481 | Maria Odete Manfredi | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | Normal |
| 6392 | Maria Odete Manfredi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Normal |
| 34592 | Maria Sueli Azevedo Silva | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 39128 | Maria Valeria Videira Cocia | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Filosofia |
| 6422 | Mariana Bricci Fazzolo | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 4335 | Marici Aznar Mendes Pereira | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 12653 | Marilza Teresinha Lavagnini Mazotti | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 6420 | Marina Beatriz Pizani | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 35220 | Marisa Aparecida Gomes do Amaral | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 39870 | Marisa Cupolillo Prearo | 02/05/2012 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 34959 | Maristela Correa Alves | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 38539 | Marli Aparecida dos Santos Bueno | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 5314 | Marli Aparecida dos Santos Bueno | 28/12/2018 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 12696 | Marta Debora dos Reis Lavagnini | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | NORMAL SUPERIOR |
| 36250 | Meire Cristina Fiuza | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 6438 | Melissa Gasparoto Nascimento | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6533 | Micaela Monique da Silva Cardozo | 06/08/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 4544 | Michele Alice de Oliveira Silva Bonati | 04/02/2015 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 4736 | Michele Alice de Oliveira Silva Bonati | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 37230 | Milene Mozardo | 03/02/2010 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | História |
| 35076 | Milene Mozardo | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | História |
| 6413 | Mirele Tamires dos Santos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5930 | Mirele Tamires dos Santos | 01/08/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 34614 | Mirian Regina do Carmo Moreno Nazzi | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36919 | Monica Ines Dias | 03/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 5976 | Monise Aparecida Slompo Bicudo | 07/02/2024 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras - Português e Inglês |
| 5977 | Murilo de Francisco | 07/02/2024 | Prof. Educação Fisica | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Educação Física |
| 5799 | Murilo José da Silva | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | Centro Cultural Leôncio e Leonel | História |
| 6417 | Naiara Cristiane Cunha Correa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6407 | Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36064 | Nayara Alves de Campos Jugeick | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6428 | Nesley Bardalatti | 18/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6487 | Nilza Magalhaes Ferreira Colombo | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | PEDAGOGIA |
| 38504 | Noeli Bertolo Lopes | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6448 | Norma Andressa de Araujo Costa | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6447 | Olivia Alves de Paiva Lucio | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6441 | Pamela Graziele Elias Pires de Mattos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 26433 | Patricia Aparecida Mazo Massa | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 24180 | Patricia Cavalheiro | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | NORMAL SUPERIOR |
| 35246 | Patricia Navarro de Sousa | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6400 | Patricia Rovari Bianco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36129 | Paula Heloisa Urbano Santinon | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | PROGRAMA ESPAÇO AMIGO - antigo SESI | pedagogia |
| 4485 | Paula Heloisa Urbano Santinon | 09/06/2014 | Professor Aux. Ed. Basica II | PROGRAMA ESPAÇO AMIGO - antigo SESI | pedagogia |
| 6499 | Pedro Cesar Camargo Junior | 05/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 37826 | Pricila Rodrigues Cazelato | 02/08/2010 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Geografia |
| 6387 | Priscila Graziele Pereira da Silva Michelassi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6436 | Priscila Justulin Moratelli | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6496 | Priscila Justulin Moratelli | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6482 | Priscila Marques Bento | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6454 | Pyetra Cruz Fachetti | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 5980 | Raquel Pultrini | 06/02/2024 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura Matemática |
| 36021 | Regiane Venturini Frederice | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 36994 | Regiane Venturini Frederice | 15/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 36285 | Renata Aparecida de Gaspari | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | História |
| 35025 | Renata de Alice | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 26476 | Rita de Cassia Bolini Cabrera | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 24112 | Rita de Cassia Bolini Cabrera | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 4679 | Rita de Cassia Franca Gimenez | 24/07/2015 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 4214 | Rita de Cassia Franca Gimenez | 12/04/2013 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 4346 | Rita de Cassia Moralez | 07/02/2014 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Matemática |
| 35114 | Rita de Cassia Moralez | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Matemática |
| 33219 | Rodolfo Polonio | 03/04/2006 | Prof. Educação Fisica | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | Educação Física |
| 6354 | Rosa Cristina Carca | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Infantil-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | Peagogia |
| 35289 | Rosa Maria Lazari Gimenes | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 25267 | Rosana Rodrigues Gomes de Paula | 01/04/1999 | Prof. Educação Infantil | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | NORMAL SUPERIOR |
| 24120 | Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 38067 | Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 20745 | Rosangela de Fatima de Oliveira | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | Educação Física |
| 12688 | Rosangela Xavier de Oliveira Rodrigues | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 28320 | Roselaine Aparecida Miura Rodrigues | 05/02/2001 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 4334 | Roselaine Aparecida Miura Rodrigues | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 12572 | Roseli Aparecida Franchin Viccari | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 20656 | Roseli Maria Antoniassi | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 6247 | Roseli Pereira da Rocha | 22/04/2025 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | Licenciatura em Pedagogia |
| 34576 | Rosemary Aparecida Manhani Camacho | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 36765 | Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez | 04/05/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36439 | Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez | 16/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6351 | Rosemary Souza Vieira de Almeida | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 33146 | Rosemeire Bussolini de Souza | 09/02/2006 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |
| 5486 | Rosemeire Regina de Moraes | 02/02/2021 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 5935 | Rutineia Correa Mariano Trindade | 15/08/2023 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 27472 | Salete Aparecida Ruggeri | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | |
| 6360 | Samanta Sabrina da Silva | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Artes Visuais |
| 6292 | Sandra Cristina dos Santos de Pauli | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 20664 | Sandra Helena Fanton Cantazini | 01/02/1996 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 15636 | Sidneia Aparecida Dias Firmani | 01/02/1988 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | NORMAL SUPERIOR |
| 37214 | Sidneia Aparecida Dias Firmani | 03/02/2010 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 31143 | Silmara Cristina Forcin Peixe | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 4737 | Silvana Bollini de Moraes Leone | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 35203 | Silvana Bollini de Moraes Leone | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | NORMAL SUPERIOR |
| 35297 | Simone Maria Lopes | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Letras |
| 5385 | Simone Maria Lopes | 21/05/2019 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 37222 | Sonia Maria Colombaro Paulino | 03/02/2010 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | |
| 37524 | Sueli Aparecida Marino Frasson | 01/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 6440 | Tadeusa de Favero Firmani | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6350 | Taisa Fernanda Simionato Galvao | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | PEDAGOGIA |
| 6518 | Taisa Grasiele Giacomini Brasil | 16/06/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 39144 | Taisa Silva Favero | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 41122 | Taise Leonel de Assis Manetti | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5794 | Talita Iris Pavao | 01/02/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 4659 | Tamires Catarina Rabesco | 01/06/2015 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6384 | Tamires Pereira Vieira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 35106 | Tania Mara Storion Machado | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6416 | Tania Regina Slompo Matielo | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6451 | Tatiane Alves de Moura | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | PEDAGOGIA |
| 6418 | Tatiane Cristina Moretto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 35190 | Tatiane Felippe Pregnolatto | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5455 | Tatiane Felippe Pregnolatto | 02/06/2020 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 5716 | Tatiane Meira Bonini | 25/04/2022 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38792 | Tatiane Meira Bonini | 01/08/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 11223 | Telma Egle Santana | 21/01/1985 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 41769 | Thais Marcelino | 18/02/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Artistica |
| 4345 | Tiago Pultrini | 07/02/2014 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |
| 37206 | Tiago Pultrini | 03/02/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 177601 | Valentina Aparecida Rodrigues de Carvalho | 01/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 6484 | Vanderleia Aparecida da Silva | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38490 | Vanessa Cisneiro de Antonio | 01/06/2011 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Artistica |
| 5290 | Vanessa Veridiana Rebello | 20/08/2018 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 32867 | Vania Cristina Bonatti da Silva | 17/05/2005 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 36803 | Vania Luzia Forqueto Botura | 20/05/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 36447 | Vania Margarete Tessarolli | 18/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Educação Artistica |
| 26387 | Vania Rodrigues da Silva Morello | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 5313 | Vera Alice Rodrigues de Oliveira Roggeri | 28/12/2018 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | Artes Visuais |
| 12700 | Vera Lucia Piotto Beltrami | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6396 | Vera Lucia Piotto Beltrami | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 5315 | Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera | 28/12/2018 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 32875 | Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera | 17/05/2005 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 36773 | Viviane Beatriz Bonatti Gallo | 04/05/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | Letras |
| 32905 | Viviane Bueno de Oliveira | 17/05/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | NORMAL SUPERIOR |
| 39683 | Viviane Bueno de Oliveira | 16/04/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 12629 | Viviane Maria Muzardo Barbosa | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6352 | Viviane Melato | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | PEDAGOGIA |
| 38482 | Wanda Ochoa Gerlin | 01/06/2011 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Artistica |
| 5798 | Wilson Donizete Mozardo Junior | 01/02/2023 | Prof. Educação Fisica | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Física |

**Quantidade Total: 389**

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 32204 | Adeline Mozardo da Rosa | 05/02/2004 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Educação Artistica |
| 24104 | Adna Cristiane de Sousa Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARIA EUGÊNIA BORSETTE MASSON "D.Mariquinha" | pedagogia |
| 17566 | Adriana Beltrami | 01/02/1994 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38091 | Adriana Brasil da Fonseca Scarre | 02/02/2011 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 32948 | Adriana Brasil da Fonseca Scarre | 02/06/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | NORMAL SUPERIOR |
| 33472 | Adriana Cavalheiro | 06/04/2006 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 27642 | Adriana Cevallos Navarro | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | NORMAL SUPERIOR |
| 35980 | Adriana Cevallos Navarro | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 38202 | Adriana Cristina Pegorin Felippe | 07/02/2011 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 35483 | Adriana Cristina Pegorin Felippe | 17/04/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 20761 | Alessandra Adriana Facin | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Educação Física |
| 33251 | Alessandra Giuliana Cintra | 03/04/2006 | Prof. Educação Fisica | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |
| 32140 | Alexandra Maria Martineli de Melo Ramon | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36048 | Aline Mazo Prearo | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 34711 | Aline Mazo Prearo | 21/09/2007 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 26395 | Ana Aparecida Comora Colombari | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | |
| 6343 | Ana Carla Bissi | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura Letras |
| 20680 | Ana Cristina Aparecida Menegassi Ferrer | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Geografia |
| 35629 | Ana Cristina Callegari Giglio | 01/07/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 12599 | Ana Cristina de Antonio Camillo | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38512 | Ana Maria Duarte Teixeira | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 26450 | Ana Maria Pegorin Cavallieri | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 32930 | Ana Miriam Paleari Gimenes | 02/06/2005 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 4905 | Ana Paula Bissoli Gimenes | 06/02/2017 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 36960 | Ana Paula Braga Videira | 15/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 32158 | Ana Paula de Rissi de Angelis | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 5796 | Ana Paula Garcia | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras - Português e Inglês |
| 35319 | Ana Paula Ponce Bellido | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | |
| 38083 | Ana Paula Smerdeck Sola | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | NORMAL SUPERIOR |
| 34983 | Ana Paula Smerdeck Sola | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 32719 | Ana Rita Zerbinatti Chaim | 16/02/2005 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 12793 | Andrea Cristina Mauad Carreira Dias | 18/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 32484 | Andrea Giovanna Orefice Garcia | 05/05/2004 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Geografia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 39381 | Andreia Cristina Pires | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | História |
| 17574 | Angela Cristina Vaz | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 4336 | Angela Cristina Vaz | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 37583 | Angela Ferrari Gabbia | 15/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 31127 | Angela Maria Cardoso | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |
| 5379 | Anida de Lourdes Orefice Pegorin | 02/05/2019 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA |
| 36757 | Beatriz Maria de Alice | 14/04/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 6056 | Bruna Beatriz Gimenez Carra | 19/03/2024 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências Biológicas |
| 20672 | Cacilda Franchini Servilha | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | NORMAL SUPERIOR |
| 26417 | Carla Regina Belo | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 20753 | Carlos Sergio Orefice de Carvalho | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Física |
| 17604 | Celia Geisa Leone dos Santos | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 4742 | Cilene Maria Fontes | 10/02/2016 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 40215 | Claudia Andriollo Muzardo Pioto | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | MUSICA |
| 37257 | Claudia Christina Grava Rosa | 03/02/2010 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 39276 | Claudinei Frasson | 06/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 36137 | Cristiane Polonio Galdino | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 35033 | Cristiane Polonio Galdino | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 27456 | Cristina Aparecida Rovari Forcin | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | NORMAL SUPERIOR |
| 35017 | Cristina Christianini Dias | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36080 | Cristina Minzon de Oliveira | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 31089 | Daniela Fabiola Giglio Lara | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 39160 | Daniela Ferrari Andreoli | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 26441 | Dayane Marci Fonseca da Silva | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | NORMAL SUPERIOR |
| 24066 | Dayane Marci Fonseca da Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | NORMAL SUPERIOR |
| 34738 | Denise Polonio Camacho | 21/09/2007 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 35092 | Diva Martins Cotrim | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | |
| 35041 | Dulcineia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 37648 | Durvalina Aparecida Ferreira Sousa dos Santos | 01/04/2010 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36188 | Edilene Garcia de Oliveira Berbel | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 36013 | Edilene Pappotti Batistao | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 37249 | Elaine Cristina Caetano de Souza Rios | 03/02/2010 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 41114 | Elaine Cristina Caetano de Souza Rios | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 35238 | Elaine Cristina dos Santos | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 35513 | Elaine Cristina dos Santos | 14/05/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 35157 | Elaine Cristina dos Santos Garbim | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 39403 | Elaine Cristina dos Santos Garbim | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | NORMAL SUPERIOR |
| 34649 | Elcio Adriano Santinon | 03/09/2007 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª ROSA BENATTI | Educação Física |
| 38776 | Eliana Cristina Rojas | 01/08/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 35211 | Eliana Munhoz Antoniassi | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 35149 | Eliane Aparecida da Paz | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 20710 | Elisabete do Carmo Facin | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | Educação Física |
| 4667 | Elisandra Albertini | 13/01/2026 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 26425 | Elisangela Aparecida Pegorin Botura | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 34495 | Elisangela Maria Budin Macari | 15/08/2007 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 35165 | Erica Aparecida de Souza Pereira | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | NORMAL SUPERIOR |
| 5441 | Erica Helena de Andrade Semeguini de Souza | 19/02/2020 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 36110 | Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 37800 | Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique | 02/08/2010 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 36200 | Evandro Roberto Garcia | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Matemática |
| 29092 | Evertom Jose Novaes Viccari | 02/07/2001 | Prof. Educação Fisica | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Educação Física |
| 36226 | Fabiana Aparecida Alfredo Facin | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 5675 | Fabiele Aparecida Dipe | 03/03/2022 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6270 | Felipe Gabriel Gomes | 02/06/2025 | Prof. Educação Fisica | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Física |
| 36145 | Fernanda Alves Negrao | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 33456 | Fernanda Alves Negrao | 06/04/2006 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 4738 | Fernanda Aparecida Bicudo da Silva | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 39136 | Fernanda de Alice Franca | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 32166 | Fernanda Pricila Ferrari Cardoso | 05/02/2004 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 39373 | Fernanda Soto Lima Rossi | 13/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 35270 | Flavio Luis de Maria | 03/03/2008 | Prof. Educação Fisica | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | Educação Física |
| 6295 | Gabriela Gasparoto Zanutto | 19/08/2025 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36420 | Gabriela Rodrigues Antoniassi | 16/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Educação Artistica |
| 32999 | Giani Aparecida de Oliveira Lima | 26/07/2005 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Letras |
| 39411 | Giani Aparecida de Oliveira Lima | 16/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Letras |
| 36153 | Giovanna Thais Rosa | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Licenciatura em Matemática |
| 38105 | Gisela Cristina Forcin Favaro | 02/02/2011 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 27464 | Gisela Fernanda de Santis | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | Geografia |
| 34746 | Gisele Maria Sola Gimenes Pereira | 21/09/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 4543 | Gisele Maria Sola Gimenes Pereira | 04/02/2015 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 5797 | Gisely Cristina Gonzalez | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciado em Ciências Biológicas |
| 39071 | Gislaine Aparecida Corradini de Abreu | 11/11/2011 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Física |
| 12564 | Gislaini Maria Miquelasi dos Santos | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 34606 | Gislene Murarolli Garutti | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 35610 | Gloriete Galhardo Livero | 01/07/2008 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | Letras |
| 37745 | Gloriete Galhardo Livero | 07/05/2010 | Professor Educac. Basica II | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Letras |
| 35173 | Graziela de Souza Freitas Oliveira | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | História |
| 28312 | Irna Milena Chaim | 05/02/2001 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 5296 | Jacqueline Dalberto | 10/09/2018 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Quimica |
| 5673 | Janete Cristina da Silva Araujo Pola | 03/03/2022 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 39179 | Janete Cristina da Silva Araujo Pola | 01/02/2012 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 4680 | Jaqueline Ramos Galhardo | 24/07/2015 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Geografia |
| 4865 | Jeferson Carulo dos Santos | 22/03/2016 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | CURSO DE MÚSICA |
| 4741 | Jessica Carolina de Amorim Leonel Zago | 10/02/2016 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | Letras |
| 39527 | Jessica Carolina de Amorim Leonel Zago | 15/03/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 36161 | Joice Campos de Oliveira | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38059 | Joice Campos de Oliveira | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |
| 5931 | Joseane de Oliveira Paderna | 01/08/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Licenciatura em Artes Visuais |
| 38881 | Joseane Ferrari Rossi Ventura | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 34274 | Joseane Ferrari Rossi Ventura | 01/08/2007 | Prof. Educação Infantil | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | pedagogia |
| 35998 | Joseane Maria Pegorin De Antonio | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA (NORMAL) |
| 12602 | Joslaine de Lourdes Camurri Fachetti | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Letras |
| 6348 | Joyce Cristina Vicari Carazzatto | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Artistica - Artes Cênicas |
| 36072 | Jucilene de Oliveira Rios dos Santos | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Curso Normal Superior |
| 35181 | Juliana Cristina Bussada Martinello | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 40240 | Juliana Francisca Rodrigues | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36927 | Juliana Francisca Rodrigues | 03/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 39837 | Juliana Paulino da Silva | 02/05/2012 | Professor Educac. Basica II | Universidade - UNIVESP | Matemática |
| 37001 | Juliana Paulino da Silva | 18/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica II | Universidade - UNIVESP | Matemática |
| 32883 | Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad | 17/05/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |
| 36170 | Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 41076 | Jussara de Oliveira Lopes Portilho | 24/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 5146 | Kalinca Collachite | 01/03/2018 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 36056 | Kalinca Collachite | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6345 | Katia Karine Quirino de Melo | 16/01/2026 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 40231 | Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 38865 | Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 5800 | Lenise Rossi Tonin Longo | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 39845 | Liane Macena Moretto | 02/05/2012 | Prof. Educação Fisica | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | Educação Física |
| 34797 | Lilian Adriana Piccolo de Antonio | 22/10/2007 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | Ciências |
| 4333 | Lilian Adriana Piccolo de Antonio | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | Ciências |
| 5494 | Luana Precieli Morara Razaboni | 03/02/2021 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 34525 | Lucelia Furlaneto de Camargo Bueno | 15/08/2007 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | NORMAL SUPERIOR |
| 36099 | Lucia Helena Leonel da Rocha | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 24074 | Lucia Helena Leonel da Rocha | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | NORMAL SUPERIOR |
| 17590 | Lucia Helena Marson Bonatti | 01/02/1994 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 184900 | Luciana Bianco | 01/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | Geografia |
| 34975 | Luciane Spalone Bravin da Rosa | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 38873 | Lucilene Bollini Piccolo | 03/10/2011 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 38075 | Lucilene Bollini Piccolo | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 22950 | Luiz Alberto D Avila | 03/02/1997 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | ESTUDOS SOCIAIS |
| 26468 | Lusia Aparecida Pinheiro da Silva | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 40223 | Magali do Carmo Gutierrez Scarre | 18/06/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | MUSICA |
| 5791 | Maisa Maria Barban Tavares dos Santos | 01/02/2023 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | |
| 5674 | Manuela Maria Teneu de Assis | 03/03/2022 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 11258 | Marcia Aparecida Beltrame Catharino | 21/01/1985 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | |
| 18996 | Marcia Cristina Romanini Budin | 08/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 19500 | Marcia de Fatima Felizari | 03/07/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 11967 | Marcia Elisa Pioto Pegorin | 01/01/1990 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | |
| 37591 | Marcia Regina de Campos | 15/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 30210 | Marcia Regina Pastrelo de Carvalho | 30/01/2002 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Artes Visuais |
| 35556 | Marcio Antonio Pereira | 09/06/2008 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Educação Artistica |
| 20770 | Marco Antonio Frizzon | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EM PROFª ROSA BENATTI | Educação Física |
| 41106 | Maria Aparecida Antognoli Idalgo | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Geografia |
| 12742 | Maria Aparecida Pastrelo Pregnolatto | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 11266 | Maria Aparecida Pultrini Barbieri | 21/01/1985 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | |
| 5795 | Maria Clara Justino de Oliveira | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras - Português e Inglês |
| 35300 | Maria Cristina dos Santos | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 17558 | Maria de Lourdes Frizzon Piotto | 01/02/1994 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 11185 | Maria Elisa Moretto Piotto | 06/08/1984 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | |
| 34622 | Maria Fernanda Arroteia Fernandes | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 12637 | Maria Gorete Goncalves Stevanatto | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | |
| 31119 | Maria Heloisa Braz Prestes | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Ciências |
| 36005 | Maria Idelma Tunin Reinato | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 35068 | Maria Idelma Tunin Reinato | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 32476 | Maria Jose Galdino Bussi | 05/05/2004 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 41084 | Maria Julia Silva de Almeida | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS |
| 6341 | Maria Laura Paulino | 15/01/2026 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 34592 | Maria Sueli Azevedo Silva | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 39128 | Maria Valeria Videira Cocia | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Filosofia |
| 4335 | Marici Aznar Mendes Pereira | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 12653 | Marilza Teresinha Lavagnini Mazotti | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 35220 | Marisa Aparecida Gomes do Amaral | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 39870 | Marisa Cupolillo Prearo | 02/05/2012 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 34959 | Maristela Correa Alves | 18/02/2008 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 38539 | Marli Aparecida dos Santos Bueno | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 5314 | Marli Aparecida dos Santos Bueno | 28/12/2018 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 12696 | Marta Debora dos Reis Lavagnini | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | NORMAL SUPERIOR |
| 36250 | Meire Cristina Fiuza | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 4544 | Michele Alice de Oliveira Silva Bonati | 04/02/2015 | Professor Aux. Ed. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 4736 | Michele Alice de Oliveira Silva Bonati | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 35076 | Milene Mozardo | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | História |
| 37230 | Milene Mozardo | 03/02/2010 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | História |
| 5930 | Mirele Tamires dos Santos | 01/08/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 34614 | Mirian Regina do Carmo Moreno Nazzi | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 36919 | Monica Ines Dias | 03/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 5976 | Monise Aparecida Slompo Bicudo | 07/02/2024 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras - Português e Inglês |
| 5977 | Murilo de Francisco | 07/02/2024 | Prof. Educação Fisica | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Educação Física |
| 5799 | Murilo José da Silva | 01/02/2023 | Professor Educac. Basica II | Centro Cultural Leôncio e Leonel | História |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 36064 | Nayara Alves de Campos Jugeick | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 38504 | Noeli Bertolo Lopes | 01/06/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 26433 | Patricia Aparecida Mazo Massa | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 24180 | Patricia Cavalheiro | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | NORMAL SUPERIOR |
| 35246 | Patricia Navarro de Sousa | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36129 | Paula Heloisa Urbano Santinon | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | PROGRAMA ESPAÇO AMIGO - antigo SESI | pedagogia |
| 4485 | Paula Heloisa Urbano Santinon | 09/06/2014 | Professor Aux. Ed. Basica II | PROGRAMA ESPAÇO AMIGO - antigo SESI | pedagogia |
| 37826 | Pricila Rodrigues Cazelato | 02/08/2010 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Geografia |
| 5980 | Raquel Pultrini | 06/02/2024 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura Matemática |
| 36021 | Regiane Venturini Frederice | 09/02/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 36994 | Regiane Venturini Frederice | 15/06/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 36285 | Renata Aparecida de Gaspari | 09/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | História |
| 35025 | Renata de Alice | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 24112 | Rita de Cassia Bolini Cabrera | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 26476 | Rita de Cassia Bolini Cabrera | 02/02/2000 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 4679 | Rita de Cassia Franca Gimenez | 24/07/2015 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 4214 | Rita de Cassia Franca Gimenez | 12/04/2013 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Letras |
| 35114 | Rita de Cassia Moralez | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Matemática |
| 4346 | Rita de Cassia Moralez | 07/02/2014 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Matemática |
| 33219 | Rodolfo Polonio | 03/04/2006 | Prof. Educação Fisica | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | Educação Física |
| 35289 | Rosa Maria Lazari Gimenes | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 25267 | Rosana Rodrigues Gomes de Paula | 01/04/1999 | Prof. Educação Infantil | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | NORMAL SUPERIOR |
| 38067 | Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva | 02/02/2011 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 24120 | Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva | 02/02/1998 | Prof. Educação Infantil | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo | pedagogia |
| 20745 | Rosangela de Fatima de Oliveira | 12/02/1996 | Prof. Educação Fisica | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | Educação Física |
| 12688 | Rosangela Xavier de Oliveira Rodrigues | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 28320 | Roselaine Aparecida Miura Rodrigues | 05/02/2001 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 4334 | Roselaine Aparecida Miura Rodrigues | 16/12/2013 | Prof. Educação Infantil | SETOR DE EDUCAÇÃO - Casa da Cultura Eugênio Gatto Netto | pedagogia |
| 12572 | Roseli Aparecida Franchin Viccari | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 20656 | Roseli Maria Antoniassi | 01/02/1996 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 34576 | Rosemary Aparecida Manhani Camacho | 27/08/2007 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 36439 | Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez | 16/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 36765 | Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez | 04/05/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 33146 | Rosemeire Bussolini de Souza | 09/02/2006 | Prof. Educação Infantil | CRECHE MARINA BUDIN | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 5486 | Rosemeire Regina de Moraes | 02/02/2021 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 5935 | Rutineia Correa Mariano Trindade | 15/08/2023 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | |
| 27472 | Salete Aparecida Ruggeri | 26/06/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | |
| 20664 | Sandra Helena Fanton Cantazini | 01/02/1996 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 37214 | Sidneia Aparecida Dias Firmani | 03/02/2010 | Prof. Educação Infantil | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | NORMAL SUPERIOR |
| 15636 | Sidneia Aparecida Dias Firmani | 01/02/1988 | Prof. Educação Infantil | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | NORMAL SUPERIOR |
| 31143 | Silmara Cristina Forcin Peixe | 10/02/2003 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Matemática |
| 35203 | Silvana Bollini de Moraes Leone | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | NORMAL SUPERIOR |
| 4737 | Silvana Bollini de Moraes Leone | 05/02/2016 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | NORMAL SUPERIOR |
| 5385 | Simone Maria Lopes | 21/05/2019 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 35297 | Simone Maria Lopes | 03/03/2008 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Letras |
| 37222 | Sonia Maria Colombaro Paulino | 03/02/2010 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | |
| 37524 | Sueli Aparecida Marino Frasson | 01/03/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Matemática |
| 39144 | Taisa Silva Favero | 01/02/2012 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Ciências |
| 41122 | Taise Leonel de Assis Manetti | 29/01/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5794 | Talita Iris Pavao | 01/02/2023 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 4659 | Tamires Catarina Rabesco | 01/06/2015 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 35106 | Tania Mara Storion Machado | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 35190 | Tatiane Felippe Pregnolatto | 18/02/2008 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 5455 | Tatiane Felippe Pregnolatto | 02/06/2020 | Professor Aux. Ed. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 38792 | Tatiane Meira Bonini | 01/08/2011 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 5716 | Tatiane Meira Bonini | 25/04/2022 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 11223 | Telma Egle Santana | 21/01/1985 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras |
| 41769 | Thais Marcelino | 18/02/2013 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Artistica |
| 37206 | Tiago Pultrini | 03/02/2010 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |
| 4345 | Tiago Pultrini | 07/02/2014 | Professor Educac. Basica II | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Ciências |
| 177601 | Valentina Aparecida Rodrigues de Carvalho | 01/02/1995 | Prof. Educação Infantil | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 38490 | Vanessa Cisneiro de Antonio | 01/06/2011 | Professor Educac. Basica II | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Artistica |
| 5290 | Vanessa Veridiana Rebello | 20/08/2018 | Professor Aux. Ed. Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 32867 | Vania Cristina Bonatti da Silva | 17/05/2005 | Prof. Educação Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Letras |
| 36803 | Vania Luzia Forqueto Botura | 20/05/2009 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 36447 | Vania Margarete Tessarolli | 18/02/2009 | Professor Educac. Basica II | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Educação Artistica |
| 26387 | Vania Rodrigues da Silva Morello | 02/02/2000 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 5313 | Vera Alice Rodrigues de Oliveira Roggeri | 28/12/2018 | Prof. Educação Infantil | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE | Artes Visuais |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 12700 | Vera Lucia Piotto Beltrami | 01/02/1991 | Prof. Educação Infantil | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 5315 | Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera | 28/12/2018 | Professor Aux. de Ed.Infan | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 32875 | Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera | 17/05/2005 | Prof. Educação Basica I | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 36773 | Viviane Beatriz Bonatti Gallo | 04/05/2009 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª ROSA BENATTI | Letras |
| 32905 | Viviane Bueno de Oliveira | 17/05/2005 | Prof. Educação Infantil | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | NORMAL SUPERIOR |
| 39683 | Viviane Bueno de Oliveira | 16/04/2012 | Professor Aux. Ed. Basica I | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | NORMAL SUPERIOR |
| 12629 | Viviane Maria Muzardo Barbosa | 01/02/1991 | Prof. Educação Basica I | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 38482 | Wanda Ochoa Gerlin | 01/06/2011 | Professor Educac. Basica II | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Educação Artistica |
| 5798 | Wilson Donizete Mozardo Junior | 01/02/2023 | Prof. Educação Fisica | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Educação Física |

**Quantidade Total: 279**

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP

CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6357 | Adriana Aparecida Mina Carminatto | 16/01/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6486 | Adriana de Pauli Balassa | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6435 | Alessandra de Lima Ramos Souza | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6391 | Alessandra Fiorin Facin | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6385 | Aline Aparecida de Olanda Ferreira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |
| 6442 | Aline Pessuto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6495 | Ana Clara Frasson Gimenez | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | História |
| 6437 | Ana Claudia Manfredi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | PEDAGOGIA |
| 6510 | Ana Claudia Manfredi | 21/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6433 | Ana Cristina Orefice Demetrio | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6355 | Ana Julia De Pauli | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Infantil-Contratado | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | PEDAGOGIA |
| 6439 | Ana Maria Gimenez | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6411 | Ana Paulla Bandeira Trento | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6406 | Ana Priscila de Campos Aragao | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6412 | Andreia Dhein | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Farmácia e Bioquimica |
| 6401 | Anelisa Papaterra Kakoi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6483 | Angelica Veri Polonio da Silva | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | HISTORIA , FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS |
| 6501 | Angelica Veri Polonio da Silva | 11/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | HISTORIA , FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS |
| 6421 | Beatriz de Gois Budin Nunes | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6363 | Beatriz Freire Pereira | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Ciências Biológicas |
| 6362 | Bruna Caroline Moralez Fortunato | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Artes Visuais |
| 6408 | Bruna Maisa de Souza Campos | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 6512 | Bruna Trento Paderno | 25/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6365 | Bruno Grigolin Maciel | 16/01/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Educação Física |
| 6389 | Camila Alves Negrao | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6458 | Cicera Alves da Silva | 04/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6394 | Crislaine Ferreira dos Santos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6444 | Daliane Cristina Macorin | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6368 | Douglas Antonio Sibucks Garcia | 16/01/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | Educação Física |
| 6502 | Elane de Assis Sales Barbosa | 11/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura em Pedagogia |
| 6410 | Eliana Emilia Pires Correia Bertonha | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6453 | Elisa Aparecida Barratella | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | PEDAGOGIA |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6397 | Erica Elis Maccari | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6390 | Fabiele Aparecida Dipe | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6404 | Filomena Catarina Garcia | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6519 | Gabriela Mosconi | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6485 | Gabriela Mosconi | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6369 | Gabriela Prearo | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | Letras |
| 6480 | Gisele de Fatima Lourenco | 07/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6445 | Graciele Janaina Rodrigues | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6388 | Graziela de Souza Freitas Oliveira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | História |
| 6425 | Helena Hava Policarpo Ferrari | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6429 | Heloisa de Paiva Bighetti Francisco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6455 | Isabel Cristina Canassa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6514 | Istefani Aparecida Pontes | 01/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6521 | Izabela Lenharo Ferreira | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | PEDAGOGIA |
| 6414 | Janaina de Cassia Lourenco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6393 | Jane Aparecida Marson Sakurai | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6386 | Jaqueline Pereira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | Letras - Língua Portuguesa |
| 6409 | Jessica Maria do Amaral Videschi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6403 | Josiane Aparecida de Oliveira Vieira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6424 | Joyce Barboza Lopes | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6449 | Joyce Paulino | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | Educação Física |
| 6534 | Juliana Priscila Burato Vilela Bueno | 06/08/2026 | Prof.Ed. Fisica - Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Licenciatura em Educação Física |
| 6402 | Karen Juliana Tavares de Aguiar | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6434 | Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6503 | Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa | 11/05/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6427 | Katiana Lucilene Bertholo da Silva | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 6398 | Lais Fabri Bersan | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni | pedagogia |
| 6431 | Larissa Gabriela Martins | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | PEDAGOGIA |
| 6450 | Larissa Piclo de Pauli | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6505 | Leda Elisangela Orefice Slompo | 18/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | pedagogia |
| 6452 | Luana Daiane Barbieri de Santana | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6513 | Luana Helen de Freitas | 26/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 6370 | Luana Zago | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Licenciatura em Matemática |
| 6443 | Lucila Teresinha Dalberto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matricula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6520 | Lucineia Costa Pires Pereira | 16/06/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE MARIA EUGÊNIA BORSETTE MASSON "D.Mariquinha" | pedagogia |
| 6419 | Luisa Pola Orefice | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6498 | Luiz Fernando Martins Avanso | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | Licenciatura em Educação Física |
| 6497 | Luzia Natalina Pedroso Montes | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO | pedagogia |
| 6260 | Maria Aparecida Cocia Paleari | 21/05/2025 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | Quimica |
| 6493 | Maria Cristina Braga Pinto | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Licenciatura em Matemática |
| 6508 | Maria Laura Paulino | 21/05/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | PEDAGOGIA |
| 6430 | Maria Madalena Hernandes Fabri | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | pedagogia |
| 6392 | Maria Odete Manfredi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | Normal |
| 6481 | Maria Odete Manfredi | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | Normal |
| 6422 | Mariana Bricci Fazzolo | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6420 | Marina Beatriz Pizani | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer | pedagogia |
| 6438 | Melissa Gasparoto Nascimento | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6533 | Micaela Monique da Silva Cardozo | 06/08/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE "NELLY CHIDID" | pedagogia |
| 6413 | Mirele Tamires dos Santos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6417 | Naiara Cristiane Cunha Correa | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6407 | Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6428 | Nesley Bardalatti | 18/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6487 | Nilza Magalhaes Ferreira Colombo | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | PEDAGOGIA |
| 6448 | Norma Andressa de Araujo Costa | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6447 | Olivia Alves de Paiva Lucio | 02/03/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6441 | Pamela Graziele Elias Pires de Mattos | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6400 | Patricia Rovari Bianco | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA | pedagogia |
| 6499 | Pedro Cesar Camargo Junior | 05/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | CIÊNCIAS BIOLÓGICA |
| 6387 | Priscila Graziele Pereira da Silva Michelassi | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PREFEITO MODESTO MASSON | pedagogia |
| 6496 | Priscila Justulin Moratelli | 04/05/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6436 | Priscila Justulin Moratelli | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6482 | Priscila Marques Bento | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | PEDAGOGIA |
| 6454 | Pyetra Cruz Fachetti | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6354 | Rosa Cristina Carca | 16/01/2026 | Prof.Aux.Ed.Infantil-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | Peagogia |
| 6247 | Roseli Pereira da Rocha | 22/04/2025 | Prof.Aux.Ed.Basica I-Contrato | EM PROFª ROSA BENATTI | Licenciatura em Pedagogia |
| 6351 | Rosemary Souza Vieira de Almeida | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço | PEDAGOGIA |
| 6360 | Samanta Sabrina da Silva | 16/01/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Artes Visuais |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-SP
CNPJ: 46.181.376/0001-40



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho | Curso Superior |
|---|---|---|---|---|---|
| 6292 | Sandra Cristina dos Santos de Pauli | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA | pedagogia |
| 6440 | Tadeusa de Favero Firmani | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª ROSA BENATTI | pedagogia |
| 6350 | Taisa Fernanda Simionato Galvao | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | PEDAGOGIA |
| 6518 | Taisa Grasiele Giacomini Brasil | 16/06/2026 | Prof.Aux.Ed.Basica II-Contrato | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO | Letras |
| 6384 | Tamires Pereira Vieira | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6416 | Tania Regina Slompo Matielo | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | pedagogia |
| 6451 | Tatiane Alves de Moura | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EM PROF. EURICO ACÇOLINI | PEDAGOGIA |
| 6418 | Tatiane Cristina Moretto | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif | pedagogia |
| 6484 | Vanderleia Aparecida da Silva | 06/04/2026 | Prof.Ed.Basica I-Contratado | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI | pedagogia |
| 6396 | Vera Lucia Piotto Beltrami | 02/02/2026 | Prof.Ed. Basica II-Contratado | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato | pedagogia |
| 6352 | Viviane Melato | 16/01/2026 | Prof.Ed. Infantil-Contratado | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ | PEDAGOGIA |

**Quantidade Total: 110**

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-
CNPJ: 46.181.376/0001-

### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|---|---|---|---|---|
| 6327 | Adriana De Vito | 15/12/2025 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE |
| 5211 | Alessandra Graziela Adao Santinon | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI III - Profª Yolanda Mazza Fortunato |
| 5224 | Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues | 04/06/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI IV - Profª Yone Belluzzo Foloni |
| 6340 | Camila Adrieli Rodrigues Lima | 15/01/2026 | DIRETOR DE EMEF | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO |
| 6335 | Camila Amanda Pitton Callegari | 06/01/2026 | DIRETOR DE EMEF | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI |
| 5209 | Cintia Pereira Guedes | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE RACHEL DE QUEIROZ |
| 5210 | Daniela de Moura Carvalho | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI VI - Profª Mirna Ap. Marino Fischer |
| 5232 | Elaine Cristina Salina Lenharo | 11/06/2018 | DIRETOR DE EMEF | EM PREFEITO MODESTO MASSON |
| 5205 | Evelise Juliana Bonatti Peroso | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEF | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA |
| 5246 | Giselle Varraschim | 02/07/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI V - Profª Djanira Monteiro Moço |
| 25658 | Isabel Ines Antonelo | 14/06/1999 | DIRETOR DE EMEF - EFETIVO | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO |
| 5225 | Juliana Lopes | 04/06/2018 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE "NELLY CHIDID" |
| 6476 | Jussara Laudelino Claro de Assis | 19/03/2026 | DIRETOR DE EMEF | EM PROF. EURICO ACÇOLINI |
| 5199 | Lauriberto de Jesus Bertoni Junior | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEF | EM PROFª ROSA BENATTI |
| 5214 | Lenita Senapeschi Turco Roncada | 21/05/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI II - Profª Diolanda Chuffi Neif |
| 5388 | Lucilene Valeria da Silva Grigolin | 10/06/2019 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE LEONOR MAUAD CARRERA |
| 5233 | Marcia Lopes Ferraresi | 18/06/2018 | DIRETOR DE EMEI | EMEI I - Profª Laura de Almeida Kronka Belluzzo |
| 5247 | Mirian Fernanda Frigerio | 03/07/2018 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE MARINA BUDIN |
| 5245 | Roseli Aparecida Moco | 02/07/2018 | DIRETOR DE EMEI | CRECHE MARIA EUGÊNIA BORSETTE MASSON "D.Mariquii |

**Quantidade Total: 19**

| | | |
|---|---|---|
| Pág | | |
| 21/08/ | | |
| | Efetivos | Homologação do Processo. |
| | Efetivos | 13/10/2025 - 01/2025 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 13/10/2025 - 01/2025 |
| | Efetivos | 13/10/2025 - 01/2025 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 13/10/2025 - 01/2025 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017 |
| | Efetivos | 27/04/2018 - 01/2017

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, CENTRO, , BARIRI-
CNPJ: 46.181.376/0001-



### 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

| Matrícula | Nome | Dt.Admissão | Nome Arquivo Fisico | Nome Cargo Atual | Nome Local Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|
| 5369 | Elis Pitton Albanese Dassie | 01/03/2019 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EM PREFEITO MODESTO MASSON |
| 6303 | Leila Dian Bonini | 13/01/2026 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EMEF PROFA. ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO |
| 5204 | Marcio Ederson Kakoi | 06/01/2026 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EM PROFª ROSA BENATTI |
| 5202 | Monica de Paula Barbieri | 21/05/2018 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EM PROF. EURICO ACÇOLINI |
| 5221 | Regina Celia Calarga | 22/05/2018 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EM PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA |
| 5203 | Vanessa Maria Viccari Bollini | 21/05/2018 | INTEGRAL | VICE DIRETOR DE EMEF | EM PROFª JULIETA RAGO FOLONI |

**Quantidade Total: 6**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO III – Educação Infantil

Levantamentos, formulários e documentos encaminhados pelas unidades de Educação Infantil e demais registros utilizados na caracterização das creches e pré-escolas do Município.

Município de Bariri
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante
crechecarminha@bariri.sp.gov.br
Alameda Gregório Campos Palomar, 57
Jardim Santa Helena
Tel.: (14) 3662-7824

Bariri, 30 de julho de 2026.

OFÍCIO Nº 78/2026

**À Comissão Especial de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Bariri/SP**

**Assunto:** Encaminhamento de informações oficiais da Creche Carmen Sola Modolin Aquilante

Em atendimento ao **Anexo I – Roteiro Técnico de Coleta de Dados Oficiais**, referente à elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2015–2025), encaminhamos as informações oficiais referentes à **Creche Carmen Sola Modolin Aquilante**, obtidas por meio dos registros institucionais disponíveis na plataforma **SED/SP**, conforme segue:

1. Censo Escolar

A. Atendimento Escolar

- **Número de matrículas na Creche:** 123 alunos.

B. Turmas

- **Número de turmas da Creche:** 08 turmas.

C. Docentes

- **Professores de Educação Infantil:** 04;
- **Professor de Educação Física:** 01.

D. Infraestrutura

| Indicador | Situação |
|---|---|
| Biblioteca ou Sala de Leitura | Não possui |
| Parque Infantil | Possui, necessitando de reforma. |
| Brinquedoteca | Não possui |
| Refeitório | Possui 01 |
| Cozinha | Possui 01 |
| Alimentação Escolar | São ofertadas diariamente cinco refeições: café da manhã, fruta, almoço, leite e jantar |
| Internet | Possui |
| Banda Larga | Possui |
| Recursos de Acessibilidade | Não possui |
| Banheiros Acessíveis | Não possui |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Não possui |

As informações acima correspondem aos registros oficiais disponíveis na unidade escolar e destinam-se a subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2015–2025), conforme solicitado por essa Comissão Especial.

Município de Bariri
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante
crechecarminha@bariri.sp.gov.br
Alameda Gregório Campos Palomar, 57
Jardim Santa Helena
Tel.: (14) 3662-7824

Bariri, 30 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diretora de Escola
**Creche Carmen Sola Modolin Aquilante**
Bariri/SP

Adriana De Vito
Diretor de Escola
RG: 47.957.077-2

Adriana De Vito
Diretor de Escola
RG:47.957.077-2

EMEI CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA
End.: Avenida Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 485
Polo Ecológico José Durante Júnior – CEP 17.253-180
E-mail:crecheleonor@bariri.sp.gov.br - Tel.: 3662-4306

Bariri,28 de julho de 2026

**OFÍCIO 36/2026**

**Assunto:** Resposta ao Roteiro Técnico de Coleta de Dados Oficiais – Plano Municipal de Educação (PME 2015–2025) – Referência: PAIN nº 05/2026 – Anexo I (Educação Infantil)

Prezada Senhora,
Em atendimento à solicitação referente ao levantamento de dados oficiais para a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025), encaminhamos a consolidação das informações coletadas nas bases de dados institucionais e oficiais (SED, SIEWEB e Censo Escolar 2026), conforme discriminado a seguir:

**1. CENSO ESCOLAR – INEP / DADOS INSTITUCIONAIS**

**A. Atendimento Escolar**

•Número de matrículas na Creche Municipal Leonor: **163 alunos**;
•Matrículas de estudantes da Educação Especial incluídos em classes comuns: **07**;
•Matrículas no Atendimento Educacional Especializado (AEE): **não há**.

**B. Turmas**

•Número de turmas da Creche Municipal Leonor: **09 turmas**;
•Média de alunos por turma:
•Berçários: **18 alunos**;
•Maternais: **20 alunos**.

**C. Docentes**

•Quantidade de docentes em exercício: **07 professores**;
•Formação dos docentes: **informação fornecida pelo Setor Municipal de Educação**;
•Adequação da formação docente: **realização de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)**;
•Tipo de vínculo funcional: **06 professores efetivos e 01 professor contratado**.

**D. Infraestrutura**

•Biblioteca ou Sala de Leitura: **não**;
•Parque Infantil: **01**;
•Brinquedoteca: **não**;
•Refeitório: **01**;
•Cozinha: **01**;
•Alimentação Escolar: **sim**;
•Internet: **sim**;
•Banda larga: **sim**;
•Recursos de acessibilidade: **sim**;
•Banheiros acessíveis: **02**;
•Sala de Recursos Multifuncionais: **não possui**.

EMEI CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA
End.: Avenida Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 485
Polo Ecológico José Durante Júnior – CEP 17.253-180
E-mail:crecheleonor@bariri.sp.gov.br - Tel.: 3662-4306

**2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC**

•Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil: **sim**;

•Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa: **Alimentação Saudável, Meio Ambiente, Prevenção ao Bullying e Combate à Dengue**.

**3. METADADOS E IDENTIFICAÇÃO DA COLETA**

•Plataformas e sistemas consultados: **SED, SIEWEB e Censo Escolar**;

•Ano de referência dos dados: **2026**.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lucilene V. S. Grigolin

Diretor de Escola

Ilma. Sra.
**CINIRA MOREIRA GIACONE MAZOTTI**
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Bariri

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARINA BUDIN
RUA JOSÉ MANOEL DE GOY, 34 – Tel:(14)3662-8727
JARDIM DOMINGOS AQUILANTE - BARIRI/SP - CEP 17255-262
marinabudin@bariri.sp.gov.br

Bariri, 29 de julho de 2026.

- **LEVANTAMENTO DO ROTEIRO TÉCNICO DE COLETA DE DADOS DA E.M.E.I. CRECHE MARINA BUDIN**

**PLATAFORMA E DADOS:**

**1. CENSO ESCOLAR**

**A. Atendimento Escolar**

| Indicador | Ano | Quantidade | Fonte | Observação |
|---|---|---|---|---|
| Matrículas em Creche | 2026 | 127 alunos | SED | Atendimento em período integral. |
| Matrículas em Tempo Integral | 2026 | 127 | SED | Todos os alunos em período integral. |
| Educação Especial em classes comuns | 2026 | 04 | SED | - |
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | 2026 | Não possui | Unidade Escolar | Sem Sala de Recursos. |

**B. Turmas**

| Indicador | Ano | Quantidade | Fonte |
|---|---|---|---|
| Número de Turmas | 2026 | 8 | SED |
| Média de alunos por turma | 2026 | 15 a 17 | SED |

**C. Docentes**

• Quantidade de Docentes em Exercício: 07

• Formação: Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia, com especializações voltadas à área da Educação.

• Adequação da formação docente: O corpo docente da unidade possui formação compatível com a etapa da Educação Infantil.

• Tipo de vínculo funcional: Concurso Público.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARINA BUDIN
RUA JOSÉ MANOEL DE GOY, 34 - Tel: (14) 3662-8727
JARDIM DOMINGOS AQUILANTE - BARIRI/SP - CEP 17255-262
marinabudin@bariri.sp.gov.br

**D. Infraestrutura**

| Item | Situação |
|---|---|
| Biblioteca/Sala de Leitura | Não possui |
| Parque Infantil | Sim |
| Brinquedoteca | Não possui |
| Refeitório | Sim |
| Cozinha | Sim |
| Alimentação Escolar | Sim |
| Internet | Sim |
| Banda Larga | Sim |
| Recursos de Acessibilidade | Não possui |
| Banheiro Acessível | Não possui |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Não possui |

**E. Unidade Escolar**

A E.M.E.I. Creche Marina Budin oferta atendimento na modalidade Creche, destinado às crianças da primeira etapa da Educação Básica.

**2. Sistemas e Registros da DMEC**

**A. Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil;**

A unidade atende todos os alunos em período integral.

**B. Programas e Projetos Específicos desenvolvidos na etapas;**

Projeto Meio Ambiente
Programa Saúde na Escola (PSE)
Projeto de Combate à Dengue
Projeto Cultura Indígena;
Projeto Cultura Afro-Brasileira;
Projeto Folclore Brasileiro;
Projeto Educação para o Trânsito;
Projeto de Prevenção e Combate ao Bullying;

**C. Informações Complementares que possam subsidiar a análise das metas;**

A unidade atende exclusivamente crianças da etapa Creche, em período integral, desenvolvendo ações pedagógicas fundamentadas no Currículo Paulista, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e no material didático apostilado da FTD.

MUNICÍPIO DE BARIRI -SP
Escola Municipal de Educação Infantil Creche
**Maria Eugênia Borsetti Masson - "Dona Mariquinha"**
Av. Dr. Antonio Galizia, 1166 – CEP 17252-042
Bairro Livramento – Fone: (14) 3662 8706
crechemariquinha@bariri.sp.gov.br

Bariri, 30 de julho de 2026.

Ofício 38/2026.

**Assunto:** Resposta ao Roteiro Técnico de Coleta de Dados Oficiais – Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) - Referência: PAIN nº 05/2026 – Anexo I (Educação Infantil)

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação referente ao levantamento de dados oficiais para a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015-2025), apresentamos a consolidação das informações coletadas nas bases de dados institucionais e oficiais (SED / SIEWEB / CENSO 2026), conforme especificado a seguir:

PLATAFORMAS E DADOS A SEREM LEVANTADOS:

**1. CENSO ESCOLAR - INEP / DADOS INSTITUCIONAIS**

A. ***Atendimento Escolar***

Número de matrículas na Creche: 64 alunos
Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: 03
Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE): 00

B. ***Turmas***

Número de turmas: 04 turmas;
Média de alunos por turma: Berçários 14 alunos / Maternais 18 alunos;

**C. *Docentes***

Quantidade de docentes em exercício: 02 professores;
Formação dos docentes: Superior e Formação oferecida pelo Setor de Educação;
Adequação da formação docente: Horário de HTPC coletivo;
Tipo de vínculo funcional: 01 professor efetivo e 01 professor contratado;

D. *Infraestrutura*

Biblioteca ou Sala de Leitura: Não;
Parque Infantil: 01;
Brinquedoteca: Não;
Refeitório: 01;
Cozinha: 01;

MUNICÍPIO DE BARIRI -SP
Escola Municipal de Educação Infantil Creche
**Maria Eugênia Borsetti Masson - "Dona Mariquinha"**
Av. Dr. Antonio Galizia, 1166 – CEP 17252-042
Bairro Livramento – Fone: (14) 3662 8706
crechemariquinha@bariri.sp.gov.br

Alimentação Escolar: Sim;
Internet: Sim;
Banda larga: Sim;
Recursos de acessibilidade: Não;
Banheiros acessíveis: Não;
Sala de Recursos Multifuncionais: Não;

2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC
Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil: Sim;
Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa: Alimentação Saudável, Meio Ambiente, Bullying e Dengue;

3. METADADOS E IDENTIFICAÇÃO DA COLETA
Plataformas / Sistemas Consultados: SED / SIEWEB / CENSO;
Ano de Referência dos Dados: 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Roseli Aparecida Moço
Diretora da Creche Dona Mariquinha Masson
Rg. 16.437.920-4

Ilma Sra.
**Cinira Moreira Giacone Mazotti**
Diretora do Serviço de Educação e Cultura
Bariri- SP

MUNICÍPIO DE BARIRI
DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELLY CHIDID
RUA ANTONIO BASSI, 30
JARDIM PANORAMA - BARIRI/SP

Bariri, 29 julho de 2026.

**Ofício nº 56/2026**

**Assunto: Resposta ao Roteiro Técnico de Coleta de Dados Oficiais – Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) - Referência: PAIN nº 05/2026 – Anexo I (Educação Infantil)**

Prezada Senhora;

Em atendimento à solicitação referente ao levantamento de dados oficiais para a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015-2025), apresentamos a consolidação das informações coletadas nas bases de dados institucionais e oficiais (SED / SIEWEB / CENSO 2026), conforme especificado a seguir:

1. CENSO ESCOLAR - INEP / DADOS INSTITUCIONAIS

A. *Atendimento Escolar*

- Número de matrículas em Creche Nelly - 126 alunos;
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns - Nenhuma;
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Nenhuma;

B. *Turmas*

- Número de turmas de Creche Nelly - 08 turmas;
- Média de alunos por turma - Berçários 17 alunos / Maternais 20 alunos;

C. *Docentes*

- Quantidade de docentes em exercício - 05 professores;
- Formação dos docentes – Superior Completo;
- Adequação da formação docente – Todos os decentes possuem formação adequada para exercer a função;
- Tipo de vínculo funcional - 04 professores efetivos/ 01 professor contratado;

D. *Infraestrutura*

- Biblioteca ou Sala de Leitura - Não;
- Parque Infantil - 01;
- Brinquedoteca - Não;
- Refeitório - 01;
- Cozinha - 01;
- Alimentação Escolar - Sim;
- Internet - Sim;
- Banda larga - Sim;
- Recursos de acessibilidade - Sim;
- Banheiros acessíveis - 02 banheiros;
- Sala de Recursos Multifuncionais - 01;

2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC

- Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil - Sim;
- Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa - Alimentação Saudável, Meio Ambiente, Bullying e Dengue;

3. METADADOS E IDENTIFICAÇÃO DA COLETA

- Plataformas / Sistemas Consultados - SED / SIEWEB / CENSO;
- Ano de Referência dos Dados - 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA LOPES
Data: 29/07/2026 10:03:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA LOPES
RG 34.975.851-7/SP
DIRETORA DE ESCOLA

Ilustríssima Senhora
Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora Municipal de Educação e Cultura
Bariri/SP

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRECHE RACHEL DE QUEIROZ
RUA ANTONIO FANTON, 122 – CEP 17250-446
JARDIM INDUSTRIAL
3662-8700
BARIRI – SP

Bariri, 30 de julho de 2026.

Ofício n.15/2026
Assunto: Coleta de dados.

A direção desta E.M.E.I. Creche Rachel Queiroz, de Bariri, vem através deste, encaminhar a coleta de dados solicitada.

**A) Atendimento escolar:**
Na data de hoje temos 63 alunos matriculados no período integral, e nenhum aluno da Educação Especial e nem em atendimento na AEE.

**B) Turmas:**
Na creche Rachel trabalhamos com 6 turmas, 1 Berçario I, 2 Berçarios II, 2 Maternais I, 1 Maternal II. No berçário I temos 10 alunos, nos Berçários II temos 17 alunos, nos Maternais I temos 22 alunos, e no Maternal II temos 14 alunos.

**C) Docentes:**
Temos quatro docentes em exercício, 3 da Ed. Infantil e um de area (ed. Física), todos possuem ensino superior completo e pós-graduação, 3 são efertivos e uma é contrato temporário.

**D) Infraestrutura:**
( ) biblioteca ou sala de leitura
( ) parque infantil
( ) Brinquedoteca
( x ) Refeitório
( x ) Cozinha
( x ) Alimentação Escolar
( x ) Internet
( x ) Banda larga
( ) Recursos de Acessibilidade
( ) Banheiros Acessiveis
( ) Sala de Recursos Multifuncionais

**E) Unidades Escolares:**
Existem 6 unidades que ofertam Creche, e 6 unidades que ofertam pré-escola.

Sem mais para o momento.
Respeitosamente,

Cíntia Pereira Guedes
Diretor de Escola E.M.E.I. Creche Rachel Queiroz
R.G. 41.685.348-1

Ilustrissima Senhora
Roselaine Ap. Miura Rodrigues
Coordenadora da Educação Infantil
Bariri/SP

Cíntia Pereira Guedes
RG: 41.685.348-1
tora de Educação Infantil

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**EMEI 1PROFª LAURA DE ALMEIDA K. BELLUZZO**
**AV. AMAZONAS Nº715- VILA SANTA HELENA**
**TEL.3662-5069-BARIRI/SP-CEP 17.257.062**
**emei1@bariri.sp.gov.br**

**OFÍCIO CIRCULAR:** 40/2026
**DATA:** 27/07/2026
**PARA:** Diretoria Municipal de Educação e Cultura
**ASSUNTO:** Encaminhamento de informações – EMEI 1 Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo

Em atendimento à solicitação constante no Anexo I – Roteiro Técnico de Coleta de Dados Oficiais, referente aos trabalhos de elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME 2015–2025), encaminhamos as informações relativas à EMEI 1 Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo, pertinentes à competência desta Unidade Escolar.

**A. Atendimento Escolar**

- Número de matrículas em Pré-Escola: 94 matrículas
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: 02 matrículas

**B. Turmas**

- Número de turmas de Pré-Escola: 06 turmas
- Média de alunos por turma (quando disponível): 15 por turma em média

**C. Docentes**

- Quantidade de docentes em exercício: 13 docentes (professores regentes, auxiliares, educação Física, Inglês e Projeto de Leitura)
- Formação dos docentes: Formados em Pedagogia, Educação Física, Letras Português e Inglês e Música e pós-graduados.
- Adequação da formação docente:

✓ 13 docentes com formação em Pedagogia
✓ 01 docente formação em Educação Física
✓ 01 docente formação em Música
✓ 01 docente formação em Letras Português e Inglês
✓ 13 Pós-graduados em áreas diversas

MUNICÍPIO DE BARIRI
EMEI 1PROFª LAURA DE ALMEIDA K. BELLUZZO
AV. AMAZONAS Nº715- VILA SANTA HELENA
TEL.3662-5069-BARIRI/SP-CEP 17.257.062
emei1@bariri.sp.gov.br

- Tipo de vínculo funcional (quando disponível): Efetivo concursado

**D. Infraestrutura da Unidade Escolar**

- A EMEI 1 dispõe dos seguintes espaços e recursos:
- ✓ Biblioteca/Sala de Leitura: Sim;
- ✓ Parque Infantil: Sim;
- ✓ Brinquedoteca: Não;
- ✓ Refeitório: Sim;
- ✓ Cozinha: Sim;
- ✓ Alimentação Escolar: Sim, oferecida diariamente aos alunos;
- ✓ Internet: Sim;
- ✓ Banda Larga: Sim;
- ✓ Recursos de acessibilidade: Sim;
- ✓ Banheiros acessíveis: Sim;
- ✓ Sala de Recursos Multifuncionais: Não.

**E. Oferta Educacional**

- Quantidade de unidades municipais que ofertam Creche: Não oferece
- Quantidade de unidades municipais que ofertam Pré-Escola: 06 unidades

**2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC**

| Indicador | Plataforma ou sistema consultado | Ano de referência | Valor encontrado | Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil** | Secretaria Escolar / Sistema Municipal de Gestão Escolar | 2026 | Não há oferta de Educação Infantil em tempo integral. | A unidade atende exclusivamente alunos da Pré-Escola em período parcial (manhã e tarde). |
| **Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa** | Projeto Político-Pedagógico (PPP), Plano de Gestão Escolar e registros da unidade | 2026 | Desenvolvimento de programas e projetos permanentes. | A unidade participa do Programa Saúde na Escola (PSE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Programa Educação Conectada, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além de desenvolver projetos de |

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**EMEI 1PROFª LAURA DE ALMEIDA K. BELLUZZO**
**AV. AMAZONAS Nº715- VILA SANTA HELENA**
**TEL.3662-5069-BARIRI/SP-CEP 17.257.062**
emei1@bariri.sp.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | leitura, contação de histórias, educação ambiental, alimentação saudável, higiene, cultura, inclusão e atividades voltadas ao desenvolvimento integral das crianças. |
| **Informações complementares para análise das metas do PME** | Projeto Político-Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, registros pedagógicos e administrativos | 2026 | Atendimento à Educação Infantil – Pré-Escola. | A unidade desenvolve ações voltadas à garantia do direito à aprendizagem, inclusão escolar, acompanhamento do desenvolvimento infantil e cumprimento dos objetivos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. |

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Marcia Lopes Ferraresi
RG: 29.555.431-9
Diretora Responsável pela Unidade Escolar

Ilustríssima Senhora
Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora de Serviço da Educação e Cultura.
Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEI 1 Prof.ª Laura de Almeida Kronka Belluzzo |
| **Diretor(a):** | Marcia Lopes Ferraresi |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | - | - |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | - | - |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | - | - |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | - | - |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | - | - | X |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | - | - | X |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | - | - |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | - | - |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | - | - |
| Houve participação dos estudantes? | - | - | X |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

Marcia Lopes Ferraresi
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO I: ROTEIRO TÉCNICO DE COLETA DE DADOS OFICIAIS

**RESPONSÁVEL: Roselaine Ap. Miura Rodrigues**

## EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria Municipal nº 12.347/2026, está desenvolvendo os trabalhos de elaboração do **Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025)**, documento que subsidiará sua apresentação ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e à população, além de orientar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037.

Como integrante da Comissão Especial, sua colaboração é essencial para a construção deste relatório, que representa um importante instrumento de avaliação das políticas públicas educacionais desenvolvidas durante a vigência do Plano Municipal de Educação.

Considerando o cronograma estabelecido para conclusão dos trabalhos, solicita-se a realização do levantamento dos dados oficiais relacionados neste roteiro, observando a utilização das informações oficiais mais recentes disponibilizadas pelas bases consultadas, com a indicação da respectiva fonte e do ano de referência.

## PLATAFORMAS E DADOS A SEREM LEVANTADOS

### 1. CENSO ESCOLAR – INEP

**(Sinopse Estatística, Painéis do Censo Escolar ou outras consultas oficiais disponibilizadas pelo INEP)**

Levantar os **dados oficiais mais recentes disponíveis** referentes à Rede Municipal de Ensino de Bariri para a **Educação Infantil**, contemplando:

### A. Atendimento Escolar

- Número de matrículas em Creche;
- Número de matrículas em Pré-Escola; 85
- Matrículas em tempo integral;
- Matrículas em tempo parcial;85

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns;1
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível.

**B. Turmas**

- Número de turmas de Creche;
- Número de turmas de Pré-Escola; 5 turmas
- Média de alunos por turma (quando disponível).

**C. Docentes**

- Quantidade de docentes em exercício; 7 efetivos e 2 contratados
- Formação dos docentes; 9 todos com pós graduação
- Adequação da formação docente;todos com formação docente adequada.
- Tipo de vínculo funcional (quando disponível).

**D. Infraestrutura**

Levantar a situação das unidades municipais de Educação Infantil quanto à existência de:

- Biblioteca ou Sala de Leitura;sim 1
- Parque Infantil;1
- Brinquedoteca (quando houver);não
- Refeitório; sim
- Cozinha; sim
- Alimentação Escolar; sim
- Internet; sim
- Banda larga; sim
- Recursos de acessibilidade : rampa de acesso em alguns lugares, sala de leitura não.
- Banheiros acessíveis; não
- Sala de Recursos Multifuncionais (quando houver).

**E. Unidades Escolares**

- Quantidade de unidades municipais que ofertam Creche;6
- Quantidade de unidades municipais que ofertam Pré-Escola.6

## 2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

Consultar os registros institucionais disponíveis para identificar, quando existentes:

- Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil;
- Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa;
- Informações complementares que possam subsidiar a análise das metas do Plano Municipal de Educação relacionadas à Educação Infantil.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Para cada indicador levantado, registrar:

- Plataforma ou sistema consultado;
- Ano de referência do dado;
- Valor encontrado;
- Observações, quando necessárias.

Sempre que possível, anexar também o relatório oficial ou arquivo extraído da plataforma utilizada.

**PRAZO E ENCAMINHAMENTO**

Solicita-se que o levantamento seja encaminhado à Coordenação Técnica até o dia 30 de julho de 2026, acompanhado, sempre que possível, dos relatórios oficiais ou arquivos extraídos das plataformas consultadas.

Caso entenda necessário, poderá solicitar a colaboração de outros profissionais da equipe da Educação Infantil para auxiliar na coleta das informações, permanecendo sob sua responsabilidade a coordenação dos trabalhos, a consolidação dos dados e o encaminhamento final à Coordenação Técnica.

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura agradece antecipadamente a disponibilidade, o comprometimento e a parceria na construção deste importante documento de avaliação das políticas públicas educacionais do Município.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

# SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEI II – PROª. DIOLANDA CHUFFI NEIF |
| **Diretor (a):** | Lenita Senapeschi Turco Roncada (licença médica) |

## 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | - | - |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | - | - |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | - | - |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | - | - |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | - | - | X |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | - | - | X |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | - | - |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | - | - |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | - | - |
| Houve participação dos estudantes? | - | - | X |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**
**EMEI -3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO**
**AV. DR. ANTONIO GALIZIA, 902 - LIVRAMENTO**
**TEL: (14) 36626990 - BARIRI – SP - CEP 17252-042**
**EMAIL: emei3@bariri.sp.gov.br**

OFÍCIO CIRCULAR: 55/2026
DATA: 28/07/2026
PARA: SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2027-2037

Vimos, por meio deste, conforme solicitado, para orientar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o Decênio 2027-2037 as seguintes informações levantadas desta unidade:

Números de matrículas em pré-escola: 111
Período da manhã: 55 alunos
Período da tarde: 56 alunos
Matrículas educação especial incluídas em classe comuns: 5 matrículas
Quantidade de docentes em exercício: 12
Formação dos docentes: pós-graduação
Tipo de vínculo funcional: efetivos 6 e contratado 6
Biblioteca ou sala de leitura: 1
Parque infantil: 1
Refeitório: 1
Cozinha: 1
Alimentação escolar: sim
Internet: sim
Banda larga: sim
Recursos e acessibilidades: somente a rampa na calçada e a rampa do corredor principal para aluno cadeirante
Banheiros acessíveis: somente para cadeira de rodas infantil
Projetos: meio ambiente, história de culturas indígenas, história, cultura afro-brasileira e saúde e bem-estar na escola.
Ano de referência dos dados: 2026

Atenciosamente,

Alessandra Graziela Adão Santinon
RG: 40.904.699-1
Diretora responsável pela unidade

Ilustríssima Senhora
Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora de Serviço da Educação e Cultura Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEI -3 Profª Yolanda Mazza Fortunato |
| **Diretor(a):** | Alessandra Graziela Adão Santinon |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | | x | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | x | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | | x | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | x | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | | x | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | | | x |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | x | | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | x | | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | x | |
| Houve participação dos estudantes? | | x | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| Houve participação das famílias/comunidade escolar?<br>Foi atualizado o PPP e realizado o levantamento com as famílias no ano de 2025, ficando acordado que esse levantamento ficaria válido por 2 anos. Se houver necessidade de alteração, aguardo orientações. |
| Houve participação dos estudantes?<br>O PPP desta unidade que atende crianças de 4 e 5 anos é voltado para garantir os direitos de aprendizagem, desenvolvimento e o bem-estar das crianças e é através dos levantamentos realizados com a participação dos responsáveis que são considerados para o preenchimento do documento. Fico a disposição quanto a orientações sobre a participação dos alunos para a complementação do documento. |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

Alessandra Graziela Adão Santinon
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO I: ROTEIRO TÉCNICO DE COLETA DE DADOS OFICIAIS

**RESPONSÁVEL: Roselaine Ap. Miura Rodrigues**

**EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria Municipal nº 12.347/2026, está desenvolvendo os trabalhos de elaboração do **Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025)**, documento que subsidiará sua apresentação ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e à população, além de orientar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037.

Como integrante da Comissão Especial, sua colaboração é essencial para a construção deste relatório, que representa um importante instrumento de avaliação das políticas públicas educacionais desenvolvidas durante a vigência do Plano Municipal de Educação.

Considerando o cronograma estabelecido para conclusão dos trabalhos, solicita-se a realização do levantamento dos dados oficiais relacionados neste roteiro, observando a utilização das informações oficiais mais recentes disponibilizadas pelas bases consultadas, com a indicação da respectiva fonte e do ano de referência.

**PLATAFORMAS E DADOS A SEREM LEVANTADOS** EMEI-IV PROFESSORA YONE BELLUZZO FOLONI

### 1. CENSO ESCOLAR – INEP

**(Sinopse Estatística, Painéis do Censo Escolar ou outras consultas oficiais disponibilizadas pelo INEP)**

Levantar os **dados oficiais mais recentes disponíveis** referentes à Rede Municipal de Ensino de Bariri para a **Educação Infantil**, contemplando:

**A. Atendimento Escolar**

- Número de matrículas em Creche;
- Número de matrículas em Pré-Escola; **105 ALUNOS**
- Matrículas em tempo integral;

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

- Matrículas em tempo parcial;
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns; **5 ALUNOS**
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível.

**B. Turmas**

- Número de turmas de Creche;
- Número de turmas de Pré-Escola; **6 TURMAS ( 4 TURMAS MANHÃ E 2 TURMAS TARDE)**
- Média de alunos por turma (quando disponível).

**C. Docentes**

- Quantidade de docentes em exercício; **15 PROFESSORES**
- Formação dos docentes; **14 PROFESSORES PÓS GRADUADO E 1 PROFESSORA SEM GRADUAÇÃO ( SOMENTE MAGISTERIO)**
- Adequação da formação docente;
- Tipo de vínculo funcional (quando disponível). **13 PROFESSORES EFETIVOS E 2 PROFESSORES CONTRATADOS ( ED. FÍSICA).**

**D. Infraestrutura**

Levantar a situação das unidades municipais de Educação Infantil quanto à existência de:

- Biblioteca ou Sala de Leitura; **SIM**
- Parque Infantil; **SIM**
- Brinquedoteca (quando houver);
- Refeitório; **SIM**
- Cozinha; **SIM**
- Alimentação Escolar; **SIM**
- Internet; **SIM**
- Banda larga; **SIM**
- Recursos de acessibilidade;
- Banheiros acessíveis;
- Sala de Recursos Multifuncionais (quando houver).

**E. Unidades Escolares**

- Quantidade de unidades municipais que ofertam Creche;
- Quantidade de unidades municipais que ofertam Pré-Escola.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 2. SISTEMAS E REGISTROS DA DMEC

Consultar os registros institucionais disponíveis para identificar, quando existentes:

- Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil;
- Programas e projetos específicos desenvolvidos na etapa;
- Informações complementares que possam subsidiar a análise das metas do Plano Municipal de Educação relacionadas à Educação Infantil.

## FORMA DE APRESENTAÇÃO

Para cada indicador levantado, registrar:

- Plataforma ou sistema consultado;
- Ano de referência do dado;
- Valor encontrado;
- Observações, quando necessárias.

Sempre que possível, anexar também o relatório oficial ou arquivo extraído da plataforma utilizada.

## PRAZO E ENCAMINHAMENTO

Solicita-se que o levantamento seja encaminhado à Coordenação Técnica até o dia 30 de julho de 2026, acompanhado, sempre que possível, dos relatórios oficiais ou arquivos extraídos das plataformas consultadas.

Caso entenda necessário, poderá solicitar a colaboração de outros profissionais da equipe da Educação Infantil para auxiliar na coleta das informações, permanecendo sob sua responsabilidade a coordenação dos trabalhos, a consolidação dos dados e o encaminhamento final à Coordenação Técnica.

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura agradece antecipadamente a disponibilidade, o comprometimento e a parceria na construção deste importante documento de avaliação das políticas públicas educacionais do Município.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
012 | educacao@bariri.sp.gov.br

# SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **Diretor(a):** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. |

## 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | | | X |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | | | X |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | | |
| Houve participação dos estudantes? | | | X |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25 /08/2026.

Nome do(a) Diretor(a)
Diretor(a) da Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Consulta Realizada em: 27/6/2026 - 12:40:0

# Ficha Gerencial da Escola

## Dados da Escola

Código da Escola: 249701

Escola: DJANIRA MOCO PROFA EMEI V
Diretoria: P.M. DE BARIRI
Município: BARIRI
Rede de Ensino: MUNICIPAL
Identificador Escola: null
Supervisão Própria: SIM
Município de Supervisão:
Escola Família: NÃO
Escola de Tempo Integral: NÃO
Programa de Ensino Integral: NÃO
Possui Ensino Religioso: NÃO
Acessibilidade: NÃO
ALE: NÃO

**Trio Gestor:**

| Tipo Direção | Nome |
|---|---|

## Endereço

Logradouro: RUA LUIS FURLANETO

Número: 567
Bairro: NUCLEO DOMINGOS AQUILANTE
CEP: 17255430
Latitude: -22,0870990753174

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Longitude: -48,7504005432129
Zona: URBANA
Setor: 2
Distrito: BARIRI
Setor e código UA adm.: 0

## Contato

E-mail Gestor: EDUCACAO@BARIRI.SP.GOV.BR

E-mail Pedagógico: emei5@bariri.sp.gov.br

| Telefone | Principal |
|---|---|
| (14) 36626645 | SIM |
| (00) 36627012 | NÃO |
| (14) 36620205 | NÃO |

## Infraestrutura

| Descrição | Quantidade |
|---|---|
| ALMOXARIFADO | 2 |
| AREA DE SERVIÇO | 1 |
| ÁREA DE VEGETAÇÃO OU GRAMADO | 1 |
| BIBLIOTECA | 1 |
| COZINHA | 1 |
| DESPENSA | 1 |
| PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND | 1 |
| PÁTIO COBERTO | 1 |
| REFEITÓRIO | 1 |
| SALA DE AULA | 5 |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| SALA DE DIRETOR | 1 |
| SALA DE PROFESSORES | 1 |
| SALA DE SECRETARIA | 1 |
| SANITÁRIO ALUNO FEMININO | 1 |
| SANITÁRIO ALUNO MASCULINO | 1 |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO | 2 |
| TOTAL | 22 |

## Tipo de Atendimento

| Descrição |
|---|
| EI |

## Classes e Alunos

Total de Alunos na Escola: 177

| Tipo de Ensino | Turno | Quantidade de Classes | Quantidade de Matrículas |
|---|---|---|---|
| EDUCACAO INFANTIL | MANHA | 5 | 90 |
| EDUCACAO INFANTIL | TARDE | 5 | 87 |

DECLARAÇÃO

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS PARA O CENSO DO ANO VIGENTE

Os dados da declaração do Censo Escolar são congelados na última quarta-feira do mês de maio, conforme data base.

O último usuário a salvar os dados da declaração do censo escolar será o responsável pela confirmação dos dados.

Os dados devem ser atualizados/alterado caso necessário no sistema de cadastro de escolas para refletir na declaração do censo escolar!

**Local de funcionamento da escola**

Prédio Escolar

**Forma de Ocupação do prédio Escolar:**

PROPRIO

**Localização diferenciada da Escola:**

NÃO SE APLICA

**Prédio Escolar compartilhado com outra escola**

NÃO

**Código da escola com a qual compartilha:**

**Fornece água potável para o consumo humano**

SIM

**Água consumida pelos alunos**

SIM

**Abastecimento de água:**

*REDE PUBLICA*

**Fonte de energia elétrica**

*REDE PUBLICA*

**Esgotamento sanitário:**

*REDE PÚBLICA*

**Destinação do lixo**

*COLETA PÚBLICA*
*RECICLA*
*REUTILIZA*

**Tratamento do lixo/resíduos:**

*REAPROVEITAMENTO/REUTILIZAÇÃO*
*RECICLAGEM*

**Dependências físicas existentes e utilizadas na escola**

- [x] Almoxarifado
- [x] Área Verde
- [ ] Auditório
- [x] Biblioteca
- [x] Banheiro
- [ ] Banheiro adequado a Educação Infantil
- [ ] Banheiro acessivel, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- [x] Banheiro exclusivo para os funcionarios
- [ ] Banheiro ou vestiários com chuveiro
- [x] Cozinha
- [x] Despensa
- [ ] Dormitório de aluno(a)
- [ ] Dormitório de professor(a)
- [ ] Laboratório de ciências
- [ ] Laboratório de informática
- [x] Pátio coberto

- [ ] Pátio descoberto
- [x] Parque infantil
- [ ] Piscina
- [ ] Quadra de esporte coberta
- [ ] Quadra de esporte descoberta
- [x] Refeitório
- [ ] Sala/Ateliê de artes
- [ ] Sala de música/coral
- [ ] Sala/Estúdio de dança
- [ ] Sala Multiuso(música, dança e artes)
- [x] Sala de diretoria
- [ ] Sala de leitura
- [x] Sala de professores
- [ ] Sala de repouso para aluno(a)
- [x] Sala de secretaria
- [ ] Sala de recurso multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- [ ] Terreirão(area para prática desportiva e recreação sem cobertura, sem piso e sem edificações)
- [ ] Viveiro/Criação de animais
- [ ] Sala de Oficinas de Educação Profissional
- [ ] Laboratório especifico para Educação Profissional
- [x] Outras dependências

**Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas da escola**

- [ ] Corrimão e guarda-corpos
- [ ] Elevador
- [ ] Pisos táteis
- [ ] Portas com Vão Livre de no mínimo 80 cm
- [x]





Rampas

Sinalização sonora

Sinalização tátil(piso/paredes)

Sinalização visual(piso/paredes)

Nenhum dos recursos de acessibilidade listados

**Número de salas de aula utilizadas na escola(dentro e fora do prédio escolar)**

5
Salas dentro do prédio escolar
0
Salas fora do prédio escolar

**Condições das salas de aula utilizadas na escola(dentro e fora do prédio)**

0
Salas de aula Climatizadas
0
Salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

**Equipamentos existentes na escola:**

0
Antena Parabolica
6
Computadores
0
Copiadora
3
Impressora
1
Multifuncional
1
Scaner

**Quantidade de equipamentos para o processo ensino aprendizagem:**

0
Aparelho de DVD/Blu-ray
5
Aparelho de som
6
Aparelho de televisão
1
Lousa digital
1
Projetor multimidia(Data show)

**Quantidade de computadores em uso pelos alunos:**

Computadores de mesa(desktop)
4
Computadores Portáteis
0
Tablets

**Acesso a internet:**

☑ Para uso dos alunos
☑ Para uso Administrativo
☑ Para uso no processo de ensino apreendizagem
☑ Para uso da comunidade
☐ Não possui

**Equipamentos que os alunos usam para acessar a Internet da Escola:**

☐ computadores de mesa, portáteis e tablets da escola
☐ Dispositivos pessoais(computadores portáteis, celulares, tablets, etc)

**Internet Banda Larga:**

SIM

**Rede Local de Interligação de computadores:**

☐ A Cabo
☐ Wireless
☑ Não há rede local interligando computadores

**Total de profissionais que atuam nas seguintes funções na escola:**

2
Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes
2
Auxiliar de serviços gerais, porteiro(a), zelador(a), faxineiro(a), jardineiro(a)
0
Bibliotecário(a), auxiliar de biblioteca ou monitor(a) da sala de leitura

0

Bombeiro(a) brigadista, profissionais de assistência a saúde (urgência e emergência), Enfermeiro(a), Técnico(a) de enfermagem e socorrista
0

Coordenador(a) de turno/disciplina
0

Fonoaudiólogo(a)
0

Nutricionista
0

Psicólogo(a) Escolar
0

Agrônomos(as), horticultores(as), técnicos ou monitores(as) responsáveis pela gestão da área de horta, plantio e/ou produção agrícola
1

Profissionais de preparação e segurança alimentar, cozinheiro(a), merendeira e auxiliar de cozinha
0

Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: (pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino
0

Secretário(a) escolar
0

Seguranças, guarda ou segurança patrimonial
0

Técnicos(as), monitores(as) ou auxiliares de laboratório(s)
0

Orientador(a) comunitário(a) ou assistente social
1

Vice-diretor(a) ou diretor(a) adjunto(a), profissionais responsáveis pela gestão administrativa e/ou financeira
0

Revisor de texto Braille, assistente vidente (assistente de revisão do texto em Braille)

**Alimentação escolar para os alunos:**

Oferece

**Forma de Organização do ensino:**

☒ Série/Ano(séries anuais)

☒ Períodos semestrais

☒ Ciclo(s) do Ensino Fundamental

☐ Grupos não-seriados com base na idade ou competência(art. 23 LDB)

☐ Módulos

☐ Alternância regular de períodos de estudos

**Instrumentos, materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para o desenvolvimento de atividades de ensino apreendizagem**

- [x] Acervo multimídia
- [x] Brinquedos para Educação Infantil
- [ ] Conjunto de materiais científicos
- [x] Equipamento para amplificação e difusão de som/áudio
- [x] Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de música
- [x] Jogos educativos
- [x] Materiais para atividades culturais e artísticas
- [x] Materiais para prática desportiva e recreação
- [ ] Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena
- [x] Materiais pedagógicos para a educação das Relações Étnicos Raciais:
- [ ] Materiais pedagógicos para a educação do campo
- [ ] Materiais de Educação Profissional
- [ ] Nenhum dos Instrumentos listados

**Educação Escolar Indígena:**

NÃO

**Lingua em que o ensino é ministrado (apenas para escola indígena):**

- [ ] Lingua Indígena
- [ ] Lingua Portuguesa

**A escola faz exame de seleção para ingresso de seus alunos(avaliação por prova e ou analise curricular)**

NÃO

**Reserva de vagas por sistema de cotas para grupos especificos de alunos**

- [ ] Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI)
- [ ] Condição de Renda
- [ ]

Oriundo de escola pública

Pessoa com deficiência (PCD)

Outros grupos que não os listados

Sem reservas de vagas para sistema de cotas (ampla concorrência)

**A escola possui site ou blog ou pagína em redes sociais para comunicação institucional**

SIM

**A escola compartilha espaços para atividades de interação escola-comunidade**

NÃO

**A escola usa espaços e equipamentos do entorno escolar para atividades regulares com os(as) alunos(as)**

NÃO

**Orgão colegiados em funcionamento na escola**

Associação de Pais

Associação de Pais e Mestres

Conselho Escolar

Grêmio Estudantil

Outros

Não há órgãos colegiados em funcionamento

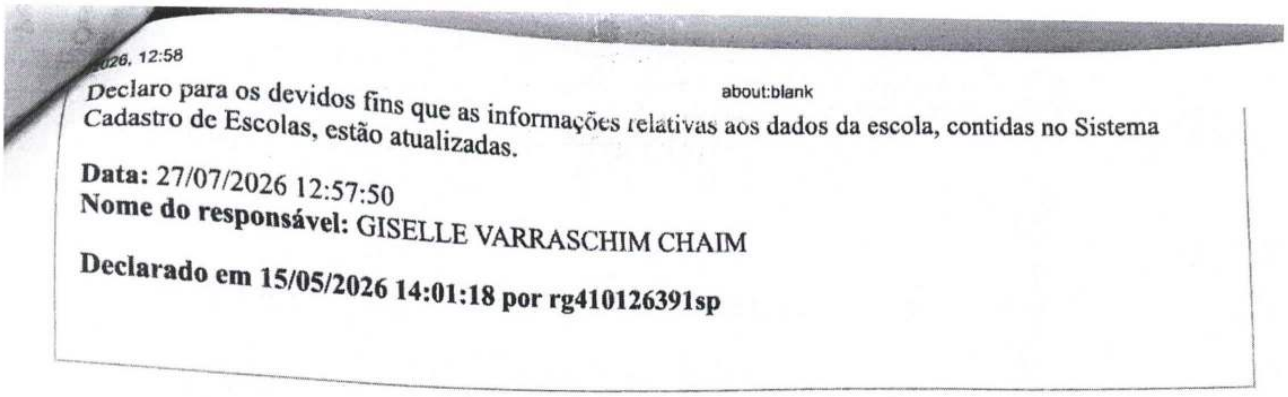
**O projeto político pedagógico ou a proposta pedagógica da escola (conforme art. 12 da LDB) foi atualizada nos últimos 12 meses até a data de referência**

SIM

NÃO

A escola não possui projeto político pedagógico/proposta pedagógica

**Ciente da responsabilidade pelas informações enviadas, firmo a presente.**



026, 12:58 about:blank

Declaro para os devidos fins que as informações relativas aos dados da escola, contidas no Sistema Cadastro de Escolas, estão atualizadas.

**Data:** 27/07/2026 12:57:50
**Nome do responsável:** GISELLE VARRASCHIM CHAIM

**Declarado em 15/05/2026 14:01:18 por rg410126391sp**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Secretaria Escolar Digital

27/07/2026 12:38
Página 1 de 6

## Dados

| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04849928803 | ROSEMARY APARECIDA MANHANICAMACHO | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 22/02/2021 | 22/12/2021 |
| 05851805803 | JOSLAINE DE LOURDES CAMURRI FACHETTI | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 05851805803 | JOSLAINE DE LOURDES CAMURRI FACHETTI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 05851805803 | JOSLAINE DE LOURDES CAMURRI FACHETTI | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 07211393610 | LUCINEIA COSTA PIRES PEREIRA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATADO CLT | 02/05/2024 | 20/12/2024 |
| 08200135446 | LUIZ FERNANDO MARTINS AVANSO | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 04/05/2026 | 21/12/2026 |
| 08536715839 | ANA APARECIDA COMORA COLOMBARI | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 08536715839 | ANA APARECIDA COMORA COLOMBARI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 08536715839 | ANA APARECIDA COMORA COLOMBARI | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 08631236861 | SALETE APARECIDA RUGGERI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 08885296866 | FLAVIO LUIS DE MARIA | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 03/02/2020 | 20/12/2020 |
| 09243307835 | CRISTINA APARECIDA ROVARI FORCIN | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 09243307835 | CRISTINA APARECIDA ROVARI FORCIN | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 09243307835 | CRISTINA APARECIDA ROVARI FORCIN | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 11735080829 | LUCELIA FURLANETO DE CAMARGO BUENO | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 03/02/2025 | 19/12/2025 |
| 12690810808 | ADRIANA DE SOUZA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 29/01/2002 | 18/12/2019 |
| 13103471823 | LIANE MACENA MORETTO | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria Escolar Digital



| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13103471823 | LIANE MACENA MORETTO | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 13420977859 | MARIA MADALENA HERNANDES FABRI | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 02/02/2026 | 21/12/2026 |
| 14127052821 | ELIANE APARECIDA JUSTULIN FANTON | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/01/2018 | 18/12/2019 |
| 14830090847 | ROSA MARIA LAZARI | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 16177767850 | DULCINEIA TERESINHA MARCONDES DE GOETTLICHER | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/01/2018 | 18/12/2019 |
| 16194378808 | LUCIANA BIANCO | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 06/02/2018 | 31/12/2018 |
| 17180209880 | GISLAINE APARECIDA CORRADINI DE ABREU | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 03/02/2020 | 20/12/2020 |
| 18086682862 | VANIA RODRIGUES DA SILVA | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 18086682862 | VANIA RODRIGUES DA SILVA | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 18088748895 | ANGELA CRISTINA VAZ | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 18853454881 | ANA PAULA SMERDECK SOLA | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 03/02/2025 | |
| 18853454881 | ANA PAULA SMERDECK SOLA | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 02/02/2026 | 21/12/2026 |
| 18853460857 | ANA PAULA PONCE BELLIDO | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 18853460857 | ANA PAULA PONCE BELLIDO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 18853474807 | ANA CRISTINA APARECIDA MENEGASSI | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 06/02/2018 | 20/12/2018 |
| 19085548861 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 19085548861 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 19085548861 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 6 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 31/01/2024 | |
| 19100800805 | MARIZILDA APARECIDA CALEGARI | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |

SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria Escolar Digital

27/07/2026 12:38
Página 3 de 6

| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19545769866 | JEFERSON CARULO DOS SANTOS | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 03/02/2025 | |
| 20071227822 | GISELA FERNANDA DE SANTIS | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 20071227822 | GISELA FERNANDA DE SANTIS | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 20071227822 | GISELA FERNANDA DE SANTIS | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 22302193830 | ELISANGELA OREFICE DE OLIVEIRA | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 06/02/2018 | 31/12/2019 |
| 22321274867 | MONISE APARECIDA SLOMPO BICUDO | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 18/02/2020 | 20/12/2020 |
| 24769852878 | ELISANGELA MARIA BUDIN | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 31/01/2024 | |
| 24972389877 | ROSANA RODRIGUES GOMES DE PAULA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/04/2020 | 20/12/2020 |
| 26229081806 | ROSELAINE APARECIDA MIURA | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 26229081806 | ROSELAINE APARECIDA MIURA | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 26754532858 | VIVIANE MELATO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATADO CLT | 03/02/2025 | 19/12/2025 |
| 26771347800 | MARLI APARECIDA DOS SANTOS | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 26771347800 | MARLI APARECIDA DOS SANTOS | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 26771347800 | MARLI APARECIDA DOS SANTOS | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 27547555861 | CRISTINA MINZON DE OLIVEIRA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 06/02/2018 | 20/12/2018 |
| 27547555861 | CRISTINA MINZON DE OLIVEIRA | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2020 | 20/12/2020 |
| 27909047827 | MARICI AZNAR MENDES PEREIRA | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 31/01/2024 | |
| 28191875870 | PATRICIA CAVALHEIRO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 28191875870 | PATRICIA CAVALHEIRO | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria Escolar Digital



| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28191875870 | PATRICIA CAVALHEIRO | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 28796524804 | ADELINE MOZARDO DA ROSA | 10 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 28796524804 | ADELINE MOZARDO DA ROSA | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 28796524804 | ADELINE MOZARDO DA ROSA | 9 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 28822230809 | ROSEMARY SOUZA VIEIRA DE ALMEIDA | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATADO CLT | 03/02/2025 | 19/12/2025 |
| 28822230809 | ROSEMARY SOUZA VIEIRA DE ALMEIDA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 02/02/2026 | 21/12/2026 |
| 29591274807 | ANA MARIA GIMENEZ | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONTRATADO CLT | 03/02/2025 | 19/12/2025 |
| 29643190811 | GISELE MARIA SOLA GIMENES PEREIRA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 04/02/2015 | |
| 29643190811 | GISELE MARIA SOLA GIMENES PEREIRA | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 02/02/2021 | 22/12/2021 |
| 29643190811 | GISELE MARIA SOLA GIMENES PEREIRA | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 29822470894 | MANUELA MARIA TENEU DE ASSIS | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 29822470894 | MANUELA MARIA TENEU DE ASSIS | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 29928307806 | KATIANA LUCILENE BERTHOLO | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 06/02/2018 | 20/12/2018 |
| 30009518819 | GLORIETE GALHARDO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 30009518819 | GLORIETE GALHARDO | 8 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 30390682888 | LILIAN ADRIANA PICCOLO DE ANTONIO | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 30484165879 | TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 18/02/2008 | 20/12/2008 |
| 30759049882 | GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONTRATADO CLT | 24/01/2019 | 20/12/2019 |
| 31001494830 | ANA MIRIAM PELEARI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria Escolar Digital



| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31001494830 | ANA MIRIAM PELEARI | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 31001494830 | ANA MIRIAM PELEARI | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 31024504824 | MARLENE GOMES | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6991 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 02/05/2023 | |
| 31024504824 | MARLENE GOMES | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6991 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 01/05/2023 |
| 31117717844 | JOICE CAMPOS DE OLIVEIRA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 02/02/2011 | 31/12/2011 |
| 32119108838 | GISELLE VARRASCHIM | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6200 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 01/02/2022 | |
| 32478560801 | JULIANA CRISTINA SORENDINO | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 33783736870 | NARAIANA LEME | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONTRATO TEMPORARIO | 06/02/2018 | 20/12/2018 |
| 33943743829 | GRACIELE JANAINA RODRIGUES | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 29/01/2024 | 20/12/2024 |
| 34359349807 | CLAUDIA ANDRIOLLO MUZARDO PIOTO | 10 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 34359349807 | CLAUDIA ANDRIOLLO MUZARDO PIOTO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | |
| 34360609841 | JOYCE CRISTINA VICARI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 04/02/2020 | 20/12/2020 |
| 34518638808 | ADRIANA DE PAULI BALASSA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 06/02/2018 | 20/12/2018 |
| 34713149896 | LUANA DAIANE BARBIERI DE SANTANA | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATADO CLT | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 34713149896 | LUANA DAIANE BARBIERI DE SANTANA | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 31/01/2024 | |
| 35170053800 | JESSICA MARIA GOMES DO AMARAL | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 05/02/2020 | 20/12/2020 |
| 35279610895 | THIAGO HENRIQUE SILVA DE MELLO | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 18/02/2020 | 20/12/2020 |
| 37549008892 | MATHEUS ADAO DE OLIVEIRA | 5 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 02/02/2021 | 22/12/2021 |
| 37549008892 | MATHEUS ADAO DE OLIVEIRA | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |

SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria Escolar Digital

27/07/2026 12:38
Página 6 de 6

| CPF | Nome Servidor | DI | Escola | Cargo | Vinculo | Inicio | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38283711830 | MURILO DE FRANCISCO | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 29/01/2024 | |
| 38318643810 | ERICA ELIS MACCARI | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | |
| 38318643810 | ERICA ELIS MACCARI | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 07/02/2024 | |
| 38318643810 | ERICA ELIS MACCARI | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 31/01/2024 | 20/12/2024 |
| 38649364896 | MARIA LAURA PAULINO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 15/01/2026 | |
| 39554181892 | NESLEY BARDALATTI | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6999 | CONTRATADO CLT | 03/02/2025 | |
| 40397350805 | DANIELA DE ALMEIDA CAMPOS | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6991 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 09/03/2015 | 31/12/2015 |
| 40398768811 | WILSON DONIZETE MOZARDO JUNIOR | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONCURSADO EFETIVO/ESTAVEL | 30/01/2023 | 21/12/2023 |
| 40560984847 | CAMILA ALVES NEGRAO | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 06/04/2026 | 21/12/2026 |
| 41707935874 | FELIPE GABRIEL GOMES | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 41758112816 | ALINE PESSUTO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 19/02/2024 | 20/12/2024 |
| 43048687807 | LAIS FABRI BERSAN | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 45048489888 | DOUGLAS ANTONIO SIBUCKS GARCIA | 7 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 16/01/2026 | 21/12/2026 |
| 45099210805 | RAFAELA MONIQUE PALIARES DE OLIVEIRA | 3 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 45099210805 | RAFAELA MONIQUE PALIARES DE OLIVEIRA | 4 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATO TEMPORARIO | 14/02/2019 | 20/12/2019 |
| 45110502870 | MIRELE TAMIRES DOS SANTOS | 1 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 01/02/2022 | 22/12/2022 |
| 45110502870 | MIRELE TAMIRES DOS SANTOS | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6409 | CONTRATADO CLT | 30/01/2023 | 20/12/2023 |
| 46980281836 | GABRIELA GASPAROTO ZANUTTO | 2 | DJANIRA MOCO PROFA EMEI V | 6407 | CONTRATO TEMPORARIO | 02/03/2020 | 20/12/2020 |

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**EMEI V PROFª. DJANIRA MONTEIRO MOÇO**
**Rua Luis Furlanetto, nº 567 – Domingos Aquilante**
**Tel. Whats: 3662-6645 – Bariri/SP – CEP 17.255-270**
**e-mail: emei5@bariri.sp.gov.br**

**Ofício 77/2026**

Bariri, 28 de julho de 2026.

**À Senhora Cinira Moreira Giacone Mazotti**
*Diretora do Serviço de Educação e Cultura*
*Bariri /SP*

**Assunto: Resposta ao levantamento de dados da unidade escolar**

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação de levantamento de dados desta unidade escolar, encaminhamos as informações abaixo relacionadas:

**A – Matrículas**

- Total de matrículas: **177 alunos**;
- Período da manhã: **90 matrículas**;
- Período da tarde: **87 matrículas**;
- Todas as matrículas são em **tempo parcial**;
- Matrículas de alunos público-alvo da Educação Especial:
  - Manhã: **04 alunos**;
  - Tarde: **02 alunos**.

**B – Turmas**

- Total de turmas: **10**;
- Período da manhã: **05 turmas**;
- Período da tarde: **05 turmas**;
- Média de alunos por turma: **18 alunos**.

**C – Docentes**

A unidade escolar conta atualmente com **26 docentes em exercício**, distribuídos da seguinte forma:

- 10 Professores Regentes;
- 04 Professores Auxiliares;
- 03 Professores de Educação Física;
- 02 Professores de Música;
- 01 Professor de Inglês;

EMEI V PROFª. DJANIRA MONTEIRO MOÇO
Rua Luis Furlanetto, nº 567 – Domingos Aquilante
Tel. Whats: 3662-6645 – Bariri/SP – CEP 17.255-270
e-mail: emei5@bariri.sp.gov.br

- 02 Professores do Projeto **Formando Leitores na Educação Infantil**;
- 04 Professores Especialistas da Educação Especial.

Informamos, ainda, que **todos os docentes possuem formação compatível com o cargo que exercem**.

Quanto ao vínculo funcional, dos **26 docentes**, **18 são efetivos concursados** e **08 são contratados sob o regime da CLT**.

**D – Infraestrutura**

A EMEI V – Professora Djanira Monteiro Moço dispõe dos seguintes ambientes e recursos:

- Biblioteca;
- Parque infantil;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Alimentação escolar;
- Internet banda larga;
- Recursos de acessibilidade, contando atualmente com **rampas de acesso**.

A unidade **não dispõe** de:

- Brinquedoteca;
- Banheiros acessíveis;
- Sala de Recursos Multifuncionais.

No que se refere às ações pedagógicas institucionais, a escola desenvolve os seguintes **Projetos Anuais**:

- **Todos Contra a Dengue**;
- **Saúde e Bem-Estar na Escola**.

Por fim, informamos que **todos os dados apresentados foram levantados por meio da Secretaria Escolar Digital (SED) do Estado de São Paulo**, conforme demonstrativos e relatórios anexos, extraídos diretamente da plataforma.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Giselle Varraschim
Diretora Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEI V Prof.ª Djanira Monteiro Moço |
| **Diretor(a):** | Giselle Varraschim |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | | | X |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | | | X |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

### 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | | |
| Houve participação dos estudantes? | | X | |

### 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| A participação da comunidade escolar no PPP ocorreu através da APM e Conselho Escolar. |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

### 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELLE VARRASCHIM
Data: 25/08/2026 09:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Nome do(a) Diretor(a)
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

EMEI VI - **EMEI Prof.ª Mirna Aparecida Marino Fischer**

## A. Atendimento Escolar

- Número de matrículas em Creche: 00
- Número de matrículas em Pré-Escola: 58
- Matrículas em tempo integral: 00
- Matrículas em tempo parcial: 28 manhã/ 30 tarde
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: 04 matrículas manhã/02 matrículas tarde
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível: 01 aluno (atendimento escola Euclydes)

## B. Turmas

- Número de turmas de Creche: 00
- Número de turmas de Pré-Escola: 04 turmas - 02 período manhã/02 período tarde
- Média de alunos por turma (quando disponível): 1ª Fase A:12 / 2ª Fase A: 16 / 1ª Fase B: 13 / 2ª Fase B: 17

## C. Docentes

- Quantidade de docentes em exercício: 10 professores
- Formação dos docentes: Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia, com especializações voltadas à área da Educação.
- Adequação da formação docente: O corpo docente da unidade possui formação compatível com a etapa da Educação Infantil.
- Tipo de vínculo funcional (quando disponível): Concurso Publico.

## D. Infraestrutura

Levantar a situação das unidades municipais de Educação Infantil quanto à existência de:

- Biblioteca ou Sala de Leitura: 01
- Parque Infantil: 01
- Brinquedoteca (quando houver): 00
- Refeitório: 01
- Cozinha: 01
- Alimentação Escolar: 01
- Internet: 01
- Banda larga: 01
- Recursos de acessibilidade: 00

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

- Banheiros acessíveis: 00
- Sala de Recursos Multifuncionais (quando houver): 00

2. Sistemas e Registros da DMEC

A. Oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil: período parcial (02 turmas período da manhã/02 turmas período da tarde)

B. Programas e Projetos Específicos desenvolvidos na etapas;

Projeto Meio Ambiente

Programa Saúde na Escola (PSE)

Projeto de Combate à Dengue

Projeto Cultura Indígena;

Projeto Cultura Afro-Brasileira;

Projeto Folclore Brasileiro;

Projeto Educação para o Trânsito;

Projeto de Prevenção e Combate ao Bullying;

C. Informações Complementares que possam subsidiar a análise das metas;

A unidade desenvolve ações pedagógicas fundamentadas no Currículo Paulista, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e no material didático apostilado da FTD.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEI VI – Professora Mirna Aparecida Marino Fischer |
| **Diretor(a):** | Daniela de Moura Carvalho |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | | | X |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | | | X |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | | |
| Houve participação dos estudantes? | | | X |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 26/08/2026.

DANIELA DE MOURA CARVALHO:29513989801
Assinado de forma digital por DANIELA DE MOURA CARVALHO:29513989801
Dados: 2026.08.26 12:46:49 -03'00'

Daniela de Moura Carvalho
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO IV – Ensino Fundamental – Rede Municipal

Levantamentos, formulários e documentos encaminhados pelas unidades municipais de Ensino Fundamental e demais registros utilizados na caracterização da oferta, atendimento e organização dessa etapa.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**E.M.E.F. Profª Angela Maria Prearo Fortunato**
Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 – CEP 17255-402
Jardim Iguatemy
Bariri – SP

Bariri, 29 de julho de 2026.

Ofício nº **82/2026**

**Assunto**: Resposta Roteiro Preenchido.

Prezada Senhora,

Em resposta segue o roteiro preenchido, com as informações dessa Unidade Escolar.

**A. Atendimento Escolar**

* Número de matrículas: **206 (SED)**
* Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: **6 (SED)**
* Matrículas em AEE: **4 (SED)**

**B. Turmas**

* Número de turmas dos Anos Iniciais: **10 (SED)**
* Média de alunos por turma: **20 (SED)**

**C. Docentes**

* Quantidade de docentes em exercício: **28**
* Formação dos docentes: **Ensino Superior**
* Adequação da formação docente: **Sim, os professores ministram aulas de acordo com sua formação (Pedagogia, Educação Especial, Arte, Educação Física, Inglês e Música)**
* Tipo de vínculo funcional: **Efetivos/Contratados/CLT**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**E.M.E.F. Profª Angela Maria Prearo Fortunato**
Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 – CEP 17255-402
Jardim Iguatemy
Bariri – SP

**D. Infraestrutura**

Existência de:

* Biblioteca: **Sim**
* Sala de Leitura: **Sim**
* Laboratório de Informática: **Sim**
* Laboratório de Ciências: **Em adaptação**
* Quadra Poliesportiva: **Sim, sem cobertura**
* Refeitório: **A merenda é realizada no pátio coberto**
* Cozinha: **Sim**
* Alimentação Escolar: **Sim**
* Internet: **Sim**
* Banda larga: **Sim**
* Recursos de acessibilidade: **Não**
* Banheiros acessíveis: **Não**
* Sala de Recursos Multifuncionais: **Não possui**

Respeitosamente,

**Isabel Inês Antonelo**
RG 18.815.854
REG. MEC. 97.141.46
Diretora de Escola

Ilma. Sra.
Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora de Serviço de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
E.M.E.F. Profª Angela Maria Prearo Fortunato
Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 – CEP 17255-402
Jardim Iguatemy
Bariri – SP

Bariri, 26 de agosto de 2026.

**Ofício nº 91/2026**

**Assunto**: Resposta Item 13 - Participação Social e Gestão Democrática na Educação.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, segue resposta Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF Professora Angela Maria Prearo Fortunato |
| **Diretor(a):** | Isabel Inês Antonelo |

## 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**E.M.E.F. Profª Angela Maria Prearo Fortunato**
Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 – CEP 17255-402
Jardim Iguatemy
Bariri – SP

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | X | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | X | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | X | |
| Houve participação dos estudantes? | | X | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| A Unidade possui Plano de Gestão Escolar. |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Isabel Inês Antonelo

**Data do preenchimento:** 26/08/2026.

**Isabel Inês Antonelo**
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
**E.M.E.F. PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA**
**AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 870 – CEP 17250-000**
**CENTRO – BARIRI – SP – FONE: (14) 3662-1916**
**E-MAIL: escolaeuclydes@bariri.sp.gov.br**

Bariri, 29 de julho de 2026.

Ofício nº. 144/2026
Assunto: Levantamento de dados.

Unidade Escolar: EMEF Professor Euclydes Moreira da Silva

**A. Atendimento Escolar**

- Número de matrículas: 423
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: 27
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE): Não informado.

**B. Turmas**

- Número de turmas dos Anos Iniciais: 19
- Média de alunos por turma: 22 alunos, havendo turmas com até 27 estudantes.

**C. Docentes**

- Quantidade de docentes em exercício: 47
- Formação dos docentes: Todos possuem formação em nível superior completo, com pós-graduação.
- Adequação da formação docente: Sim. Todos os docentes possuem formação compatível com a área de atuação.
- Tipo de vínculo funcional: Professores efetivos e contratados.

**D. Infraestrutura**

- Biblioteca: Sim. Entretanto, encontra-se interditada e fora de funcionamento, aguardando reforma.
- Sala de Leitura: Não.
- Laboratório de Informática: Sim. Contudo, os equipamentos disponíveis apresentam limitações técnicas, não suportando adequadamente o funcionamento das plataformas educacionais exigidas pelo Governo do Estado, como a Matific.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
**E.M.E.F. PROF. EUCLYDES MOREIRA DA SILVA**
**AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 870 – CEP 17250-000**
**CENTRO – BARIRI – SP – FONE: (14) 3662-1916**
**E-MAIL: escolaeuclydes@bariri.sp.gov.br**

- Laboratório de Ciências: Não.
- Quadra Poliesportiva: Sim.
- Refeitório: Sim.
- Cozinha: Sim.
- Alimentação Escolar: Sim, por meio da oferta regular de merenda escolar.
- Internet: Sim.
- Banda larga: Sim.
- Recursos de acessibilidade: Parcialmente disponíveis.
- Banheiro acessível: Sim, há 01 banheiro acessível, que necessita de reforma.
- Sala de Recursos Multifuncionais: Sim, 01 sala.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELISE JULIANA BONATTI PEROSO
Data: 30/07/2026 16:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelise Juliana Bonatti Peroso
RG 44.925.137-8
Diretora de Escola

Ilma. Sra.
Diretora de Educação
Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti
Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF Prof. Euclydes Moreira da SIlva |
| **Diretor(a):** | Evelise Juliana Bonatti Peroso |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

### 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | X | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | | X |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | | X |
| Houve participação dos estudantes? | | | X |

### 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

### 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELISE JULIANA BONATTI PEROSO
Data: 25/08/2026 14:35:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelise Juliana Bonatti Peroso
Diretora da Unidade Escolar

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI
RUA TIRADENTES, 458 – CENTRO CEP 17250-000 – BARIRI-SP
(14)3662-1344 escolajulieta@bariri.sp.gov.br

Bariri, 28 de julho de 2026.

**Ofício nº 112/2026.**
**Assunto:** LEVANTAMENTO DE DADOS – EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Conforme solicitado por esta Diretoria de Educação, segue dados referentes a nossa unidade de ensino.

| Informação | Dados |
|---|---|
| **Ano de referência** | 2026 |
| **Fonte dos dados** | Secretaria Escolar Digital (SED) |

## A. Atendimento Escolar

| Indicador | Quantidade |
|---|---|
| Número de matrículas | 431 |
| Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns | 17 |
| Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE) | 0 |

## B. Turmas

| Indicador | Quantidade |
|---|---|
| Número de turmas | 20 |
| Média de alunos por turma | 22 |

## C. Docentes

| Indicador | Informação |
|---|---|
| Docentes em exercício | 47 |
| Docentes efetivos | 33 |
| Docentes contratados | 14 |
| Formação dos docentes | Ensino Superior Completo e Pós-Graduação |
| Adequação Docente | Sim, todos os docentes possuem formação adequada com seu cargo. |

## D. Infraestrutura

| Item | Situação | Observações |
|---|---|---|
| Biblioteca | Possui | — |
| Sala de Leitura | Não possui | A escola dispõe de cantos de leitura adaptados em todas as salas de aula. |
| Laboratório de Informática | Possui | Necessita de renovação dos equipamentos. |
| Laboratório de Ciências | Não possui | — |
| Quadra Poliesportiva | Possui | Necessita de pintura e reforma. |
| Refeitório | Possui | Necessita de reforma e substituição do mobiliário. |
| Cozinha | Possui | — |
| Alimentação Escolar | Possui | — |
| Internet | Possui | — |
| Banda Larga | Possui | — |
| Recursos de Acessibilidade | Possui | — |
| Banheiros Acessíveis | Possui | Todos necessitam de reforma. |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Não possui | — |

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação e Cultura**
**EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI**
**RUA TIRADENTES, 458 – CENTRO CEP 17250-000 – BARIRI-SP**
**(14)3662-1344** escolajulieta@bariri.sp.gov.br

Declaração

Declaramos que as informações acima foram levantadas na **Secretaria Escolar Digital (SED)**, tendo como **ano de referência 2026**, e refletem a situação atual da unidade escolar para subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–202

**Camila Amanda Pitton Callegari**
**RG: 41.517.762-5**
Diretora de Escola

Ilma. Sra
**Cinira Moreira Giacone Mazotti**
Diretora de Serviço da Educação e Cultura
Bariri – SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF Profº Julieta Rago Foloni |
| **Diretor(a):** | Camila Amanda Pitton Callegari |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | | X | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | | X | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | X | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | X | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | X | |
| Houve participação dos estudantes? | | X | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| APM – 20/03/2025 – 20/03/2028 |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Camila Amanda Pitton Callegari

**Data do preenchimento:** 28/08/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA AMANDA PITTON CALLEGARI
Data: 28/08/2026 14:13:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do(a) Diretor(a)
Diretor(a) da Unidade Escolar

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**EMEF PROFª. ROSA BENATTI**
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

Bariri, 28 de julho de 2026

**OFÍCIO Nº. 294/2026**
**ASSUNTO:** RESPOSTA AO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARIRI (PME 2015–2025)

Ilma. Senhora.

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025). Informamos, ainda, que todas as informações apresentadas foram extraídas da SED (Secretaria Escolar Digital) e do Plano de Gestão Escolar – Adendo de 2026, estando devidamente atualizadas para o ano de 2026.

**A. Atendimento Escolar**

- **Número de matrículas:** 427 matrículas ativas, incluindo o Ensino Fundamental I e a EJA Anos Iniciais;
- **Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns:** 24 alunos matrículas, base de informações SED
- **Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível:** AEE manhã: 8 alunos e AEE tarde: 13 alunos
-

**B. Turmas**

- **Número de turmas dos Anos Iniciais:**
  1º ano manhã: 2 turmas;
  1º ano tarde: 2 turmas;
  2º ano manhã: 2 turmas;
  2º ano tarde: 2 turmas
  3º ano manhã: 2 turmas;
  3º ano tarde: 2 turmas;
  4º ano manhã: 2 turmas;
  4º ano tarde: 2 turmas;
  5º ano manhã: 2 turmas;
  5º ano tarde: 2 turmas;
  EJA: 2 turmas.
- **Média de alunos por turma:**
  1º ano A: 24 alunos;
  1º ano B: 25 alunos;
  1º ano C: 25 alunos;
  1º ano D: 26 alunos
  2º ano A: 22 alunos;
  2º ano B: 21 alunos;
  2º ano C: 20 alunos;
  2º ano D: 21 alunos;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
EMEF PROFª. ROSA BENATTI
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

3º ano A: 24 alunos;
3º ano B: 20 alunos;
3º ano C: 20 alunos;
3º ano D: 22 alunos;
4º ano A: 17 alunos;
4º ano B: 20 alunos:
4º ano C: 15 alunos;
4º ano D: 16 alunos;
5º ano A: 21 alunos;
5º ano B: 21 alunos:
5º ano C: 16 alunos;
5º ano D: 16 alunos;
EJA 1º T – 2º S: 9 alunos;
EJA 2º T – 2º S: 6 alunos.

**C. Docentes**

- **Quantidade de docentes em exercício:** 50 professores ativos.
- **Formação dos docentes:**

| NOME | FORMAÇÃO |
|---|---|
| Adriana Aparecida Mina Carminato | Pedagogia |
| Adriana Cevallos Navarro | Pedagogia; Língua portuguesa, compreensão e produção de textos; Psicopedagogia e educação inclusiva; AEE atendimento educacional especializado. |
| Adriana de Pauli Balassa | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva. |
| Alessandra Adriana Facin | Educação física. |
| Aline Mazzo Prearo | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; Educação inclusiva; Alfabetização e letramento. |
| Aline Pessuto | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva; Psicopedagogia institucional; |
| Ana Claudia Manfredi | Pedagogia. |
| Ana Paula Braga Videira | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; |
| Angelica Veri Polonio | Pedagogia; |
| Bruna Trento Paderno | Pedagogia; Especialização em educação especial inclusiva; Letras licenciatura. |
| Camila Alves Negrão | Pedagogia; Especialização em educação especial: deficiência intelectual; Psicopedagogia institucional, clínica e educação infantil; Libras e educação para surdos; Especialização em Braile; Especialização *lato sensu* em educação especial e inclusiva; Curso de educação especial. |
| Claudia Christina Grava Rosa | Pedagogia |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
EMEF PROFª. ROSA BENATTI
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| Cristina Chistianini Dias | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia e educação inclusiva. |
| Cristina Minzon de Oliveira | Pedagogia; Especialização em alfabetização e letramento; Distúrbios de aprendizagem na área da educação; |
| Douglas Antonio Sibucks Garcia | Educação física. |
| Dulcineia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher | Pedagogia; Especialização educação inclusiva; Psicopedagogia. |
| Durvalina Aparecida Ferreira de Sousa dos Santos | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia e educação inclusiva. |
| Edilene Pappotti Batistão | Pedagogia; Especialização em distúrbios de aprendizagem na área da educação. |
| Elaine Cristina Caetano de Souza Rios | Pedagogia; Especialização em neuropedagogia da educação; Educação especial deficiência auditiva teoria e prática; Educação especial - deficiência intelectual. |
| Elaine Cristina dos Santos Garbim | Pedagogia; Especialização em atendimento educacional especializado. |
| Elcio Adriano Santinon | Educação física; Licenciatura plena em pedagogia; Especialização em psicomotricidade; Gestão escolar; Neuropedagogia da educação. |
| Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique | Pedagogia; Especialização em educação especial em deficiência intelectual. |
| Fernanda Aparecida Bicudo da Silva | Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia. |
| Filomena Catarina Garcia | Pedagogia; Educação especial com ênfase em deficiências múltiplas e intelectuais e educação infantil; |
| Gisele Maria Sola Gimenes; | Pedagogia; Especialização em educação inclusiva e distúrbios de aprendizagem na área da educação; |
| Gloriete Galhardo Lívero | Pedagogia; Letras; Especialização em língua portuguesa |
| Heloisa de Paiva Bighetti Francisco | Pedagogia; Educação especial e neuropsicopedagogia; Gestão escolar e coordenação pedagógica. |
| Juliana Francisca Rodrigues | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia educacional e clínica. |
| Karen Juliana Tavares de Aguiar | Pedagogia; Especialização em educação especial inclusiva. |
| Luana Precieli Morara | Pedagogia; Especialização em educação inclusiva. |
| Magali do Carmo Gutierrez | Pedagogia; Educação Musical; |
| Maisa Maria Barban Tavares dos Santos | Pedagogia |
| Maria Idelma Tunin Reinato | Pedagogia; Especialização em gestão escolar. |
| Maria Odete Manfredi | Pedagogia |
| Marisa Cupolillo Prearo | Pedagogia |
| Marli Aparecida dos Santos Bueno | Pedagogia |
| Milene Mozardo | Pedagogia; Especialização em educação especial atendimento de necessidades especiais; Educação inclusiva; Educação especial em deficiência intelectual. |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
EMEF PROFª. ROSA BENATTI
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva. |
| Nayara Alves de Campos Jugeick | Pedagogia; Especialização em libras; Educação inclusiva. |
| Noéli Bertolo Lopes | Pedagogia; Especialização em alfabetização e letramento; Psicopedagogia educacional e clínica |
| Olivia Alves de Paiva Lucio | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; Educação especial. |
| Patricia Navarro de Sousa | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia institucional e clínica. |
| Priscila Justulin Moratelli | Pedagogia; Artes visuais |
| Priscila Marques Bento | Pedagogia. |
| Pyetra Cruz Fachetti | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva; Psicopedagogia institucional; |
| Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez | Pedagogia; Educação artística; Educação especial; Psicopedagogia. |
| Tadeusa de Favero Firmani | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; Educação especial e inclusiva. |
| Tania Mara Storion Machado | Pedagogia |
| Tatiane Meira Bonini | Pedagogia; Especialização em alfabetização e letramento; Psicomotricidade e aprendizagem. |
| Viviane Beatriz Bonatti Gallo | Pedagogia; Especialização educação especial deficiência auditiva teoria e prática. |

- **Adequação da formação docente:**

- **Tipo de vínculo funcional:**

PROFESSORES EFETIVOS: Adriana Cevallos Navarro, Alessandra Adriana Facin, Aline Mazzo Prearo, Cristina Chistianini Dias, Cristina Minzon de Oliveira, Dulcineia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher, Durvalina Aparecida Ferreira De Sousa dos Santos, Edilene Pappotti Batistão, Elaine Cristina Caetano de Souza Rios, Elaine Cristina dos Santos Garbim, Elcio Adriano Santinon, Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique, Gloriete Galhardo Lívero, Juliana Francisca Rodrigues, Luana Precieli Morara, Magali do Carmo Gutierrez, Maísa Maria Barban Tavares dos Santos, Maria Idelma Tunin Reinato, Marisa Cupolillo Prearo, Milene Mozardo, Nayara Alves de Campos Jugeick, Patricia Navarro de Sousa, Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez, Tania Mara Storion Machado e Viviane Beatriz Bonatti Gallo.

PROFESSORES EFETIVOS AUXILIARES: Ana Paula Braga Videira, Claudia Christina Grava Rosa, Elaine Cristina dos Santos Garbim, Fernanda Aparecida Bicudo da Silva,

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**EMEF PROFª. ROSA BENATTI**
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

Gisele Maria Sola Gimenes, Juliana Francisca Rodrigues, Luana Precieli Morara, Marli Aparecida dos Santos Bueno, Noéli Bertolo Lopes e Tatiane Meira Bonini.

PROFESSORES CONTRATADOS: Adriana Aparecida Mina Carminato, Adriana de Pauli Balassa, Angelica Veri Polônio, Douglas Antônio Sibucks Garcia, Maria Odete Manfredi, Priscila Justulin Moratelli e Priscila Marques Bento.

PROFESSORES ESPECIALISTAS CONTRATADOS: Aline Pessuto, Ana Claudia Manfredi, Bruna Trento Paderno, Camila Alves Negrão, Filomena Catarina Garcia, Heloisa de Paiva Bighetti Francisco, Karen Juliana Tavares de Aguiar, Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva, Olivia Alves de Paiva Lucio, Pyetra Cruz Fachetti e Tadeusa de Favero Firmani.

**D. Infraestrutura Levantar a situação quanto à existência de:**

| INFRAESTRUTURA | EXISTÊNCIA |
|---|---|
| **Biblioteca:** | Sim |
| **Sala de Leitura;** | Sim |
| **Laboratório de Informática;** | Sim |
| **Laboratório de Ciências;** | Não |
| **Quadra Poliesportiva;** | Sim |
| **Refeitório;** | Sim |
| **Cozinha;** | Sim |
| **Alimentação Escolar;** | Sim |
| **Internet;** | Sim – Cabeada com fibra óptica/Wifi |
| **Banda larga;** | Sim |
| **Recursos de acessibilidade;** | Sim – piso tátil, rampa de acesso na maioria das salas de aula, placa braile nas salas diferenciadas. |
| **Banheiros acessíveis;** | Sim |
| **Sala de Recursos Multifuncionais** | Sim – AEE que funciona no contraturno escolar, além de alunos das EMEI´s, Ensino Fundamental I e II do entorno da escola |
| **Tecnologia** | TV´s em salas de aulas, datashow, caixa de som e microfone |

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração. Estamos a disposição para quaisquer outras informações.

Lauriberto de Jesus Bertoni Junior
Diretor de Escola
RG: 25.561.470-6

**Ilma. Sra.**
**Cinira Moreira Giacone Mazotti**
**Diretora de Serviço de Educação de Bariri**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**
**EMEF PROFª. ROSA BENATTI**
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

Bariri, 28 de julho de 2026

**OFÍCIO Nº. 294/2026**
**ASSUNTO:** RESPOSTA AO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARIRI (PME 2015–2025)

Ilma. Senhora.

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025). Informamos, ainda, que todas as informações apresentadas foram extraídas da SED (Secretaria Escolar Digital) e do Plano de Gestão Escolar – Adendo de 2026, estando devidamente atualizadas para o ano de 2026.

**A. Atendimento Escolar**

- **Número de matrículas:** 427 matrículas ativas, incluindo o Ensino Fundamental I e a EJA Anos Iniciais;
- **Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns:** 24 alunos matrículas, base de informações SED
- **Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível:** AEE manhã: 8 alunos e AEE tarde: 13 alunos
-

**B. Turmas**

- **Número de turmas dos Anos Iniciais:**
  1º ano manhã: 2 turmas;
  1º ano tarde: 2 turmas;
  2º ano manhã: 2 turmas;
  2º ano tarde: 2 turmas
  3º ano manhã: 2 turmas;
  3º ano tarde: 2 turmas;
  4º ano manhã: 2 turmas;
  4º ano tarde: 2 turmas;
  5º ano manhã: 2 turmas;
  5º ano tarde: 2 turmas;
  EJA: 2 turmas.
- **Média de alunos por turma:**
  1º ano A: 24 alunos;
  1º ano B: 25 alunos;
  1º ano C: 25 alunos;
  1º ano D: 26 alunos
  2º ano A: 22 alunos;
  2º ano B: 21 alunos;
  2º ano C: 20 alunos;
  2º ano D: 21 alunos;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
EMEF PROFª. ROSA BENATTI
Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27
Santa Rosa – Tel. (14) 3662-2842 Bariri – SP
rosabenatti@bariri.sp.gov.br

3º ano A: 24 alunos;
3º ano B: 20 alunos;
3º ano C: 20 alunos;
3º ano D: 22 alunos;
4º ano A: 17 alunos;
4º ano B: 20 alunos:
4º ano C: 15 alunos;
4º ano D: 16 alunos;
5º ano A: 21 alunos;
5º ano B: 21 alunos:
5º ano C: 16 alunos;
5º ano D: 16 alunos;
EJA 1º T – 2º S: 9 alunos;
EJA 2º T – 2º S: 6 alunos.

**C. Docentes**

- **Quantidade de docentes em exercício:** 50 professores ativos.
- **Formação dos docentes:**

| NOME | FORMAÇÃO |
|---|---|
| Adriana Aparecida Mina Carminato | Pedagogia |
| Adriana Cevallos Navarro | Pedagogia; Língua portuguesa, compreensão e produção de textos; Psicopedagogia e educação inclusiva; AEE atendimento educacional especializado. |
| Adriana de Pauli Balassa | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva. |
| Alessandra Adriana Facin | Educação física. |
| Aline Mazzo Prearo | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; Educação inclusiva; Alfabetização e letramento. |
| Aline Pessuto | Pedagogia; Especialização em educação especial e inclusiva; Psicopedagogia institucional; |
| Ana Claudia Manfredi | Pedagogia. |
| Ana Paula Braga Videira | Pedagogia; Especialização em psicopedagogia; |
| Angelica Veri Polonio | Pedagogia; |
| Bruna Trento Paderno | Pedagogia; Especialização em educação especial inclusiva; Letras licenciatura. |
| Camila Alves Negrão | Pedagogia; Especialização em educação especial: deficiência intelectual; Psicopedagogia institucional, clínica e educação infantil; Libras e educação para surdos; Especialização em Braile; Especialização *lato sensu* em educação especial e inclusiva; Curso de educação especial. |
| Claudia Christina Grava Rosa | Pedagogia |

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

# SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF Prof.ª Rosa Benatti |
| **Diretor(a):** | Lauriberto de Jesus Bertoni Junior |

## 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X* | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | X** | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | X | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | X | |
| Houve participação dos estudantes? | | X | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| * Será realizado a eleição do Grêmio Estudantil em nossa unidade; |
| ** A escola possui o Plano de Gestão Escolar |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Data do preenchimento:** 25/08/2026.

**Lauríberto de Jesus Bertoni Junior**
Diretor da EMEF Prof.ª Rosa Benatti

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura
EMEF PROF. EURICO ACÇOLINI
E-mail: escolaeurico@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662 - 6683
RUA REGINA PIZZA BELTRAME, 127 – CEP 17250-226
JARDIM PANORAMA
BARIRI – SP

**OFÍCIO Nº 88/2026**

**À Comissão Especial instituída pela Portaria Municipal nº 12.347/2026**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Bariri/SP**

Assunto: Encaminhamento do Levantamento de Informações da Unidade Escolar – Plano Municipal de Educação.

Em atendimento ao solicitado por meio do documento encaminhado por essa Comissão Especial, referente ao levantamento de informações para subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bariri (PME 2015–2025), encaminhamos os dados da EMEF Profº Eurico Acçolini, prestando informações a serem apresentadas ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação, orientando tecnicamente a elaboração do novo PME (2027-2037):

A. Atendimento Escolar

| Indicador | Quantidade |
|---|---|
| Número de matrículas | 332 alunos |
| Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns | 06 alunos |
| Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE) | A unidade escolar não possui Atendimento Educacional Especializado (AEE). |

**B. Turmas**

| Indicador | Quantidade |
|---|---|
| Número de turmas dos Anos Finais | 16 turmas |
| Média de alunos por turma | 22 alunos |

**C. Docentes**

| Indicador | Quantidade/Informação |
|---|---|
| Docentes em exercício | 39 professores |
| Professores com Pós-Graduação | 39 |
| Professores com Mestrado | 03 |
| Professores com Doutorado | 00 |
| Adequação da formação | Todos os docentes lecionam em áreas compatíveis com sua |

| Indicador | Quantidade/Informação |
|---|---|
| docente | formação. |
| Professores efetivos | 23 |
| Professores contratados | 16 |

**D. Infraestrutura**

| Item | Situação |
|---|---|
| Biblioteca | Possui |
| Sala de Leitura | Possui |
| Laboratório de Informática | Possui |
| Laboratório de Ciências | Não possui |
| Quadra Poliesportiva | Possui |
| Refeitório | Possui |
| Cozinha | Possui |
| Alimentação Escolar | Possui |
| Internet | Possui |
| Banda Larga | Possui |
| Recursos de Acessibilidade | Possui |
| Banheiros Acessíveis | Possui |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Não possui |

Informamos que os dados apresentados refletem a realidade da EMEF Profº Eurico Acçolini no ano de referência de 2026, tendo sido obtidos por meio de levantamento realizado com base nas informações oficiais disponíveis no sistema Secretaria Escolar Digital (SED), bem como nas informações constantes dos documentos e prontuários arquivados na Secretaria da unidade escolar, assegurando a fidedignidade, a consistência e a confiabilidade das informações prestadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Bariri, 29 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSSARA LAUDELINO CLARO DE ASSIS
Data: 29/07/2026 09:46:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jussara Laudelino Claro de Assis
Diretora de Escola
EMEF Profº Eurico Acçolini

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

# SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF PROF. EURICO ACÇOLINI |
| **Diretor(a):** | JUSSARA LAUDELINO |

## 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

MUNÍCÍPIO DE BARIRI
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | X | | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | X | | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | X | | |
| Houve participação dos estudantes? | X | | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **28 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Jussara Laudelino.

**Data do preenchimento:** 28/08/2026.

Jussara Laudelino
Diretora da Unidade Escolar

MUNICÍPIO DE BARIRI
DIRETORIA DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.F. PROFª. JOSEANE BIANCO
Autorizada pela Portaria DERJA de 25/09/2008 – Publ. D.O. 30/09/2008
AV. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, nº 200
Núcleo Habitacional Anida de Angelis Oréfice – CEP 17250-000
E-mail: escolajoseane@bariri.sp.gov.br
Fone/Fax: 3662-7002
Bariri – SP

Bariri, 30 de julho de 2026
Ofício nº: 110/2026
Assunto: Censo Escolar - INEP

**A. Atendimento Escolar**

- Número de matrículas: **209 matrículas**
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: **6 matrículas**
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível: **2 matrículas**

**B. Turmas**

- Número de turmas dos Anos Finais: **10 turmas**
- Média de alunos por turma (quando disponível):

**- 6ºs anos: 47 alunos**
**- 7ºs anos: 63 alunos**
**- 8ºs anos: 43 alunos**
**- 9ºs anos: 53 alunos**

**C. Docentes**

- Quantidade de docentes em exercício: **32 docentes**
- Formação dos docentes
- Adequação da formação docente;
- Tipo de vínculo funcional (quando disponível).

| NOME | FORMAÇÃO | VÍNCULO |
|---|---|---|
| 1. Adriana Cristina Pegorin Felippe | Inglês | Efetivo |
| 2. Ana Carla Bissi | Língua Portuguesa | Efetivo |
| 3. Ana Paula Bissoli Gimenes | Pedagogia/História | Efetivo |
| 4. Ana Paula Garcia | Língua Portuguesa | Efetivo |
| 5. Andreia Cristina Pires | Pedagogia/História | Efetivo |
| 6. Bruna Gimenez Carra | Ciências | Efetivo |
| 7. Edilene Garcia de Oliveira Berbel | Espanhol | Efetivo |
| 8. Evandro Roberto Garcia | Matemática | Efetivo |
| 9. Elane de Assis Sales Barbosa | Pedagogia | Contrato |
| 10. Elisandra Albertini | Ciência | Efetivo |
| 11. Felipe Gabriel Gomes | Ed. Física | Efetivo |
| 12. Gisely Cristina Gonzalez | Ciências | Efetivo |
| 13. Jaqueline Ramos Galhardo | Geografia | Efetivo |
| 14. Jefferson Carulo | Música | Efetivo |
| 15. Joyce Cristina Carazato | Artes | Efetivo |
| 16. Jussara de Oliveira Lopes Portilho | Ciências | Efetivo |
| 17. Katiana Lucilene Bertholo da Silva | Pedagogia/Pós Ed. Especial | Contrato |
| 18. Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe | Pedagogia/História | Efetivo |
| 19. Maria Aparecida Antognoli Idalgo | Geografia | Efetivo |
| 20. Maria Clara Justino de Oliveira | Língua Portuguesa | Efetivo |
| 21. Maria Cristina Braga Pinto | Matemática | Contrato |
| 22. Maria Valéria Videira Cócia | Filosofia | Efetivo |
| 23. Meire Cristina Fiuza | Língua Portuguesa | Efetivo |
| 24. Norma Andressa de Araújo Costa | História | Contrato |
| 25. Pricila Rodrigues Cazelato | Geografia | Efetivo |
| 26. Raquel Pultrini | Matemática | Efetivo |
| 27. Renata Aparecida De Gaspari Cruz | História | Efetivo |
| 28. Rita de Cássia Moralez | Matemática | Efetivo |
| 29. Samanta Sabrina da Silva Bozza | Artes | Contrato |
| 30. Taísa Grasiele G. Brasil | Língua Portuguesa | Contrato |
| 31. Wilson Donizete Mozardo Junior | Ed. Física | Efetivo |
| 32. Leda Elisangela Orefce Slompo | Ed. Especial/Arte/Pedagogia/Letras | Contrato |

**D. Infraestrutura**

Levantar a situação quanto à existência de:

| ITEM | SITUAÇÃO |
|---|---|
| Biblioteca | Sim |
| Sala de Leitura | Não |
| Laboratório de Informática | Sim |
| Laboratório de Ciências | Sim |
| Quadra Poliesportiva | Sim (precisa de reforma) |
| Refeitório | Sim |
| Cozinha | Sim (precisa de reforma) |
| Alimentação Escolar | Sim |
| Internet | Sim |
| Banda larga | Não |
| Recursos de acessibilidade | Sim (piso tátil) |
| Banheiros acessíveis | Sim |
| Sala de Recursos Multifuncionais | Não |

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lima

Camila Adrieli Rodrigues Lima
RG: 47.103.601-8
Diretora da Escola

À Senhora
Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora dos Serviços de Educação e Cultura
Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF PROFª JOSEANE BIANCO |
| **Diretor(a):** | CAMILA ADRIELI RODRIGUES LIMA |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | x | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | x | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | x | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | x | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | x | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | x | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | x | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | | x |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | | x |
| Houve participação dos estudantes? | | | x |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

A unidade escolar ainda não possui Projeto Político-Pedagógico (PPP) formalizado. Contudo, sua elaboração já está sendo planejada e discutida pela equipe gestora e pelos profissionais da escola. O processo de construção será realizado de forma participativa, visando contemplar as necessidades e especificidades da comunidade escolar. Dessa forma, a previsão é que, no próximo ano letivo, a escola conte com seu Projeto Político-Pedagógico devidamente elaborado e implantado.

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Camila Adrieli Rodrigues Lima

**Data do preenchimento:** 28/08/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA ADRIELI RODRIGUES LIMA
Data: 28/08/2026 15:14:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Adrieli Rodrigues Lima
Diretora da Unidade Escolar

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MODESTO MASSON

AV. GENERAL OSÓRIO, 44 – CEP 17250-019 Centro
Telefone- (014)3662-1918
Email – escolamasson@bariri.sp.gov.br
BARIRI – SP

Bariri, 29 de julho de 2026.

## ESCOLA: EMEF PREFEITO MODESTO MASSON

A. Atendimento Escolar
- Número de matrículas: 257
- Matrículas da Educação Especial incluídas em classes comuns: 05
- Matrículas em Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível:

B. Turmas

- Número de turmas dos Anos Finais: 12 (regular) e 04 (EJA)

- Média de alunos por turma (quando disponível): 25

C. Docentes
- Quantidade de docentes em exercício: 30
- Formação dos docentes: Licenciaturas específicas de cada componente curricular.

- Tipo de vínculo funcional (quando disponível): 22 efetivos e 08 contratados.

D. Infraestrutura Levantar a situação quanto à existência de:

| ESPAÇO | QUANTIDADE | CONDIÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Acessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência | 02 | Bom |
| Salas de aula | 12 | Bom |
| Sala de recursos audiovisuais | - | - |
| Secretaria | 01 | Razoável |
| Direção | 01 | Bom |
| Vice Direção | 01 | Bom |
| Coordenação | 01 | Bom |
| Laboratório de Informática | 01 | Bom |
| Laboratório de Ciências da Natureza | 01 | Bom |
| Quadra Esportiva coberta | 01 | Bom |
| Cozinha/Refeitório | 01 | Razoável |
| Cantina | 01 | Bom |
| Zeladoria | 01 | Razoável |
| Corredores e acessos | 03 | Bom |
| Sanitários de alunos | 02 | Razoável |
| Sanitários Administrativos | 02 | Bom |
| Biblioteca | 01 | Bom |

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
[illegible] 012 | educacao@bariri.sp.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026**

**Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação**

**Às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC, por meio da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037, instituída pela Portaria Municipal nº 12.347, de 02 de julho de 2026, encontra-se na etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026.

Para complementação dos dados referentes ao Item 13 – Participação Social e Gestão Democrática na Educação, solicita-se o preenchimento das informações abaixo, considerando a situação da unidade escolar no ano de 2026.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Unidade Escolar:** | EMEF PREFEITO MODESTO MASSON |
| **Diretor(a):** | Elaine Cristina Salina Lenharo |

### 2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Conselho de Escola constituído em 2026? | X | | |
| O Conselho de Escola encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Associação de Pais e Mestres – APM constituída em 2026? | X | | |
| A APM encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |
| A unidade possui Grêmio Estudantil constituído em 2026? | X | | |
| O Grêmio Estudantil encontra-se em funcionamento em 2026? | X | | |

**Observação:** quanto ao Grêmio Estudantil, poderá ser assinalada a opção "Não se aplica" quando essa forma de representação não for pertinente à etapa/faixa etária atendida pela unidade.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
[illegible]912 | educacao@bariri.sp.gov.br

## 3. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP

| Informação | Sim | Não | Não se aplica |
|---|---|---|---|
| A unidade possui Projeto Político-Pedagógico – PPP vigente em 2026? | | X | |
| A elaboração/revisão do PPP contou com participação dos profissionais da unidade? | | X | |
| Houve participação das famílias/comunidade escolar? | | X | |
| Houve participação dos estudantes? | | X | |

## 4. OBSERVAÇÕES

Caso alguma resposta necessite de esclarecimento, registrar abaixo:

| |
|---|
| Em relação ao PPP nossa escola não possui, mas elabora o adendo ao Plano Gestor sempre após a avaliação institucional do final do ao letivo, onde tem a participação de toda a comunidade, fazendo as críticas de melhorias, sugestões e analises das ações exitosas e as que precisam melhorar. |
| |

As informações serão utilizadas de forma consolidada no Diagnóstico Educacional do Município. Não é necessária, neste momento, a remessa de atas ou demais documentos comprobatórios, salvo se posteriormente solicitados para esclarecimento de informação específica.

## 5. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

Considerando a etapa de consolidação do Diagnóstico Educacional, solicita-se a devolução deste formulário à Comissão Gestora até **26 de agosto de 2026**.

**Responsável pelo preenchimento:** Elaine Cristina Salina Lenharo

**Data do preenchimento:** 28/08/2026.

Elaine Cristina Salina Lenharo

Diretora da Unidade Escolar

## INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIDADES ESCOLARES – ANOS FINAIS

**Bariri, 29/07/2026 – Dados retirados da SED**

Número de alunos

| ESCOLAS | PERÍODO | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Eurico | MANHÃ | 46 | 42 | 46 | 40 | 174 |
| | TARDE | 42 | 35 | 46 | 35 | 158 |
| Masson | MANHÃ | 39 | 37 | 35 | 44 | 155 |
| | TARDE | 18 | 23 | 16 | 17 | 74 |
| Joseane | INTEGRAL | 47 | 63 | 43 | 53 | 205 |
| Rede Municipal | MANHÃ | 85 | 79 | 81 | 84 | 329 |
| | TARDE | 60 | 58 | 62 | 52 | 232 |
| | INTEGRAL | 47 | 63 | 43 | 53 | 206 |

Número de salas

| ESCOLAS | PERÍODO | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Eurico | MANHÃ | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| | TARDE | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| Masson | MANHÃ | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| | TARDE | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| Joseane | INTEGRAL | 2 | 3 | 2 | 3 | 10 |
| Rede Municipal | MANHÃ | 4 | 4 | 4 | 4 | 16 |
| | TARDE | 3 | 3 | 3 | 3 | 12 |
| | INTEGRAL | 2 | 3 | 2 | 3 | 10 |

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO V – Rede Estadual de Ensino

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades estaduais e demais registros utilizados na caracterização da oferta educacional da Rede Estadual no Município.

# Resposta ao Ofício nº 324/2026 – DMEC – Informações para o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

**De** Escola - Ephigenia Cardoso Machado Fortunato Profa - Administrativo <e025860a@educacao.sp.gov.br>
**Para** educacaosind@bariri.sp.gov.br <educacaosind@bariri.sp.gov.br>
**Data** 2026-08-18 15:54

Prezada Senhora Cinira Moreira Giacone Mazotti
Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Bariri,

Em atendimento ao Ofício nº 324/2026 – DMEC, referente à solicitação de informações para composição do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, encaminhamos os dados referentes aos anos de 2025 e 2026 desta Unidade Escolar.

**Quantitativo de matrículas:**

- **Ensino Fundamental – Anos Finais:**
  - 2025: 180 alunos;
  - 2026: 200 alunos.
- **Ensino Médio:**
  - 2025: 73 alunos;
  - 2026: 107 alunos.

**Quantitativo de alunos concluintes – 2025:**

- **Ensino Fundamental – Anos Finais:** 53 alunos;
- **Ensino Médio:** 20 alunos.

**Quantitativo de evasão escolar – 2025:**

- **Ensino Fundamental – Anos Finais:** 7 alunos, registrados como não comparecimento;
- **Ensino Médio:** 15 alunos.

Ressaltamos que as informações acima foram levantadas com base nos registros e dados disponíveis nesta Unidade Escolar.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementação das informações solicitadas.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**ROSIMEIRE APARECIDA BODONI MASSOCATO**
Diretor de Escola
Unidade Regional de de Ensino de Jaú
EE Professora Ephigênia Cardoso Machado Fortunato
rosimeire.massocato@educacao.sp.gov.br | 14 3662-1083
Avenida Antonio José da Silva, 603 - Centro - Bariri/SP
/governosp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

Bariri, 12 de agosto de 2026.

OFÍCIO N°. 142/2026

**ASSUNTO:-** Informações para Relatório de Monitoramento

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura

A Direção da E.E. Profª. Idalina Vianna Ferro vem, por meio deste, encaminhar o quantitativo de alunos por série e tipo de ensino, quantidade de concluintes e índice de evasão escolar.

1- Quantidade de alunos:

| Ensino Fundamental | | |
|---|---|---|
| **Turmas** | **Nº de alunos** | **Período** |
| 6º M1 | 33 | Manhã |
| 6º T1 | 30 | Tarde |
| 7º M2 | 27 | Manhã |
| 7º T2 | 27 | Tarde |
| 8º M3 | 32 | Manhã |
| 8º T3 | 29 | Tarde |
| 9º MZ | 28 | Manhã |
| 9º TZ | 29 | Tarde |
| **Total** | **235** | |

| Ensino Médio | | |
|---|---|---|
| **Turmas** | **Nº de alunos** | **Período** |
| 1ºM7 | 44 | Manhã |
| 1ºM8 | 40 | Manhã |
| 1ºM9 | 44 | Manhã |
| 2ºMW | 42 | Manhã |
| 2ºMX | 44 | Manhã |
| 3ºM4 | 21 | Manhã |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| 3ºM5 | 27 | Manhã |
| 3ºM6 | 30 | Manhã |
| 1ºT7 | 38 | Tarde |
| 2ºT8 | 14 | Tarde |
| 1ºN7 | 29 | Noite |
| 2ºN8 | 44 | Noite |
| 3ºN9 | 36 | Noite |
| 3ºNX | 26 | Noite |
| 1ª SÉRIE E1 - EJA | 10 | Noite |
| 1ª e 2ª SÉRIE MULT. | 37 | Noite |
| | | |
| **Ensino Médio** | | |
| **TOTAL** | **526** | |

| **Ensino Médio Técnico** | | |
|---|---|---|
| **Turmas** | **Nº de alunos** | **Período** |
| 2ºMY | 34 | Manhã |
| 2ºTX | 13 | Tarde |
| **Total** | 47 | |

2 – Quantidade Concluintes (9º ano do E.F e 3º E.M):

Ensino Fundamental: 54 alunos

Ensino Médio: 145 alunos

Ensino Médio EJA: 22 alunos

3 – Relatório final com os totais de alunos e suas respectivas situações:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

| ANOS/SÉRIES | Nº de classes | | | | Alunos matriculados em 17/12/2024 | | | | ALUNOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | PROMOVIDOS | | | | | | | | RETIDOS POR FREQUENCIA | | | | | | | | RETIDOS POR RENDIMENTO | | | | | | | |
| | | | | | | | | | M | | T | | N | | TOTAL | | M | | T | | N | | TOTAL | | M | | T | | N | | TOTAL | |
| | M | T | N | TOTAL | M | T | N | TOTAL | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| 6º | | 02 | | 02 | | 62 | | 62 | | | 60 | 97% | | | 60 | 97% | | | 02 | 3% | | | 02 | 3% | | | - | - | | | - | - |
| 7º | | 02 | | 02 | | 52 | | 52 | | | 51 | 98% | | | 51 | 98% | | | 01 | 2% | | | 01 | 2% | | | - | - | | | - | - |
| 8º | | 02 | | 02 | | 63 | | 63 | | | 62 | 98% | | | 62 | 98% | | | 01 | 2% | | | 01 | 2% | | | - | - | | | - | - |
| 9º | | 02 | | 02 | | 61 | | 61 | | | 61 | 100% | | | 61 | 100% | | | - | - | | | - | - | | | - | - | | | - | - |
| TOTAL EF | - | 08 | - | 08 | - | 238 | - | 238 | | | 234 | 98% | | | 234 | 98% | | | 4 | 2% | | | 4 | 2% | | | - | - | | | - | - |
| 1ª | 05 | | 01 | 06 | 187 | | 31 | 218 | 157 | 84% | | | 23 | 74% | 180 | 83% | 10 | 5% | | | 1 | 3% | 11 | 5% | 20 | 11% | | | 7 | 23% | 27 | 12% |
| 2ª | 04 | | 02 | 06 | 97 | | 57 | 154 | 93 | 96% | | | 47 | 82% | 140 | 91% | 3 | 3% | | | 5 | 9% | 8 | 5% | 1 | 1% | | | 5 | 9% | 6 | 4% |
| 3ª | 04 | | 02 | 06 | 93 | | 59 | 152 | 92 | 99% | | | 58 | 98% | 150 | 98% | - | - | | | 1 | 2% | 1 | 1% | 1 | 1% | | | - | - | 1 | 1% |
| TOTAL EM | 13 | - | 05 | 18 | 377 | -- | 147 | 524 | 342 | 91% | | | 128 | 87% | 470 | 90% | 13 | 3% | | | 7 | 5% | 20 | 4% | 22 | 6% | | | 12 | 8% | 34 | 6% |
| EJA | | | 03 | 03 | | | 46 | 46 | | | | | 28 | 61% | 28 | 61% | | | | | 2 | 4% | 2 | 4% | | | | | 16 | 35% | 16 | 35% |
| TOTAL GERAL | 13 | 08 | 08 | 29 | 377 | 238 | 193 | 808 | 342 | 91% | 234 | 98% | 156 | 81% | 732 | 91% | 13 | 3% | 4 | 2% | 9 | 5% | 26 | 3% | 22 | 6% | - | - | 28 | 14% | 50 | 6% |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEMIR TESTA JUNIOR
Data: 12/08/2026 10:26:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*Ademir Testa Junior*
*RG.32.389.365-X*
*Diretor Escolar*

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO VI – Rede Privada de Ensino

Informações e documentos disponibilizados pelas instituições privadas de ensino e utilizados na caracterização da oferta educacional privada existente no Município.

COEBA Cooperativa Educacional de BARIRI somoscoop

CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Avenida Centenário, 257 – Centro – CEP: 17250-001
Tel.: (14) 3662-2318 / (14) 3662-5600 / (14) 9.9636.2480
provas.coeba@gmail.com - CNPJ 02.270.523.0001-83
Aut.: DE de Jaú – Port. de 19/1/98 publ. DOE 06/2/98 pág. 20
Retif. DOE 13/2/98 pág. 16 e DOE 12/9/98 pág. 30.
BARIRI – SÃO PAULO

anglo BARIRI – SP

**Bariri, 10 de agosto de 2026.**

**Ofício nº 12/2026**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 325/2026 – DMEC – Informações para o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 325/2026 – DMEC**, de 06 de agosto de 2026, que solicita informações educacionais atualizadas para subsidiar a elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), a Cooperativa Educacional de Bariri – COEBA encaminha, abaixo, os dados referentes à instituição.

**1. QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO – COMPARATIVO 2025/2026**

| ETAPA DE ENSINO | Nº DE ALUNOS MATRICULADOS - 2025 |
|---|---|
| Educação Infantil | 108 |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 126 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 87 |
| Ensino Médio | 43 |
| Total | 364 |

| ETAPA DE ENSINO | Nº DE ALUNOS MATRICULADOS – 10/08/2026 |
|---|---|
| Educação Infantil | 118 |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 125 |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 94 |
| Ensino Médio | 42 |
| Total | 379 |

**2. QUANTITATIVO DE ESTUDANTES CONCLUINTES POR ETAPA OFERTADA**

**2.1 ÍNDICE DE APROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO**

| ETAPA DE ENSINO | APROVADOS 2025 | ÍNDICE (%) |
|---|---|---|
| Educação Infantil | 108 | 100% |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 125 | 99,21% |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 86 | 98,85% |
| Ensino Médio | 43 | 100% |

**2.2 QUANTITATIVO DE ESTUDANTES CONCLUINTES POR ETAPA OFERTADA**

| ETAPA DE ENSINO | Nº DE CONCLUINTES 2025 | ÍNDICE (%) |
|---|---|---|
| Educação Infantil – Infantil IV | 23 | 100% |
| Ensino Fundamental – 5º ano | 25 | 100% |
| Ensino Fundamental – 9º ano | 16 | 100% |
| Ensino Médio – 3ª Série EM | 18 | 100% |

COEBA Cooperativa Educacional de BARIRI somos coop

CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Avenida Centenário, 257 – Centro – CEP: 17250-001
Tel.: (14) 3662-2318 / (14) 3662-5600 / (14) 9.9636.2480
provas.coeba@gmail.com - CNPJ 02.270.523.0001-83
Aut.: DE de Jaú – Port. de 19/1/98 publ. DOE 06/2/98 pág. 20
Retif. DOE 13/2/98 pág. 16 e DOE 12/9/98 pág. 30.
BARIRI – SÃO PAULO

anglo BARIRI – SP

**3. QUANTITATIVO E/OU ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR**

| ETAPA DE ENSINO | QUANTITATIVO DE EVASÃO 2025 | ÍNDICE (%) |
|---|---|---|
| Educação Infantil | 0 | 0% |
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 0 | 0% |
| Ensino Fundamental – Anos Finais | 0 | 0% |
| Ensino Médio | 0 | 0% |
| **Total** | **0** | **0%** |

Ressaltamos que as informações apresentadas refletem os registros da instituição no período indicado e são encaminhadas com a finalidade de contribuir para a consolidação dos indicadores e para o diagnóstico da realidade educacional do Município de Bariri.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA ADOLF LUTZ KELLER
Data: 10/08/2026 15:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Flávia Adolf Lutz Keller**
**RG: 24.488.555-2/SP**
**Coordenadora de Escola**

À Senhora
**Cinira Moreira Giacone Mazotti**
Diretora Municipal de Educação e Cultura
Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC
Bariri/SP



Escola Mini Mundo
Avenida Dr. José Jorge Resegue, 907 – Jd. Panorama
CEP 17.250-230 – Bariri – São Paulo
Camillo e Cia de Ensino Ltda
Fone: (14) 3662 3600
CNPJ. 51.514.974/0001-24

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

| QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| Infantil Baby | 5 | | | | | | 5 |
| Infantil 1 | 11 | | 2 | | | | 9 |
| Infantil 2 | 16 | | 1 | | | | 15 |
| Infantil 3 | 17 | | | | | | 17 |
| Infantil 4 | 16 | | 1 | | | | 15 |
| Infantil 5 | 17 | | | | | | 17 |
| **TOTAL** | | | | | | | **78** |

Colégio Max Beny Macena
Av. Dr. José Jorge Resegue nº 1162 – Jd. Nova Bariri
Cep: 17.250-240 – Bariri – São Paulo
Camillo e Cia de Ensino Ltda
Fone: (14) 3662-5064
CNPJ: 51.514.974/0002-05

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

| QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS – ANOS INICIAIS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| 1ºano | 29 | | 1 | | | | 28 |
| 2ºano | 23 | | 1 | | | | 22 |
| 3ºano | 25 | | | | | | 25 |
| 4ºano | 22 | | | | | | 22 |
| 5ºano | 19 | | 2 | | | | 17 |
| **TOTAL** | | | | | | | **114** |

| QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS – ANOS FINAIS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| 6ºano | 16 | | 1 | | | | 15 |
| 7ºano | 21 | | | | | | 21 |
| 8ºano | 27 | | 1 | | | | 26 |
| 9ºano | 29 | | 2 | | | | 27 |
| **TOTAL** | | | | | | | **89** |

| QUANTITATIVO CONCLUINTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| 9ºano | 29 | | 2 | | | | 27 |
| **TOTAL** | | | | | | | **27** |

Colégio Max Beny Macena – Ensino Médio
Rua Paulino Nunes da Silva, 99 – Jd. Nova Bariri
Cep: 17.250-242 – Bariri – São Paulo
Camillo e Cia de Ensino Ltda
Fone: (14) 3662-5064
CNPJ: 51.514.974/0003-96

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

| QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS - ENSINO MÉDIO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| 1ªsérie | 21 | | 1 | | | | 20 |
| 2ªsérie | 21 | | | | | | 21 |
| 3ªsérie | 15 | | 1 | | | | 14 |
| **TOTAL** | | | | | | | **55** |

| QUANTITATIVO CONCLUINTES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Série/ ano | Total de matrículas | % | Transferidos | % | Evadidos | % | TOTAL |
| 3ªsérie | 15 | | | | | | 15 |
| **TOTAL** | | | | | | | **15** |

SESI

Bariri, 11 de agosto de 2026.

Ofício nº 20/2026

Ilma. Senhora
Cinina Moreira Giacone Mazotti
Diretora Municipal de Educação
**Nesta**

**Ref.:**
**Diagnóstico Educacional | Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME)**

Em atendimento ao **Ofício nº 326/2026 – DMEC** desta Diretoria, informamos os dados referentes a esta Unidade Escolar, visando a elaboração do Plano Municipal de Educação.

**DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL 2025 / 2026**

| | |
|---|---|
| **NOME DA ESCOLA** | **CENTRO EDUCACIONAL SESI Nº 143** |
| **REDE** | ( **X** ) PARTICULAR ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL |

| **NÚMEROS E ÍNDICES DE CONCLUSÃO \| 2025** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ETAPA ENSINO** | **TURMA** | **Nº ALUNOS APROVADOS** | **Nº ALUNOS RETIDOS** | **APROVADOS (%)** | **EVASÃO (%)** |
| EF – ANOS INICIAIS | 1º ANO A – EF | 32 | -- | 160 (100%) | -- (0%) |
| | 2º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| | 3º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| | 4º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| | 5º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| EF – ANOS FINAIS | 6º ANO A – EF | 32 | -- | 191 (99,5%) | -- (0%) |
| | 6º ANO B – EF | 33 | -- | | |
| | 7º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| | 7º ANO B – EF | 30 | 01 | | |
| | 8º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| | 9º ANO A – EF | 32 | -- | | |
| ENSINO MÉDIO | 1º ANO A – EM | 32 | -- | 95 (100%) | -- (0%) |
| | 2º ANO A – EM | 31 | -- | | |
| | 3º ANO A – EM | 32 | -- | | |
| **TOTALIZADOR** | | **446** | **01** | **445 (99,8%)** | **-- (0%)** |

SESI
Serviço Social da Indústria

CE 143 | Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 450
Bariri – SP
Tel.: (14) 3662-2594 / 3662-3283
www.sesisp.org.br

SESI

| MATRÍCULAS \| 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| ETAPA ENSINO | TURMA | Nº VAGAS | Nº ALUNOS MATRICULADOS |
| EF – ANOS INICIAIS | 1º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 2º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 3º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 4º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 5º ANO A – EF | -- | 32 |
| EF – ANOS FINAIS | 6º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 6º ANO B – EF | 01 | 31 |
| | 7º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 7º ANO B – EF | -- | 33 |
| | 8º ANO A – EF | -- | 32 |
| | 8º ANO B – EF | 01 | 31 |
| | 9º ANO A – EF | 01 | 31 |
| ENSINO MÉDIO | 1º ANO A – EM | -- | 32 |
| | 2º ANO A – EM | -- | 32 |
| | 3º ANO A – EM | -- | 32 |

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Paula Mathias da Silva

Diretor de Escola

Ana Paula Mathias da Silva
Diretor de Escola SESI
RG: 18.217.285-5
MEC: LP9506771/DEMEC/SP
CE SESI nº 143 Bariri SP

SESI
Serviço Social
da Indústria

CE 143 | Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 450
Bariri – SP
Tel.: (14) 3662-2594 / 3662-3283
www.sesisp.org.br

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO VII – Educação Profissional e Tecnológica

Informações e documentos disponibilizados pelas instituições e serviços relacionados à oferta de Educação Profissional e Tecnológica identificada no Município.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

E.E. PROFª IDALINA VIANNA FERRO TEL./ FAX (14) 3662-1917 Bariri- SP

Bariri, 26 de agosto de 2026.

OFÍCIO N°. 150/2026

**ASSUNTO:-** Complementação de dados – Educação Profissional e Tecnológica

À
Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC
Comissão Gestora de Elaboração do PME 2027–2037

Em atendimento à solicitação de complementação de dados para composição do Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026, a EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro informa que oferta, a partir do ano de 2026, o curso Técnico em Administração, na modalidade integrada ao Ensino Médio.

Atualmente, o curso conta com 47 alunos matriculados, distribuídos em duas turmas, sendo:

- Período da manhã: 1 turma, com 35 alunos;
- Período da tarde: 1 turma, com 12 alunos.

Por se tratar de curso integrado ao Ensino Médio, os estudantes cursam conjuntamente a formação geral do Ensino Médio e a formação técnica em Administração, com as disciplinas específicas do curso técnico integradas à organização curricular.

As turmas informadas correspondem às duas primeiras turmas do curso, iniciado no ano de 2026.

Quanto à continuidade da oferta, está prevista a continuidade das atuais turmas no próximo ano letivo, bem como a possibilidade de abertura de novas turmas. Entretanto, até o momento, não há dados oficiais consolidados quanto ao número de novas turmas ou matrículas para 2027, razão pela qual não é possível informar quantitativos nesse momento.

Quanto ao número de ingressantes e concluintes, considerando que o curso teve início em 2026, as duas turmas atuais correspondem às turmas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
E.E. PROFª. IDALINA VIANNA FERRO
Av. João Lemos, nº 31 – CEP 17.257-030 – BARIRI (SP)
Fone/Fax: – (14) 3662-1917 – (14) 3662-7271
Email: e025719a@educacao.sp.gov.br

ingressantes, totalizando 47 estudantes. Não há, até o momento, concluintes do curso.

Fonte dos dados: registros escolares da EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro, com referência à situação de matrículas do ano letivo de 2026.

Atenciosamente,

EE Prof.ª Idalina Vianna Ferro
Bariri/SP, 26 de agosto de 2026.

Respeitosamente,

*Ademir Testa Junior*
*RG.32.389.365-X*
*Diretor Escolar*

| NÚMERO DE ESTUDANTES RESIDENTES EM BARIRI MATRIC. NESTA UNIDADE | CURSO | SÉRIE/ MÓD. ATUAL | PERÍODO | FORMA DE OFERTA |
|---|---|---|---|---|
| 5 | EM COM ADMINISTRAÇÃO - MTEC - PI | 1 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 3 | EM COM ADMINISTRAÇÃO - MTEC - PI | 2 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 1 | EM COM ADMINISTRAÇÃO - MTEC - PI | 3 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 2 | EM COM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - MTEC - TARDE | 2 SERIE | TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 3 | EM COM EDIFICAÇÕES - MTEC - NOITE | 1 SERIE | NOITE | E.M. COM TÉCNICO |
| 2 | EM COM EDIFICAÇÕES - MTEC - PI | 1 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 3 | EM COM EDIFICAÇÕES - MTEC - PI | 2 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 2 | EM COM EDIFICAÇÕES - MTEC - PI | 3 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 5 | EM COM INFORMÁTICA - MTEC - PI | 1 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 11 | EM COM INFORMÁTICA - MTEC - PI | 2 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 8 | EM COM INFORMÁTICA - MTEC - PI | 3 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 0 | EM COM MARKETING - MTEC - TARDE | 1 SERIE | TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 1 | EM COM MECÂNICA - MTEC - NOITE | 2 SERIE | NOITE | E.M. COM TÉCNICO |
| 1 | EM COM MECATRÔNICA - MTEC - AMS | 1 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 2 | EM COM MECATRÔNICA - MTEC - PI | 2 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 4 | EM COM MECATRÔNICA - MTEC - PI | 3 SERIE | MANHÃ E TARDE | E.M. COM TÉCNICO |
| 2 | EM COM RECURSOS HUMANOS - MTEC - NOITE | 1 SERIE | NOITE | E.M. COM TÉCNICO |
| 31 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (BARIRI) | 1 MÓDULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 2 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 3 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 6 | TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 8 | TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 1 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 2 | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 4 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 3 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANP | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM MECÂNICA | 1 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM MECÂNICA | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TÉCNICO EM MECÂNICA | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 1 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 1 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 2 | TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 1 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 2 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 0 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 3 MODULO | NOITE | CONC. OU SUBSEQ. AO EM |
| 113 | | | | |

- NÚMERO DE INGRESSANTES E CONCLUINTES RESDENTES EM BARIRI – **NÃO DISPONÍVEL**
- INFORMAÇÃO CONSOLIDADE SOBRE EVASÃO OU ABANDONO – **NÃO DISPONÍVEL**
- DATA DE REFERÊNCIA: **25/08/2026**
- FONTE: **SOFTWARE NOVO SISTEMA ACADÊMICO (NSA)**

Diário Oficial do Município de Bariri conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário Oficial do Município de Barirí conforme Lei Municipal 4.791, de 08 de novembro de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "FRANCISCO LEONE"**

**CURSOS REALIZADOS NO ANO DE 2026**

| CURSO | PARCEIRO/ INSTITUIÇÃO | ANO/ SEMESTRE | DATA | TURNO | MATRICULADOS | CONCLUINTES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Manutenção de Tratores Agrícolas | SENAR | 2026-1 | 09/02/2026 a 11/02/2026 | integral | 15 | **11** |
| Operação de Tratores Agrícolas | SENAR | 2026-1 | 12/02/2026 a 13/02/2026 | integral | 15 | **12** |
| Instalação de Drywall | SENAI | 2026-1 | 23/02/2026 a 19/03/2026 | noite | 15 | **13** |
| Processamento Caseiro do Amendoim | SENAR | 2026-1 | 26/02/26 a 27/02/26 | integral | 13 | **13** |
| Processamento Caseiro de Temperos | SENAR | 2026-1 | 10/03/2026 a 11/03/2026 | integral | 14 | **11** |
| Jardineiro – Implantação do Jardim | SENAR | 2026-1 | 17/03/2026 a 20/03/2026 | integral | 10 | **10** |
| Instalação de Drywall | SENAI | 2026-1 | 24/03/2026 a 15/04/2026 | noite | 16 | **8** |
| Orquídea | SENAR | 2026-1 | 26//03/26 a 27/03/26 | integral | 12 | **8** |
| Processamento Caseiro de Carne de Aves | SENAR | 2026-1 | 01/04/2026 e 02/04/2026 | integral | 14 | **14** |
| Técnicas para Pintura Predial | SENAI | 2026-1 | 11/05/2026 a 16/06/2026 | noite | 14 | **8** |
| Inclusão Digital no Campo (Informática Básica) | SENAR | 2026-1 | 20/04/2026 a 29/06/2026 | noite | 15 | **10** |
| TurismoPedagógico no Meio Rural | SENAR | 2026-1 | 18/05/2026 a 21/05/2026 | integral | 11 | **4** |
| Processamento Caseiro do Tomate | SENAR | 2026-1 | 28/05/2026 a 29/05/2026 | integral | 15 | **12** |
| Operação de Retroescavadeira | SENAR | 2026-1 | 01/06/2026 a 03/06/2026 | integral | 10 | **10** |
| Inclusão Digital no Campo (Informática Básica) | SENAR | 2026-1 | 09/06/2026 a 13/08/2026 | integral | 15 | **9** |
| Manutenção de Tratores Agrícolas | SENAR | 2026-1 | 08/06/2026 a 10/06/2026 | integral | 13 | **13** |
| Operação de Tratores Agrícolas | SENAR | 2026-1 | 11/06/2026 a 12/06/2026 | integral | 13 | **13** |
| Técnicas para Aplicação de Polímeros Termofixos em Pisos | SENAI | 2026-1 | 17/06/2026 a 15/07/2026 | noite | 10 | **7** |
| Processamento Caseiro de Leite | SENAR | 2026-1 | 24/06/2026 a 26/06/2026 | integral | 15 | **15** |
| Processamento Caseiro de Produtos de Higiene e Limpeza | SENAR | 2026-1 | 29/06/2026 a 30/06/2026 | integral | 15 | **14** |
| Operação de Retroescavadeira | SENAR | 2026-2 | 06/07/2026 a 08/07/2026 | integral | 10 | **9** |
| Manutenção de Retroescavadeira | SENAR | 2026-2 | 13/07/2026 a 15/07/2026 | integral | 10 | **9** |
| Processamento Caseiro de Carnes | SENAR | 2026-2 | 15/07/2026 a 17/07/2026 | integral | 15 | **14** |
| Eletricista – Instalações Elétricas (Baixa Tensão) | SENAR | 2026-2 | 27/07/2026 a 30/07/2026 | integral | 16 | **11** |
| Operação de Pá Carregadeira | SENAR | 2026-2 | 03/08/2026 a 05/08/2026 | integral | 10 | **10** |
| Artesanato em Sementes - Bijuterias | SENAR | 2026-2 | 12/08/2026 a 14/08/2026 | integral | 10 | **6** |
| **TOTAL DE TURMAS: 26** | | | | **TOTAL** | **341** | **274** |

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO VIII – Território e Assistência Social

Dados, levantamentos e informações territoriais e socioassistenciais disponibilizados pelos serviços da Assistência Social, inclusive pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerados na caracterização do contexto municipal.

CRAS II
Centro de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social
Rua Vitorio Benatti, 84 - Livramento - telefone (14) 3662 7405 – e-mail: cras2@bariri.sp.gov.br

**Bariri, 10 de agosto de 2026.**

**A Diretoria Municipal de Assistência Social**
**Sra Luciana Bussi Candido**

Em atendimento à solicitação da Diretoria de Educação de Bariri, referente aos dados estatísticos consolidados dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais do CRAS II e de seu território de abrangência, informamos que o equipamento dispõe de dados provenientes do **Mapeamento Socioterritorial realizado em 2021**.

O referido estudo foi desenvolvido **in loco**, contemplando os bairros **Livramento e Jardim Alvorada**, território de abrangência do CRAS II à época, com a realização de entrevistas junto a **225 famílias**.

De acordo com os dados levantados no mapeamento, foram identificadas as seguintes características sociofamiliares e situações de vulnerabilidade:

- **50% das famílias** entrevistadas encontravam-se em situação de desemprego;
- **41%** das famílias possuíam pessoas idosas em sua composição;
- **12%** possuíam pessoas com deficiência;
- **52%** das famílias possuíam crianças e/ou adolescentes;
- Entre as famílias com crianças e adolescentes, a distribuição por faixa etária era:
  - **0 a 3 anos:** 24%;
  - **4 a 6 anos:** 23%;
  - **7 a 12 anos:** 28%;
  - **13 a 18 anos:** 25%;
- **63% das famílias** vivenciavam situação de insegurança alimentar.

Os dados evidenciam, naquele período, a presença de diferentes situações de vulnerabilidade social no território, especialmente relacionadas ao desemprego, à insegurança alimentar, à presença de pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes.

Ressaltamos, contudo, que **após a realização do Mapeamento Socioterritorial de 2021, não foram realizadas novas atualizações ou diagnósticos socioterritoriais consolidados** que permitam aferir a evolução ou alteração desses indicadores no território de abrangência do CRAS II.

CRAS II
Centro de Referência de Assistência Social

*Centro de Referência de Assistência Social*
Rua Vitorio Benatti, 84 - Livramento - telefone (14) 3662 7405 – e-mail: cras2@bariri.sp.gov.br

Dessa forma, os dados acima representam o **último diagnóstico socioterritorial sistematizado disponível**, não devendo ser interpretados como indicadores estatísticos atuais do território. Para a obtenção de dados atualizados, faz-se necessária a realização de novo diagnóstico ou atualização do mapeamento socioterritorial, considerando as mudanças ocorridas no perfil das famílias e nas condições socioeconômicas do território desde 2021.

Atenciosamente,

Juliana de Mattos
Assistente Social - Coordenadora do CRAS II
**CRAS II – Bariri**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO IX – Saúde e Articulação Intersetorial

Informações e registros disponibilizados pela área da Saúde e demais documentos efetivamente utilizados na caracterização das ações e articulações intersetoriais relacionadas à educação.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO X – Infraestrutura Educacional

Levantamentos e registros disponíveis relativos às condições de infraestrutura das unidades educacionais, considerados na caracterização da Rede Municipal de Ensino.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO XI – Documentação Institucional, Gestão Democrática e Controle Social

Atos, atas, registros e demais documentos institucionais disponíveis relacionados às instâncias de participação, acompanhamento e controle social da política educacional municipal, compreendendo documentação do **Conselho Municipal de Educação – CME** e do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB**, considerada como suporte à caracterização da estrutura institucional e dos mecanismos de acompanhamento da educação no Município.

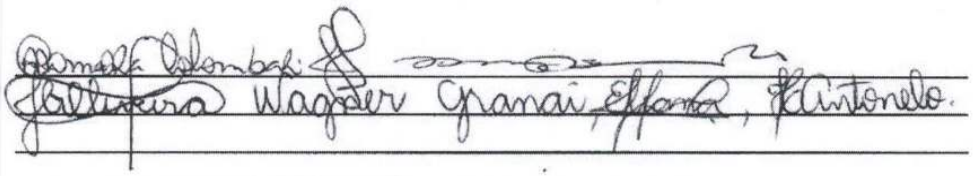
### XI-A – Conselho Municipal de Educação – CME

Atas e demais registros históricos disponibilizados, os quais evidenciam, entre outros aspectos, discussões relacionadas ao Plano Municipal de Educação, ao Fórum Municipal de Educação e ao acompanhamento de temas da política educacional municipal.

**ATA 01 / 2015**

Aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e quinze, às 14 hs, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2014. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e catorze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Comora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Joice Campos de Oliveira, Isabel Inês Antonelo, Priscila Mariza Fortunato, Juliana Francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 29 de janeiro de 2015.



**ATA 02 / 2015**

Aos 30 de abril de 2015, às 15h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros: Joice Campos de Oliveira, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo, Juliana francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 30 de abril de 2015.

**ATA 03 / 2015**

Aos 31 de julho de 2015, às 14h30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo, Priscila Mariza Fortunato, Juliana Francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 31 de julho de 2015.

Wagner Granai, Ana Colombari
Patrícia Navarro, Antonelo, Eliana

**ATA 04 / 2015**

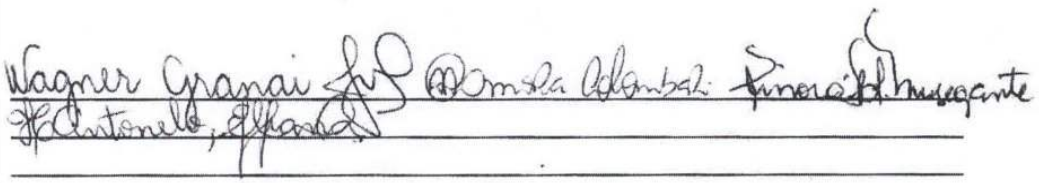
Aos 21 de outubro de 2015, às 14h30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai , a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Joice Campos de Oliveira, Isabel Inês Antonelo, Juliana Francisca Rodrigues, Celina Aparecida Fanton Bastazini. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 21 de outubro de 2015.

**ATA 01 / 2016**

Aos 25 de janeiro de 2016, às 14h 30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Comora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Isabel Inês Antonelo, Juliana Francisca Rodrigues e a Diretora de serviço de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 25 de janeiro de 2016.



**ATA 02 / 2016**

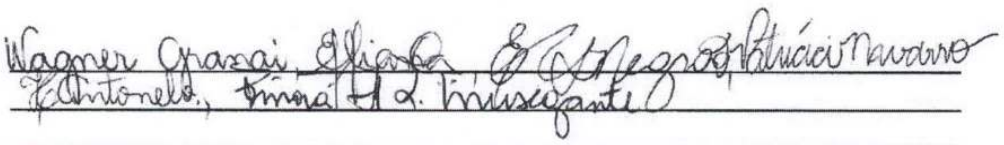
Aos 28 de abril de 2016, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Elaine Cristina dos Santos Negrão, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo e a Diretora de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 28 de abril de 2016.

**ATA 02 / 2016**

Aos 28 de abril de 2016, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Elaine Cristina dos Santos Negrão, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo e a Diretora de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 28 de abril de 2016.



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

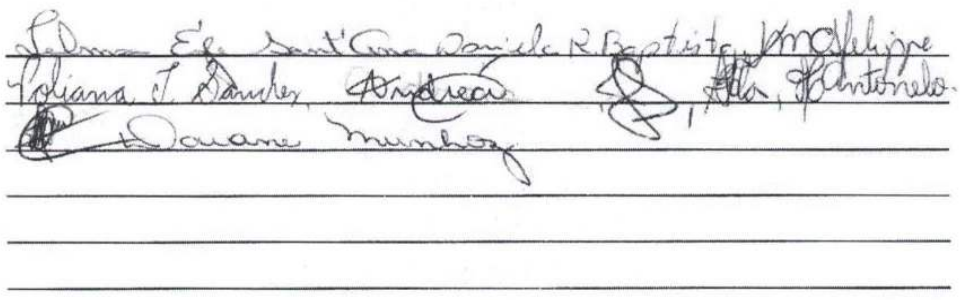
Aos três de junho de dois mil e dezesseis, às 10h, na casa da Cultura "Eugênio Gatto Neto", situada à Avenida Quinze de Novembro, 505 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a condução da Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte do Município Dinorá de Azevedo Lima Musegante, que comunicou a nova composição dos membros do Conselho, de acordo com a portaria nº 7.602/2016 de maio de 2016, a qual ficou constituída:

Representantes do Poder Executivo: Juliana Francisca Rodrigues, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Andréa Giovanna Oréfice Garcia e Lílian Adriana Piccolo de Antonio. Representante dos professores da educação básica pública: Telma Égle Sant'Ana e Fernanda Pricila Ferrari Cardoso. Representante dos diretores das escolas básicas públicas: Dayane Marci Fonseca da Silva e Viviane Aparecida Ribeiro Scandoleira. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Daiane Munhos e Elaine David Festa. Representante dos pais de alunos da educação básica pública: Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, Regina Célia Calarga de Lima, Ana Paula Smerdeck Sola e Janete Cristina da Silva Araújo Pola. Representantes dos estudantes da educação básica pública: Roseli Savian, Adriana Bueno, Daniela Regina Baptista e Vera Maria dos Santos. Representante do Conselho Municipal de Educação: Isabel Inês Antonelo e Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues. Representante do Conselho Tutelar: Poliana Trento Sanches e Débora Cristina Machado Cornélio.

A nova composição da diretoria do Conselho foi eleita e aprovada em votação aberta onde ficou nomeado os seguintes membros: Presidente: Telma Égli San'Ana, Vice-presidente: Daniela Regina Baptista e secretária: Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho e assinada por todos os presentes. Bariri, três de junho de dois mil e dezesseis.

**ATA 03/2016**

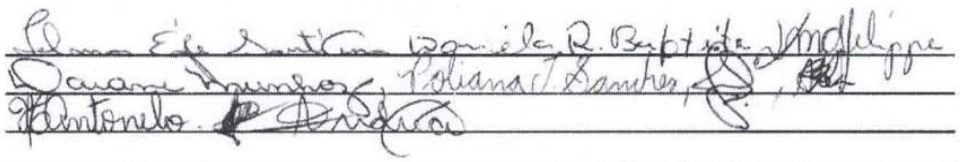
Aos vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:
Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Porém, foi constatado elevado número de horas extras pagas a determinados professores. Desta forma, decidiu-se encaminhar um ofício à Diretora da Educação, Cultura e Esporte do município, solicitando análise e esclarecimento sobre o referido assunto. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle Sant'Ana, a vice-presidente Daniela Regina Baptista e a secretária Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Poliana Trento Sanches, Daiane Munhoz, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho. Bariri, 22 de julho de 2016.



**ATA 03 / 2016**

Aos vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle San'Ana, a vice-presidente Daniela Regina Baptista e a secretária Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Poliana Trento Sanches, Daiane Munhoz, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Verificando as folhas de pagamento dos referidos meses, foi constatado pelos membros o grande número de horas extras pagas a alguns professores . Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe secretária do Conselho. Bariri, 22 de julho de 2016.



## ATA 04/2016

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2016. No início da reunião, a presidente relatou que foi encaminhado ofício à Diretora de Educação, Cultura e Esporte do Município no mês de julho, solicitando esclarecimento sobre o elevado número de horas extras, no segundo trimestre deste ano, pagas a professores de Educação Física e ao instrutor da Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo. Em resposta, foi esclarecido que todas as horas concedidas aos professores ocorreram em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esporte e Cultura em horas que excedem o período normal de trabalho dos mesmos. Porém, de acordo com as normas de utilização das verbas do FUNDEB, essas horas não poderiam ser pagas com este recurso. Sendo assim, foi solicitada a presença do Diretor de Serviço de Administração Pública, senhor Tiago Pultrini, para esclarecimento sobre o assunto. O mesmo orientou para que fosse encaminhado um ofício à Prefeita Municipal, solicitando a adequação no salário dos professores citados para desvincular as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor de Educação, já que novamente foi constatado o pagamento de horas extras aos mesmos professores. Foi questionado sobre os valores repassados nos três trimestres deste ano e a representante do Setor de Finanças, Fernanda Cavalheiro, explicou que os recursos são praticamente usados com a folha de pagamento dos profissionais da educação, já que houve aumento nos gastos, mas o repasse por aluno não foi corrigido. Além disso, esclareceu que alguns profissionais da Educação são pagos com recursos próprios do município. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer: Apesar das observações acima citadas, os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a vice-presidente, Daniela Regina Baptista, e a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Liliam Adriana Píccolo De Antonio, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho

Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes.
Bariri, 27 de outubro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av. Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 36629200**

Ofício nº 01/2016 Bariri, 22 de julho de 2016.

Assunto: Esclarecimento.

Prezada Senhora:

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil do segundo trimestre deste ano, constatamos elevado número de horas extras pagas a determinados professores.

Solicitamos de Vossa Senhoria averiguação desta informação e esclarecimento sobre o referido assunto, até o dia 05/08/2016.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDES
RG 15 507 287

Ilma Srª
DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Bariri, 26 de julho de 2016

Ofício SEC nº 433/2016
Assunto: Resposta sobre horas extras ao Conselho do FUNDEB

Prezado Senhora

Em resposta ao ofício nº01/2016, datado de 22 de julho de 2016, esclareço que as horas extras concedidas aos professores ocorrem em virtude ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo Setor de Esportes em horas que excedem o funcionamento do período normal, visto que ocorrem também no período da noite e aos finais de semana. Outras horas pagas se referem ao preparo e desenvolvimento de atividades artísticas e culturais pela Banda marcial Alexandre Giuliano Gallo que também ocorrem nos mesmos períodos citados anteriormente

Atenciosamente

DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE
Diretora do Serviço de Educação, Cultura e Esporte

A Sra
Telma Égle Sant'Ana
Presidente do FUNDEB
Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av: Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 3662-9200**

Ofício nº 02/2016 Bariri, 1 de novembro de 2016.

Assunto: Solicitação.

Excelentíssima Senhora:

Analisando as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil dos segundo e terceiro trimestres deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Física: Alessandra Adriana Facin, Marcell Rodrigo Grigolin, Rodolfo Polonio e Rosangela de Fátima de Oliveira em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esportes, e Márcio Antonio Pereira relativas a atividades artísticas e culturais prestadas na Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo, no mês de junho deste ano.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15 507 287

Anexas: Cópias dos Ofícios Nº 01/2016 e Ofício SEC Nº 433/2016.

Exma Srª
DEOLINDA ANTUNES MARINO
Prefeita Municipal de Bariri

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av: Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 3662-9200**

Ofício nº 02/2016 Bariri, 1 de novembro de 2016.

PM BARIRI
01 NOV. 2016
PROTOCOLO
Nº 11929/16

Assunto: Solicitação.

Excelentíssima Senhora:

Analisando as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil dos segundo e terceiro trimestres deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Física: Alessandra Adriana Facin, Marcell Rodrigo Grigolin, Rodolfo Polonio e Rosangela de Fátima de Oliveira em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esportes, e Márcio Antonio Pereira relativas a atividades artísticas e culturais prestadas na Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo, no mês de junho deste ano.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Respeitosamente,

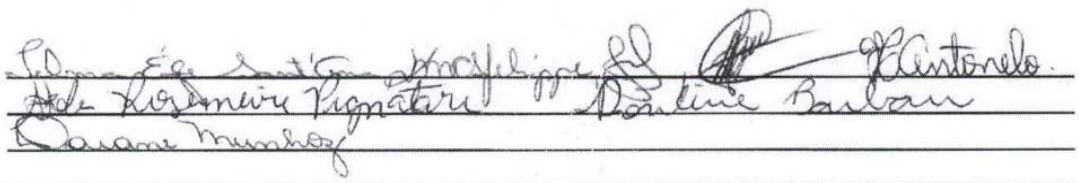
Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15 507 287

Anexas: Cópias dos Ofícios Nº 01/2016 e Ofício SEC Nº 433/2016.

Exma Srª
DEOLINDA ANTUNES MARINO
Prefeita Municipal de Bariri

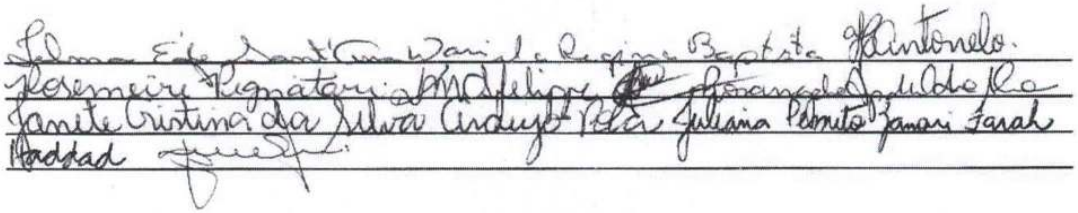
**ATA 01 /2017**

Aos trinta de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2016. No início da reunião, a presidente relatou a resposta referente ao oficio nº 02/2016 encaminhado à Prefeita Municipal, solicitando adequação no salário de alguns profissionais da educação para desvincular as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, onde foi informado que os professores mencionados por este Conselho já foram desvinculados do FUNDEB e cadastrados na Ficha Financeira dos Recursos Próprios.
Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola , Isabel Inês Antonelo,Daiane Munhoz e, representando o Conselho Tutelar, as senhoras Rosemeire Pignatari e Rosilene Barban. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 30 de janeiro de 2017.



**ATA 02 /2017**

Aos vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2017. No início da reunião, a presidente relatou as alterações dos membros indicados pelo Poder Executivo Tiago Pultrini em substituição a Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva- suplente, em substituição a Lilian Adriana Piccolo de Antonio,e Cristiane Polonio Galdino – suplente, em substituição a Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera, conforme a Portaria N° 7915/2017, de 30 de março de 2017. Também foi abordado, em vista do excesso de gastos relativos à folha de pagamento dos profissionais do magistério, o envio de sugestões à Diretora da Educação, Silvia Maria de Barros Gandara, para análise do atual Plano de Carreira do Magistério no que se refere ao interstício de tempo para progressão via acadêmica e restrição ao que se refere ao campo de atuação dos mesmos. Os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 01/04/2017 a 28/04/2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a vice presidente Daniela Regina Baptista, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Janete Cristina da Silva Araújo Pola, Tiago Pultrini,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 28 de abril de 2017.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Bariri, 2 de maio de 2017.

Ofício N° 02/2017

Assunto: Sugestão de análise do Plano de Carreira.

Prezada Senhora,

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificou-se o excesso de gastos no que se refere à folha de pagamento dos profissionais do magistério. Desta forma, se o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal não for reavaliado para uma possível alteração, corre-se o risco de, em breve, não haver recursos suficientes para efetuar o pagamento dos mesmos.

De acordo com o que foi discutido pelos membros presentes na Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 28 de abril deste ano, no Auditório do Paço Municipal de Bariri, e registrado em ata, decidiu-se pelo envio de sugestões para análise do atual Plano de Carreira no que se refere ao interstício de tempo para progressão via acadêmica. Propõe-se o interstício de 5 anos para cursos de graduação e de 2 anos para cursos de pós-graduação, sendo que o profissional só terá direito à progressão a cada três anos, referente a cursos em sua área de atuação.

Respeitosamente,

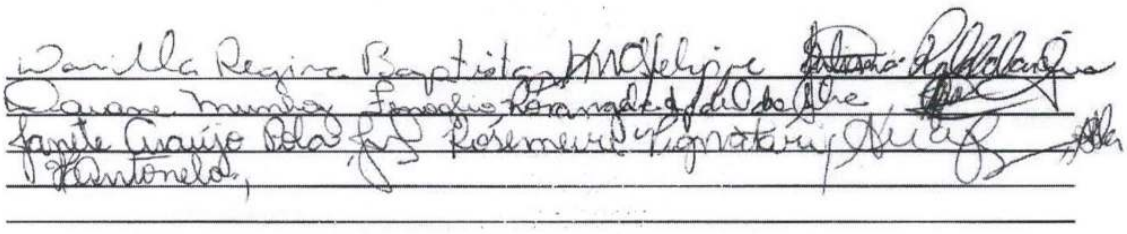
Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

MUNICÍPIO DE BARIRI
CNPJ 46.181.376/0001-40
PROTOCOLO RECEBIDO
02 MAIO 2017
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Responsável

Ilma Srª
SILVIA MARIA DE BARROS GANDARA
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

**ATA 03 /2017**

Aos vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2017. A reunião foi conduzida pela vice-presidente Daniela Regina Baptista, que agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da presidente.Os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 28/04/2017 a 30/06/2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma legal,na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Porém, solicitaremos através de ofício esclarecimentos à Diretoria da Educação quanto ao pagamento de horas extras referente ao mês de abril para a professora Edilene G. de Oliveira Berbel e o não pagamento nos meses de maio e junho. Mediante a esta observação, foi solicitado à tesouraria o trimestre anterior o qual também constava o pagamento de horas extras no mês de fevereiro e março. Estavam presentes na reunião a vice presidente Daniela Regina Baptista, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Daiane Munhoz,Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Janete Cristina da Silva Araújo Pola, Regina Célia Calarga de Lima,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo, Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues, Ana Paula Smerdeck Sola e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2017.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Bariri, 31 de julho de 2017.

Ofício N° 03/2017

Assunto: Esclarecimento.

Prezada Senhora,

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificou-se o pagamento de horas extras à professora Edilene G. de Oliveira Berbel, que atua como responsável pela direção da E. M. Profª Rosa Benatti, referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano. Porém, nos meses de maio e junho nada consta.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria averiguação desta informação e esclarecimento sobre o referido assunto.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Ilma Srª
SILVIA MARIA DE BARROS GANDARA
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

MUNICÍPIO DE BARIRI
CNPJ 46.181.376/0001-40
PROTOCOLO RECEBIDO
01AGO. 2017
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Responsável

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
*Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012*
educacao@bariri.sp.gov.br
*Bariri – S.P.*

Bariri, 3 de agosto de 2017.

Ofício nº 269/2017

Assunto: Esclarecimento à Presidente do FUNDEB.

Prezada Senhora,

Acolhendo o pedido de esclarecimento sobre o pagamento de horas extras nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, à professora Edilene G. de Oliveira, responsável pela direção da E.M.Profª Rosa Benatti, de acordo com Portaria n.7.796, de 26/1/2017, esta Diretoria de Educação expõe e esclarece o que segue:

1. Por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.2138871-20.2016.8.26.00, que veda novas contratações para empregos públicos em comissão e funções de confiança, fez-se urgente e necessária a designação de pessoal já pertencente ao quadro de servidores do município, para responder pelos expedientes de diretorias e setores, em caráter excepcional, com prejuízo das funções do seu emprego de origem e sem prejuízo dos seus vencimentos. Dentre esses servidores, foram designados professores como responsáveis de Unidades Escolares, dadas as suas habilitações para a função.

2. Em relação às escolas, a designação ocorreu três dias antes do início do ano letivo, cabendo à responsabilidade da organização da Escola ao professor responsável e coordenador, sem vice direção.

3. Em relação à E.M. Rosa Benatti, ocorreu a mudança de toda a equipe gestora e para que houvesse condições administrativas e pedagógicas de se iniciar as aulas, sem prejuízo dos alunos da rede, a professora Edilene teve que realizar tarefas que demandaram tempo bastante limitado, pois que várias delas já tinham prazo expirado, portanto, houve necessidade de sua presença por mais da carga horária como professora, durante os primeiros meses.

Dentre outros serviços de rotina da direção, foram executados diretamente pela professora Edilene ou com ajuda da secretária, em tempo delimitado:

a. Atualização de cadastros de alunos no GDAE, para fins de consolidação de matrículas e ensalamento dos alunos;

b. Matrícula no período noturno para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

c. Elaboração de novo estatuto da APM (Associação de Pais e Mestres), adequando-o às novas diretrizes, para registro em cartório, bem como realização de Assembleia, à noite, para eleição de nova diretoria, já vencida em ano anterior;

d. Reunião de pais no noturno para eleição de representantes do Conselho de Escola, no primeiro bimestre;

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
*Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012*
educacao@bariri.sp.gov.br
*Bariri – S.P.*

e. Correção e reelaboração de Atas de instituições auxiliares e outros livros de ocorrências, não encontrados na Escola ao assumir a função;

f. Elaboração de estatuto e eleição do grêmio estudantil, ainda não existente na Escola;

g. Elaboração de Plano de Gestão, com prazo de entrega expirado, já que a Escola não o tinha há dois anos e estava sendo "cobrada" pela Diretoria de Ensino de Jaú;

h. Organização do arquivo de vida escolar, para elaboração de histórico escolar de alunos transferidos para outras unidades escolares, desde anos anteriores.

i. Adequações de espaços escolares e salas de aulas, para atendimento mais adequado da demanda, como, por exemplo, desocupação de banheiro novo de aluno, usado como despensa, na escola durante anos.

4. O trabalho executado pela referida professora para organizar a Escola demandou uma carga horária maior de trabalho, por isso a Diretoria de Educação usou de prerrogativas legais, previstas na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XVI) e nas CLT (art.59), para pagamento de horas extras.

Nos meses subsequentes, a Escola ficou devidamente organizada, por isso a funcionária voltou com sua carga horária normal de trabalho.

Esclarecemos, ainda, que a professora responsável pela Unidade Escolar, Edilene, tem carga horária de 33,3 horas/semana, podendo, portanto, trabalhar, em casos de "necessidades imperiosas" conforme determina a Lei, em caráter extraordinário, sendo remunerada para isso, assim como ocorre com professores, quando necessário.

Na expectativa do atendimento solicitado, esta Diretoria se coloca à disposição para demais esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Ilma Srª
TELMA ÉGLE SANT'ANA
D.Presidente do FUNDEB
Bariri/SP.

**ATA 04 /2017**

Aos dezoito de outubro de dois mil e dezessete, às 8 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2017. A reunião foi conduzida pela presidente Telma Égle Sant'Ana, onde os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 01/07/2017 a 30/09/2017 . Inicialmente a presidente leu o ofício nº 269/2017 em que a Diretora da Educação prestou esclarecimentos referente ao ofício nº 3/2017 desse Conselho, justificando o pagamento de horas extras à responsável pela EMEF. Profª Rosa Benatti. Em seguida, foi solicitado à contabilidade municipal o índice de investimento do FUNDEB. Conforme relatório apresentado, observou-se que vem sendo utilizado 98,36% dos recursos recebidos do FUNDEB. O conselheiro Tiago Pultrini trouxe ao conhecimento dos demais membros o curso FUNDEB, oferecido pelo MEC, o qual poderá ser efetuado por todos, visando um maior conhecimento sobre o assunto. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma legal,na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Tiago Pultrini,Daiane Munhoz,Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo, Ana Paula Smerdeck Sola e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 18 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Ofício N°04/2017
Assunto: Solicitação.

Bariri, 19 de outubro de 2017.

PM BARIRI
19 OUT. 2017
PROTOCOLO
Nº 12420/17

Excelentíssimo Senhor,

Analisando as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do terceiro trimestre deste ano, verificou-se que o nome do professor Márcio Antonio Pereira consta das referidas folhas e que no mês de julho deste ano foram pagas horas extras ao mesmo.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário do professor, já que, através do Ofício Especial, de 18 de novembro de 2016, o mesmo foi desvinculado do FUNDEB e cadastrado na ficha financeira dos Recursos Próprios.

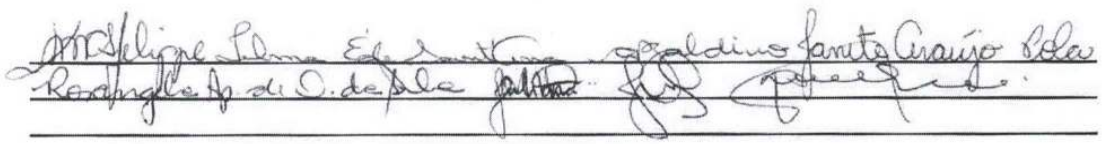
Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Exmo Sr
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Bariri

**ATA 01 /2018**

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Janete Cristina da Silva Araújo Póla e Tiago Pultrini. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,29 de janeiro de 2018.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Ofício N°02/2018 Bariri, 13 de março de 2018.
Assunto: Solicitação.

PM BARIRI
13 MAR. 2018
PROTOCOLO
Nº 32/42/18

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a competência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, atribuída pelo art. 5º, *da Lei Municipal 3.925, de 2010, em acompanhar, controlar* e examinar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB, solicito os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários, referentes ao primeiro trimestre de 2018:

- Listagem de despesas empenhadas do FUNDEB, ordenadas por empenho;
- Listagem de despesas liquidadas do FUNDEB, ordenadas por empenho;
- Listagem de despesas pagas do FUNDEB, ordenadas por pagamento;
- Extrato bancário-contábil do FUNDEB;
- Balancete analítico das receitas do FUNDEB;
- Balancete analítico das despesas do FUNDEB;
- Prestação de contas das entidades que foram beneficiadas com recursos do FUNDEB;
- Folha de pagamento analítica dos profissionais remunerados com recursos do FUNDEB;
- Relatório resumido da execução orçamentária dos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 – STN).

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

A próxima reunião do Conselho Municipal para analisar os itens mencionados será no dia 24 de abril de 2018. Desta forma, *peço que os relatórios sejam entregues até o dia 23 de abril de* 2018.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Exmo Sr
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Bariri

## = PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018=

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, reuniu-se para analisar os relatórios financeiros, orçamentário e contabeis fornecidos pelo Poder Executivo municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 3.242/2018, aberto pela Presidente do Conselho.

Durante as análises, iniciou-se confrontando o demonstrativo da receita com o da despesa e comparando-o com o extrato bancário. Contatou-se que o município arrecadou (transferências e remunerações de depósitos bancários) R$ 4.767.324,09, e desembolsou (com magistério e termo de fomento da APAE) R$ 3.820.170,16, no primeiro trimestre, resultando em superávit no montante de R$ 947.153,93. Considerando que não houve recursos do FUNDEB diferido, comparou-se o resultado com o saldo bancário, o que combinou.

Analisando os limites de aplicação, exigidos pela Lei Federal nº 11.494, de 2007, verificou-se que o Município de Bariri aplicou 79,47% dos recursos com remuneração do magistério, o que se encontra além dos limites mínimos preconizados na norma federal (60%). Observou-se ainda que com as demais despesas, fora desembolsado 0,66%, o que ficou aquém ao limite máximo estabelecido (40%). Sendo assim, aplicou-se, no geral, 80,13% dos recursos oriundos do FUNDEB.

Entretanto, contatou-se que o setor responsável foi falho ao fornecer um relatório **incorreto** sobre os recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é o Anexo 8 do STN. Contatou-se, inicialmente, a ausência dos valores repassados pelo FNDE, o que, como sabido, é competência do presente conselho analisar. Ainda percebeu-se divergência nos percentuais de aplicação, bem como no quadro "Controle da Disponibilidade Financeira".

Durante a análise dos relatórios sobre os recursos humanos, não fora constatado nenhuma irregularidade.

Sem mais, solicitamos providências quanto aos apontamentos.
É o relatório.

Bariri, 24 de abril de 2018

Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe

Cristiane Polônio Galdino

Juliana Francisca Rodrigues

Isabel Inês Antonelo

Marcelo Eduardo Lenharo

Daiane Munhoz Fenoglio

Telma Égle Sant'Ana

**Municipio de Bariri-SP**

**Av. Francisco Mununhoz Cegarra 126 - Centro**

**Fone (14)3662-9200**

Bariri, 05 de abril de 2019

Oficio 003/2019
Assunto: Solicitação

Excelentissimo Senhor,

Analisando as folhas de pagamentos relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil do primeiro trimestre deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Física: Rodolfo Polonio, Thiago Melo e Flávio de Maria em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esporte.
Vimos solicitar de Vossa sehoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do setor de Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Sem mais no momentos, reiteramos nossas considerações e estima.

Respeitosamente,

Jeferson Carulo dos Santos
Presidente do FUNDEB
RG 22.647.204-8

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro Bariri (SP) - CEP: 17250-000
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento e mais resposta e preenchimento de quantionário relativo a prestação de contas final do PNATE (Programa Nacional dc Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental) relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do primeiro bimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77 e Rosilene Barban (titular) – CPF 324.741.708-71. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Na discução para preenchimento do questionário do PNATE, considerando o exposto na Resolução que rege o Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – Fundamental), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), após análise da execução dos recursos repassandos a Prefeitura Municipal de Bariri para atendimento do PNATE, posiciona-se pela conclusão de Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 05 de abril de 2019.

**ATA 01 /2018**

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Janete Cristina da Silva Araújo Póla e Tiago Pultrini. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,29 de janeiro de 2018.

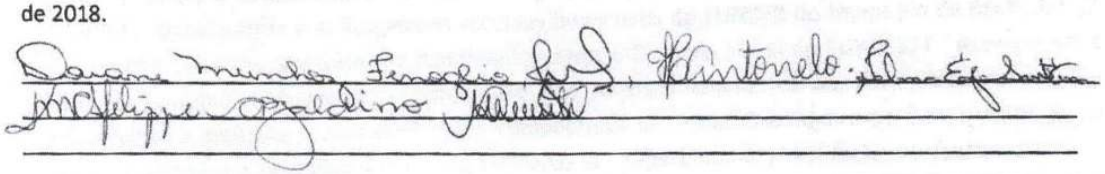
**ATA 02 /2018**

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, às 8h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bariri reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2018. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Isabel Inês Antonelo, Daiane Munhoz Fenoglio e Marcelo Eduardo Lenharo. Iniciou-se a análise e discussão da proposta de regimento interno. Durante as discussões, foram feitas alterações na proposta inicial, o que resultou na aprovação do seguinte texto: **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARIRI.** CAPITULO I, DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO. Art. 1° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3.925 de 23 de junho de 2010, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Bariri. Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: I - Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal; II - Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB; III - Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos; IV - Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada aloçação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos; V - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06; VI - Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar; VII - Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06; VIII - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos; IX - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino; X - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06, e § 6º, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.925, de 2010; XI - Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal,

manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06; XII - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no art. 12 da Lei Municipal 3.925, de 2010; XIII - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal; § 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros, conforme art. 4º, da Lei Municipal 3.925, de 2010. § 2º As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal, através de ofício, e da Comunidade, através de publicação no site oficial da Prefeitura. CAPITULO II, DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO. Art. 3° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.925, de 2010: I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Diretoria Municipal de Educação; II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas. § 1º Integrarão, ainda, os Conselhos Municipais do FUNDEB, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares. § 2º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do mandato deste Conselho. § 3° Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez. § 4° A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo. § 5º São impedidos de integrar o Conselho: I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais; II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; III - Estudantes que não sejam emancipados; IV - Pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal. § 6º. Os membros titulares e suplentes poderão solicitar a qualquer momento, por escrito, sua saída do conselho. CAPITULO III, DO FUNCIONAMENTO. Seção I, Das Reuniões. Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente, conforme programado pelo colegiado. Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros. Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho. § 1º A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram. §2º Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum. §3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, eleito pela maioria simples, a quem competirá a lavratura e publicidade das atas. Seção II, Da ordem dos trabalhos e das discussões. Art. 6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem: I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior; II -

Comunicação da Presidência;III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento; IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; IV - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião. Seção III, Das decisões e votações. Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes. Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação. Art. 9º As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata. Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado. § 1º Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente. § 2° A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho. Seção IV Da presidência e sua competência Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 12. Compete ao presidente do Conselho: I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades; III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho; IV - Dirimir as questões de ordem; V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho; VI - Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; VII - Representar o Conselho em juízo ou fora dele. Seção V, Dos membros do Conselho e suas competências. Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com art. 11, da Lei Municipal nº 3.925, de 2010: I - Não será remunerada; II - É considerada atividade de relevante interesse social; III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado. Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas durante o ano, desde que não justificadas. Art. 15. Compete aos membros do Conselho: I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; II - Participar das reuniões do Conselho; III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho; IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho; V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho. CAPITULO IV, DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa. Art. 17. Eventuais despesas do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio. Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião ordinária ou extraordinária, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal. Art. 20. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Diretor dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com art. 13 da Lei Municipal nº 3.925, de 2010.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público. Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples de seus membros. Continuando os trabalhos, foi comunicada que na página do conselho, foi inclusa as atas, digitalizadas, desde 2009, até o presente. A senhora Presidente informou do oficio elabora à Diretoria Municipal de Educação, sobre a convocação dos representantes para a constituição do novo mandato do FUNDEB. Apresentou o Senhor Marcelo Eduardo Lenharo, que seria novo representante do Poder Executivo neste conselho municipal. Oficiou, ainda, ao Prefeito Municipal para apresentação dos relatórios orçamentários, financeiros e contábeis, referente ao primeiro trimestre, para analise do conselho. Durante a análise, houve ampla discussão, o que resultou no Parecer da Gestão do FUNDEB – Primeiro Trimestre de 2018. Ainda com a palavra, a Presidente informou sobre o questionário do PNATE respondido, para ciência dos demais membros do conselho. Durante a palavra livre, foi debatido a questão das progressões, que não estão sendo pagas, sob a justificativa de falta de recursos, por determinação do Poder Executivo Municipal. A conselheira Keila observou que deveriam ser tomadas providências, principalmente, quanto às progressões de via não acadêmica. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,24 de abril de 2018.



## = PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018=

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, reuniu-se para analisar os relatórios financeiros, orçamentário e contabeis fornecidos pelo Poder Executivo municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 3.242/2018, aberto pela Presidente do Conselho.

Durante as análises, iniciou-se confrontando o demonstrativo da receita com o da despesa e comparando-o com o extrato bancário. Contatou-se que o município arrecadou (transferências e remunerações de depósitos bancários) R$ 4.767.324,09, e desembolsou (com magistério e termo de fomento da APAE) R$ 3.820.170,16, no primeiro trimestre, resultando em superávit no montante de R$ 947.153,93. Considerando que não houve recursos do FUNDEB diferido, comparou-se o resultado com o saldo bancário, o que combinou.

Analisando os limites de aplicação, exigidos pela Lei Federal nº 11.494, de 2007, verificou-se que o Município de Bariri aplicou 79,47% dos recursos com remuneração do magistério, o que se encontra além dos limites mínimos preconizados na norma federal (60%). Observou-se ainda que com as demais despesas, fora desembolsado 0,66%, o que ficou aquém ao limite máximo estabelecido (40%). Sendo assim, aplicou-se, no geral, 80,13% dos recursos oriundos do FUNDEB.

Entretanto, contatou-se que o setor responsável foi falho ao fornecer um relatório **incorreto** sobre os recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é o Anexo 8 do STN. Contatou-se, inicialmente, a ausência dos valores repassados pelo FNDE, o que, como sabido, é competência do presente conselho analisar. Ainda percebeu-se divergência nos percentuais de aplicação, bem como no quadro "Controle da Disponibilidade Financeira".

Durante a análise dos relatórios sobre os recursos humanos, não fora constatado nenhuma irregularidade.

Sem mais, solicitamos providências quanto aos apontamentos.
É o relatório.

Bariri, 24 de abril de 2018

Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe

Cristiane Polônio Galdino

Juliana Francisca Rodrigues

Isabel Inês Antonelo

Marcelo Eduardo Lenharo

Daiane Munhoz Fenoglio

Telma Égle Sant'Ana

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3602-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Ofício nº 261 /2018 Bariri, 5 de junho de 2018

Assunto: solicita criação de CNPJ de órgão gestor da educação.

PM BARIRI
05 JUN. 2018
PROTOCOLO
Nº 7727/18

Senhor Prefeito

Considerando a aprovação da Lei Municipal 4.834, de 25 de maio de 2018, vimos à presença de V.Exa., respeitosamente, solicitar a criação do CNPJ para a Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes, conforme instruções recebidas pelo MEC/FNDE, posto que se tem um prazo para esta regulamentação.

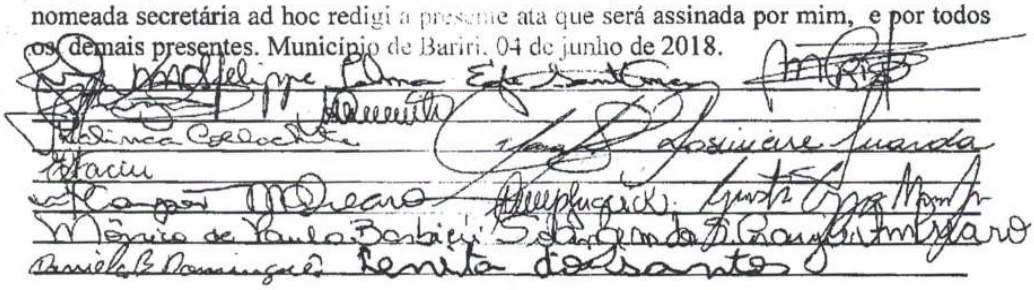
Na expectativa do breve acolhimento, subscrevemo-nos, mui atenciosamente.

Silvia Maria de Barros Gandara
Diretora de Serviço de Educação
Cultura e Esporte. RG:12.311.037-3
CPF: 959.672.908-00

Exmo. Senhor
Vagner Mateus Ferreira
DD.Prefeito Municipal de
Bariri.

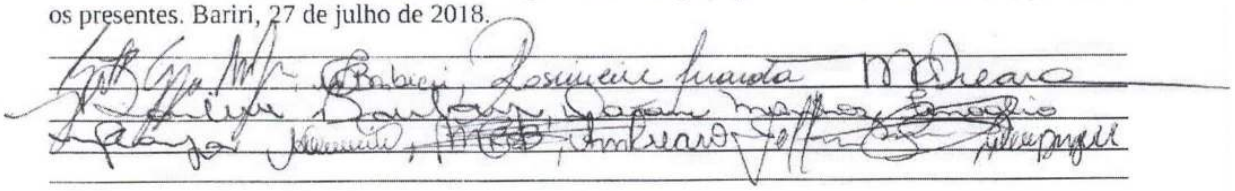
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas reuniram-se no Paço Municipal 16 de Junho, para posse dos membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designado para conduzir a assembleia o Prefeito Municipal Vagner Mateus Ferreria, assessorado pela Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. Silvia Maria de Barros Gandara, que ressaltaram a importância da participação no Conselho Municipal, como Controle Social e na aplicação dos recursos repassados, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho sócio educacional gratuito. O processo de escolha dos novos membros deu-se através de encaminhamento de ofício aos representantes de cada segmento, que, em vista da eleição e assembleia, escolheram os membros designados pela Portaria Municipal nº 3.925/2018. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo Municipal**: Elisabete do Carmo Facin (titular) - CPF 056.421.478-70, Kalinca Collachite (suplente) - CPF 220.529.948-40, Marcelo Eduardo Lenharo (titular) - CPF 423.157.958-00, Maria Cristina Bardalatti da Silva (suplente) - CPF 220.977.518-30 e **do representante dos professores da educação básica:** Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Marisa Cupolillo Prearo (suplente) – CPF 086.276.478-52, **do representante dos diretores das escolas básica públicas:** Gustavo Grizzo Messemberg (titular) - CPF375.664.398-04, Mônica de Paula Barbiere (suplente) - CPF 223.532.648-08, **do representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública:** Daiane Munhoz (titular) - CPF 394.809.388-12, Vera Lucia Izodoro (suplente) - CPF 073.337.298-85, **dos representantes dos Pais de Alunos**: Mariana Felizari Campos (titular) - CPF 334.200.308-19, Rosimaria de Oliveira Da Dalto (suplente) - CPF 130.788.028-25 e Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27, Luisa Aparecida de Lurdes Prado Pereira (suplente) - CPF 228.688.728-40, **dos representantes dos estudantes da educação básica pública**: Solange Maria da Silva Araujo (titular) - CPF 267.353.458-00, Lenita dos Santos (suplente) - CPF 215.169.518-24 e Polyana Carneiro do Nascimento (titular) - CPF 090.086.494-03, Daniela Baggio Domingues (suplente) – CPF 372.468.468-16, do **representante Conselho Municipal de Educação:** Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40, Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35 e **do representante Conselho Tutelar:** Rosilene Barban (titular) - CPF 324.741.708-71, Luan Leonel dos Santos de Sousa (suplente) - CPF374.911.248-79. Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e Secretário deste Conselho. Após todas as considerações procederam-se às eleições, por meio de aclamação o seguinte resultado: Presidente, Elisabete do Carmo Facin,Vice-Presidente Jefferson Carulo dos Santos e Secretário Gustavo Grizzo Messemberg. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião de eleição e posse. Nada mais havendo a acrescentar, eu Juliana Francisca Rodrigues, nomeada secretária ad hoc redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 04 de junho de 2018.



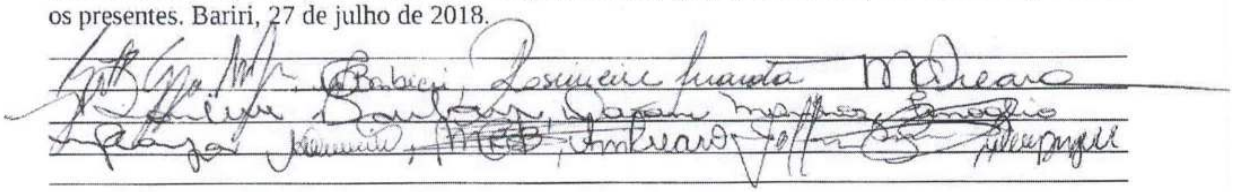
**ATA 03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Às 14 horas, no auditório do Paço Municipal "16 de junho", na Prefeitura Municipal de Bariri, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do segundo trimestre de 2018. Os recursos do Fundeb, repassados para o Município de Bariri, estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezoito foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme esabelecido pelo artigo 70 da Lei 9394, de vinte de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na Reunião o presidente, Gustavo Grizzo Messenberg, o vice presidente, Jeferson Carulo dos Santos, a secretária Nayara Alves de Campos Jugeick, bem como os conselheiros e suplentes: Marcelo Eduardo Lenharo, Maria Cristina Bardalatti da Silva, Marisa Cupolillo Prearo, Monica de Paula Barbieri, Daiane Munhoz Fenoglio, Mariana Felizari Campos, Rosimeire Guarda, Aline Mazo Prearo, Rosilene Barban. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram observadas nenhuma irregularidade, e as dúvidas originárias da apreciação dos mesmos, foram sanadas na própria reunião. Foram discutidas as progressões de via acadêmica e não acadêmica, salientando a necessidade de revisão ampla, a fim de solucionar o problema. Ficou definida a data da próxima reunião deste conselho para o dia vinte e quatro de outubro, quarta-feira, às quatorze horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Nayara Alves de Campos Jugeick, secretária do Conselho do Fundeb, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2018.



**ATA 03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Às 14 horas, no auditório do Paço Municipal "16 de junho", na Prefeitura Municipal de Bariri, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do segundo trimestre de 2018. Os recursos do Fundeb, repassados para o Município de Bariri, estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezoito foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme esabelecido pelo artigo 70 da Lei 9394, de vinte de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na Reunião o presidente, Gustavo Grizzo Messenberg, o vice presidente, Jeferson Carulo dos Santos, a secretária Nayara Alves de Campos Jugeick, bem como os conselheiros e suplentes: Marcelo Eduardo Lenharo, Maria Cristina Bardalatti da Silva, Marisa Cupolillo Prearo, Monica de Paula Barbieri, Daiane Munhoz Fenoglio, Mariana Felizari Campos, Rosimeire Guarda, Aline Mazo Prearo, Rosilene Barban. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram observadas nenhuma irregularidade, e as dúvidas originárias da apreciação dos mesmos, foram sanadas na própria reunião. Foram discutidas as progressões de via acadêmica e não acadêmica, salientando a necessidade de revisão ampla, a fim de solucionar o problema. Ficou definida a data da próxima reunião deste conselho para o dia vinte e quatro de outubro, quarta-feira, às quatorze horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Nayara Alves de Campos Jugeick, secretária do Conselho do Fundeb, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2018.

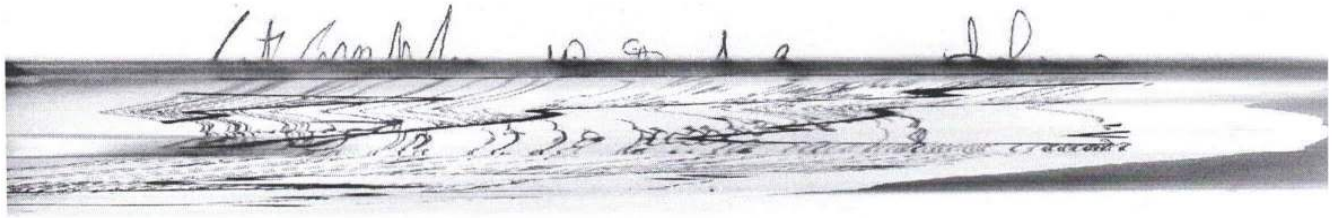


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI
04/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com com Ensino Infantil e Fundamental, do terceiro trimestre de 2018 . Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Sr. Gustavo Grizzo Messenberg. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF375.664.398-04; Nayara Alves de Campos Jugeick, CPF: 321.778.138-40; Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lauan Leonel dos Santos de Sousa (suplente) CPF: 374.911.248-79; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF: 223.532.648-08; Marisa Cupolillo Prearo (suplente) CPF: 086.276.478-52 e Vera Lucia Izidoro (suplente) CPF: 073.337.298-85. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originárias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi reforçada a necessidade de atualizar a tabela dos dados Fundeb/Siope com a finalidade de aumentar os recursos vindos desse fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 24 de outubro de 2018.

# ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 8h30min, reuniram-se no auditório da Casa da Cultura Eugênio Gatto Neto, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designada para conduzir a reunião extraordinária a Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. Silvia Maria de Barros Gandara, sendo o tema de pauta nova eleição para a mesa diretora do conselho, tendo em vista que um membro da mesa diretora, votada anteriormente, estava impedido de ocupar tal posição, conforme § 6º, do art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 2011, onde é vedada aos membros representantes do Poder Executivo de assumirem os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Estiveram presentes os membros: Elisabete do Carmo Facin (titular) - CPF 056.421.478-70, Kalinca Collachite (suplente) - CPF 220.529.948-40, Marcelo Eduardo Lenharo (titular) - CPF 423.157.958-00; Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66; Gustavo Grizzo Messenberg (titular) - CPF375.664.398-04, Daiane Munhoz Fenoglio (titular) - CPF 394.809.388-12, Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27, Solange Maria da Silva Araujo (titular) - CPF 267.353.458-00, Lenita dos Santos (suplente) - CPF 215.169.518-24; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35. Durante a reunião foram deliberados sobre os assuntos da pauta, e ficou decidido que, o Senhor Gustavo Grizzo Messenberg assume a posição de presidente do Conselho e, em seu lugar como secretária entrará a Senhora Nayara Alves de Campos Jugeick, que apesar de não estar presente, informou sua anuência para a posição. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 20 de junho de 2018



# ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h30min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designado para conduzir a reunião extraordinária o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Gustavo Grizzo Messenberg, sendo o tema de pauta, nova eleição para a mesa diretora do conselho, tendo em vista que um membro da mesa diretora, votada anteriormente, pretende se desligar da Prefeitura Municipal de Bariri a partir do mês de Fevereiro. Estiveram presentes os membros: Marisa Cupolillo Prearo (suplente) - CPF 086276478-52, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF 375.664.398-04; Nayara Alves de Campos Jugeick, CPF: 321.778.138-40; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Mariana Felizari Campos CPF: 334.200.308-19; Daiane Munhoz Fenoglio CPF: 394.809.388-12; e a indicada para compor o conselho representando os diretores das escolas básicas de Bariri, Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.718-58 Durante a reunião foram deliberados sobre os assuntos da pauta, e ficou decidido que, o senhor Jefferson Carulo dos Santos assume a posição de presidente do Conselho, apesar de não estar presente, informou sua anuência para a posição, ficou decidido que a Senhora Daiane Munhoz Fenoglio assume o seu lugar de vice presidente. Fica estabelecido como representane titular dos diretores das escolas básicas públicas do município a Sra. Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.718-58. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 25 de janeiro de 2019



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI 01/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do quarto trimestre de 2018 . Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Sr. Gustavo Grizzo Messenberg. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF375.664.398-04; Daiane Munhoz Fenoglio CPF: 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.715-58; . Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originárias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi reforçada a necessidade de atualizar a tabela dos dados Fundeb/Siope com a finalidade de aumentar os recursos vindos desse fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 30 de janeiro de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento e mais resposta e preenchimento de quantionário relativo a prestação de contas final do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental) relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do primeiro bimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77 e Rosilene Barban (titular) – CPF 324.741.708-71. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Na discução para preenchimento do questionário do PNATE, considerando o exposto na Resolução que rege o Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – Fundamental), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), após análise da execução dos recursos repassandos a Prefeitura Municipal de Bariri para atendimento do PNATE, posiciona-se pela conclusão de Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 05 de abril de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

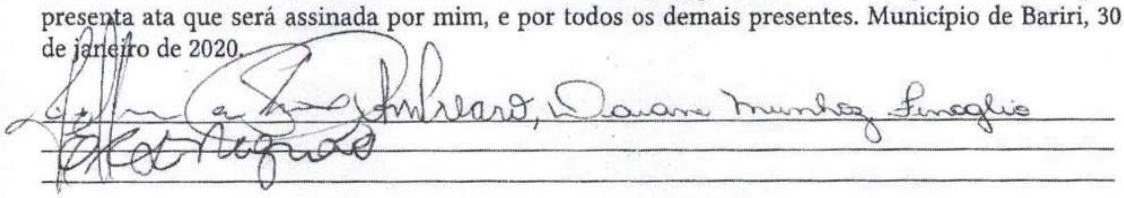
Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento, análise do relatório FUNDEB 25/09/2018 processo administrativo 1 000 012 904/2018 e relativo aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do segundo trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) – CPF 321.778.138-40; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35 e Mariana Felizari Campos (titular) – CPF 324.200.308-19. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi discutido a necessidade de enquadar o Projeto Sol Maior em regime integral, visto que o mesmo atende as crianças no período de contraturno, acarretando em gastos com educadores, profissionais da educação, merenda e manutenção do prédio. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de julho de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais, folha de pagamento, análise do relatório FUNDEB, relativo aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do Terceiro trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) – CPF 321.778.138-40; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião, junto ao membro Rodrigo dos Santos, chefe do R.H. F. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de julho de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos trintas dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do quarto trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes. O conselho observou de acordo com o analítico da folha de pagamento a quantidade de horas extras pagas a professores especialistas em Educação Especial. O Conselho conhecedor das leis e das garantias do direito a inclusão sugere a seguinte alteração: afastar os professores auxiliares efetivos que possuem habilitação em Educação Especial para que os mesmos possam acompanhar os alunos de inclusão matriculados no ensino regular, e contratar de forma temporária os professores auxiliares das listas de processos seletivos vigentes. Tal sugestão reduziria a quantidade de horas extras dos professores efetivos, pois esses já possuem quase todas as progressões do plano de carreira, enquanto o professor contratado entrará apenas com o salário-base pago na vigência da lei. Proporcionando uma economia ao erário público. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 30 de janeiro de 2020.



**Municipio de Bariri-SP**
**Av. Francisco Mununhoz Cegarra 126 - Centro**
**Fone (14)3662-9200**

Bariri, 30 de janeiro de 2020

Ofício 001/2020
Assunto: Solicitação

Prezada Senhora,

O Conselho do Fundeb conhecedor das leis e das garantias do direito a inclusão sugere a seguinte alteração: afastar os professores auxiliares efetivos que possuem habilitação em Educação Especial para que os mesmos possam acompanhar os alunos de inclusão matriculados no ensino regular, e contratar de forma temporária os professores auxiliares das listas de processos seletivos vigentes. Tal sugestão reduziria a quantidade de horas extras dos professores efetivos, pois esses já possuem quase todas as progressões do plano de carreira, enquanto o professor contratado entrará apenas com o salário-base pago na vigência da lei. Proporcionando uma economia ao erário público.

Sem mais no momentos, reiteramos nossas considerações e estima.

Respeitosamente,

Jeferson Carulo dos Santos
Presidente do FUNDEB
RG 22.647.204-8

Exma Srª.
Ana Fabiola Camargo de Fanton Rodrigues
Diretora de Educação, Esporte e Cultura.

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro Bariri (SP) - CEP: 17250-000
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

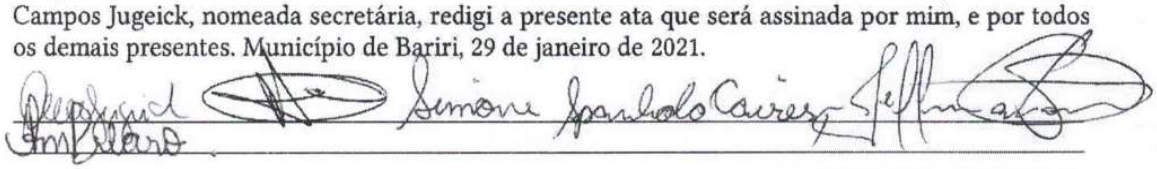
Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2020 a 2021 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do terceiro trimestre de 2020. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Simone Spanholo Caires (titular) – CPF 352.092.358-07 e Cristiane da Silva Reis Pultrini (titular) – CPF 337.433.608-61. Nesta reunião assumiram os novos Conselheiros para este biênio. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, surgiram dúvidas relacionadas às horas extras feitas por alguns professores. Um ofício será encaminhado para esclarecimentos no setor do RH. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 27 de outubro de 2020.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2020 a 2021 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do terceiro trimestre de 2020. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Simone Spanholo Caires (titular) – CPF 352.092.358-07 e ainda estiveram presentes a atual Diretora de Educação de Bariri Stefani Edvirgem da Silva Borges e Juliana Francisca Rodrigues Coordenadora da educação especial.

O Conselho Tutelar através de ofício 008/2021, justificou a ausência da titular do Conselho Cristiane da Silva Reis Pultrini e de sua Suplente Keila Martins, conforme o ofício anexado na ata e enviou para a sessão de fiscalização do Fundeb o Conselheiro Suplente Marcelo Mosconi - CPF 188.534.978-58.

Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos e apontamentos com relação ao efetivo investimento do fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de janeiro de 2021.



CACS FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, por meio de convocação reuniu-se extraordinariamente, através da plataforma Google Meet, às 14h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para concluir o parecer da gestão do FUNDEB. Com o objetivo de eleger um novo presidente. Justificado pelo pedido de exoneração da atual presidente Giselle Varraschim.

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A vice-presidente Simone Spanholo Caires e os demais presentes, Cecilia Brinkman Cantero Ultramare, Juliana Francisca Rodrigues, Gilberto Vieira do Camargo, Elisabete do Carmo Facin, Joseane Ferrari Rossi Ventura, camila Silva e Norma Andressa de Araujo Costa. Que relatou sobre as possíveis formas de eleição. Como nenhum membro presente apresentou interesse em assumir o cargo, ficou acordado que seria enviado pedido de substituição de todos os membros que não frequentam, a secretaria municipal de educação irá providenciar as solicitação de indicações aos órgãos representantes desse conselho. A vice-presidente Simone Spanholo Caires fica responsável pela próxima reunião trimestral. Assim, sem mais nada a acrescentar a vice presidente agradeceu e encerrou a reunião, notificando que na próxima reunião ordinária trará novas informações sobre as substituição dos membros ausentes.

Simone Sp. Caires, & Diogo Gilberto Vieira Camargo

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

21

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – SEGUNDO TRIMESTRE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente, presencialmente na sala de licitações da prefeitura municipal, às 09h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para concluir o parecer da gestão do FUNDEB referente ao Segundo Trimestre de dois mil e vinte e dois. A reunião iniciou com a senhora Giselle Varaschin esclarecendo que, mediante o desinteresse dos demais membros para a presidência do CACS-FUNDEB em reunião extraordinária anterior a essa reunião, lhe foi reivindicada pessoalmente, pela diretora de educação Stefani Edvirgem da Silva Borges sua permanência na presidência deste conselho até o final do ano. Na sequência, apresentados os relatórios fornecidos pelo Poder Público, conforme solicitado, em vinte e seis de julho deste ano, pessoalmente por mim - Simone , presidente interina até o momento. Observados e discutidos os documentos, foi solicitado o parecer conclusivo, onde todos os presentes concordaram com os relatórios apresentados. Depois foi solicitado que os presentes dirijam-se ao setor de educação para assinar essa ata. Também , foi orientado que as atas devem ser assinadas na sequência, sem deixar espaço entre elas ou pular linha. Portanto, concluímos o parecer positivo da gestão do FUNDEB referente ao Segundo Trimestre do ano dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar eu, Simone Spanholo Caires, Presidente interina na data em questão do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Simone Spanholo Caires, Juliana Francisca Rodrigues,Gilberto Vieira do Camargo,Elisabete do Carmo Facin,Silmara Cristina cócia Beltrami,Cristiane Polônio Galdino,Giselle Varraschim e Jeferson Carulo dos Santos.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

22

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO BIMESTRE DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deveria ter se reunido para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público. No entanto, a única presente foi eu, Giselle Varraschim, presidente, alguns dos membros justificaram a ausência com antecedência. Em análise a documentação apresentada relatei que a Receita do Fundeb até o bimestre foi R$ 18.125.866,11 , deste valor 95,62% foi utilizado com despesas, sendo 93,85% destinado ao magistério, o que vai além do mínimo exigido de 70%, outros 1,77% foi gasto com outras despesas. Ressalto que, de acordo com o Art.25 - Lei nº 14.113 de 2020 - é legal manter até 10% da Receita para o próximo exercício, fato este que torna as informações legais.O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou uma Receita de Impostos Total de R$ 78.695.337,77, deste valor a aplicação mínima constitucional é de R$ 19.673.834,44 e a despesas próprias em educação paga até o período foi de R$ 27.714.430,82, o que corresponde a 35,22%, ultrapassando o valor mínimo exigido. Nada anormal foi observado nas folhas de pagamento do magistério que ainda não tenha sido esclarecida pelo setor responsável. Registro nesta ATA que encaminhei um Ofício à Diretoria de Educação, Cultura e Esporte solicitando o Chamamento Público para a nova composição do CACS/FUNDEB que deverá estar composta até o dia 10 de dezembro deste ano, vinte dias antes do término do mandato vigente, como prevê o regimento. Sendo assim, ficará determinada a eleição dos novos membros para o dia 06 de dezembro às 14h na sala de licitação. A data, horário e local poderão ser alterados se necessário. Portanto, dou o PARECER POSITIVO referente à Prestação de Contas do Terceiro Bimestre de 2022 ressaltando que em minha análise, somente minha, nada de irregular foi observado. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei e assinei a presente ATA.

## REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO NOVO CACS-FUNDEB

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, após o Chamamento Público nº 1 de 22 de novembro de 2022, reuniram-se os membros deste conselho para eleição dos novos membros cujo mandato será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023. Estavam presentes os conselheiros: Bruna Carvalho, Juliana Francisca Rodrigues, Jeferson Carulo dos Santos, Silmara Cristina Cocia Beltrami, Gilberto Vieira Camargo e eu, Giselle Varraschim. Os interessados em compor este conselho estiveram permaneceram na reunião, na qual explanamos, brevemente, sobre o conselho e a importância da participação ativa dos representantes. A eleição foi realizada por aclamação. O CACS Fundeb do próximo mandato fica assim constituído: I - dois representantes do Poder Executivo: a) Bruna Carvalho – Titular; b) Cristiane Poionio Galdino – Suplente; c) Juliana Francisca Rodrigues – Titular; d) Joseane Ferrari Rossi Ventura – Suplente. II - um representante dos Professores de Educação Básica Pública: a) Adriana Brasil da Fonseca Scarre – Titular; b) Márcia Regina de Campos – Suplente. III - um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: a) Elaine Cristina Salina Lenharo – Titular; b) Giselle Varraschim – Suplente. IV - um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: a) Silmara Cristina Cocia Beltrami – Titular; b) Gisele de Almeida Chidid – Suplente. V - dois representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública: a) Fernanda FAbiana Coelho– Titular; b) Adriana Elaine Fabre– Suplente; c) Aneliza Daiane Machado – Titular; d) Carolina de Jesus Santos – Suplente. VI - dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: a) Cristiane de Fátima Tassa Sccardo – Titular; b) Camilla Fernanda Barcelos Silva – Suplente; c) Andriele Camila da Luz – Titular; d) Vagner Cícero da Luz Junior – Suplente. VII - um representante do Conselho Municipal de Educação: a) Jessica Leonel Zago – Titular; b) Elisabete do Carmo Facin – Suplente. VII - um representante do Conselho Tutelar: a) Cristiane Pultrini – Titular; b) Deolindo Scandolera Filho – Suplente. IX - dois representantes de organizações da sociedade civil: a) Tatiane Meire – Titular; b) Laura Vanessa Vasconcelos dos Ramos Reis – Suplente; c) Jeferson Carulo Santos – Titular; d) Jéssica Rodrigues dos Santos – Suplente. A posse e a eleição para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário ocorrerá após a publicação da portaria referente aos novos representantes. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

24

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DO NOVO CACS-FUNDEB DA GESTÃO 2023-2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se extraordinariamente, na Diretoria do Setor de Educação, Cultura e Esporte, às 8h30, para eleger por aclamação o exercício dos Cargos de Presidente deste Conselho, Vice-presente e Secretária. Por aclamação foram eleitos Elaine Cristina Salina Lenharo como Presidente, Jeferson Carulo dos Santos, como Vice-presidente,e Joseane Ferrari Rossi Ventura, como secretária. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referente ao 4º trimestre do ano de 2022. Iniciamos a reunião às 14h conforme previsto no Edital de Convocação. A ex-presidente deste Conselho, Giselle Varraschim, executou a transição para a nova Presidente, Elaine Cristina Salina Lenharo entregando todos os documentos relacionado ao Conselho. Foram analisados Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, Demonstrativo de Aplicação no Ensino, Anexo 8 e Folha de Pagamento referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Observamos que o demonstrativo de aplicação no Ensino relacionado a aplicação de Despesas Próprias em Educação o município aplicou 36,50%, 11, 50% acima do mínimo exigido. O Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB apresentou como despesa paga até o período 96,30% para o Magistério e 1,51% para outras, totalizando 97,82% de despesas com recursos do FUNDEB até dezembro de 2022. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Bariri, 26 de janeiro de 2023

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

26

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRES 2023

Aos dezoitos dias do mês de abril de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuteção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Primeiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Silmara Cristina Cócia Beltrami, titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Cristiane Pultrini, titular representante do Conselho Tutelar e Jéssica Rodrigues dos Santos, representante suplente de Organizações da Sociedade Civil. Destacamos que recebemos a presença da Contadora efetiva da prefeitura municipal de Bariri, Zilta de Cássia S. Callegari que apresentou os Demonstrativos Contáveis referentes ao Primeiro Trimestre/2023, juntamente com a folha de pagamento referente ao magistério. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb correspondem à R$ 4.993.375,21 e, que foram investidos 96,70% em folha de pagamento. O municipio investiu 33,87% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Primeiro Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRES 2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Gisele Varraschim, suplente representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública, Bruna Carvalho, titular representante do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, titular representante do Poder Executivo, Cristiane de Fátima Tassa Sccardo, titular representante dos estudantes da Educação Básica Pública, Elisabete do Carmo Facin, representante suplente do Conbselho Municipal de Educação. Destacamos que recebemos a presença da Diretora Administrativa da Prefeitura Municipal, Fernanda Cavalheiro Rossi, que diante de todos acessou o site https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/demonstrativo,802,4647,4652,0,1,1.bbx?cid=31879 realizando busca à cidade de Bariri, para demonstrar como realizar o acesso e a consulta à receita recebida mensalmente pelo FUNDEB. Analisando o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, observamos que a despesa paga até o período está em 125,63%.Ressaltamos que de acordo com a SIOPE este valor não pode ultrapassar 100%, fato este já apontado em 2021. Sendo assim, precisa ser revisto. O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou que 35,36% de despesas próprias em Educação, foram pagas até o período, 10,36% acima do mínimo exigido. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Segundo Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Bruna Carvalho, titular representante do Poder Executivo, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, representante titular do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Silmara Cristina Cócia Beltrami, representante titular dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas. Destacamos que recebemos a presença da Diretora Pedagógica da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Bariri (APAE), Cecília Ultramari. A presidente deste Conselho iniciou a reunião, apresentando a todos os Demonstrativos de Aplicação no Ensino referentes ao meses de janeiro à setembro de 2023,Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, referentes aos meses de janeiro à setembro de 2023 e as Folhas de Pagamento referentes aos meses, julho, agosto e setembro de 2023. Analisando o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, observamos que a despesa paga até o período está em 105,5%. O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou que está em 38,9% de despesas próprias em Educação, foram pagas até o período, 13,9% acima do mínimo exigido. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Terceiro Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

299

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre referente à 2023. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, representante titular dos Professores de Educação Básica, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular de Organizações da Sociedade Civil. Foi realizada a rubrica nos Demonstrativos das folhas de pagamento dos docentes, referente ao período de outubro a dezembro de 2023. Após análise da documentação observamos que na Planilha de Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, não consta a complementação de repasse financeiro do VAAR. Gentilmente, solicitamos a justificativa pela ausência do repasse, indicando quais são as condicionalidades que o município de Bariri não atende e também se os dados do SIOPE e SIMEC estão atualizados. Se necessário for, a Presidente deste Conselho acompanhada por um membro gostaria, em loco, de verificar os dados nos sistemas com a (o) responsável do gerenciamento dos Sistemas no município. Aproveitamos esse momento para solicitar formação/capacitação aos membros deste Conselho junto ao Tribunal Regional de Contas. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2024

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para a elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano vigente. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, suplente representante do Poder Executivo e, secretária deste Conselho; Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública; Elaine Cristina Salina Lenharo, titular representante dos Diretores de Educação Básica e Presidente deste Conselho; Gisele Varraschim, suplente representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e Jeferson Carulo dos Santos, titular representante de Organizações da Sociedade Civil e, vice-presidente deste Conselho. Destacamos que recebemos a presença da Contadora efetiva da prefeitura municipal de Bariri, Zilta de Cássia S. Callegari que esclareceu sobre questões relacionadas à inserção de dados em sistemas como: AUDESP e SIOPE.Na sequência foi elaborado o Plano de Trabalho referente ao ano de 2024, conforme transcrição abaixo:

## PLANO DE TRABALHO CACS-FUNDEB

## ANO: 2024

Este documento estabelece o Plano de Ação do CACS - FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Bariri/SP, Gestão 2023 à 2026, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do Município as ações previstas para o ano de 2024, objetivando acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB de Bariri, em conformidade com o Artigo 31 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

A atuação deste Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS) atuará em consonância com o Artigo 33, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:
>
> I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta)

dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente

concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com

recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo

para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br><br>REUNIÕES ORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2024 | |
|---|---|
| **ANÁLISE TRIMESTRAIS** | **AGENDAMENTO PREVISTO** |
| Último trimestre do ano de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2023). | Até 31 de Janeiro de 2024 |
| Primeiro trimestre de 2024 (Janeiro, Fevereiro e Março) | Até 30 de Abril de 2024 |
| Segundo trimestre de 2024 (Abril, Maio e Junho) | Até 31 de Julho de 2024 |
| Terceiro trimestre de 2024 ( Julho, Agosto e Setembro) | Até 31 de Outubro de 2024 |
| Quarto trimestre de 2024 (Outubro, Novembro e Dezembro) | Até 31 de Janeiro de 2025 |
| As reuniões ordinárias atendem o párágrafo primeiro do artigo 33 que objetivam solicitar trimestralmente os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários referentes ao trimestre para análise e parecer deste Conselho:a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados; c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções. | |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br><br>REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2024 |
|---|
| Demais reuniões extraordinárias serão agendadas de acordo com possíveis demandas. |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |
|---|

CACS FUNDEB

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

33

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Encaminhar via e-mail, Ofício solicitando ao Setor de Finanças do Município, envio mensal de todos os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos em conformidade com o Artigo 31, da Lei 14.113.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRES 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Primeiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Marcelo Mosconi, suplente representante do Conselho Tutelar, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular representante de organização da sociedade civil e Vice-Presidente deste Conselho. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com ordem do dia descrita em Edital: Elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos de representatividade. Não houve correspondência e comunicações recebidas e expedidas. Na sequência abordamos a ordem do dia conforme descrição em Edital de Convocação: análise e parecer dos documentos enviados referentes ao Primeiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Recebemos folhas de pagamento do primeiro trimestre/2024 voltados aos cargos de professores e gestores da Educação Municipal. Verificamos alguns casos de horas extras relacionados ao valor de 100%. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período são de R$ 7.530.780,31 e, que foram investidos 98,53%% em folha de pagamento. O município investiu 28,54% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Este CACS encaminhará ofício solicitando a justificativa do pagamento desses valores referentes a este trimestre. Este Conselho estará encaminhando um ofício destinado ao Conselho Municipal de Educação(CME)para realizar a indicação e regularização dos membros de representatividade neste CACS; um ofício destinado à Diretoria de Educação e Cultura solicitando dados referentes às cinco condicionalidades exigidas para o repasse de verbas para o município (VAAR). Em consulta ao site fnde.gov.br/siscacs/consulta-publica constamos situação geral deste conselho em situação IRREGULAR. Em ofício, solicitaremos esclarecimentos e regularização à Diretoria de Educação e Cultura. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

35

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, João Victor Smanioto Delladona, representante titular do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro; realizamos a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Segundo Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro e realizamos a leitura dos Ofícios respostas referentes aos Ofícios nº 09,10 e 11. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e quatro; a documentação referente aos termos de colaboração nº 25/2023 da entidade Creche Madre Leônia e nº28/2023 da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bariri. Nesta reunião este Conselho não emitiu correspondência. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período (janeiro a junho) são de R$ 14.266.467,60 e, que foram investidos 98,75% em folha de pagamento. O município investiu 36,66% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre.Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo,Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do Poder Executivo, em substituição à João Victor Smanioto Delladona, conforme publicação em Portaria nº11.063, de dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Terceiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Não houve leitura de Ofícios enviados. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e quatro; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nesta reunião este Conselho emitiu Ofício nº 17, direcionado à Diretoria Financeira do Município, solicitando descritivo por categorias, mês a mês, de janeiro de 2024 até a presente data, referente à aplicação dos 25% constitucionais dos recursos próprios do município destinado à Educação. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### Reelaboração do Ofício nº17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri-SP

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para reelaborar o Ofício nº 17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP.Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, Giselle Varraschim, representante suplente dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: reelaboração do Ofício nº17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP. Para redigir o Ofício, os membros reunidos, realizaram as seguintes leituras: Artigo 212 da Constituição Federal; Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB do período de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro; Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro; consulta ao site https://www.gov.br/mec/pt-br/financiamento-da-educacao-basica/despesas-com-educacao referente às Despesas com Educação. Na sequência, o Ofício 17/2024, foi elaborado com tabelas em anexos embasadas nas leituras e pesquisas supracitadas. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

39

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e análise das respostas dos Ofícios números 18 e 19**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para realizar o Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e, análise das informações obtidas nos Ofícios números 18 e 19 direcionados à situação vigente do atendimento à EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Bariri-SP. A reunião iniciou-se em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, representante titular representante do Conselho Tutelar, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do Poder Executivo, contamos com a presença do Diretor Lauriberto de Jesus Bertoni Junior, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Anos Iniciais Profª Rosa Benatti, unidade escolar do município que acolhe a EJA. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, para reelaborar o Ofício nº 17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP. A presidente explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e, análise das informações obtidas nos Ofícios números 18 e 19 direcionados à situação vigente do atendimento à EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Bariri-SP. A Presidente realizou a leitura dos artigos: 3º,10,13 e 14 da Resolução CNE/CEB 1/2021 e os artigos 1º, 3º, 15, 17, 18, 19, 20, 21,22,23,24,25,26, 32 e 34 da Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Na sequência foi lido os dois Ofícios nº 18 e 19 direcionados aos Diretores responsáveis das escolas municipais de Ensino Fundamental 1 e 2 que contemplam o atendimento a EJA, que solicitam as seguintes informações: o Calendário Escolar da EJA do ano vigente; a Matriz Curricular com a grade das aulas com seus respectivos horários e disciplinas e o horário de entrada e saída dos alunos e professores da EJA. Ao analisar o Calendário Escolar da EJA, Ciclo I e Ciclo II, ambos contemplam os 200 dias letivos. Ao analisar a GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO 1, foi constatado que o 1º TERMO contém carga horária total, semestral de 400 horas. O 2º TERMO também, conforme documentação apresentada contém carga horária total de 400 horas. Sendo assim, concluímos que a EJA dos Anos Iniciais, CICLO I, contempla o total de 800 horas anuais, estando em conformidade da legislação vigente, LDB 9.394/96, Artigo 24. Ao analisar a GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO 2, ANOS FINAIS foi constatado que sua grade contém QUATRO TERMOS com total de 500 horas CADA TERMO. Sendo assim, concluímos que a EJA dos Anos Finais, CICLO II, contempla o total de DUAS MIL horas ao final da formação, estando em conformidade da legislação vigente do artigo 3º parágrafo segundo , da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. Com relação às questões relacionadas aos horários de aulas e horários de entrada e saída, concluímos que a carga horária referentes ao atendimento de aula dos alunos da EJA, estão garantidos. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS: SISCACS E SIMEC COM FOCO NO VAAR

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para atualização dos Sistemas SISCACS e SIMEC, com foco no VAAR. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, João Victor Smanioto Delladona, representante titular do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, titular representante do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Silmara Cristina Cocia Beltrami, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas. A Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Realizamos a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: atualização dos Sistemas SISCACS e SIMEC, com foco no VAAR. Não ouve recebimento de correspondência e nesta reunião, o Conselho também não emitiu nenhuma correspondência. Na sequência, foi realizado uma pesquisa sobre a BNCC COMPUTAÇÃO, leitura e discussão, prosseguindo com acesso ao site https://simec.mec.gov.br/login.php para consultas e preenchimentos de dados. Foi observado o quadro RESUMO DOS DADOS DA REDE MUNICIPAL - BARIRI - 2024. Sobre as CONDICIONALIDADES: observamos que em CONDICIONALIDADE I, atualmente o município não está contemplando. CONDICIONALIDADE V, o município foi validado. Diante disso, foi iniciado o preenchimento dos dados solicitados pelo sistema, no que diz respeito à CONDICIONALIDADE I. Com o intuito de contemplar as solicitações foi realizado pesquisa e leitura do Artigo 14 da Lei n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, juntamente com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2017 de 02 de dezembro de 2017. Foram anexado ao sistema alguns documentos, dentre eles: o TERMO DE ADESÃO AO CURRÍCULO PAULISTA e o CURRÍCULO PAULISTA, concluindo o preenchimento das questões relacionadas às CONDICIONALIDADES I e V do VAAR. Prosseguindo com as ações foi realizado o acesso no SisCACS do município de Bariri. Em consulta verificou-se a necessidade de atualização cadastral dos conselheiros no sistema. Para tal, será solicitado os dados pessoais de todos os atuais conselheiros para concretizar atualização. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

40

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre de dois mil e vinte e quatro. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, como nova secretária, substituindo Joseane Ferrari Rossi Ventura pela portaria nº11.235/2025 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte cinco), Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Quarto Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Não houve leitura de Ofícios enviados. Ao analisar os documentos enviados surgiram algumas duvidas referentes a aplicação do repasse do FUNDEB na conta do Banco do Brasil e suas aplicações na Educação do município, portanto convidados a participar da reunião os atuais gestores Silvia Aparecida Cândido da Diretoria de Finanças, Ivani Maria de Carvalho da Diretoria de Administração Pública e o Prefeito Municipal Airton Pegoraro onde puderam esclarecer pontos importantes relacionados a prestação de contas, bem como ao pagamento dos salário do Magistério público. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2025

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para a elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano vigente. Iniciamos a reunião em primeira chamada, às 14h, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, suplente representante do Poder Executivo e, secretária deste Conselho; Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação; Elaine Cristina Salina Lenharo, titular representante dos Diretores de Educação Básica e Presidente deste Conselho; Elis PittonAlbaneseDassie, titular representante do poder Executivo; Paulo César Slompo, titular representante do Conselho Tutelar.Foi elaborado o Plano de Trabalho referente ao ano de 2025, conforme transcrição abaixo:

PLANO DE TRABALHO CACS-FUNDEB - ANO: 2025 Este documento estabelece o Plano de Ação do CACS - FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Bariri/SP, Gestão 2023 à 2026, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do Município as ações previstas para o ano de 2025, objetivando acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB de Bariri, em conformidade com o Artigo 31 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

A atuação deste Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS) atuará em consonância com o Artigo 33, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:
>
> I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a

esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | |
|---|---|
| REUNIÕES ORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2025 | |
| ANÁLISE TRIMESTRAIS | AGENDAMENTO PREVISTO |
| Último trimestre do ano de 2024 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024). | Até 29 de Janeiro de 2025 |
| Primeiro trimestre de 2025 (Janeiro, Fevereiro e Março) | Até 30 de Abril de 2025 |
| Segundo trimestre de 2025 (Abril, Maio e Junho) | Até 30 de Julho de 2025 |
| Terceiro trimestre de 2025 ( Julho, Agosto e Setembro) | Até 29 de Outubro de 2025 |
| Quarto trimestre de 2025 (Outubro, Novembro e Dezembro) | Até 28 de Janeiro de 2026 |
| As reuniões ordinárias atendem o parágrafo primeiro do artigo 33 que objetivam solicitar trimestralmente os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários referentes ao trimestre para análise e parecer deste Conselho:a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados; c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções. | |
| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br>REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2025 | |
| Reunião extraordinária para ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2025. Demais reuniões extraordinárias serão agendadas de acordo com possíveis demandas. | |

**CACS/FUNDEB - BARIRI**
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social**
**do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento**
**da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**
fundeb@bariri.sp.gov.br

Encaminhar via e-mail, Ofício solicitando ao Setor de Finanças do Município, envio mensal de todos os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos em conformidade com o Artigo 31, da Lei 14.113.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

**ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2025**

- Apresentação de manifestação formal acerca dos registros contabéis e demonstrativos gerenciais do Fundo aos orgãos competentes;
- Visitas para verificações em loco;
- Supervisição do Censo escolar anual (solicitar relatórios do censo escolar das unidades escolares do município;
- Verificar SISCACS- atualização de dados;
- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE e do PEJA e analisar suas prestações de contas.

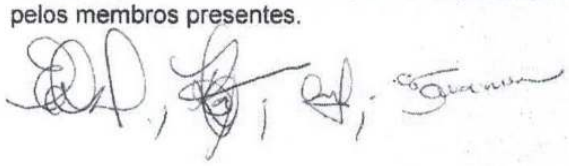
Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas ,Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do poder Executivo. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária do 1º trimestre, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com ordem do dia descrita em Edital. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos de representatividade. Não houve correspondência e comunicações recebidas e expedidos. Na sequência abordamos a ordem do dia conforme descrição em Edital de Convocação: análise e parecer dos documentos enviados referentes ao Segundo Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Logo na sequência retomou-se as ações que deverão ser desenvolvidas referentes ao plano de trabalho, dentre elas solicitar relatório do Censo escolar das escolas do município, visitas as escolas para a verificação em loco e verificação do SISCACS- atualização de dados .Recebemos folhas de pagamento do primeiro trimestre/2025. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e cinco; Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período (janeiro a junho) são de R$ 14.308.218,33 e, que foram investidos em folha de pagamento e transferências as entidades APAE E Creche Madre Leônia. O município investiu 42,39%(liquidados) de recursos próprios na Educação Básica Municipal.Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDE da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

47

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A PROPOSTA DE MUDANÇA DO REGIME DE TRABALHO DOS PROFESSORES.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para analisar a proposta de mudança do regime de trabalho dos professores. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na Escola Municipal Prefeito Modesto Masson com os seguintes membros presentes: Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas ,Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Paulo César Slompo, representante do Conselho Tutelar, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular representante de organização da sociedade civil e Vice-Presidente deste Conselho. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária do 2º trimestre, realizada aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com ordem do dia descrita em Edital. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência explanou sobre a participação dos membros do CACS FUNDEB na Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (2026-2029) realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, ás dezenove horas na Câmara Municipal de Bariri onde estiveram presentes a representante do Executivo, a Sra. Elis Piton Albanese Dassie e a representante do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Cilene Maria Fontes. Logo na sequência , os membros presentes solicitaram que os ofícios de petição dos gastos fossem reenviados aos setores competentes da Prefeitura para a prestação de contas dos gastos com recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação, via setor de Protocolo. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

48

## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Terceiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Houve a verificação do censo escolar das unidades escolares com a análise dos recibos EDUCACENSO. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar e Elis Pitton Albanese Dassie titular representante do poder Executivo. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Quarto Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

**XI-B – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB**

Acervo documental disponibilizado, composto por atas, pareceres, ofícios, planos de trabalho e demais registros de acompanhamento e controle social dos recursos do Fundeb.

**Nota:** As atas do **Fórum Municipal de Educação – FME**, solicitadas para composição da documentação institucional de suporte, não foram disponibilizadas até a data de consolidação do presente Diagnóstico e, por essa razão, não integram o conjunto documental anexo.

**Nota:** Os documentos e demonstrativos específicos do SIOPE solicitados para composição da base documental do Diagnóstico não foram disponibilizados até a data de sua consolidação, razão pela qual não integram o conjunto documental anexo.

-Elisabete do Carmo Facin - Coord. Pedagogica - Ensino Fundamental
- Ana Cardina Bazo Mantovani - Conselho Municipal de Educação

A Presidente do Conselho Elaine dos Santos Negrão explicou as atribuições da Comissão, ressaltando o Plano Nacional da Educação e a necessidade da criação do Plano Municipal de Educação.

Ana Cardina Bazo Mantovani, vice-presidente deste Conselho e que o representa na Comissão, explicou sobre a criação da mesma e os estudos realizados, bem como os apontamentos das metas e dos indicadores do município.

Durante a explanação, surgiu uma questão sobre a aprendizagem dos alunos, destacada pelas representantes da Escola Estadual Ephigênia Cardoso Machado Fortunato, onde a matemática apresenta uma defasagem e há uma necessidade de reforçar essa disciplina. O assunto será discutido em uma outra reunião a ser marcada, com a Diretora do Serviço de Educação, a Srª Cinira Aparecida Moreira Giacone Mazotti.

Dando continuidade a pauta, foram apresentadas as metas nacionais para Educação, que deverão ser atingidas em dez anos, tentando colocar em prática, dentro do possível e da realidade do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata foi subscrita por mim, Viviane Bueno de Oliveira, secretária deste Conselho e assinada por todos.

Bariri, 20 de Maio de 2015.

41

Ata da 51ª Reunião do Conselho Municipal de Educação de Bariri

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte sete, às quatorze horas, na Casa da Cultura Eugênio Gatto Neto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri conforme designação através da portaria 7.927, de três de abril de dois mil e vinte sete, para tratar sobre diversos assuntos: leitura da Lei Federal 13.054/2014, discussão e aprovação de Resolução que cria os critérios de certificação das entidades da Área da Educação, levantamento da demanda para o Ensino de Jovens e Adultos no Município de Bariri e o Plano Municipal de Educação e Instituições do Fórum de Educação. Lida a ata anterior, fez-se a leitura da Lei Federal 13.054/2014, que institui o dia do Profissional da Educação. Foi amplamente discutido e aprovado pelos presentes os critérios de certificações das entidades da Área de Educação: a Creche Madre Leônia e a Apae. Sobre a demanda do Curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) ficou proposto uma visita às escolas do município e empresas, para um levantamento do número de pessoas por escolarização, para atender a demanda e organizar novas salas de EJA. Será instituído o Fórum de Educação para sugestões e aprimoramento do Plano Municipal de Educação. Também foi comentado sobre a entrega dos Kits Escolares da rede municipal, ficando um Kit à disposição para a apreciação dos presentes. A professora Meire Fiuza Canal teve que se ausentar, por motivos particulares no meio da reunião. Estiveram presentes na reunião a senhora Vera Lúcia Fernandes Valente, representante da APAE e a senhora Cecília Yamassa, representante do CMDCA. Nada mais tendo a tratar, esta ata foi assinada por mim Luiz Alexandre D'Avila, secretário do conselho e por todos os presentes. Luiz Alexandre D'Avila Gonçalves Ramos, Adriana C. Pegoraro, Fabiana C. Castegari, Giovanna R. de Lima Andreazza, Rosilene [illegible], Patrícia [illegible] Barros.

41

Ata da 51ª Reunião do Conselho Municipal de Educação de Bariri

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Casa da Cultura Eugênio Gatto Neto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri conforme designação através da portaria 7.927, de três de abril de dois mil e dezessete, para tratar sobre diversos assuntos. Leitura da Lei Federal 13.054/2014, discussão e aprovação de Resolução que cria os critérios de certificação das entidades da Área da Educação, levantamento da demanda para o Ensino de Jovens e Adultos no Município de Bariri e o Plano Municipal de Educação e Instituição do Fórum de Educação. Lida a ata anterior, fez-se a leitura da Lei Federal 13.054/2014 que institui o dia do Profissional da Educação. Foi amplamente discutido e aprovado pelos presentes os critérios de certificação das entidades da área de Educação: a Creche Madre Leônia e a Apae. Sobre a demanda do Curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), ficou proposto uma visita às escolas do município e empresas, para um levantamento do número de pessoas sem escolarização, para atender a demanda e organizar novas salas de EJA. Será instituído o Fórum de Educação para sugestões e aprimoramento do Plano Municipal de Educação. Também foi comentado sobre a entrega dos kits Escolares da rede municipal, ficando um kit à disposição para a apreciação dos presentes. A professora Meire Teixeira Canal teve que se ausentar, por motivos particulares no meio da reunião. Estiveram presentes na reunião a Senhora Vera Lúcia Fernandes Valente, representante da APAE e a senhora Cecília Utiyama, representante do CMDCA. Nada mais tendo a tratar, esta ata foi assinada por mim Luiz Alberto D'Avila, secretário do conselho e por todos os presentes. Luiz Alberto D'Avila Cecília Utiyama Adriana C. Pugliesi Vera L. F. Valente Aparecida R. de Barros Meire T. Canal Maria Aparecida Pantonelo Ana Maria Rodrigues Barbosa

Ata da 52ª Reuniões do Conselho Municipal de Educação de

Bariri.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Casa da Cultura Eugênio Gatto Neto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Ensino Básico, conforme designação através da portaria 7927 de três de abril de dois mil e dezessete, para tratar de diversos assuntos: discussão do Plano Municipal de Educação - conhecimento das metas, criação do Fórum Municipal de Educação, merenda escolar, pareceres do Conselho do Fundeb. Lida a ata anterior, procedeu-se a leitura compreensiva das metas do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de todos os membros tomarem conhecimento das ações a serem desenvolvidas por cada estratégica planejada no plano. Em seguida, o presidente manifestou a necessidade da participação dos membros do Conselho no Fórum Municipal de Educação. Para elucidar sobre o Fórum, a Diretora da Educação, a Senhora Silvia Maria de Barros Gândara, fez uso da palavra, explicando as maneiras de como poderão ser criados este Fórum. Colocando em discussão, os membros do Conselho opinaram que o Fórum poderia ter como tema "Plano Municipal de Educação" e haver ampla discussão das metas, estratégias e possíveis alterações se fizerem necessárias com a criação de subcomissões coordenadas pelos membros deste conselho. Assim, a Diretora de Educação, informou que será criado por ato legal do Executivo Municipal, a legislação sobre o Fórum.

Com a palavra, a Diretora da Educação, fez alguns esclarecimentos sobre a merenda escolar, com as orientações e fiscalização do Tribunal de Contas, bem como, o comunicado emitido pela Diretoria da Educação a esse respeito. Prosseguindo, a diretora fez menção aos pareceres do Conselho do Fundeb, que vem se mostrando preocupado com os gastos do Fundeb e preparando a alteração da lei 4111/11 com relação à progressão funcional dos docentes. O presidente do Conselho, deu boas vindas à Conselheira Luciane Spatone em substituição a conselheira Miriam Eugênio, que solicitou a sua saída deste Conselho por motivos particulares. Informou ainda que as entidades do município foram notificadas sobre a certificação das entidades no Conselho. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada por mim Luiz Alberto D'Ávila secretário.

42

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

## XI-B – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB

Acervo documental disponibilizado, composto por atas, pareceres, ofícios, planos de trabalho e demais registros de acompanhamento e controle social dos recursos do Fundeb.

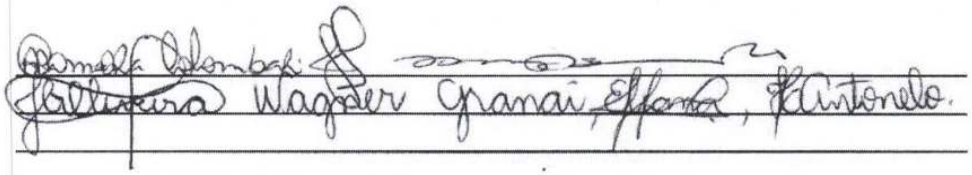
**Nota:** As atas do **Fórum Municipal de Educação – FME**, solicitadas para composição da documentação institucional de suporte, não foram disponibilizadas até a data de consolidação do presente Diagnóstico e, por essa razão, não integram o conjunto documental anexo.

**Nota:** Os documentos e demonstrativos específicos do SIOPE solicitados para composição da base documental do Diagnóstico não foram disponibilizados até a data de sua consolidação, razão pela qual não integram o conjunto documental anexo.

**ATA 01 / 2015**

Aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e quinze, às 14 hs, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2014. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e catorze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Comora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Joice Campos de Oliveira, Isabel Inês Antonelo, Priscila Mariza Fortunato, Juliana Francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 29 de janeiro de 2015.



**ATA 02 / 2015**

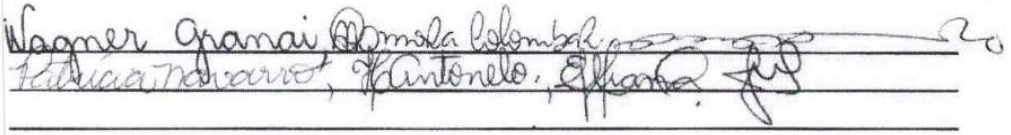
Aos 30 de abril de 2015, às 15h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros: Joice Campos de Oliveira, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo, Juliana francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 30 de abril de 2015.

**ATA 03 / 2015**

Aos 31 de julho de 2015, às 14h30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo, Priscila Mariza Fortunato, Juliana Francisca Rodrigues. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 31 de julho de 2015.



**ATA 04 / 2015**

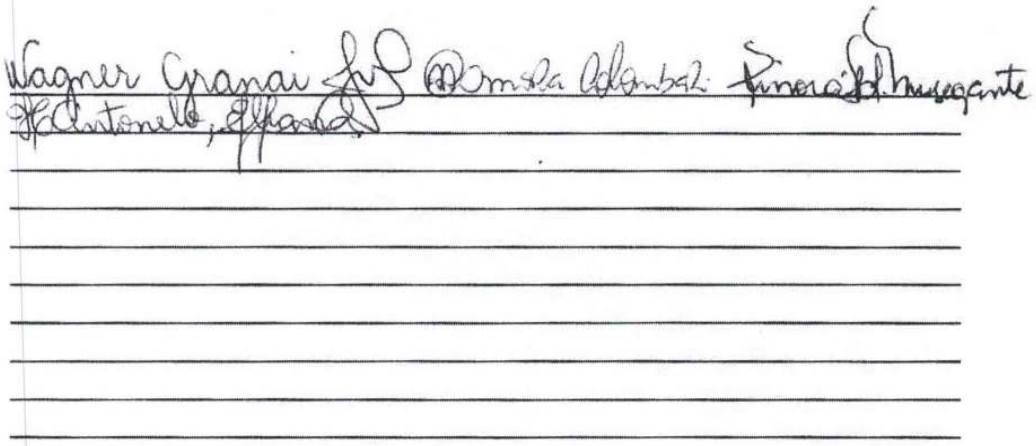
Aos 21 de outubro de 2015, às 14h30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai , a vice-presidente Ana Aparecida Cômora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Joice Campos de Oliveira, Isabel Inês Antonelo, Juliana Francisca Rodrigues, Celina Aparecida Fanton Bastazini. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 21 de outubro de 2015.

**ATA 01 / 2016**

Aos 25 de janeiro de 2016, às 14h 30min, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2015. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

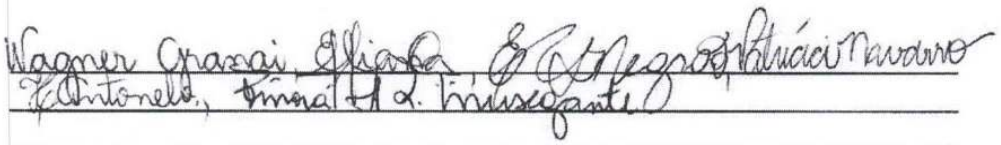
Os recursos do FUNDEB repassados para o município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e quinze, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai, a vice-presidente Ana Aparecida Comora Colombari e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Isabel Inês Antonelo, Juliana Francisca Rodrigues e a Diretora de serviço de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 25 de janeiro de 2016.



**ATA 02 / 2016**

Aos 28 de abril de 2016, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Elaine Cristina dos Santos Negrão, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo e a Diretora de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 28 de abril de 2016.



**ATA 02 / 2016**

Aos 28 de abril de 2016, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

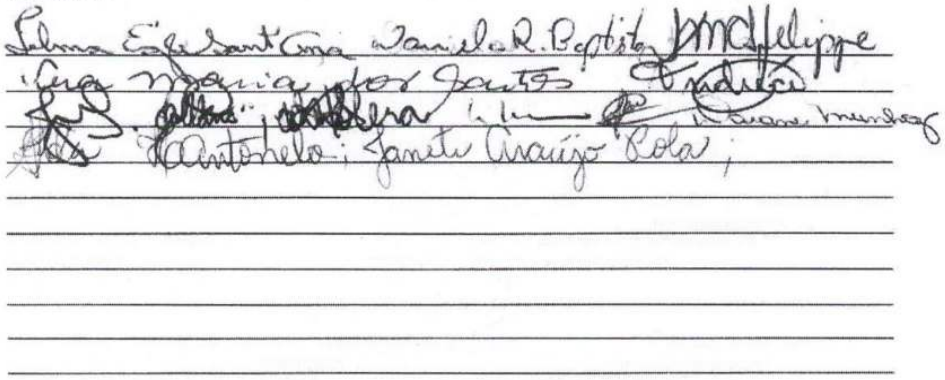
Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião o presidente Wagner Granai e a secretária Eliana Munhoz Antoniassi, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Elaine Cristina dos Santos Negrão, Patrícia Navarro, Isabel Inês Antonelo e a Diretora de Educação, Cultura e Esporte Dinorá de Azevedo Lima Musegante. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Eliana Munhoz Antoniassi, secretária do Conselho. Bariri, 28 de abril de 2016.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Aos três de junho de dois mil e dezesseis, às 10h, na casa da Cultura "Eugênio Gatto Neto", situada à Avenida Quinze de Novembro, 505 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a condução da Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte do Município Dinorá de Azevedo Lima Musegante, que comunicou a nova composição dos membros do Conselho, de acordo com a portaria nº 7.602/2016 de maio de 2016, a qual ficou constituída:

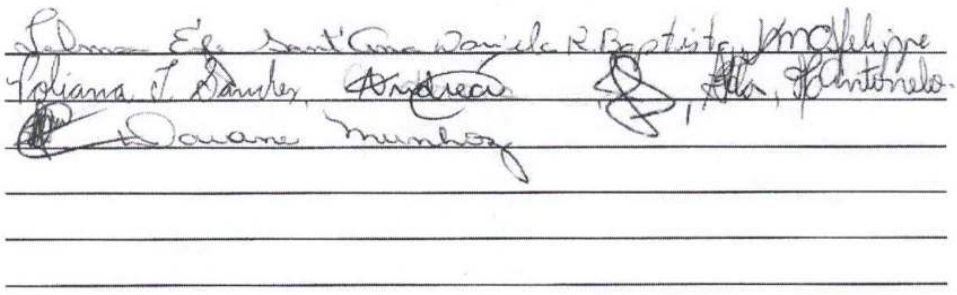
Representantes do Poder Executivo: Juliana Francisca Rodrigues, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Andréa Giovanna Oréfice Garcia e Lílian Adriana Piccolo de Antonio. Representante dos professores da educação básica pública: Telma Égle Sant'Ana e Fernanda Pricila Ferrari Cardoso. Representante dos diretores das escolas básicas públicas: Dayane Marci Fonseca da Silva e Viviane Aparecida Ribeiro Scandoleira. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Daiane Munhos e Elaine David Festa. Representante dos pais de alunos da educação básica pública: Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, Regina Célia Calarga de Lima, Ana Paula Smerdeck Sola e Janete Cristina da Silva Araújo Pola. Representantes dos estudantes da educação básica pública: Roseli Savian, Adriana Bueno, Daniela Regina Baptista e Vera Maria dos Santos. Representante do Conselho Municipal de Educação: Isabel Inês Antonelo e Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues. Representante do Conselho Tutelar: Poliana Trento Sanches e Débora Cristina Machado Cornélio.

A nova composição da diretoria do Conselho foi eleita e aprovada em votação aberta onde ficou nomeado os seguintes membros: Presidente: Telma Égli San'Ana, Vice-presidente: Daniela Regina Baptista e secretária: Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho e assinada por todos os presentes. Bariri, três de junho de dois mil e dezesseis.



**ATA 03/2016**

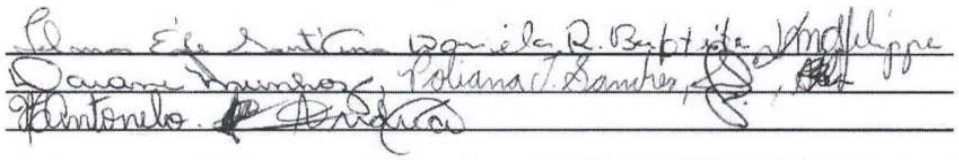
Aos vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:
Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Porém, foi constatado elevado número de horas extras pagas a determinados professores. Desta forma, decidiu-se encaminhar um ofício à Diretora da Educação, Cultura e Esporte do município, solicitando análise e esclarecimento sobre o referido assunto. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle Sant'Ana, a vice-presidente Daniela Regina Baptista e a secretária Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Poliana Trento Sanches, Daiane Munhoz, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho. Bariri, 22 de julho de 2016.



**ATA 03 / 2016**

Aos vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando a analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2016. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer:

Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle San'Ana, a vice-presidente Daniela Regina Baptista e a secretária Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Poliana Trento Sanches, Daiane Munhoz, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Verificando as folhas de pagamento dos referidos meses, foi constatado pelos membros o grande número de horas extras pagas a alguns professores . Sem mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos presentes. Esta foi redigida por mim, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe secretária do Conselho. Bariri, 22 de julho de 2016.



## ATA 04/2016

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2016. No início da reunião, a presidente relatou que foi encaminhado ofício à Diretora de Educação, Cultura e Esporte do Município no mês de julho, solicitando esclarecimento sobre o elevado número de horas extras, no segundo trimestre deste ano, pagas a professores de Educação Física e ao instrutor da Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo. Em resposta, foi esclarecido que todas as horas concedidas aos professores ocorreram em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esporte e Cultura em horas que excedem o período normal de trabalho dos mesmos. Porém, de acordo com as normas de utilização das verbas do FUNDEB, essas horas não poderiam ser pagas com este recurso. Sendo assim, foi solicitada a presença do Diretor de Serviço de Administração Pública, senhor Tiago Pultrini, para esclarecimento sobre o assunto. O mesmo orientou para que fosse encaminhado um ofício à Prefeita Municipal, solicitando a adequação no salário dos professores citados para desvincular as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor de Educação, já que novamente foi constatado o pagamento de horas extras aos mesmos professores. Foi questionado sobre os valores repassados nos três trimestres deste ano e a representante do Setor de Finanças, Fernanda Cavalheiro, explicou que os recursos são praticamente usados com a folha de pagamento dos profissionais da educação, já que houve aumento nos gastos, mas o repasse por aluno não foi corrigido. Além disso, esclareceu que alguns profissionais da Educação são pagos com recursos próprios do município. Após verificações, foi emitido o seguinte parecer: Apesar das observações acima citadas, os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a vice-presidente, Daniela Regina Baptista, e a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Liliam Adriana Píccolo De Antonio, Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola e Isabel Inês Antonelo. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho

Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de outubro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av. Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 36629200**

Ofício nº 01/2016 Bariri. 22 de julho de 2016.

Assunto: Esclarecimento.

Prezada Senhora:

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil do segundo trimestre deste ano, constatamos elevado número de horas extras pagas a determinados professores.

Solicitamos de Vossa Senhoria averiguação desta informação e esclarecimento sobre o referido assunto. até o dia 05/08/2016.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDES
RG 15 507 287

Ilma Srª
DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Bariri, 25 de julho de 2016

Ofício SEC nº 433/2016
Assunto: Resposta sobre horas extras ao Conselho do FUNDEB

Prezado Senhora

Em resposta ao ofício nº01/2016, datado de 22 de julho de 2016, esclareço que as horas extras concedidas aos professores ocorrem em virtude ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo Setor de Esportes em horas que excedem o horário do período normal, visto que ocorrem também no período da noite e aos finais de semana. Outras horas pagas se referem ao preparo e desenvolvimento de atividades artísticas e culturais pela Banda marcial Alexandre Giuliano Gallo que também ocorrem nos mesmos períodos citados anteriormente

Atenciosamente

DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE
Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte

A Sra
Telma Égle Sant'Ana
Presidente do FUNDEB
Bariri/SP

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av: Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 3662-9200**

Ofício nº 02/2016 Bariri, 1 de novembro de 2016.

Assunto: Solicitação.

Excelentíssima Senhora:

Analisando as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil dos segundo e terceiro trimestres deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Física: Alessandra Adriana Facin, Marcell Rodrigo Grigolin, Rodolfo Polonio e Rosangela de Fátima de Oliveira em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esportes, e Márcio Antonio Pereira relativas a atividades artísticas e culturais prestadas na Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo, no mês de junho deste ano.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15 507 287

Anexas: Cópias dos Ofícios Nº 01/2016 e Ofício SEC Nº 433/2016.

Exma Srª
DEOLINDA ANTUNES MARINO
Prefeita Municipal de Bariri

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Av: Francisco Munhoz Cegarra,126 – Centro**
**Fone – (14) 3662-9200**

Ofício nº 02/2016 Bariri, 1 de novembro de 2016.

PM BARIRI
01 NOV. 2016
PROTOCOLO
Nº 11929/16

Assunto: Solicitação.

Excelentíssima Senhora:

Analisando as folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil dos segundo e terceiro trimestres deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Física: Alessandra Adriana Facin, Marcell Rodrigo Grigolin, Rodolfo Polonio e Rosangela de Fátima de Oliveira em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esportes, e Márcio Antonio Pereira relativas a atividades artísticas e culturais prestadas na Banda Marcial Alexandre Giuliano Gallo, no mês de junho deste ano.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Respeitosamente,

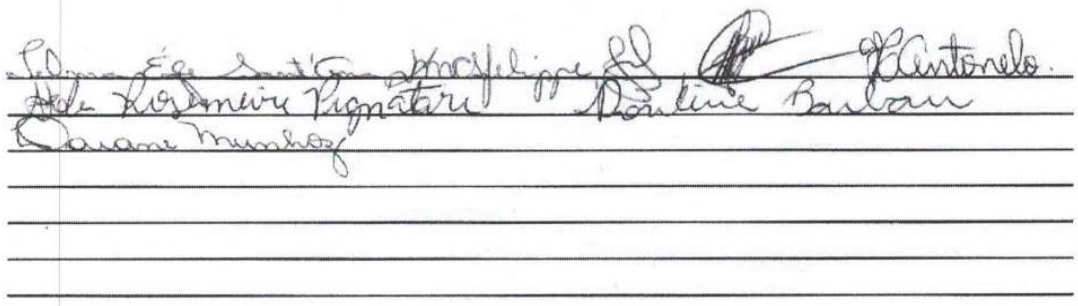
Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15 507 287

Anexas: Cópias dos Ofícios Nº 01/2016 e Ofício SEC Nº 433/2016.

Exma Srª
DEOLINDA ANTUNES MARINO
Prefeita Municipal de Bariri

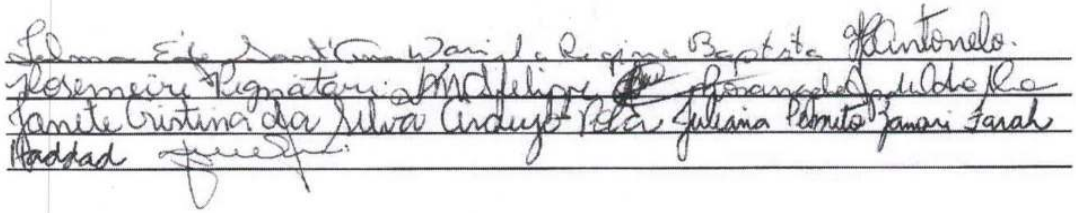
**ATA 01 /2017**

Aos trinta de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2016. No início da reunião, a presidente relatou a resposta referente ao oficio nº 02/2016 encaminhado à Prefeita Municipal, solicitando adequação no salário de alguns profissionais da educação para desvincular as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do Setor da Educação, onde foi informado que os professores mencionados por este Conselho já foram desvinculados do FUNDEB e cadastrados na Ficha Financeira dos Recursos Próprios.
Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezesseis, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Dayane Marci Fonseca da Silva, Ana Paula Smerdeck Sola , Isabel Inês Antonelo,Daiane Munhoz e, representando o Conselho Tutelar, as senhoras Rosemeire Pignatari e Rosilene Barban. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 30 de janeiro de 2017.



**ATA 02 /2017**

Aos vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2017. No início da reunião, a presidente relatou as alterações dos membros indicados pelo Poder Executivo Tiago Pultrini em substituição a Andréa Giovanna Oréfice Garcia, Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva- suplente, em substituição a Lilian Adriana Piccolo de Antonio,e Cristiane Polonio Galdino – suplente, em substituição a Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera, conforme a Portaria N° 7915/2017, de 30 de março de 2017. Também foi abordado, em vista do excesso de gastos relativos à folha de pagamento dos profissionais do magistério, o envio de sugestões à Diretora da Educação, Silvia Maria de Barros Gandara, para análise do atual Plano de Carreira do Magistério no que se refere ao interstício de tempo para progressão via acadêmica e restrição ao que se refere ao campo de atuação dos mesmos. Os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 01/04/2017 a 28/04/2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o primeiro trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a vice presidente Daniela Regina Baptista, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Félippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Janete Cristina da Silva Araújo Pola, Tiago Pultrini,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 28 de abril de 2017.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Bariri, 2 de maio de 2017.

Ofício N° 02/2017

Assunto: Sugestão de análise do Plano de Carreira.

Prezada Senhora,

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificou-se o excesso de gastos no que se refere à folha de pagamento dos profissionais do magistério. Desta forma, se o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal não for reavaliado para uma possível alteração, corre-se o risco de, em breve, não haver recursos suficientes para efetuar o pagamento dos mesmos.

De acordo com o que foi discutido pelos membros presentes na Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 28 de abril deste ano, no Auditório do Paço Municipal de Bariri, e registrado em ata, decidiu-se pelo envio de sugestões para análise do atual Plano de Carreira no que se refere ao interstício de tempo para progressão via acadêmica. Propõe-se o interstício de 5 anos para cursos de graduação e de 2 anos para cursos de pós-graduação, sendo que o profissional só terá direito à progressão a cada três anos, referente a cursos em sua área de atuação.

Respeitosamente,

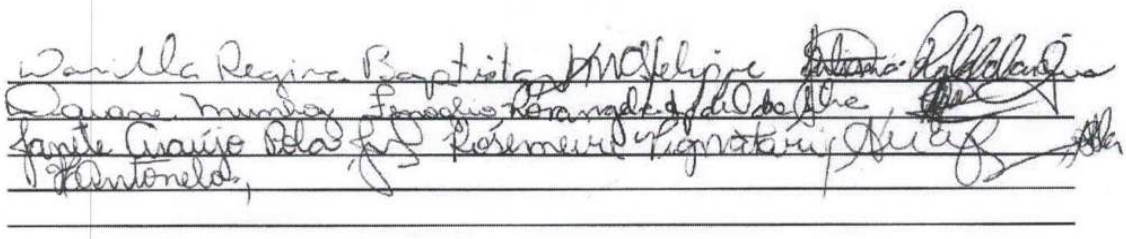
Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Ilma Srª
SILVIA MARIA DE BARROS GANDARA
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

MUNICÍPIO DE BARIRI
CNPJ 46.181.376/0001-40
PROTOCOLO RECEBIDO
02 MAIO 2017
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Responsável

**ATA 03 /2017**

Aos vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, às 14 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do segundo trimestre de 2017. A reunião foi conduzida pela vice-presidente Daniela Regina Baptista, que agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da presidente.Os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 28/04/2017 a 30/06/2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma legal,na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Porém, solicitaremos através de ofício esclarecimentos à Diretoria da Educação quanto ao pagamento de horas extras referente ao mês de abril para a professora Edilene G. de Oliveira Berbel e o não pagamento nos meses de maio e junho. Mediante a esta observação, foi solicitado à tesouraria o trimestre anterior o qual também constava o pagamento de horas extras no mês de fevereiro e março. Estavam presentes na reunião a vice presidente Daniela Regina Baptista, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Daiane Munhoz,Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Janete Cristina da Silva Araújo Pola, Regina Célia Calarga de Lima,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo, Ana Fabíola Camargo Fanton Rodrigues, Ana Paula Smerdeck Sola e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2017.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Bariri, 31 de julho de 2017.

Ofício N° 03/2017

Assunto: Esclarecimento.

Prezada Senhora,

Analisando empenhos, notas fiscais e as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificou-se o pagamento de horas extras à professora Edilene G. de Oliveira Berbel, que atua como responsável pela direção da E. M. Profª Rosa Benatti, referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano. Porém, nos meses de maio e junho nada consta.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria averiguação desta informação e esclarecimento sobre o referido assunto.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Ilma Srª
SILVIA MARIA DE BARROS GANDARA
Diretora de Educação, Cultura e Esporte de Bariri

MUNICÍPIO DE BARIRI
CNPJ 46.181.376/0001-40
PROTOCOLO RECEBIDO
01AGO. 2017
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Responsável

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
*Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012*
educacao@bariri.sp.gov.br
*Bariri – S.P.*

Bariri, 3 de agosto de 2017.

Oficio nº 269/2017

Assunto: Esclarecimento à Presidente do FUNDEB.

Prezada Senhora,

Acolhendo o pedido de esclarecimento sobre o pagamento de horas extras nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, à professora Edilene G. de Oliveira, responsável pela direção da E.M.Profª Rosa Benatti, de acordo com Portaria n.7.796, de 26/1/2017, esta Diretoria de Educação expõe e esclarece o que segue:

1. Por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.2138871-20.2016.8.26.00, que veda novas contratações para empregos públicos em comissão e funções de confiança, fez-se urgente e necessária a designação de pessoal já pertencente ao quadro de servidores do município, para responder pelos expedientes de diretorias e setores, em caráter excepcional, com prejuizo das funções do seu emprego de origem e sem prejuízo dos seus vencimentos. Dentre esses servidores, foram designados professores como responsáveis de Unidades Escolares, dadas as suas habilitações para a função.

2. Em relação às escolas, a designação ocorreu três dias antes do início do ano letivo, cabendo à responsabilidade da organização da Escola ao professor responsável e coordenador, sem vice direção.

3. Em relação à E.M. Rosa Benatti, ocorreu a mudança de toda a equipe gestora e para que houvesse condições administrativas e pedagógicas de se iniciar as aulas, sem prejuízo dos alunos da rede, a professora Edilene teve que realizar tarefas que demandaram tempo bastante limitado, pois que várias delas já tinham prazo expirado, portanto, houve necessidade de sua presença por mais da carga horária como professora, durante os primeiros meses.

Dentre outros serviços de rotina da direção, foram executados diretamente pela professora Edilene ou com ajuda da secretária, em tempo delimitado:

a. Atualização de cadastros de alunos no GDAE, para fins de consolidação de matrículas e ensalamento dos alunos;

b. Matrícula no período noturno para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

c. Elaboração de novo estatuto da APM (Associação de Pais e Mestres), adequando-o às novas diretrizes, para registro em cartório, bem como realização de Assembleia, à noite, para eleição de nova diretoria, já vencida em ano anterior;

d. Reunião de pais no noturno para eleição de representantes do Conselho de Escola, no primeiro bimestre;

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
*Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro – (14) 3662-7012*
educacao@bariri.sp.gov.br
*Bariri – S.P.*

e. Correção e reelaboração de Atas de instituições auxiliares e outros livros de ocorrências, não encontrados na Escola ao assumir a função;

f. Elaboração de estatuto e eleição do grêmio estudantil, ainda não existente na Escola;

g. Elaboração de Plano de Gestão, com prazo de entrega expirado, já que a Escola não o tinha há dois anos e estava sendo "cobrada" pela Diretoria de Ensino de Jaú;

h. Organização do arquivo de vida escolar, para elaboração de histórico escolar de alunos transferidos para outras unidades escolares, desde anos anteriores.

i. Adequações de espaços escolares e salas de aulas, para atendimento mais adequado da demanda, como, por exemplo, desocupação de banheiro novo de aluno, usado como despensa, na escola durante anos.

4. O trabalho executado pela referida professora para organizar a Escola demandou uma carga horária maior de trabalho, por isso a Diretoria de Educação usou de prerrogativas legais, previstas na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XVI) e nas CLT (art.59), para pagamento de horas extras.

Nos meses subsequentes, a Escola ficou devidamente organizada, por isso a funcionária voltou com sua carga horária normal de trabalho.

Esclarecemos, ainda, que a professora responsável pela Unidade Escolar, Edilene, tem carga horária de 33,3 horas/semana, podendo, portanto, trabalhar, em casos de "necessidades imperiosas" conforme determina a Lei, em caráter extraordinário, sendo remunerada para isso, assim como ocorre com professores, quando necessário.

Na expectativa do atendimento solicitado, esta Diretoria se coloca à disposição para demais esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Ilma Srª
TELMA ÉGLE SANT'ANA
D.Presidente do FUNDEB
Bariri/SP.

**ATA 04 /2017**

Aos dezoito de outubro de dois mil e dezessete, às 8 h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do terceiro trimestre de 2017. A reunião foi conduzida pela presidente Telma Égle Sant'Ana, onde os membros presentes tiveram acesso ao extrato bancário do período de 01/07/2017 a 30/09/2017 . Inicialmente a presidente leu o ofício nº 269/2017 em que a Diretora da Educação prestou esclarecimentos referente ao ofício nº 3/2017 desse Conselho, justificando o pagamento de horas extras à responsável pela EMEF. Profª Rosa Benatti. Em seguida, foi solicitado à contabilidade municipal o índice de investimento do FUNDEB. Conforme relatório apresentado, observou-se que vem sendo utilizado 98,36% dos recursos recebidos do FUNDEB. O conselheiro Tiago Pultrini trouxe ao conhecimento dos demais membros o curso FUNDEB, oferecido pelo MEC, o qual poderá ser efetuado por todos, visando um maior conhecimento sobre o assunto. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o terceiro trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma legal,na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Tiago Pultrini,Daiane Munhoz,Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Dayane Marci Fonseca da Silva,Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Isabel Inês Antonelo, Ana Paula Smerdeck Sola e, representando o Conselho Tutelar, Rosemeire Pignatari . Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 18 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Ofício N°04/2017 Bariri, 19 de outubro de 2017.
Assunto: Solicitação.

PM BARIRI
19 OUT. 2017
PROTOCOLO
Nº 12420/17

Excelentíssimo Senhor,

Analisando as folhas de pagamento relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do terceiro trimestre deste ano, verificou-se que o nome do professor Márcio Antonio Pereira consta das referidas folhas e que no mês de julho deste ano foram pagas horas extras ao mesmo.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a adequação no salário do professor, já que, através do Ofício Especial, de 18 de novembro de 2016, o mesmo foi desvinculado do FUNDEB e cadastrado na ficha financeira dos Recursos Próprios.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Exmo Sr
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Bariri

**ATA 01 /2018**

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Janete Cristina da Silva Araújo Póla e Tiago Pultrini. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,29 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

Ofício N°02/2018 Bariri, 13 de março de 2018.
Assunto: Solicitação.

PM BARIRI
13 MAR. 2018
PROTOCOLO
Nº 32H2/13

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a competência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, atribuída pelo art. 5º, *da Lei Municipal* 3.925, *de 2010, em acompanhar, controlar e* examinar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB, solicito os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários, referentes ao primeiro trimestre de 2018:

- Listagem de despesas empenhadas do FUNDEB, ordenadas por empenho;
- Listagem de despesas liquidadas do FUNDEB, ordenadas por empenho;
- Listagem de despesas pagas do FUNDEB, ordenadas por pagamento;
- Extrato bancário-contábil do FUNDEB;
- Balancete analítico das receitas do FUNDEB;
- Balancete analítico das despesas do FUNDEB;
- Prestação de contas das entidades que foram beneficiadas com recursos do FUNDEB;
- Folha de pagamento analítica dos profissionais remunerados com recursos do FUNDEB;
- Relatório resumido da execução orçamentária dos recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 – STN).

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Fone: (14) 3662-9200

A próxima reunião do Conselho Municipal para analisar os itens mencionados será no dia 24 de abril de 2018. Desta forma, *peço que os relatórios sejam entregues até o dia 23 de abril de* 2018.

Respeitosamente,

Telma Égle Sant'Ana
PRESIDENTE DO FUNDEB
RG 15507287

Exmo Sr
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Bariri

## = PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018=

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, reuniu-se para analisar os relatórios financeiros, orçamentário e contabeis fornecidos pelo Poder Executivo municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 3.242/2018, aberto pela Presidente do Conselho.

Durante as análises, iniciou-se confrontando o demonstrativo da receita com o da despesa e comparando-o com o extrato bancário. Contatou-se que o município arrecadou (transferências e remunerações de depósitos bancários) R$ 4.767.324,09, e desembolsou (com magistério e termo de fomento da APAE) R$ 3.820.170,16, no primeiro trimestre, resultando em superávit no montante de R$ 947.153,93. Considerando que não houve recursos do FUNDEB diferido, comparou-se o resultado com o saldo bancário, o que combinou.

Analisando os limites de aplicação, exigidos pela Lei Federal nº 11.494, de 2007, verificou-se que o Município de Bariri aplicou 79,47% dos recursos com remuneração do magistério, o que se encontra além dos limites mínimos preconizados na norma federal (60%). Observou-se ainda que com as demais despesas, fora desembolsado 0,66%, o que ficou aquém ao limite máximo estabelecido (40%). Sendo assim, aplicou-se, no geral, 80,13% dos recursos oriundos do FUNDEB.

Entretanto, contatou-se que o setor responsável foi falho ao fornecer um relatório **incorreto** sobre os recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é o Anexo 8 do STN. Contatou-se, inicialmente, a ausência dos valores repassados pelo FNDE, o que, como sabido, é competência do presente conselho analisar. Ainda percebeu-se divergência nos percentuais de aplicação, bem como no quadro "Controle da Disponibilidade Financeira".

Durante a análise dos relatórios sobre os recursos humanos, não fora constatado nenhuma irregularidade.

Sem mais, solicitamos providências quanto aos apontamentos.
É o relatório.

Bariri, 24 de abril de 2018

Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe

Cristiane Polônio Galdino

Juliana Francisca Rodrigues

Isabel Inês Antonelo

Marcelo Eduardo Lenharo

Daiane Munhoz Fenoglio

Telma Égle Sant'Ana

**Municipio de Bariri-SP**

**Av. Francisco Mununhoz Cegarra 126 - Centro**

**Fone (14)3662-9200**

Bariri, 05 de abril de 2019

Ofício 003/2019
Assunto: Solicitação

Excelentissimo Senhor,

Analisando as folhas de pagamentos relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil do primeiro trimestre deste ano, constatamos horas extras pagas mensalmente aos professores de Educação Fisica: Rodolfo Polonio, Thiago Melo e Flávio de Maria em virtude de atividades desenvolvidas no Setor de Esporte.
Vimos solicitar de Vossa sehoria a adequação no salário dos mesmos, desvinculando as horas extras prestadas em outros setores da folha de pagamento do setor de Educação, cujos recursos são utilizados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Sem mais no momentos, reiteramos nossas considerações e estima.

Respeitosamente,

Jeferson Carulo dos Santos
Presidente do FUNDEB
RG 22.647.204-8

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro Bariri (SP) - CEP: 17250-000
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento e mais resposta e preenchimento de quantionário relativo a prestação de contas final do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental) relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do primeiro bimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77 e Rosilene Barban (titular) – CPF 324.741.708-71. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Na discução para preenchimento do questionário do PNATE, considerando o exposto na Resolução que rege o Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – Fundamental), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), após análise da execução dos recursos repassandos a Prefeitura Municipal de Bariri para atendimento do PNATE, posiciona-se pela conclusão de Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 05 de abril de 2019.

**ATA 01 /2018**

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Janete Cristina da Silva Araújo Póla e Tiago Pultrini. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,29 de janeiro de 2018.

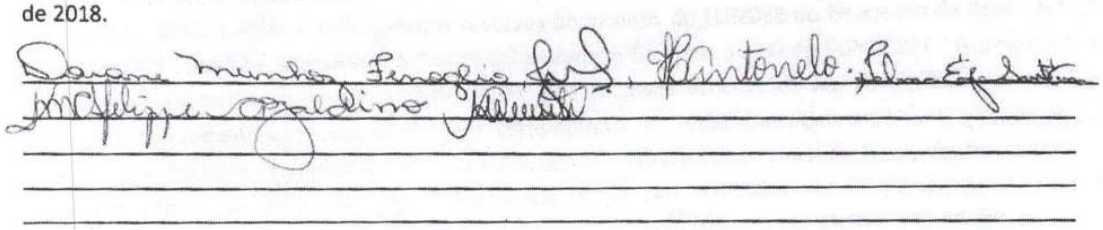
**ATA 02 /2018**

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, às 8h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bariri reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do primeiro trimestre de 2018. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente,Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Isabel Inês Antonelo, Daiane Munhoz Fenoglio e Marcelo Eduardo Lenharo. Iniciou-se a análise e discussão da proposta de regimento interno. Durante as discussões, foram feitas alterações na proposta inicial, o que resultou na aprovação do seguinte texto: **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARIRI.** CAPITULO I, DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO. Art. 1° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3.925 de 23 de junho de 2010, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Bariri. Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: I - Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal; II - Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB; III - Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos; IV - Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada aloçação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos; V - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06; VI - Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar; VII - Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06; VIII - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos; IX - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino; X - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06, e § 6º, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.925, de 2010; XI - Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal,

manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06; XII - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no art. 12 da Lei Municipal 3.925, de 2010; XIII - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal; § 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros, conforme art. 4º, da Lei Municipal 3.925, de 2010. § 2º As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal, através de ofício, e da Comunidade, através de publicação no site oficial da Prefeitura. CAPITULO II, DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO. Art. 3° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.925, de 2010: I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Diretoria Municipal de Educação; II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas. § 1º Integrarão, ainda, os Conselhos Municipais do FUNDEB, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares. § 2º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do mandato deste Conselho. § 3° Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez. § 4° A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo. § 5º São impedidos de integrar o Conselho: I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais; II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; III - Estudantes que não sejam emancipados; IV - Pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal. § 6º. Os membros titulares e suplentes poderão solicitar a qualquer momento, por escrito, sua saída do conselho. CAPITULO III, DO FUNCIONAMENTO. Seção I, Das Reuniões. Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente, conforme programado pelo colegiado. Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros. Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho. § 1º A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram. §2º Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum. §3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, eleito pela maioria simples, a quem competirá a lavratura e publicidade das atas. Seção II, Da ordem dos trabalhos e das discussões. Art. 6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem: I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior; II -

Comunicação da Presidência;III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento; IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; IV - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião. Seção III, Das decisões e votações. Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes. Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação. Art. 9º As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata. Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado. § 1º Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente. § 2° A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho. Seção IV Da presidência e sua competência Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 12. Compete ao presidente do Conselho: I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades; III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho; IV - Dirimir as questões de ordem; V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho; VI - Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; VII - Representar o Conselho em juízo ou fora dele. Seção V, Dos membros do Conselho e suas competências. Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com art. 11, da Lei Municipal nº 3.925, de 2010: I - Não será remunerada; II - É considerada atividade de relevante interesse social; III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado. Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas durante o ano, desde que não justificadas. Art. 15. Compete aos membros do Conselho: I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; II - Participar das reuniões do Conselho; III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho; IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho; V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho. CAPITULO IV, DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa. Art. 17. Eventuais despesas do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio. Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião ordinária ou extraordinária, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal. Art. 20. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Diretor dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com art. 13 da Lei Municipal nº 3.925, de 2010.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público. Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples de seus membros. Continuando os trabalhos, foi comunicada que na página do conselho, foi inclusa as atas, digitalizadas, desde 2009, até o presente. A senhora Presidente informou do oficio elabora à Diretoria Municipal de Educação, sobre a convocação dos representantes para a constituição do novo mandato do FUNDEB. Apresentou o Senhor Marcelo Eduardo Lenharo, que seria novo representante do Poder Executivo neste conselho municipal. Oficiou, ainda, ao Prefeito Municipal para apresentação dos relatórios orçamentários, financeiros e contábeis, referente ao primeiro trimestre, para analise do conselho. Durante a análise, houve ampla discussão, o que resultou no Parecer da Gestão do FUNDEB – Primeiro Trimestre de 2018. Ainda com a palavra, a Presidente informou sobre o questionário do PNATE respondido, para ciência dos demais membros do conselho. Durante a palavra livre, foi debatido a questão das progressões, que não estão sendo pagas, sob a justificativa de falta de recursos, por determinação do Poder Executivo Municipal. A conselheira Keila observou que deveriam ser tomadas providências, principalmente, quanto às progressões de via não acadêmica. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri,24 de abril de 2018.



## = PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018=

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, reuniu-se para analisar os relatórios financeiros, orçamentário e contabeis fornecidos pelo Poder Executivo municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 3.242/2018, aberto pela Presidente do Conselho.

Durante as análises, iniciou-se confrontando o demonstrativo da receita com o da despesa e comparando-o com o extrato bancário. Contatou-se que o município arrecadou (transferências e remunerações de depósitos bancários) R$ 4.767.324,09, e desembolsou (com magistério e termo de fomento da APAE) R$ 3.820.170,16, no primeiro trimestre, resultando em superávit no montante de R$ 947.153,93. Considerando que não houve recursos do FUNDEB diferido, comparou-se o resultado com o saldo bancário, o que combinou.

Analisando os limites de aplicação, exigidos pela Lei Federal nº 11.494, de 2007, verificou-se que o Município de Bariri aplicou 79,47% dos recursos com remuneração do magistério, o que se encontra além dos limites mínimos preconizados na norma federal (60%). Observou-se ainda que com as demais despesas, fora desembolsado 0,66%, o que ficou aquém ao limite máximo estabelecido (40%). Sendo assim, aplicou-se, no geral, 80,13% dos recursos oriundos do FUNDEB.

Entretanto, contatou-se que o setor responsável foi falho ao fornecer um relatório **incorreto** sobre os recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é o Anexo 8 do STN. Contatou-se, inicialmente, a ausência dos valores repassados pelo FNDE, o que, como sabido, é competência do presente conselho analisar. Ainda percebeu-se divergência nos percentuais de aplicação, bem como no quadro "Controle da Disponibilidade Financeira".

Durante a análise dos relatórios sobre os recursos humanos, não fora constatado nenhuma irregularidade.

Sem mais, solicitamos providências quanto aos apontamentos.
É o relatório.

Bariri, 24 de abril de 2018

Keila Mara de Carvalho Slompo Felippe

Cristiane Polônio Galdino

Juliana Francisca Rodrigues

Isabel Inês Antonelo

Marcelo Eduardo Lenharo

Daiane Munhoz Fenoglio

Telma Égle Sant'Ana

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte**
Avenida Quinze de Novemoro, 505 – Centro – (14) 3602-7012
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Ofício nº 261 /2018 Bariri, 5 de junho de 2018

Assunto: solicita criação de CNPJ de órgão gestor da educação.

PM BARIRI
05 JUN. 2018
PROTOCOLO
Nº 7127/18

Senhor Prefeito

Considerando a aprovação da Lei Municipal 4.834, de 25 de maio de 2018, vimos à presença de V.Exa., respeitosamente, solicitar a criação do CNPJ para a Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes, conforme instruções recebidas pelo MEC/FNDE, posto que se tem um prazo para esta regulamentação.

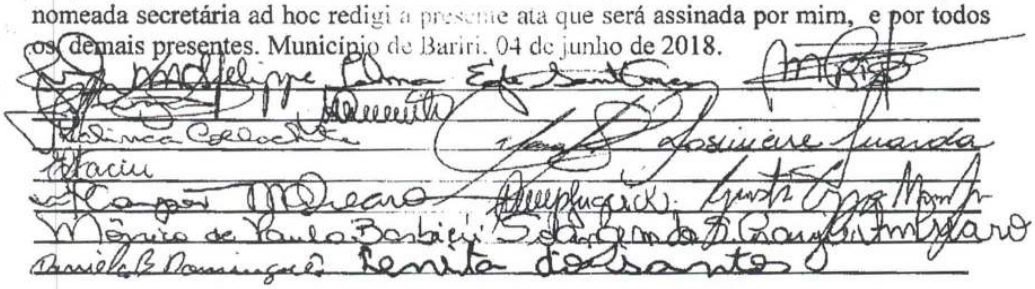
Na expectativa do breve acolhimento, subscrevemo-nos, mui atenciosamente.

Silvia Maria de Barros Gandara
Diretora de Serviço de Educação
Cultura e Esporte. RG:12.311.037-3
CPF: 959.672.908-00

Exmo. Senhor
Vagner Mateus Ferreira
DD.Prefeito Municipal de
Bariri.

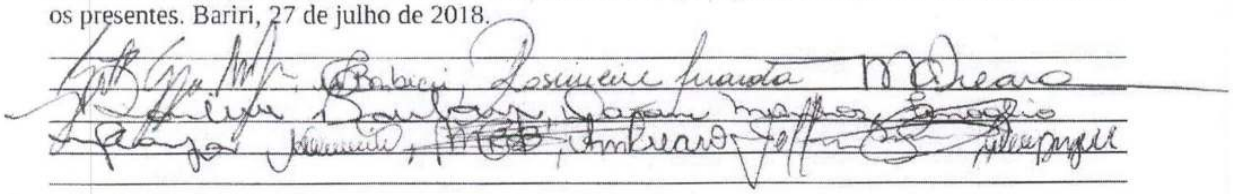
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas reuniram-se no Paço Municipal 16 de Junho, para posse dos membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designado para conduzir a assembleia o Prefeito Municipal Vagner Mateus Ferreria, assessorado pela Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. Silvia Maria de Barros Gandara, que ressaltaram a importância da participação no Conselho Municipal, como Controle Social e na aplicação dos recursos repassados, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho sócio educacional gratuito. O processo de escolha dos novos membros deu-se através de encaminhamento de ofício aos representantes de cada segmento, que, em vista da eleição e assembleia, escolheram os membros designados pela Portaria Municipal nº 3.925/2018. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo Municipal**: Elisabete do Carmo Facin (titular) - CPF 056.421.478-70, Kalinca Collachite **(suplente)** - CPF 220.529.948-40, Marcelo Eduardo Lenharo (titular) - CPF 423.157.958-00, Maria Cristina Bardalatti da Silva (suplente) - CPF 220.977.518-30 e **do representante dos professores da educação básica:** Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Marisa Cupolillo Prearo (suplente) – CPF 086.276.478-52, **do representante dos diretores das escolas básica públicas:** Gustavo Grizzo Messemberg (titular) - CPF375.664.398-04, Mônica de Paula Barbiere (suplente) - CPF 223.532.648-08, **do representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básica pública:** Daiane Munhoz (titular) - CPF 394.809.388-12, Vera Lucia Izodoro (suplente) - CPF 073.337.298-85, **dos representantes dos Pais de Alunos**: Mariana Felizari Campos (titular) - CPF 334.200.308-19, Rosimaria de Oliveira Da Dalto (suplente) - CPF 130.788.028-25 e Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27, Luisa Aparecida de Lurdes Prado Pereira (suplente) - CPF 228.688.728-40, **dos representantes dos estudantes da educação básica pública**: Solange Maria da Silva Araujo (titular) - CPF 267.353.458-00, Lenita dos Santos (suplente) - CPF 215.169.518-24 e Polyana Carneiro do Nascimento (titular) - CPF 090.086.494-03, Daniela Baggio Domingues (suplente) – CPF 372.468.468-16, **do representante Conselho Municipal de Educação:** Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40, Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35 e **do representante Conselho Tutelar:** Rosilene Barban (titular) - CPF 324.741.708-71, Luan Leonel dos Santos de Sousa (suplente) - CPF374.911.248-79. Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e Secretário deste Conselho. Após todas as considerações procederam-se às eleições, por meio de aclamação o seguinte resultado: Presidente, Elisabete do Carmo Facin,Vice-Presidente Jefferson Carulo dos Santos e Secretário Gustavo Grizzo Messemberg. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião de eleição e posse. Nada mais havendo a acrescentar, eu Juliana Francisca Rodrigues, nomeada secretária ad hoc redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 04 de junho de 2018.



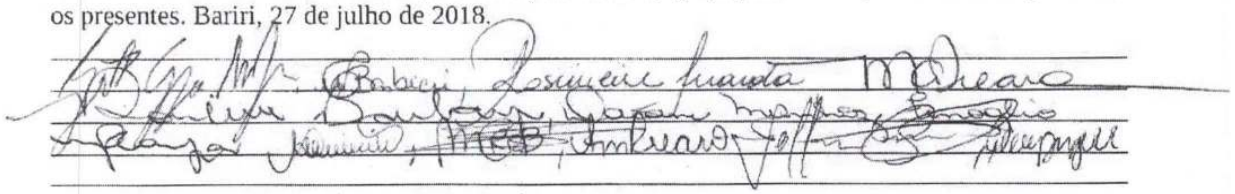
**ATA 03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Às 14 horas, no auditório do Paço Municipal "16 de junho", na Prefeitura Municipal de Bariri, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do segundo trimestre de 2018. Os recursos do Fundeb, repassados para o Município de Bariri, estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezoito foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme esabelecido pelo artigo 70 da Lei 9394, de vinte de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na Reunião o presidente, Gustavo Grizzo Messenberg, o vice presidente, Jeferson Carulo dos Santos, a secretária Nayara Alves de Campos Jugeick, bem como os conselheiros e suplentes: Marcelo Eduardo Lenharo, Maria Cristina Bardalatti da Silva, Marisa Cupolillo Prearo, Monica de Paula Barbieri, Daiane Munhoz Fenoglio, Mariana Felizari Campos, Rosimeire Guarda, Aline Mazo Prearo, Rosilene Barban. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram observadas nenhuma irregularidade, e as dúvidas originárias da apreciação dos mesmos, foram sanadas na própria reunião. Foram discutidas as progressões de via acadêmica e não acadêmica, salientando a necessidade de revisão ampla, a fim de solucionar o problema. Ficou definida a data da próxima reunião deste conselho para o dia vinte e quatro de outubro, quarta-feira, às quatorze horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Nayara Alves de Campos Jugeick, secretária do Conselho do Fundeb, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2018.



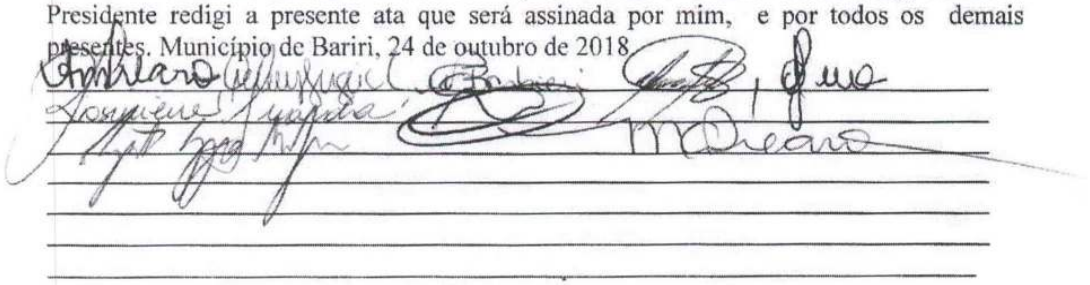
**ATA 03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Às 14 horas, no auditório do Paço Municipal "16 de junho", na Prefeitura Municipal de Bariri, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do segundo trimestre de 2018. Os recursos do Fundeb, repassados para o Município de Bariri, estado de São Paulo, durante o segundo trimestre de dois mil e dezoito foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme esabelecido pelo artigo 70 da Lei 9394, de vinte de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na Reunião o presidente, Gustavo Grizzo Messenberg, o vice presidente, Jeferson Carulo dos Santos, a secretária Nayara Alves de Campos Jugeick, bem como os conselheiros e suplentes: Marcelo Eduardo Lenharo, Maria Cristina Bardalatti da Silva, Marisa Cupolillo Prearo, Monica de Paula Barbieri, Daiane Munhoz Fenoglio, Mariana Felizari Campos, Rosimeire Guarda, Aline Mazo Prearo, Rosilene Barban. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram observadas nenhuma irregularidade, e as dúvidas originárias da apreciação dos mesmos, foram sanadas na própria reunião. Foram discutidas as progressões de via acadêmica e não acadêmica, salientando a necessidade de revisão ampla, a fim de solucionar o problema. Ficou definida a data da próxima reunião deste conselho para o dia vinte e quatro de outubro, quarta-feira, às quatorze horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Nayara Alves de Campos Jugeick, secretária do Conselho do Fundeb, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 27 de julho de 2018.



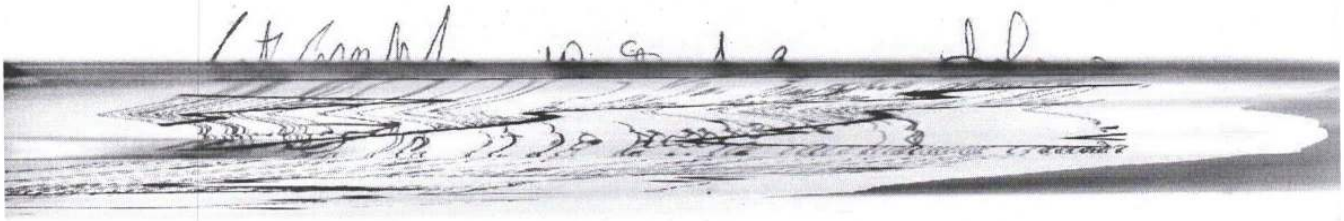
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI
04/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com com Ensino Infantil e Fundamental, do terceiro trimestre de 2018 . Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Sr. Gustavo Grizzo Messenberg. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF375.664.398-04; Nayara Alves de Campos Jugeick, CPF: 321.778.138-40; Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lauan Leonel dos Santos de Sousa (suplente) CPF: 374.911.248-79; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF: 223.532.648-08; Marisa Cupolillo Prearo (suplente) CPF: 086.276.478-52 e Vera Lucia Izidoro (suplente) CPF: 073.337.298-85. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originárias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi reforçada a necessidade de atualizar a tabela dos dados Fundeb/Siope com a finalidade de aumentar os recursos vindos desse fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 24 de outubro de 2018.



# ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 8h30min, reuniram-se no auditório da Casa da Cultura Eugênio Gatto Neto, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designada para conduzir a reunião extraordinária a Diretora de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. Silvia Maria de Barros Gandara, sendo o tema de pauta nova eleição para a mesa diretora do conselho, tendo em vista que um membro da mesa diretora, votada anteriormente, estava impedido de ocupar tal posição, conforme § 6º, do art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 2011, onde é vedada aos membros representantes do Poder Executivo de assumirem os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Estiveram presentes os membros: Elisabete do Carmo Facin (titular) - CPF 056.421.478-70, Kalinca Collachite (suplente) - CPF 220.529.948-40, Marcelo Eduardo Lenharo (titular) - CPF 423.157.958-00; Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66; Gustavo Grizzo Messenberg (titular) - CPF375.664.398-04, Daiane Munhoz Fenoglio (titular) - CPF 394.809.388-12, Rosemeire Guarda (titular) - CPF 065.215.628-27, Solange Maria da Silva Araujo (titular) - CPF 267.353.458-00, Lenita dos Santos (suplente) - CPF 215.169.518-24; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35. Durante a reunião foram deliberados sobre os assuntos da pauta, e ficou decidido que, o Senhor Gustavo Grizzo Messenberg assume a posição de presidente do Conselho e, em seu lugar como secretária entrará a Senhora Nayara Alves de Campos Jugeick, que apesar de não estar presente, informou sua anuência para a posição. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 20 de junho de 2018



# ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h30min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do FUNDEB. Foi designado para conduzir a reunião extraordinária o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Gustavo Grizzo Messenberg, sendo o tema de pauta, nova eleição para a mesa diretora do conselho, tendo em vista que um membro da mesa diretora, votada anteriormente, pretende se desligar da Prefeitura Municipal de Bariri a partir do mês de Fevereiro. Estiveram presentes os membros: Marisa Cupolillo Prearo (suplente) - CPF 086276478-52, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF 375.664.398-04; Nayara Alves de Campos Jugeick, CPF: 321.778.138-40; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Mariana Felizari Campos CPF: 334.200.308-19; Daiane Munhoz Fenoglio CPF: 394.809.388-12; e a indicada para compor o conselho representando os diretores das escolas básicas de Bariri, Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.718-58 Durante a reunião foram deliberados sobre os assuntos da pauta, e ficou decidido que, o senhor Jefferson Carulo dos Santos assume a posição de presidente do Conselho, apesar de não estar presente, informou sua anuência para a posição, ficou decidido que a Senhora Daiane Munhoz Fenoglio assume o seu lugar de vice presidente. Fica estabelecido como representane titular dos diretores das escolas básicas públicas do município a Sra. Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.718-58. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 25 de janeiro de 2019

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARIRI 01/2019

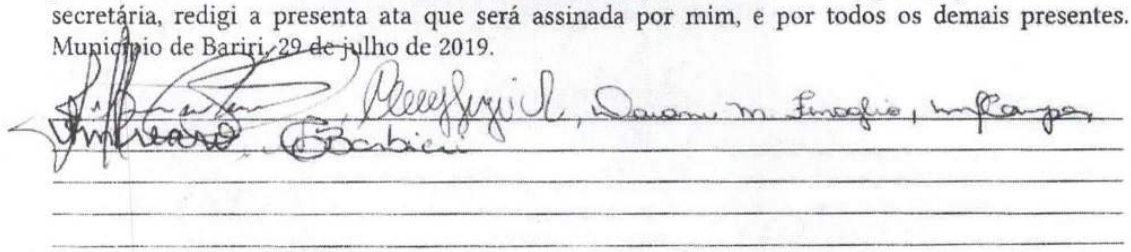
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental, do quarto trimestre de 2018 . Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Sr. Gustavo Grizzo Messenberg. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) - CPF 195.457.698-66, Gustavo Grizzo Messenberg (titular) – CPF375.664.398-04; Daiane Munhoz Fenoglio CPF: 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) CPF: 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lenita Senapeschi Turco Roncada CPF: 191.564.715-58; . Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originárias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi reforçada a necessidade de atualizar a tabela dos dados Fundeb/Siope com a finalidade de aumentar os recursos vindos desse fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Gustavo Grizzo Messenberg, nomeado Presidente redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 30 de janeiro de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento e mais resposta e preenchimento de quantionário relativo a prestação de contas final do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental) relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do primeiro bimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77 e Rosilene Barban (titular) – CPF 324.741.708-71. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Na discução para preenchimento do questionário do PNATE, considerando o exposto na Resolução que rege o Transporte Escolar no Ensino Fundamental (PNATE – Fundamental), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), após análise da execução dos recursos repassandos a Prefeitura Municipal de Bariri para atendimento do PNATE, posiciona-se pela conclusão de Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 05 de abril de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais , folha de pagamento, análise do relatório FUNDEB 25/09/2018 processo administrativo 1 000 012 904/2018 e relativo aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do segundo trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) – CPF 321.778.138-40; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35 e Mariana Felizari Campos (titular) – CPF 324.200.308-19. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião. Foi discutido a necessidade de enquadar o Projeto Sol Maior em regime integral, visto que o mesmo atende as crianças no período de contraturno, acarretando em gastos com educadores, profissionais da educação, merenda e manutenção do prédio. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de julho de 2019.



# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais, folha de pagamento, análise do relatório FUNDEB, relativo aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do Terceiro trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) – CPF 321.778.138-40; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Rodrigo dos Santos (titular) - CPF 302.707.108-41; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados pelo Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes e as dúvidas originarias da apreciação das mesmas, foram sanadas na própria reunião, junto ao membro Rodrigo dos Santos, chefe do R.H. F. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de julho de 2019.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos trintas dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2018 a 2020 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do quarto trimestre de 2019. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Daiane Munhoz Fenoglio – CPF 394.809.388-12; Monica de Paula Barbieri (suplente) CPF 223.532.648-08; Lenita Senapeschi Turco Roncada (titular) – CPF 191.564.715-58; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Elaine Cristina dos Santos Negrão (suplente) – CPF 258.410.678-77. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Exceutivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, sendo que não foram encontradas irregularidades aparentes. O conselho observou de acordo com o analítico da folha de pagamento a quantidade de horas extras pagas a professores especialistas em Educação Especial. O Conselho conhecedor das leis e das garantias do direito a inclusão sugere a seguinte alteração: afastar os professores auxiliares efetivos que possuem habilitação em Educação Especial para que os mesmos possam acompanhar os alunos de inclusão matriculados no ensino regular, e contratar de forma temporária os professores auxiliares das listas de processos seletivos vigentes. Tal sugestão reduziria a quantidade de horas extras dos professores efetivos, pois esses já possuem quase todas as progressões do plano de carreira, enquanto o professor contratado entrará apenas com o salário-base pago na vigência da lei. Proporcionando uma economia ao erário público. Nada mais havendo a acrescentar, eu Daiane Munhoz Fenoglio, nomeada vice presidente, redigi a presenta ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 30 de janeiro de 2020.

**Municipio de Bariri-SP**
**Av. Francisco Mununhoz Cegarra 126 - Centro**
**Fone (14)3662-9200**

Bariri, 30 de janeiro de 2020

Ofício 001/2020
Assunto: Solicitação

Prezada Senhora,

O Conselho do Fundeb conhecedor das leis e das garantias do direito a inclusão sugere a seguinte alteração: afastar os professores auxiliares efetivos que possuem habilitação em Educação Especial para que os mesmos possam acompanhar os alunos de inclusão matriculados no ensino regular, e contratar de forma temporária os professores auxiliares das listas de processos seletivos vigentes. Tal sugestão reduziria a quantidade de horas extras dos professores efetivos, pois esses já possuem quase todas as progressões do plano de carreira, enquanto o professor contratado entrará apenas com o salário-base pago na vigência da lei. Proporcionando uma economia ao erário público.

Sem mais no momentos, reiteramos nossas considerações e estima.

Respeitosamente,

Jeferson Carulo dos Santos
Presidente do FUNDEB
RG 22.647.204-8

Exma Srª.
Ana Fabiola Camargo de Fanton Rodrigues
Diretora de Educação, Esporte e Cultura.

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro Bariri (SP) - CEP: 17250-000
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2020 a 2021 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do terceiro trimestre de 2020. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Simone Spanholo Caires (titular) – CPF 352.092.358-07 e Cristiane da Silva Reis Pultrini (titular) – CPF 337.433.608-61. Nesta reunião assumiram os novos Conselheiros para este biênio. Iniciou-se a análise dos documentos solicitados ao Poder Executivo. Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos, surgiram dúvidas relacionadas às horas extras feitas por alguns professores. Um ofício será encaminhado para esclarecimentos no setor do RH. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 27 de outubro de 2020.

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB BARIRI

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, os membros eleitos para o biênio de 2020 a 2021 do conselho Municipal do FUNDEB, visando analisar empenhos, folha de pagamento relativas aos gastos com Ensino Infantil e Fundamental do terceiro trimestre de 2020. Foi designado para conduzir a reunião o Presidente do Conselho Municipal, Sr. Jeferson Carulo Santos. Estiveram presentes os membros: Jefferson Carulo dos Santos (titular) – CPF 195.457.698-66; Nayara Alves de Campos Jugeick (titular) - CPF 321.778.138-40; Aline Mazo Prearo (suplente) - CPF 291.009.438-35; Simone Spanholo Caires (titular) – CPF 352.092.358-07 e ainda estiveram presentes a atual Diretora de Educação de Bariri Stefani Edvirgem da Silva Borges e Juliana Francisca Rodrigues Coordenadora da educação especial.

O Conselho Tutelar através de ofício 008/2021, justificou a ausência da titular do Conselho Cristiane da Silva Reis Pultrini e de sua Suplente Keila Martins, conforme o ofício anexado na ata e enviou para a sessão de fiscalização do Fundeb o Conselheiro Suplente Marcelo Mosconi - CPF 188.534.978-58.

Durante as discussões foram feitas observações sobre os relatórios emitidos e apontamentos com relação ao efetivo investimento do fundo. Nada mais havendo a acrescentar, eu Nayara Alves de Campos Jugeick, nomeada secretária, redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os demais presentes. Município de Bariri, 29 de janeiro de 2021.

CACS FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
BARIRI

**ATA Nº1 - CACS-FUNDEB**

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, de forma remota pela plataforma google meet, reuniram-se para a posse os membros do conselho do FUNDEB da cidade de Bariri, nomeados pela portaria 9.494 de 31 de março de 2021. Estavam presentes nesta reunião, Bruna Carvalho, Joseane Ferrari Rossi Ventura e Juliana Francisca Rodrigues, representantes do Poder Executivo; Adriana de Souza, representante dos Professores de Educação Básica Pública do município; Evelise Juliana Bonatti Peroso e Giselle Varraschim, representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do município; Silmara Cristina Cocia Beltrami, representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do município; Fernanda Beltrame Trovarelli de Campos, Simone Spanholo Caires e Norma Andressa de Araújo Costa, representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do município; Vagner Cícero da Luz Junior, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do município, Elisabete do Carmo Facin, representante do Conselho Municipal de Educação do município, Gilberto Vieira Camargo, representante do Conselho Tutelar do município, Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare e Noemi Maria Rodrigues Bof, representantes de organizações da sociedade civil do município e Stefani Edvirgem da Silva Borges, Diretora de Educação do Município de Bariri. A reunião foi presidida pela Diretora de Educação que agradeceu a presença e disponibilidade de todos os membros que compõem o novo CACS-FUNDEB. A senhora Stefani explanou sobre as mudanças relativas ao conselho em questão e para ilustrar sua fala, apresentou trechos da lei municipal nº 5.025 de 18 de março de 2021 a qual detalha aspectos relacionados à funcionalidade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município, bem como sua composição, normas e atribuições. Após esta apresentação, a Diretora de Educação deixou a palavra aberta a todos os presentes que expuseram sobre a grande responsabilidade em fazer parte do CACS-FUNDEB. Em seguida, a senhora Stefani expôs a necessidade de se eleger o presidente, vice-presidente e secretário (a) do Conselho. As senhoras Norma Andressa de Araújo Costa e Simone Spanholo Caires, representante dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica do Município colocaram-se à disposição para assumir o posto de secretária e vice-presidente, respectivamente, do Conselho e a senhora Giselle Varraschim apresentou-se para assumir a presidência do Conselho. Sem nenhuma objeção dos demais presentes, as senhoras supramencionadas foram, então, eleitas aos cargos que estarão à frente do novo CACS-FUNDEB. Após a escolha das funções que encabeçarão o Conselho, a presidente Gisele destacou a importância da participação de todos durante esta nova gestão. Sem mais, encerrou-se a reunião.

Stefani E. da Silva Borges, CC Ultramare, Giselle Varraschim, Simone Spanholo Caires, Adriana de Souza, Norma Andressa de Araújo Costa, p/ Beltrami, Noemi M. R. Bof

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

3

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente, pela plataforma Google Meet, às 14h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para concluir o parecer da gestão do FUNDEB referente ao Primeiro Trimestre de 2021.

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo sobre o ocorrido na data de ontem. Ressaltou tudo que já havia comunicado aos membros, através do grupo do whatsapp, na data de hoje, no período da manhã, pediu, novamente, desculpa pela falha e salientou que está aprendendo e que vai ficar mais atenta. Disse ainda, que busca trabalhar de forma clara, transparente e de acordo com o determinado pelo regimento e leis vigentes.

Após esclarecimentos, apresentou os relatórios fornecidos pelo Poder Público em PDF, conforme solicitado no Oficio 01/2021. Comentou sobre as análises feitas na data de ontem e falou que o parecer dos membros presentes havia sido positivo. Solicitou então, o parecer conclusivo. Todos os presentes concordaram com os relatórios apresentados e com as solicitações relatadas na ata anterior sobre documentações para a próxima reunião ordinária.

A presidente solicitou que os presentes dirijam-se ao setor de educação para assinar as atas e rubricar todos os relatórios apresentados até às 16h, pois precisa entregá-los na prefeitura ainda hoje. Esclareceu que as atas devem ser assinadas na sequência, ou seja, uma assinatura na frente da outra, sem deixar espaço ou pular linhas. Salientou ainda que fiquem atentos para não se confundirem nas atas. A de ontem deverá ser assinada pelos presentes ontem e a de hoje pelos presentes hoje. Destacou ainda que todos os relatórios apresentados na reunião devem ser rubricados pelos membros presentes na data de hoje.

Também foi relatado que o livro ATA será encaminhado para consulta de todos os membros no grupo do whatsapp sempre atualizado após cada reunião e poderá ser solicitado a qualquer momento.

Portanto, concluímos o parecer positivo da gestão do FUNDEB referente ao Primeiro Trimestre do ano 2021.

Nada mais havendo a tratar eu, Norma Andressa de Araújo Costa, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Recebi cópia
Zilta de Cassia S. Callegari
Contadora
CRC 1SP248385/O-4
29/04/2021

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

4

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## ANÁLISE E APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente, pela plataforma Google Meet, às 14h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para análise e aprovação da alteração do Regimento Interno.

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, após aguardar alguns minutos e realizar esclarecimentos de dúvidas sobre o regimento vigente e atuais mudanças prestes a serem aprovadas, observando que o número de integrantes que aguardavam juntamente com ela a entrada de outros conselheiros como determina o regimento ainda em vigência total de quatorze componentes no mínimo, comunicou que a reunião teria que ser remarcada para amanhã, dia seguinte aos seis de maio de dois mil e vinte e um, por falta de quórum. Ressaltou que o edital seria encaminhado ao grupo dos conselheiros no WhatsApp e também no e-mail particular de cada um. Conselheiros presentes nesta reunião ordinária: Bruna Carvalho, Camilla Fernanda Barcelos Silva, Fernanda Beltrame Trovarelli de Campos, Giselle Varraschim, Jefferson Carulo dos Santos, Joseane Ferrari Rossi Ventura, Mônica Aparecida da Silva Leite, Norma Andressa de Araújo Costa e Simone Spanholo Caires. A ausência foi justificada antes da reunião pelas senhoras :Adriana de Sousa e Rosângela Xavier de Oliveira

Nada mais havendo a tratar eu, Norma Andressa de Araújo Costa, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

5

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## ANÁLISE E APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente, pela plataforma Google Meet, às 14h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para análise e aprovação da alteração do Regimento Interno.

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e salientando que a reunião de ontem foi remarcada para hoje por falta de quórum, mas que o novo regimento já apresentava alteração sobre isso o que facilitaria as demais reuniões. Contudo, ressaltou a importância da participação ativa de todos os conselheiros.

Sobre a ordem do dia, relatou que, anteriormente, já haviam conversado sobre a necessidade da alteração do Regimento para adequá-lo ao Novo Fundeb e apresentando um novo modelo para que todos os conselheiros pudessem analisar com calma e anotar possíveis alterações a serem discutidas nesta reunião. Sendo assim, questionou aos conselheiros sobre o que acharam e se teriam sugestões.

Estavam presentes os conselheiros: Bruna Carvalho,Camilla Fernanda Barcellos da Silva, Evelise Peroso, Giselle Varraschim, Juliana Francisca Rodrigues,Norma Andressa de Araújo Costa, Simone Spanholo Caires .

Esta ATA estará disponível no Setor de Educação para que todos os presentes possam assiná-la até às 15h30. Horário que a presidente passará para buscá-la e encaminhá-la dentro do prazo estipulado.

Segue na íntegra o Regimento Interno Atualizado:

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

**Art. 1°** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, reestruturado pela Lei municipal 5.025 de 18 de março de 2021 é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

15

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para substituir um dos membros que se desligou do Conselho por problemas particulares, analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 100051677/2021 aberto pela Presidente do Conselho, Giselle Varraschim.

A Reunião iniciou-se em segunda chamada, com 5 membros presentes: Cristiane de Fátima Tassa Sccardo, Gilberto Vieira Camargo, Giselle Varraschim, 'Norma Andressa de Araújo Costa e Simone Spanholo Caires.

A presidente iniciou a reunião comentando sobre o desligamento da Noemi Maria Rodrigue Bof, suplente representante de organizações da sociedade civil, relatado pela mesma no grupo de WhatsApp desse Conselho. Diante do fato, a presidente solicitou aos membros indicações de pessoas para substituí-la. Como não houve indicações a presidente indicou a Lais Camila Navarro, portadora do RG: RG: *40.904.483-0 e CPF: 327.211.778-42, residente na Rua Juca Oréfice, 48, Jardim Maravilha desse* município, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes na reunião e já nomeada à nova suplente. A partir de então, a reunião foi composta por 6 dos membros.

Os documentos solicitados foram apresentados pelo Poder Público no Processo Administrativo já citado e começamos as análises. A diretora relatou que hoje, no período da manhã, foi informada pela SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) que o demonstrativo referente ao 3º Bimestre estava disponível para validação e que, ao analisá-lo, observou que o valor apresentado nas Despesas dos Profissionais da Educação e, consequentemente, na despesa total, estava diferente do Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB apresentado pelo Poder Público. Observada essa diferença a diretora questionou o Alex, funcionário do SIOPE cujo contato ela possui e que foi passado pelo Setor de Educação quando os dados foram alterados no Sistema do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Segundo ele, foi necessário alterar o valor para incluir no Sistema porque estava passando dos 100% recebidos pelo Fundo e que esse fato não poderia acontecer, porém que o Poder Público já tinha sido notificado e que a partir de julho isso não mais aconteceria, fato esse, comprovado pela Zita, responsável pela contabilidade da Prefeitura, diante dos membros nessa reunião. Segundo ela essa porcentagem acima dos 100% ocorria porque sempre tinha um resto que ficava na conta do fundo e que como a conta agora está zerada isso não tem mais como ocorrer. Vale ressaltar, que pensando que 100% é o valor máximo que pode ser gasto já que corresponde ao total recebido, uma porcentagem dele é destinada aos convênios (APAE e CRECHE) e assim, não deve ser 100% empregado para pagamento dos profissionais da Educação. O valor da Despesa Total liquidada/empenhada (como aparece no demonstrativo do SIOPE) é de R$ 11.824.673,75, já no demonstrativo do Poder Público o valor liquidado é R$ 12. 665.492,05 e o valor empenhado é R$ 12.753.942,03. Consideramos a despesa liquidada a diferença é de R$ 840.818,30.

Mediante os fatos relatados e a correção prevista sobre o equívoco a partir do mês de julho esse Conselho dá o PARECER POSITIVO em relação aos documentos apresentados nessa reunião.

Nada mais havendo a tratar eu, Norma Andressa de Araújo Costa, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Norma Andressa de Araújo Costa

Cristiane de Fátima Tassa Sccardo Simone Spanholo Caires

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

15

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para substituir um dos membros que se desligou do Conselho por problemas particulares, analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 100051677/2021 aberto pela Presidente do Conselho, Giselle Varraschim.

A Reunião iniciou-se em segunda chamada, com 5 membros presentes: Cristiane de Fátima Tassa Sccardo, Gilberto Vieira Camargo, Giselle Varraschim, 'Norma Andressa de Araújo Costa e Simone Spanholo Caires.

A presidente iniciou a reunião comentando sobre o desligamento da Noemi Maria Rodrigue Bof, suplente representante de organizações da sociedade civil, relatado pela mesma no grupo de WhatsApp desse Conselho. Diante do fato, a presidente solicitou aos membros indicações de pessoas para substituí-la. Como não houve indicações a presidente indicou a Lais Camila Navarro, portadora do RG: RG: *40.904.483-0 e CPF: 327.211.778-42, residente na Rua Juca Oréfice, 48, Jardim Maravilha desse* município, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes na reunião e já nomeada à nova suplente. A partir de então, a reunião foi composta por 6 dos membros.

Os documentos solicitados foram apresentados pelo Poder Público no Processo Administrativo já citado e começamos as análises. A diretora relatou que hoje, no período da manhã, foi informada pela SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) que o demonstrativo referente ao 3º Bimestre estava disponível para validação e que, ao analisá-lo, observou que o valor apresentado nas Despesas dos Profissionais da Educação e, consequentemente, na despesa total, estava diferente do Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB apresentado pelo Poder Público. Observada essa diferença a diretora questionou o Alex, funcionário do SIOPE cujo contato ela possui e que foi passado pelo Setor de Educação quando os dados foram alterados no Sistema do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Segundo ele, foi necessário alterar o valor para incluir no Sistema porque estava passando dos 100% recebidos pelo Fundo e que esse fato não poderia acontecer, porém que o Poder Público já tinha sido notificado e que a partir de julho isso não mais aconteceria, fato esse, comprovado pela Zita, responsável pela contabilidade da Prefeitura, diante dos membros nessa reunião. Segundo ela essa porcentagem acima dos 100% ocorria porque sempre tinha um resto que ficava na conta do fundo e que como a conta agora está zerada isso não tem mais como ocorrer. Vale ressaltar, que pensando que 100% é o valor máximo que pode ser gasto já que corresponde ao total recebido, uma porcentagem dele é destinada aos convênios (APAE e CRECHE) e assim, não deve ser 100% empregado para pagamento dos profissionais da Educação. O valor da Despesa Total liquidada/empenhada (como aparece no demonstrativo do SIOPE) é de R$ 11.824.673,75, já no demonstrativo do Poder Público o valor liquidado é R$ 12. 665.492,05 e o valor empenhado é R$ 12.753.942,03. Consideramos a despesa liquidada a diferença é de R$ 840.818,30.

Mediante os fatos relatados e a correção prevista sobre o equívoco a partir do mês de julho esse Conselho dá o PARECER POSITIVO em relação aos documentos apresentados nessa reunião.

Nada mais havendo a tratar eu, Norma Andressa de Araújo Costa, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Norma Andressa de Araújo Costa,

Cristiane de Fátima Tassa Sccardo, Simone Spanholo Caires

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

16

# REUNIÃO ORDINÁRIA
# PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 1000711407/2021 aberto pela Presidente do Conselho, Giselle Varraschim.

Iniciamos a reunião em primeira convocação com a maioria simples dos membros. Estavam presentes: Cecília Brinkmann Cantero Ultramare, Elisabete do Carmo Facin , Gilberto Vieira Camargo, Giselle Varraschim, Jeferson Carulo dos Santos, Juliana Francisca Rodrigues, Laís Camila Navarro.

Após a acolhida, analisamos as folhas de pagamento referentes aos meses de juho, agosto e setembro. Observamos o pagamento de horas extras à professores, algumas horas foram esclarecidas, informalmente, pela conselheira Juliana e confirmada a necessidade das mesmas por mim, pois sabemos como funciona o dia a dia das unidades escolares e a falta de professores, professores especialistas, funcionários... No entanto, esse Conselho optou por solicitar o esclarecimento formal das horas extras. Em alguns casos foi observado a possível concomitância do horário de trabalho com a hora extra realizada. Além disso, também observamos a possível incapacidade do professor realizar horas extras tendo em vista possuir alta carga horária de trabalho. Portanto, para esclarecimentos dessa análise faremos um requerimento, no qual solicitaremos esplicações detalhadas.

Também observamos a falta de documentos para conferência e análise dos valores repassados. Comentei que a prefeitura está encaminhando, mensalmente, documentos, como foi solicitado seguindo o nosso regimento. No entanto, não é enviado sempre os mesmos documentos. Dessa forma, novo requerimento será feito especificando toda a documentação necessária para conferência. Diante desses relatórios mensais comentei sobre a importância de um reunião extraordinária mensal para análise dos mesmos, o que agilizaria a reunião ordinária trimestral já prevista e agendada, além de realizarmos um acompanhamento mais assíduo e eficaz. Foi sugerido pela conselheira Cecília que façamos uma comissão para essa análise mensal e que essa comissão apresentasse aos demais membros nas reuniões ordinárias suas conclusões para assim realizarmos o parecer trimestral. Achamos a ideia relevante e estaremos divulgando no grupo e solicitando quem gostaria de compor essa comissão.

Observamos a importância da conferência de valores com o SIOPE, os valores de ambos devem ser o mesmo. Por isso a análise mensal será fundamental para a conferência, pois o SIOPE é Bimestral e os relatórios apresentados para a reunião ordinária é trimestral. Sendo assim, se todos os documentos solicitados forem encaminhados mensalmente não haverá necessidade de relatórios para a reunião trimestral. Portanto, nos informaremos sobre a documentação que precisar, realmente, ser vistadas pelo conselho e entregues à contabilidade.

Relatei ao Conselho que toda documentação encaminhada está sendo arquivada no drive do e-mail criado para esse fim: fundebbariri@gmail.com e que o acesso à ele é somente por mim, presidente deste conselho, e que ao término deste mandato, será repassado ao próximo presidente.

Conforme descrito na ATA da última reunião ordinária trimestral, a correção do valor gasto deveria ter sido corrigida, pois não é possível gastar mais do que se recebe. Ressalto que essa correção foi apontada pela SIOPE e que a contabilidade da prefeitura relatou que não ocorreira mais isso porque toda a verba do FUNDEB tinha sido utilizada. No entanto, segundo o Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB de Setembro/2021 a despesas com recursos do FUNDEB é de 106,33 %( empenhada), 106,09% (liquidada) e 103,13% (paga) o que demonstra que ainda está se gastando mais do que recebendo. Também será solicitado parecer formal sobre esse fato.

Também tratamos da importância da presença dos conselheiros nas reuniões e o que o Artigo 17 do regimento diz sobre as faltas consecutivas ou intercaladas. Foi comentado sobre a dificuldade de encontrar pessoas que queiram participar efetivamente o que acarretá, muitas vezes, no descumprimento do regimento. Porém, buscaremos seguir o Artigo 17 e registraremos em ATA todos os acontecimentos relacionados ao mesmo.

Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas. Porém, solicitaremos esclarecimentos do Poder Púiblico sobre os fatos citados.

Nada mais havendo a tratar eu,Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## ANÁLISE SOBRE AS DEVOLUTIVAS APRESENTADAS PELO PODER PÚBLICO E ESCLARECIMENTOS SOBRE "RATEIO" DO FUNDO.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar as devolutivas do Poder Executivo Municipal, conforme constam no Processo Administrativo nº 100077539/2021 aberto pela Presidente do Conselho, a senhora Giselle Varraschim.

Iniciamos a reunião em segunda convocação. Estavam presentes: Giselle Varraschim, Norma Andressa de Araújo Costa, Jefferson Carullo dos Santos, Juliana Francisca Rodrigues, Silmara Cristina Cócia Beltrami.

Após acolhida realizamos a leitura do Ofício SEC 375/ 2021 enviado aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um pelo setor de Educação Cultura e Esporte de Bariri-SP, referente à devolutiva do Ofício nª 10 enviado por este conselho, esclarecendo que quadro de funcionários da educação e a falta de alguns profissionais de área especifica, tornou necessário o pagamento de horas extras aos professores que já fazem parte do quadro funcional suprindo assim a falta dos professores que encontram-se afastados sem remuneração, afastamentos médicos, aulas de docentes falecidos ou aposentados.

Observamos que embora tenha sido solicitado pelo Ofício nº 10, os documentos seguem sendo encaminhados sem seguir a relação solicitada pelo Regimento deste Conselho.

O Ofício nº 11 solicita, mensalmente, toda a documentação necessária para a prestação de contas. Logo após o ofício, foi cumprida a solicitação, porém somente uma vez. Aguardaremos a próxima reunião para conferir se o requerimento será executado, caso não seja, comunicaremos, novamente, o setor contábil sobre o envio de todos os documentos apresentados em nosso Regimento e ressaltaremos que o mesmo seja cumprido.

Os membros presentes nessa reunião formaram a comissão de análise mensal. Ressaltamos que qualquer conselheiro que queira participar dessa comissão, posteriormente, poderá ser incluído. Salientamos ainda, que para facilitar o encontro, essas reuniões poderão ocorrer de forma remota, on-line.

O setor contábil da prefeitura, em devolutiva referente ao Ofício nº 12, declarou que a despesa computada em percentual acima de 100% ocorreu porque havia saldo nas contas bancárias do exercício de 2020, que se somando a receita arrecadada de 2021, ultrapassou o percentual. Alegou ainda ter ajustado os saldos e os demonstrativos contábeis. Ficaremos atento às próximas prestações de contas já que essa prática é irregular.

Conversamos sobre os questionamentos relacionado à possibilidade de divisão da verba restante do fundo, sobre o tão falado RATEIO. Nossos profissionais do magistério estão, frequentemente, levantando essa possibilidade. A funcionária do Poder Público Municipal responsável pelo setor contábil, Zilta Callegari, que nos apresentou a real situação sobre suposto (rateio) divisão das sobras do FUNDEB para a classe docente, a mesma nos relatou que a nossa cidade de Bariri de acordo com os documentos apresentados pelo Poder Público referente ao mês de novembro/2021, gastou R$ 18.887.255,99, ou seja, 93,83% do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) na remuneração do magistério. O mínimo exigido de 70% corresponde a R$ 12.961.900,00. PORTANTO, NÃO HÁ RESIDUAL PARA DIVISÃO (RATEIO) AO PROFESSORADO.

A polêmica do rateio poderá ou não ocorrer em municípios que não utilizam o mínimo de 70% destinado à folha de pagamento. É importante salientar que não é correto o rateio, pois se há sobra não estão usufruindo, devidamente, da verba. Este Conselho informa que o nosso município transfere, praticamente, todo o fundo à folha de pagamento, cumprindo o objetivo maior do FUNDEB que é a valorização dos Profissionais da Educação. Ressaltamos ainda que, para completar o pagamento dos professores, segundo o setor de contabilidade, o município utilizará, aproximadamente, mais R$ 9.000.000,00 até o final do exercício 2021 com recursos próprios. Ao final desta reunião os conselheiros presentes escreveram uma nota de esclarecimento explicando para a classe docente sobre a utilização do FUNDEB em nosso munícipio e a forma que ele é aplicado. A nota foi publicada na página do CACS do Faceboock.

Nada mais havendo a tratar eu, Norma Andressa de Araújo Costa, Secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamentoe Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



# REUNIÃO ORDINÁRIA
# PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Iniciamos a reunião em segunda convocação com os membros: Cecília Brinkmann Cantero Ultramare, Giselle Varraschim, Jeferson Carulo dos Santos, Joseane Ferrari Rossi Ventura.

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, Demonstrativo de Aplicação no Ensino, Anexo 8 e Folha de Pagamento foram os relatórios apresentados para esta reunião. Ressaltamos que outros documentos solicitados tanto para envio mensal quanto para as reuniões ordinárias trimestrais, não foram apresentados. O Ofício nº 11/2021, cujo número do protocolo 7519/21, apresenta todos os documentos que devem ser enviados por email, mensalmente, e apresentados impressos, trimestralmente, a este conselho, documentos esses expressos no Regimento para análise e parecer. No entanto, ainda não cumprem, fielmente, com a solicitação. Salientamos que faremos novo requerimento pedindo que seja cumprido, de fato, o pedido, pois se consta no regimento é porque são documentos importantes e que precisam ser apresentados. Portanto, este parecer refere-se somente aos documentos apresentados nesta reunião.

Analisamos as folhas de pagamento referentes aos meses outubro, novembro e dezembro. Relembramos as devolutivas do Poder Público sobre os questionamentos da última reunião ordinária, cujas devolutivas foram apresentadas e na última reunião extraordinária e assim, compreendemos as horas extras pagas nesse último trimestre de 2021.

Ao analisarmos Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB observamos que o valor arrecadado até dezembro de 2021 foi de R$ 22.383.089,56 superando o previsão para o exercício de R$ 18.517.000,00. Do valor total arrecadado R$ 13.625.437,54 foram de retenções ao FUNDEB. A aplicação mínima obrigatória exigida seria de R$ 15.675.818,05 (70%) de acordo com a arrecadação até o período. No entanto, foram gastos com o magistério 98,46% da verba, ou seja, R$ 22.050.516,50. Os 1,53%, R$ 343.509,28 restantes foram destinados à APAE e à Creche Madre Leonia registrado como "outras" no demonstrativo.

Quanto a despesa total com recursos do fundo percebemos que foi reparado, conforme solicitado na última reunião ordinária, pois agora está constando 100% de gasto e não mais do que isso como vinha sendo apresentado anteriormente.

O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresenta que o valor total da receita de impostos previsto para o exercício é R$ 74.885.000,00 e o arrecadado até o período é R$ 90.226.297,64. A aplicação mínima constitucional de 25% corresponderia a R$ 22.556.574,41 do valor arrecadado. Analisando as despesas próprias em educação podemos observar que o município aplicou 34,51% no Ensino, o que corresponde a R$ 31.132.990,95. Levando em consideração o valor mínimo exigido e a despesa própria paga até o período o município utilizou, além da aplicação mínima constitucional, um valor de R$ 8.576.416,54 (9,51%).

Para sanar algumas dúvidas de cidadãos solicitaremos ao poder público uma planilha que contenha todos os profissionais pagos com o fundo, seus salários brutos, o valor de seus devidos encargos funcionais e o local de trabalho do ano vigente.

As datas das reuniões ordinárias trimestrais serão definidas posteriormente.

Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Cecília B. C. Ultramare

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

19

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público. Iniciamos a reunião em segunda convocação com os membros: Cristiane Polônio Galdino, Elisabete do Carmo Facin, Giselle Varraschim, Jeferson Carulo dos Santos e Joseane Ferrari Rossi Ventura. Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, Anexo 8 e Folha de Pagamento foram os relatórios apresentados para esta reunião. Ressaltamos que outros documentos solicitados tanto para envio mensal quanto para as reuniões ordinárias trimestrais, não foram apresentados.Observamos que a previsão atualizada para o exercício expressa no demonstrativo de FUNDEB está diferente do anexo 8. No primeiro é de R$ 24.048.033,26 e no segundo é de R$ 24.012.875,27. As folhas de pagamento foram analisadas, mas não foram impressas devido à grande quantidade de páginas (cerca de 600 páginas). Não observamos nada a ser relatado.As datas das reuniões ordinárias trimestrais serão definidas posteriormente.Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, por meio de convocação reuniu-se extraordinariamente, através da plataforma Google Meet, às 14h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para concluir o parecer da gestão do FUNDEB. Com o objetivo de eleger um novo presidente. Justificado pelo pedido de exoneração da atual presidente Giselle Varraschim.

A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A vice-presidente Simone Spanholo Caires e os demais presentes, Cecilia Brinkman Cantero Ultramare, Juliana Francisca Rodrigues, Gilberto Vieira do Camargo, Elisabete do Carmo Facin, Joseane Ferrari Rossi Ventura, camila Silva e Norma Andressa de Araujo Costa. Que relatou sobre as possíveis formas de eleição. Como nenhum membro presente apresentou interesse em assumir o cargo, ficou acordado que seria enviado pedido de substituição de todos os membros que não frequentam, a secretaria municipal de educação irá providenciar as solicitação de indicações aos órgãos representantes desse conselho. A vice-presidente Simone Spanholo Caires fica responsável pela próxima reunião trimestral. Assim, sem mais nada a acrescentar a vive presidente agradeceu e encerrou a reunião, notificando que na próxima reunião ordinária trará novas informações sobre as substituição dos membros ausentes.

Simone Sp. Caires, & Diogo Gilberto Vieira Camargo

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

21

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB – SEGUNDO TRIMESTRE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente, presencialmente na sala de licitações da prefeitura municipal, às 09h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para concluir o parecer da gestão do FUNDEB referente ao Segundo Trimestre de dois mil e vinte e dois. A reunião iniciou com a senhora Giselle Varaschin esclarecendo que, mediante o desinteresse dos demais membros para a presidência do CACS-FUNDEB em reunião extraordinária anterior a essa reunião, lhe foi reivindicada pessoalmente, pela diretora de educação Stefani Edvirgem da Silva Borges sua permanência na presidência deste conselho até o final do ano. Na sequência, apresentados os relatórios fornecidos pelo Poder Público, conforme solicitado, em vinte e seis de julho deste ano, pessoalmente por mim - Simone , presidente interina até o momento. Observados e discutidos os documentos, foi solicitado o parecer conclusivo, onde todos os presentes concordaram com os relatórios apresentados. Depois foi solicitado que os presentes dirijam-se ao setor de educação para assinar essa ata. Também , foi orientado que as atas devem ser assinadas na sequência, sem deixar espaço entre elas ou pular linha. Portanto, concluímos o parecer positivo da gestão do FUNDEB referente ao Segundo Trimestre do ano dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar eu, Simone Spanholo Caires, Presidente interina na data em questão do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Simone Spanholo Caires, Juliana Francisca Rodrigues,Gilberto Vieira do Camargo,Elisabete do Carmo Facin,Silmara Cristina cócia Beltrami,Cristiane Polônio Galdino,Giselle Varraschim e Jeferson Carulo dos Santos.

Simone Sp Caires, [illegible] Beltrami

C A C S
FUNDEB

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO BIMESTRE DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deveria ter se reunido para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público. No entanto, a única presente foi eu, Giselle Varraschim, presidente, alguns dos membros justificaram a ausência com antecedência. Em análise a documentação apresentada relatei que a Receita do Fundeb até o bimestre foi R$ 18.125.866,11 , deste valor 95,62% foi utilizado com despesas, sendo 93,85% destinado ao magistério, o que vai além do mínimo exigido de 70%, outros 1,77% foi gasto com outras despesas. Ressalto que, de acordo com o Art.25 - Lei nº 14.113 de 2020 - é legal manter até 10% da Receita para o próximo exercício, fato este que torna as informações legais.O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou uma Receita de Impostos Total de R$ 78.695.337,77, deste valor a aplicação mínima constitucional é de R$ 19.673.834,44 e a despesas próprias em educação paga até o período foi de R$ 27.714.430,82, o que corresponde a 35,22%, ultrapassando o valor mínimo exigido. Nada anormal foi observado nas folhas de pagamento do magistério que ainda não tenha sido esclarecida pelo setor responsável. Registro nesta ATA que encaminhei um Ofício à Diretoria de Educação, Cultura e Esporte solicitando o Chamamento Público para a nova composição do CACS/FUNDEB que deverá estar composta até o dia 10 de dezembro deste ano, vinte dias antes do término do mandato vigente, como prevê o regimento. Sendo assim, ficará determinada a eleição dos novos membros para o dia 06 de dezembro às 14h na sala de licitação. A data, horário e local poderão ser alterados se necessário. Portanto, dou o PARECER POSITIVO referente à Prestação de Contas do Terceiro Bimestre de 2022 ressaltando que em minha análise, somente minha, nada de irregular foi observado. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei e assinei a presente ATA.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO NOVO CACS-FUNDEB

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, após o Chamamento Público nº 1 de 22 de novembro de 2022, reuniram-se os membros deste conselho para eleição dos novos membros cujo mandato será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023. Estavam presentes os conselheiros: Bruna Carvalho, Juliana Francisca Rodrigues, Jeferson Carulo dos Santos, Silmara Cristina Cocia Beltrami, Gilberto Vieira Camargo e eu, Giselle Varraschim. Os interessados em compor este conselho estiveram permaneceram na reunião, na qual explanamos, brevemente, sobre o conselho e a importância da participação ativa dos representantes. A eleição foi realizada por aclamação. O CACS Fundeb do próximo mandato fica assim constituído: I - dois representantes do Poder Executivo: a) Bruna Carvalho – Titular; b) Cristiane Polonio Galdino – Suplente; c) Juliana Francisca Rodrigues – Titular; d) Joseane Ferrari Rossi Ventura – Suplente. II - um representante dos Professores de Educação Básica Pública: a) Adriana Brasil da Fonseca Scarre – Titular; b) Márcia Regina de Campos – Suplente. III - um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: a) Elaine Cristina Salina Lenharo – Titular; b) Giselle Varraschim – Suplente. IV - um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: a) Silmara Cristina Cocia Beltrami – Titular; b) Gisele de Almeida Chidid – Suplente. V - dois representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública: a) Fernanda FAbiana Coelho– Titular; b) Adriana Elaine Fabre– Suplente; c) Aneliza Daiane Machado – Titular; d) Carolina de Jesus Santos – Suplente. VI - dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: a) Cristiane de Fátima Tassa Sccardo – Titular; b) Camilla Fernanda Barcelos Silva – Suplente; c) Andriele Camila da Luz – Titular; d) Vagner Cícero da Luz Junior – Suplente. VII - um representante do Conselho Municipal de Educação: a) Jessica Leonel Zago – Titular; b) Elisabete do Carmo Facin – Suplente. VII - um representante do Conselho Tutelar: a) Cristiane Pultrini – Titular; b) Deolindo Scandolera Filho – Suplente. IX - dois representantes de organizações da sociedade civil: a) Tatiane Meire – Titular; b) Laura Vanessa Vasconcelos dos Ramos Reis – Suplente; c) Jeferson Carulo Santos – Titular; d) Jéssica Rodrigues dos Santos – Suplente. A posse e a eleição para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário ocorrerá após a publicação da portaria referente aos novos representantes. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Varraschim, presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

24

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
## PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DO NOVO CACS-FUNDEB DA GESTÃO 2023-2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se extraordinariamente, na Diretoria do Setor de Educação, Cultura e Esporte, às 8h30, para eleger por aclamação o exercício dos Cargos de Presidente deste Conselho, Vice-presente e Secretária. Por aclamação foram eleitos Elaine Cristina Salina Lenharo como Presidente, Jeferson Carulo dos Santos, como Vice-presidente,e Joseane Ferrari Rossi Ventura, como secretária. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB

**CACS/FUNDEB - BARIRI**
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social**
**do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento**
**da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**
fundeb@bariri.sp.gov.br

25

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referente ao 4º trimestre do ano de 2022. Iniciamos a reunião às 14h conforme previsto no Edital de Convocação. A ex-presidente deste Conselho, Giselle Varraschim, executou a transição para a nova Presidente, Elaine Cristina Salina Lenharo entregando todos os documentos relacionado ao Conselho. Foram analisados Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, Demonstrativo de Aplicação no Ensino, Anexo 8 e Folha de Pagamento referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Observamos que o demonstrativo de aplicação no Ensino relacionado a aplicação de Despesas Próprias em Educação o município aplicou 36,50%, 11, 50% acima do mínimo exigido. O Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB apresentou como despesa paga até o período 96,30% para o Magistério e 1,51% para outras, totalizando 97,82% de despesas com recursos do FUNDEB até dezembro de 2022. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Bariri, 26 de janeiro de 2023

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

26

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRES 2023

Aos dezoitos dias do mês de abril de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuteção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Primeiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Silmara Cristina Cócia Beltrami, titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Cristiane Pultrini, titular representante do Conselho Tutelar e Jéssica Rodrigues dos Santos, representante suplente de Organizações da Sociedade Civil. Destacamos que recebemos a presença da Contadora efetiva da prefeitura municipal de Bariri, Zilta de Cássia S. Callegari que apresentou os Demonstrativos Contáveis referentes ao Primeiro Trimestre/2023, juntamente com a folha de pagamento referente ao magistério. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb correspondem à R$ 4.993.375,21 e, que foram investidos 96,70% em folha de pagamento. O municipio investiu 33,87% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Primeiro Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

27

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRES 2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Gisele Varraschim, suplente representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública, Bruna Carvalho, titular representante do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, titular representante do Poder Executivo, Cristiane de Fátima Tassa Sccardo, titular representante dos estudantes da Educação Básica Pública, Elisabete do Carmo Facin, representante suplente do Conbselho Municipal de Educação. Destacamos que recebemos a presença da Diretora Administrativa da Prefeitura Municipal, Fernanda Cavalheiro Rossi, que diante de todos acessou o site https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/demonstrativo,802,4647,4652,0,1,1.bbx?cid=31879 realizando busca à cidade de Bariri, para demonstrar como realizar o acesso e a consulta à receita recebida mensalmente pelo FUNDEB. Analisando o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, observamos que a despesa paga até o período está em 125,63%.Ressaltamos que de acordo com a SIOPE este valor não pode ultrapassar 100%, fato este já apontado em 2021. Sendo assim, precisa ser revisto. O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou que 35,36% de despesas próprias em Educação, foram pagas até o período, 10,36% acima do mínimo exigido. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Segundo Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

28

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Bruna Carvalho, titular representante do Poder Executivo, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, representante titular do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Silmara Cristina Cócia Beltrami, representante titular dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas. Destacamos que recebemos a presença da Diretora Pedagógica da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Bariri (APAE), Cecília Ultramari. A presidente deste Conselho iniciou a reunião, apresentando a todos os Demonstrativos de Aplicação no Ensino referentes ao meses de janeiro à setembro de 2023,Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, referentes aos meses de janeiro à setembro de 2023 e as Folhas de Pagamento referentes aos meses, julho, agosto e setembro de 2023. Analisando o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, observamos que a despesa paga até o período está em 105,5%. O Demonstrativo de Aplicação no Ensino apresentou que está em 38,9% de despesas próprias em Educação, foram pagas até o período, 13,9% acima do mínimo exigido. Finalizamos a reunião dando o parecer favorável à prestação de contas referente ao Terceiro Trimestre. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

299

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre referente à 2023. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30 com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, representante titular dos Professores de Educação Básica, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular de Organizações da Sociedade Civil. Foi realizada a rubrica nos Demonstrativos das folhas de pagamento dos docentes, referente ao período de outubro a dezembro de 2023. Após análise da documentação observamos que na Planilha de Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, não consta a complementação de repasse financeiro do VAAR. Gentilmente, solicitamos a justificativa pela ausência do repasse, indicando quais são as condicionalidades que o município de Bariri não atende e também se os dados do SIOPE e SIMEC estão atualizados. Se necessário for, a Presidente deste Conselho acompanhada por um membro gostaria, em loco, de verificar os dados nos sistemas com a (o) responsável do gerenciamento dos Sistemas no município. Aproveitamos esse momento para solicitar formação/capacitação aos membros deste Conselho junto ao Tribunal Regional de Contas. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2024

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro , o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para a elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano vigente. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, suplente representante do Poder Executivo e, secretária deste Conselho; Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública; Elaine Cristina Salina Lenharo, titular representante dos Diretores de Educação Básica e Presidente deste Conselho; Gisele Varraschim, suplente representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e Jeferson Carulo dos Santos, titular representante de Organizações da Sociedade Civil e, vice-presidente deste Conselho. Destacamos que recebemos a presença da Contadora efetiva da prefeitura municipal de Bariri, Zilta de Cássia S. Callegari que esclareceu sobre questões relacionadas à inserção de dados em sistemas como: AUDESP e SIOPE.Na sequência foi elaborado o Plano de Trabalho referente ao ano de 2024, conforme transcrição abaixo:

## PLANO DE TRABALHO CACS-FUNDEB

## ANO: 2024

Este documento estabelece o Plano de Ação do CACS - FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Bariri/SP, Gestão 2023 à 2026, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do Município as ações previstas para o ano de 2024, objetivando acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB de Bariri, em conformidade com o Artigo 31 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

A atuação deste Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS) atuará em consonância com o Artigo 33, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:
>
> I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta)

dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente

concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com

recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo

para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br><br>REUNIÕES ORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2024 | |
|---|---|
| **ANÁLISE TRIMESTRAIS** | **AGENDAMENTO PREVISTO** |
| Último trimestre do ano de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2023). | Até 31 de Janeiro de 2024 |
| Primeiro trimestre de 2024 (Janeiro, Fevereiro e Março) | Até 30 de Abril de 2024 |
| Segundo trimestre de 2024 (Abril, Maio e Junho) | Até 31 de Julho de 2024 |
| Terceiro trimestre de 2024 ( Julho, Agosto e Setembro) | Até 31 de Outubro de 2024 |
| Quarto trimestre de 2024 (Outubro, Novembro e Dezembro) | Até 31 de Janeiro de 2025 |
| As reuniões ordinárias atendem o párágrafo primeiro do artigo 33 que objetivam solicitar trimestralmente os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários referentes ao trimestre para análise e parecer deste Conselho:a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados; c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções. | |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br><br>REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2024 |
|---|
| Demais reuniões extraordinárias serão agendadas de acordo com possíveis demandas. |

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |
|---|

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

33

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Encaminhar via e-mail, Ofício solicitando ao Setor de Finanças do Município, envio mensal de todos os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos em conformidade com o Artigo 31, da Lei 14.113.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - PRIMEIRO TRIMESTRES 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Primeiro Trimestre Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Marcelo Mosconi, suplente representante do Conselho Tutelar, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular representante de organização da sociedade civil e Vice-Presidente deste Conselho. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com ordem do dia descrita em Edital: Elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos de representatividade. Não houve correspondência e comunicações recebidas e expedidas. Na sequência abordamos a ordem do dia conforme descrição em Edital de Convocação: análise e parecer dos documentos enviados referentes ao Primeiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Recebemos folhas de pagamento do primeiro trimestre/2024 voltados aos cargos de professores e gestores da Educação Municipal. Verificamos alguns casos de horas extras relacionados ao valor de 100%. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período são de R$ 7.530.780,31 e, que foram investidos 98,53%% em folha de pagamento. O município investiu 28,54% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Este CACS encaminhará ofício solicitando a justificativa do pagamento desses valores referentes a este trimestre. Este Conselho estará encaminhando um ofício destinado ao Conselho Municipal de Educação(CME)para realizar a indicação e regularização dos membros de representatividade neste CACS; um ofício destinado à Diretoria de Educação e Cultura solicitando dados referentes às cinco condicionalidades exigidas para o repasse de verbas para o município (VAAR). Em consulta ao site fnde.gov.br/siscacs/consulta-publica constamos situação geral deste conselho em situação IRREGULAR. Em ofício, solicitaremos esclarecimentos e regularização à Diretoria de Educação e Cultura. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

35

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, João Victor Smanioto Delladona, representante titular do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro; realizamos a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Segundo Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro e realizamos a leitura dos Ofícios respostas referentes aos Ofícios nº 09,10 e 11. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e quatro; a documentação referente aos termos de colaboração nº 25/2023 da entidade Creche Madre Leônia e nº28/2023 da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bariri. Nesta reunião este Conselho não emitiu correspondência. Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período (janeiro a junho) são de R$ 14.266.467,60 e, que foram investidos 98,75% em folha de pagamento. O município investiu 36,66% de recursos próprios na Educação Básica Municipal. Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS: SISCACS E SIMEC COM FOCO NO VAAR

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para atualização dos Sistemas SISCACS e SIMEC, com foco no VAAR. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, João Victor Smanioto Delladona, representante titular do Poder Executivo, Cristiane Polônio Galdino, titular representante do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Silmara Cristina Cocia Beltrami, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas. A Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Realizamos a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: atualização dos Sistemas SISCACS e SIMEC, com foco no VAAR. Não ouve recebimento de correspondência e nesta reunião, o Conselho também não emitiu nenhuma correspondência. Na sequência, foi realizado uma pesquisa sobre a BNCC COMPUTAÇÃO, leitura e discussão, prosseguindo com acesso ao site https://simec.mec.gov.br/login.php para consultas e preenchimentos de dados. Foi observado o quadro RESUMO DOS DADOS DA REDE MUNICIPAL - BARIRI - 2024. Sobre as CONDICIONALIDADES: observamos que em CONDICIONALIDADE I, atualmente o município não está contemplando. CONDICIONALIDADE V, o município foi validado. Diante disso, foi iniciado o preenchimento dos dados solicitados pelo sistema, no que diz respeito à CONDICIONALIDADE I. Com o intuito de contemplar as solicitações foi realizado pesquisa e leitura do Artigo 14 da Lei n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, juntamente com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2017 de 02 de dezembro de 2017. Foram anexado ao sistema alguns documentos, dentre eles: o TERMO DE ADESÃO AO CURRÍCULO PAULISTA e o CURRÍCULO PAULISTA, concluindo o preenchimento das questões relacionadas às CONDICIONALIDADES I e V do VAAR. Prosseguindo com as ações foi realizado o acesso no SisCACS do município de Bariri. Em consulta verificou-se a necessidade de atualização cadastral dos conselheiros no sistema. Para tal, será solicitado os dados pessoais de todos os atuais conselheiros para concretizar atualização. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

37

## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre.Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo,Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do Poder Executivo, em substituição à João Victor Smanioto Delladona, conforme publicação em Portaria nº11.063, de dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Terceiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Não houve leitura de Ofícios enviados. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e quatro; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nesta reunião este Conselho emitiu Ofício nº 17, direcionado à Diretoria Financeira do Município, solicitando descritivo por categorias, mês a mês, de janeiro de 2024 até a presente data, referente à aplicação dos 25% constitucionais dos recursos próprios do município destinado à Educação. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### Reelaboração do Ofício nº17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri-SP

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para reelaborar o Ofício nº 17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP.Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, Giselle Varraschim, representante suplente dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: reelaboração do Ofício nº17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP. Para redigir o Ofício, os membros reunidos, realizaram as seguintes leituras: Artigo 212 da Constituição Federal; Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB do período de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro; Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro; consulta ao site https://www.gov.br/mec/pt-br/financiamento-da-educacao-basica/despesas-com-educacao referente às Despesas com Educação. Na sequência, o Ofício 17/2024, foi elaborado com tabelas em anexos embasadas nas leituras e pesquisas supracitadas. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e análise das respostas dos Ofícios números 18 e 19**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para realizar o Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e, análise das informações obtidas nos Ofícios números 18 e 19 direcionados à situação vigente do atendimento à EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Bariri-SP. A reunião iniciou-se em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária e suplente do Poder Executivo, Cilene Maria Fontes, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, representante titular representante do Conselho Tutelar, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do Poder Executivo, contamos com a presença do Diretor Lauriberto de Jesus Bertoni Junior, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Anos Iniciais Profª Rosa Benatti, unidade escolar do município que acolhe a EJA. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, para reelaborar o Ofício nº 17/2024 destinado à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Bariri - SP. A presidente explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião extraordinária com ordem do dia descrita: Estudo da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. e, análise das informações obtidas nos Ofícios números 18 e 19 direcionados à situação vigente do atendimento à EJA (Educação de Jovens e Adultos) no município de Bariri-SP. A Presidente realizou a leitura dos artigos: 3º,10,13 e 14 da Resolução CNE/CEB 1/2021 e os artigos 1º, 3º, 15, 17, 18, 19, 20, 21,22,23,24,25,26, 32 e 34 da Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Na sequência foi lido os dois Ofícios nº 18 e 19 direcionados aos Diretores responsáveis das escolas municipais de Ensino Fundamental 1 e 2 que contemplam o atendimento a EJA, que solicitam as seguintes informações: o Calendário Escolar da EJA do ano vigente; a Matriz Curricular com a grade das aulas com seus respectivos horários e disciplinas e o horário de entrada e saída dos alunos e professores da EJA. Ao analisar o Calendário Escolar da EJA, Ciclo I e Ciclo II, ambos contemplam os 200 dias letivos. Ao analisar a GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO 1, foi constatado que o 1º TERMO contém carga horária total, semestral de 400 horas. O 2º TERMO também, conforme documentação apresentada contém carga horária total de 400 horas. Sendo assim, concluímos que a EJA dos Anos Iniciais, CICLO I, contempla o total de 800 horas anuais, estando em conformidade da legislação vigente, LDB 9.394/96, Artigo 24. Ao analisar a GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CICLO 2, ANOS FINAIS foi constatado que sua grade contém QUATRO TERMOS com total de 500 horas CADA TERMO. Sendo assim, concluímos que a EJA dos Anos Finais, CICLO II, contempla o total de DUAS MIL horas ao final da formação, estando em conformidade da legislação vigente do artigo 3º parágrafo segundo , da Resolução CNE/CEB 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de junho de 2021, Seção n 1, p.107. Com relação às questões relacionadas aos horários de aulas e horários de entrada e saída, concluímos que a carga horária referentes ao atendimento de aula dos alunos da EJA, estão garantidos. Nada mais havendo a tratar eu, Joseane Ferrari Rossi Ventura, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA
## PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre de dois mil e vinte e quatro. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, como nova secretária, substituindo Joseane Ferrari Rossi Ventura pela portaria nº11.235/2025 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte cinco), Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores de Educação Básica Pública. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Quarto Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Não houve leitura de Ofícios enviados. Ao analisar os documentos enviados surgiram algumas duvidas referentes a aplicação do repasse do FUNDEB na conta do Banco do Brasil e suas aplicações na Educação do município, portanto convidados a participar da reunião os atuais gestores Silvia Aparecida Cândido da Diretoria de Finanças, Ivani Maria de Carvalho da Diretoria de Administração Pública e o Prefeito Municipal Airton Pegoraro onde puderam esclarecer pontos importantes relacionados a prestação de contas, bem como ao pagamento dos salário do Magistério público. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2025

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se para a elaboração do Plano de Trabalho referente ao ano vigente. Iniciamos a reunião em primeira chamada, às 14h, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, suplente representante do Poder Executivo e, secretária deste Conselho; Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação; Elaine Cristina Salina Lenharo, titular representante dos Diretores de Educação Básica e Presidente deste Conselho; Elis PittonAlbaneseDassie, titular representante do poder Executivo; Paulo César Slompo, titular representante do Conselho Tutelar.Foi elaborado o Plano de Trabalho referente ao ano de 2025, conforme transcrição abaixo:

### PLANO DE TRABALHO CACS-FUNDEB - ANO: 2025

Este documento estabelece o Plano de Ação do CACS - FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Bariri/SP, Gestão 2023 à 2026, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do Município as ações previstas para o ano de 2025, objetivando acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB de Bariri, em conformidade com o Artigo 31 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.
>
> Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

A atuação deste Conselho de Acompanhamento de Controle Social (CACS) atuará em consonância com o Artigo 33, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

> Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:
>
> I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a

esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | |
|---|---|
| REUNIÕES ORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2025 | |
| ANÁLISE TRIMESTRAIS | AGENDAMENTO PREVISTO |
| Último trimestre do ano de 2024 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2024). | Até 29 de Janeiro de 2025 |
| Primeiro trimestre de 2025 (Janeiro, Fevereiro e Março) | Até 30 de Abril de 2025 |
| Segundo trimestre de 2025 (Abril, Maio e Junho) | Até 30 de Julho de 2025 |
| Terceiro trimestre de 2025 ( Julho, Agosto e Setembro) | Até 29 de Outubro de 2025 |
| Quarto trimestre de 2025 (Outubro, Novembro e Dezembro) | Até 28 de Janeiro de 2026 |
| As reuniões ordinárias atendem o parágrafo primeiro do artigo 33 que objetivam solicitar trimestralmente os seguintes relatórios financeiros, contábeis e orçamentários referentes ao trimestre para análise e parecer deste Conselho:a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados; c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções. | |
| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO<br>REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - CACS-FUNDEB - ANO: 2025 | |
| Reunião extraordinária para ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO 2025. Demais reuniões extraordinárias serão agendadas de acordo com possíveis demandas. | |

Encaminhar via e-mail, Ofício solicitando ao Setor de Finanças do Município, envio mensal de todos os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos em conformidade com o Artigo 31, da Lei 14.113.

Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

**ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2025**

- Apresentação de manifestação formal acerca dos registros contabéis e demonstrativos gerenciais do Fundo aos orgãos competentes;
- Visitas para verificações em loco;
- Supervisição do Censo escolar anual (solicitar relatórios do censo escolar das unidades escolares do município;
- Verificar SISCACS- atualização de dados;
- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNATE e do PEJA e analisar suas prestações de contas.

Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - SEGUNDO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Segundo Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas ,Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do poder Executivo. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária do 1º trimestre, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com ordem do dia descrita em Edital. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos de representatividade. Não houve correspondência e comunicações recebidas e expedidos. Na sequência abordamos a ordem do dia conforme descrição em Edital de Convocação: análise e parecer dos documentos enviados referentes ao Segundo Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Logo na sequência retomou-se as ações que deverão ser desenvolvidas referentes ao plano de trabalho, dentre elas solicitar relatório do Censo escolar das escolas do município, visitas as escolas para a verificação em loco e verificação do SISCACS- atualização de dados .Recebemos folhas de pagamento do primeiro trimestre/2025. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e cinco; Constatamos que os recursos arrecadados pelo Fundeb até este período (janeiro a junho) são de R$ 14.308.218,33 e, que foram investidos em folha de pagamento e transferências as entidades APAE E Creche Madre Leônia. O município investiu 42,39%(liquidados) de recursos próprios na Educação Básica Municipal.Estes dados tem como fonte documentos fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município, que utiliza a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e layout do MDE da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br

47

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A PROPOSTA DE MUDANÇA DO REGIME DE TRABALHO DOS PROFESSORES.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Extraordinária, para analisar a proposta de mudança do regime de trabalho dos professores. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na Escola Municipal Prefeito Modesto Masson com os seguintes membros presentes: Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas ,Cilene Maria Fontes, titular representante do Conselho Municipal de Educação, Elis Pitton Albanese Dassie, titular representante do poder Executivo, Adriana Brasil da Fonseca Scarre, titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, Paulo César Slompo, representante do Conselho Tutelar, Jeferson Carulo dos Santos, representante titular representante de organização da sociedade civil e Vice-Presidente deste Conselho. Conforme ordem dos trabalhos e das discussões descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Ordinária do 2º trimestre, realizada aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com ordem do dia descrita em Edital. A Presidente deste Conselho acolheu a todos e na sequência explanou sobre a participação dos membros do CACS FUNDEB na Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (2026-2029) realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, ás dezenove horas na Câmara Municipal de Bariri onde estiveram presentes a representante do Executivo, a Sra. Elis Piton Albanese Dassie e a representante do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Cilene Maria Fontes. Logo na sequência , os membros presentes solicitaram que os ofícios de petição dos gastos fossem reenviados aos setores competentes da Prefeitura para a prestação de contas dos gastos com recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação, via setor de Protocolo. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

C A C S FUNDEB
CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - TERCEIRO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Terceiro Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Terceiro Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Houve a verificação do censo escolar das unidades escolares com a análise dos recibos EDUCACENSO. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



CACS/FUNDEB - BARIRI
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
fundeb@bariri.sp.gov.br



## REUNIÃO ORDINÁRIA PARECER DA GESTÃO DO FUNDEB - QUARTO TRIMESTRE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação reuniu-se em Reunião Ordinária, para analisar e dar parecer sobre os relatórios fornecidos pelo Poder Público referentes ao Quarto Trimestre. Iniciamos a reunião em segunda chamada, às 14h30, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri com os seguintes membros presentes: Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária e suplente do Poder Executivo, Elaine Cristina Salina Lenharo, presidente e representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas,Paulo Cesar Slompo, titular representante do Conselho Tutelar e Elis Pitton Albanese Dassie titular representante do poder Executivo. Conforme ordem dos trabalhos e das orientações descritas no Artigo 10 do Regimento Interno em vigor, a Presidente deste Conselho acolheu a todos, apresentou todos os conselheiros presentes supracitados com seus respectivos segmentos e, na sequência realizamos a leitura da Ata anterior, referente à Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. Explanou a leitura do Edital de Convocação desta reunião ordinária com ordem do dia descrita: análise e parecer sobre os documentos enviados referente ao Quarto Trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Recebemos as seguintes documentações para análises: as folhas de pagamento analítica referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco; o Demonstrativo de Aplicação no Ensino e o Demonstrativo de Aplicação do Fundeb. Nada mais havendo a tratar eu, Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, secretária do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br*

## ANEXO XII – Financiamento e Bases Administrativas

Documentos, demonstrativos e bases administrativas e financeiras efetivamente utilizados na caracterização do financiamento e das demais dimensões administrativas da educação municipal.

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

## VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL

O presente **Diagnóstico Educacional do Município de Bariri – 2026** foi elaborado e consolidado pela Comissão Gestora instituída pela **Portaria Municipal nº 12.347/2026**, com base em fontes oficiais, registros administrativos e documentos institucionais identificados ao longo do levantamento e integrantes da documentação de suporte do diagnóstico.

O documento consolida a realidade educacional identificada no período de elaboração, observados os critérios metodológicos, as fontes, as datas de referência e as limitações expressamente registradas em seu conteúdo.

O Diagnóstico constitui **base documental para as etapas subsequentes de avaliação do Plano Municipal de Educação 2015–2025 e de elaboração do planejamento educacional para o período subsequente**, preservando-se a distinção entre a caracterização da realidade educacional e a posterior avaliação das metas e estratégias do Plano.

**Bariri, 27 de agosto de 2026.**

**Elisabete do Carmo Facin**
Coordenadora Técnica da Comissão Gestora

**Roselaine Aparecida Miura Rodrigues**
Membro da Comissão Gestora – DMEC

**Cristiane Polonio Galdino**
Membro da Comissão Gestora – DMEC

**Cilene Maria Fontes**
Membro da Comissão Gestora – Conselho Municipal de Educação

**Elaine Cristina dos Santos**
Membro da Comissão Gestora – Fórum Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**Diretoria Municipal de Educação e Cultura**
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
CEP 17250-037
*(14) 3662 7012* | *educacao@bariri.sp.gov.br*

# CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA INSTITUCIONAL

Declaro, para os devidos fins, ter tomado ciência do conteúdo do **Diagnóstico Educacional do Município de Bariri/SP – 2026**, elaborado no âmbito dos trabalhos da **Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037**, instituída pela Portaria nº 12.347, de 02 de julho de 2026.

Considerando a conclusão da etapa de levantamento, organização, sistematização e análise dos dados e informações educacionais, manifesto **concordância com o encerramento desta etapa técnica** e com o prosseguimento das providências institucionais destinadas à publicidade do documento e à continuidade do processo de avaliação e planejamento educacional do Município.

Bariri, 31 de agosto de 2026.

**CINIRA MOREIRA GIACONE MAZOTTI**
Diretora Municipal de Educação e Cultura

# MINUTA DE ATO DE PUBLICAÇÃO

## DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP – 2026

O **MUNICÍPIO DE BARIRI**, por intermédio do Poder Executivo Municipal, torna pública a conclusão do **Diagnóstico Educacional do Município de Bariri/SP – 2026**, documento técnico-institucional destinado ao conhecimento, registro e análise da realidade educacional do Município e à constituição de base documental para o planejamento da política pública de educação.

O Diagnóstico integra o processo institucional de acompanhamento e avaliação do **Plano Municipal de Educação**, aprovado pela **Lei Municipal nº 4.626, de 1º de dezembro de 2015**, cuja vigência foi prorrogada pela **Lei Municipal nº 5.448, de 07 de abril de 2026**, e insere-se nos trabalhos preparatórios para a construção do Plano Municipal de Educação referente ao próximo decênio.

Sua elaboração foi conduzida no âmbito da **Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Bariri – PME 2027–2037**, instituída pela **Portaria nº 12.347, de 02 de julho de 2026**, observadas as atribuições nela estabelecidas e as orientações técnicas expedidas pelo **Ministério da Educação – MEC**, pela **Rede Nacional de Colaboração Técnica** e pelo **Polo Regional de Apoio Técnico nº 10 – Limeira**.

O documento resulta de processo de levantamento, organização, sistematização e análise de dados, indicadores e evidências referentes às diferentes redes, etapas e modalidades de ensino presentes no Município, preservadas a identificação das fontes e dos respectivos períodos de referência.

O **Diagnóstico Educacional do Município de Bariri/SP – 2026** constitui registro técnico da realidade educacional identificada no período de sua elaboração e referência institucional para a subsequente avaliação do Plano Municipal de Educação vigente, para a identificação dos desafios e prioridades

educacionais e para a construção das diretrizes, metas e estratégias destinadas ao próximo decênio.

Sua publicação assegura publicidade e transparência ao processo de planejamento educacional e preserva, como **documento público de referência do Município**, a base técnica produzida para subsidiar decisões presentes e futuras relativas à política educacional de Bariri.

**PUBLIQUE-SE**, para conhecimento público e para que o documento integre o acervo institucional de referência do planejamento educacional do Município.

Bariri, 31 de agosto de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

***Lei Municipal nº 5098/2021***
***Bariri-SP***

**EDITAL CMDCA Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2026**

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de 2026 torna público o resultado das eleições, realizadas entre os dias 24 a 28 de agosto de 2026, ficando a seguinte classificação:

**RELAÇÃO DE CANDIDATAS**

| COLOCAÇÃO | NOME DA CANDIDATA | QUANTIDADE DE VOTOS |
|---|---|---|
| 1º | TAINÁ SANTANA CHAGAS | 42 |
| 2º | LAIS AMOROSO FERRARI | 31 |
| 3º | SILVIA RENATA DOS REIS | 18 |
| 4º | LUCILENE APARECIDA CAZARIM | 07 |
| **TOTAL** | **98 (noventa e oito) votos** | |

Fica aberto o prazo até o dia **2 de setembro de 2026** para a interposição de recurso do resultado das eleições, nos termos do subitem 9.1, *f* do Edital.

Bariri, 31 de agosto de 2026.

**Danillo Alfredo Neves**
**Coordenador da Comissão Especial do CMDCA**

**cmdca@bariri.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL**
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP